

19/10/2014



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

Estado do Paraná

Ld CL

000001

## PROCESSO LICITATÓRIO

| Número |
|--------|
| 97/14  |

| Protocolo |          |
|-----------|----------|
| Número    | Data     |
| 1782/14   | 23/09/14 |

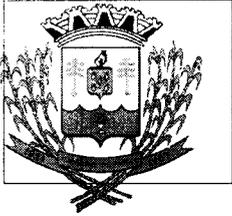
| Abertura |         |
|----------|---------|
| Data     | Horário |
| 23/10/14 | 14:00 h |

| Modalidade |                            |
|------------|----------------------------|
|            | Convite                    |
|            | Tomada de Preços           |
|            | Concorrência               |
|            | Dispensa                   |
|            | Pregão Presencial nº 97/14 |
|            | Pregão Eletrônico          |
|            | Inexigibilidade            |
|            | Credenciamento             |
|            | Leilão                     |

80 : 186 190  
187 191  
188 192  
189 193

2220 : 362 366  
363 367  
364 368  
365 371

10000 : 372



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

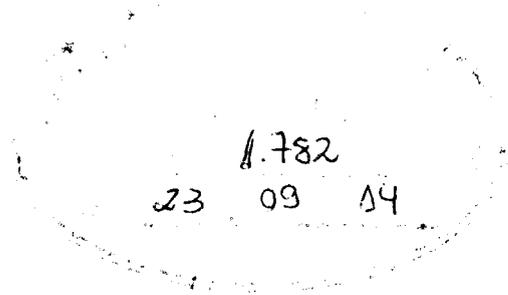
Secretaria Municipal de Administração

000002

Memorando n° 40/2014

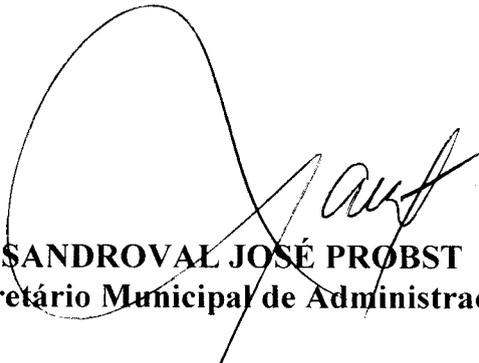
Cândido de Abreu, 22 de setembro de 2014.

**Excelentíssimo Sr.  
JOSÉ MARIA REIS JUNIOR  
Prefeito Municipal**



Através deste, solicito autorização para abertura de licitação para aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, conforme descrição em anexo. Justificamos que é de grande necessidade a aquisição destes, para esta Secretaria.

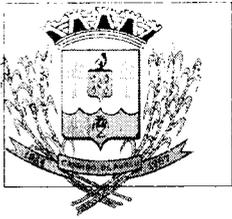
Atenciosamente,

  
**SANDROVAL JOSÉ PROBST**  
Secretário Municipal de Administração

000003

## Especificações dos produtos

| ITEM | REF.                                | QUAN<br>T | PRODUTOS / CÓDIGO                                | MARCAS COMO<br>REFERÊNCIA  |
|------|-------------------------------------|-----------|--|----------------------------|
| 01   | CAIXA COM<br>24 UNIDADE<br>DE 1 LTS | 03        | ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 API<br>SN, 100% SINTÉTICO | SELENIA<br>(GARANTIA FIAT) |



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento

000004

Memorando nº 34/2014

Cândido de Abreu, 22 de setembro de 2014.

**Excelentíssimo Sr.  
JOSÉ MARIA REIS JUNIOR  
Prefeito Municipal**

Através deste, solicito autorização para abertura de licitação para aquisição de óleos lubrificantes, para manutenção dos veículos desta Secretaria, conforme descrição em anexo. Justificamos que a aquisição destes produtos é de grande necessidade a esta Secretaria.

Atenciosamente.

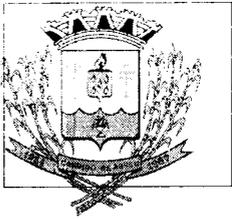
Vinicius Malanowski

**VINICIUS MALANOWSKI**  
**Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento**

000005

## Especificações dos produtos

| ITEM | REF.                           | QUANT | PRODUTOS / CÓDIGO  | MARCAS COMO REFERÊNCIA       |
|------|--------------------------------|-------|--|------------------------------|
| 01   | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS  | 10    | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOSSERRA CORRENTE   |                              |
| 02   | BALDE 20 LTS                   | 04    | OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES DIESEL, SAE 40 API CF                                 | LUBRAX / IPIRANGA / PETRONAS |
| 03   | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS  | 03    | ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES A GASOLINA, ALCOOL, GVN, SEMI-SINTETICO, SAE 15W40 SL | LUBRAX / IPIRANGA            |
| 04   | CAIXA COM 40 UNIDADES DE 500ML | 05    | OLEO LUBRIFICANTE 2T, MOTOSERRA  | STILL                        |
| 05   | BALDE 20 LTS                   | 15    | OLEO LUBRIFICANTE 15W40, MOTORES DIESEL  | AMBRA(GARANTIA NEW HOLLAND)  |
| 06   | BALDE 20 LTS                   | 10    | OLEO LIBRIFICANTE 10W30, TRANSMISSÃO   | AMBRA(GARANTIA NEW HOLLAND)  |



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

000006

Memorando nº 92/2014

Cândido de Abreu, 22 de setembro de 2014.

**Excelentíssimo Sr.  
JOSÉ MARIA REIS JUNIOR  
Prefeito Municipal**

Através deste, solicito autorização para abertura de licitação para aquisição de óleos lubrificantes, conforme descrição em anexo. Justificamos que é de grande necessidade a aquisição destes, para esta Secretaria.

Atenciosamente,

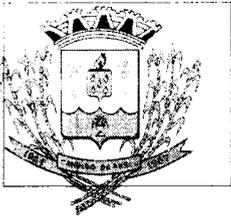
  
**LUCIANA MURARO REIS**

**Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social**

000007

## Especificações dos produtos

| ITEM | REF.                          | QUANT | PRODUTOS / CÓDIGO  | MARCAS COMO REFERÊNCIA  |
|------|-------------------------------|-------|--|-------------------------|
| 01   | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS | 02    | ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 API SN, 100% SINTÉTICO                                      | SELENIA (GARANTIA FIAT) |
| 02   | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS | 12    | ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES A GASOLINA, ALCOOL, GVN, SEMI-SINTETICO, SAE 15W40 SL | LUBRAX / IPIRANGA       |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

000008

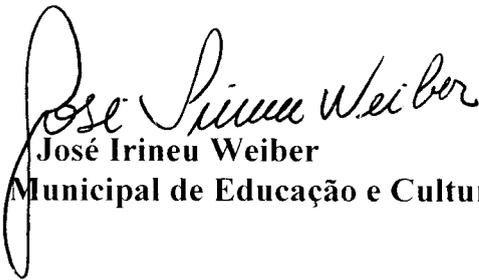
Memorando nº 150/2014

Cândido de Abreu, 22 de setembro de 2014.

**Excelentíssimo Sr.  
JOSÉ MARIA REIS JUNIOR  
Prefeito Municipal**

Através deste, solicito autorização para abertura de licitação para aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, conforme descrição em anexo. Justificamos que é de grande necessidade a aquisição destes, para esta Secretaria.

Atenciosamente,

  
**José Irineu Weiber**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

## Especificações dos produtos

| ITEM | REF.                             | QUANT | PRODUTOS / CÓDIGO  | MARCAS COMO REFERÊNCIA          |
|------|----------------------------------|-------|--|---------------------------------|
| 01   | FARDO DE 10 KG                   | 07    | PANO COSTURADO   |                                 |
| 02   | BALDE 20 LTS                     | 120   | OLEO LUBRIFICANTE P/<br>MOTORES DIESEL,<br>15W40 API CI-4        | LUBRAX / IPIRANGA<br>/ PETRONAS |
| 03   | BALDE 20 LTS                     | 110   | OLEO LUBRIFICANTE P/<br>MOTORES DIESEL, SAE<br>40 API CF         | LUBRAX / IPIRANGA<br>/ PETRONAS |
| 04   | BALDE 20 LTS                     | 20    | OLEO LUBRIFICANTE P/<br>TRANSMISSÃO<br>HIDRAULICO DEXRON 3       | IPIRANGA /<br>TEXACO/LUBRAX     |
| 05   | BALDE 20 LTS                     | 15    | ADITIVO P/ RADIADOR<br>50/50                                     | LUBRAX                          |
| 06   | CAIXA COM 24<br>UNIDADE DE 1 LTS | 02    | ÓLEO LUBRIFICANTE<br>SEMI SINTÉTICO 75W80                        | MOBIL TOTAL                     |
| 07   | BALDE 20 LTS                     | 20    | GRAXA PARA<br>ROLAMENTO  | LUBRAX / IPIRANGA               |
| 08   | CAIXA COM 24<br>UNIDADE DE 1 LTS | 06    | ÓLEO DE FREIO DOT 4  | IPIRANGA                        |
| 09   | BALDE 20 LTS                     | 130   | ARLA 32  | PETROBRAS                       |
| 10   | BALDE 20 LTS                     | 20    | OLEO LUBRIFICANTE<br>SAE 90 API GL-5                             | LUBRAX / IPIRANGA               |
| 11   | BALDE 20 LTS                     | 30    | OLEO LUBRIFICANTE<br>SAE 85W140 API GL5                          | LUBRAX / IPIRANGA               |
| 12   | BALDE 20 LTS                     | 10    | ÓLEO LUBRIFICANTE<br>140GL5                                      | LUBRAX / IPIRANGA               |
| 13   | BALDE 20 LTS                     | 25    | ÓLEO LUBRIFICANTE<br>15W40 EGR MOTOR<br>ELETRONICO               | CASTROL<br>(GARANTIA VW)        |
| 14   | BALDE 20 LTS                     | 25    | ÓLEO LUBRIFICANTE<br>10W40, MOTORES<br>DIESEL, SEMI<br>SINTÉTICO | CASTROL<br>(GARANTIA MANN)      |



**MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

000010

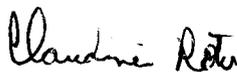
Memorando nº 103/2014

Cândido de Abreu, 25 de setembro de 2014.

**Excelentíssimo Sr.**  
**JOSÉ MARIA REIS JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Através deste, solicito autorização para abertura de licitação para aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, conforme descrição em anexo. Justificamos que é de grande necessidade a aquisição destes, para esta Secretaria.

Atenciosamente,

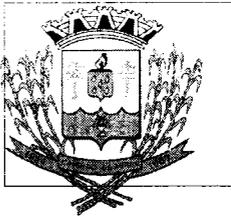
  
CLAUDINEI ROTA

**Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos**

000011

**Especificações dos produtos**

| ITEM | REF.                          | QUANT | PRODUTOS / CÓDIGO                                    | MARCAS COMO REFERÊNCIA       |
|------|-------------------------------|-------|--|------------------------------|
| 01   | FARDO DE 10 KG                | 08    | PANO COSTURADO                                       |                              |
| 02   | BALDE 20 LTS                  | 70    | OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES DIESEL, 15W40 API CI-4  | LUBRAX / IPIRANGA / PETRONAS |
| 03   | BALDE 20 LTS                  | 32    | OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES DIESEL, SAE 40 API CF   | LUBRAX / IPIRANGA / PETRONAS |
| 04   | BALDE 20 LTS                  | 30    | OLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO HIDRAULICO DEXRON 3 | IPIRANGA / TEXACO/LUBRAX     |
| 05   | BALDE 20 LTS                  | 25    | OLEO LUBRIFICANTE P/ TORQUE SAE 10W, TAC 3           | LUBRAX / IPIRANGA            |
| 06   | BALDE 20 LTS                  | 15    | ADITIVO P/ RADIADOR 50/50                            | LUBRAX                       |
| 07   | BALDE 20 LTS                  | 20    | GRAXA PARA ROLAMENTO                                 | LUBRAX / IPIRANGA            |
| 08   | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS | 06    | ÓLEO DE FREIO DOT 4                                  | IPIRANGA                     |
| 09   | BALDE 20 LTS                  | 10    | ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO GRAU ISSO 46            | LUBRAX/IPIRANGA              |
| 10   | BALDE 20 LTS                  | 10    | ÓLEO HIDRAULICO AW 32                                | LUBRAX/IPIRANGA              |
| 11   | BALDE 20 LTS                  | 200   | ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68                      | LUBRAX / IPIRANGA            |
| 12   | BALDE 20 LTS                  | 100   | ARLA 32  | PETROBRAS                    |
| 13   | BALDE 20 LTS                  | 20    | OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL-5                    | LUBRAX / IPIRANGA            |
| 14   | BALDE 20 LTS                  | 20    | OLEO LUBRIFICANTE SAE 85W140 API GL5                 | LUBRAX / IPIRANGA            |
| 15   | BALDE 20 LTS                  | 10    | ÓLEO LUBRIFICANTE 140GL5                             | LUBRAX / IPIRANGA            |
| 16   | BALDE 20 LTS                  | 20    | OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES DIESEL, 15W40 API CI-4  | MOBIL(GARANTIA MERCEDEZ BENS |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

000012

Memorando nº 69/2014

Cândido de Abreu, 25 de setembro de 2014.

**Excelentíssimo Sr.  
JOSÉ MARIA REIS JUNIOR  
Prefeito Municipal**

Através deste, solicito autorização para abertura de licitação para aquisição de óleos lubrificantes, conforme descrição em anexo. Justificamos que é de grande necessidade a aquisição destes, para esta Secretaria.

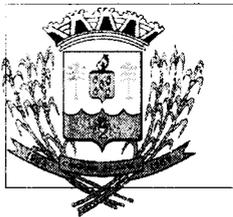
Atenciosamente,

  
**DARCI SHACTAE**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

000013

**Especificações dos produtos**

| ITEM | REF.                          | QUANT | PRODUTOS / CÓDIGO                             | MARCAS COMO REFERÊNCIA  |
|------|-------------------------------|-------|---|-------------------------|
| 01   | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS | 03    | ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 API SN, 100% SINTÉTICO | SELENIA (GARANTIA FIAT) |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Agricultura

000014

Memorando nº 73/2014

Cândido de Abreu, 25 de setembro de 2014.

**Excelentíssimo Sr.  
JOSÉ MARIA REIS JUNIOR  
Prefeito Municipal**

Através deste, solicito autorização para abertura de licitação para aquisição de óleos lubrificantes, conforme descrição em anexo. Justificamos que é de grande necessidade a aquisição destes, para esta Secretaria.

Atenciosamente,

  
**SANDROVAL JOSÉ PROBST**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura**

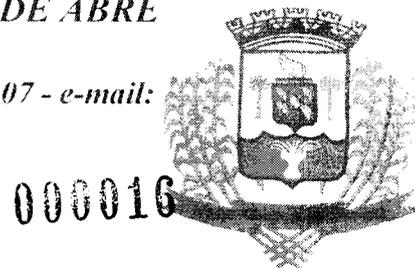
000015

**Especificações dos produtos**

| ITEM | REF.                          | QUANT | PRODUTOS / CÓDIGO  | MARCAS COMO REFERÊNCIA |
|------|-------------------------------|-------|--|------------------------|
| 01   | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS | 03    | ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES A GASOLINA, ALCOOL. GVN, SEMI-SINTETICO, SAE 15W40 SL | LUBRAX / IPIRANGA      |
| 02   | BALDE 20 LTS                  | 10    | ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO GRAU ISSO 46  | LUBRAX/IPIRANGA        |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

*Rua Pedro Slonik, 250 Telefone/Fax: (43) 3476-1307 - e-mail:  
saudecandidodeabreu@hotmail.com*  
**Cândido de Abreu – PR**



Memorando 235/2014

Cândido de Abreu, 29 de Setembro de 2014.

Exmo. Senhor:

Solicitamos de Vossa Excelência que seja realizado licitação para aquisição de Oleos Lubrificantes para a Secretaria de Saúde. A dotação orçamentária utilizada deverá ser a seguinte:

07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

002. Divisão de Assistência Médica Odontológica

10.301.0701.02058 – Execução APSUS

4140 – 3.3.90.30.00.00 – 366 – Material de Consumo

07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

002. Divisão de Assistência Médica Odontológica

10.301.0701.02113 – Execução do QUALIFAR-SUS

3120 – 3.3.90.30.00.00 – 368 – Material de Consumo

07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

002. Divisão de Assistência Médica Odontológica

10.304.0701.2053 – Vigilância e Promoção da Saúde

1750 – 3.3.90.30.00.00 – 303 – Material de Consumo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Pedro Slonik, 250 Telefone/Fax: (43) 3476-1307 - e-mail:  
saudecandidodeabreu@hotmail.com

Cândido de Abreu – PR



07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

002. Divisão de Assistência Médica Odontológica

10.305.0701.2049 – Epidemiologia e Controle de Doenças

1830 – 3.3.90.30.00.00 – 497 – Material de Consumo

07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

002. Divisão de Assistência Médica Odontológica

10.305.0701.2109 – Execução VIGIASUS

1850 – 3.3.90.30.00.00 – 497 – Material de Consumo

07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

003. Hospital Municipal

10.302.0701.2054 – Hospital Municipal

1920 – 3.3.90.30.00.00 – 000 – Material de Consumo

1930 – 3.3.90.30.00.00 – 303 – Material de Consumo

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para elevar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

  
João Carlos Strassácapa  
Secretário Municipal de Saúde

Exmo Sr  
José Maria Reis Junior  
Prefeito Municipal  
Cândido de Abreu – PR



Rua Pedro Slonik, 250 – Tele fax (0xx43) 3476 -1307.  
84.470-000 Cândido de Abreu - Paraná  
E-mail: saudecandidodeabreu@hotmail.com.br

000018

## Especificações dos produtos

| ITEM | REF.                           | QUANT | PRODUTOS / CÓDIGO   | MARCAS COMO REFERÊNCIA       |
|------|--------------------------------|-------|---|------------------------------|
| 01   | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS  | 10    | ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 API SN. 100% SINTÉTICO                             | SELENIA (GARANTIA FIAT)      |
| 02   | BALDE 20 LTS                   | 10    | OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES DIESEL. 15W40 API CI-4                       | LUBRAX / IPIRANGA / PETRONAS |
| 03   | BALDE 20 LTS                   | 08    | OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES DIESEL. SAE 40 API CF                        | LUBRAX / IPIRANGA / PETRONAS |
| 04   | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS  | 02    | ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO 75W80                                    | MOBIL TOTAL                  |
| 05   | BALDE 20 LTS                   | 06    | ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 EGR MOTOR ELETRONICO                              | CASTROL (GARANTIA VW)        |
| 06   | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS  | 03    | ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, CI4, PARA MOTORES A DIESEL. VEICULOS MEDIA/PESADA | RENAULT(GARANTIA)            |
| 07   | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS  | 03    | ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, CI4, PARA MOTORES A DIESEL. VEICULOS MEDIA/PESADA | MERCEDEZ BENS(GARANTIA)      |
| 08   | CAIXA COM 20 UNIDADE DE 500 ML | 02    | ÓLEO DE FREIO DOT 5.1   | BOSCH/VARGA                  |



# IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA. - ME

Komatsu - Massey Fergusson - Caterpillar - Huber Wagon  
Case - Michigan - Fiat Allis - JCB - Dynapac

000019

CNPJ: 170.449.90/0001-62

INSCR. EST. 906.109.93-09

17044990/0001-62

Ivaí Tractors Peças Ltda. - ME

AV. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, 345  
JARDIM EUROPA - CEP 86870-000  
IVAIPORÁ - PR

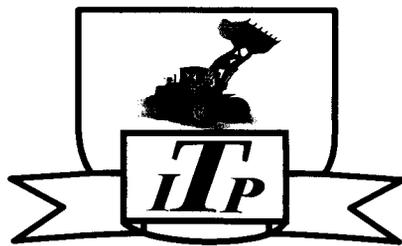
## Orçamento

| EM | REF.                          | QUANT. | PRODUTOS / CÓDIGO  | MARCAS COMO REFERÊNCIA       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|----|-------------------------------|--------|--|------------------------------|----------------|---------------|
| 1  | FARDO DE 10                   | 15     | Pano costurado   |                              | R\$ 62,00      | R\$ 930,00    |
| 2  | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS | 10     | Oleo lubrificante para motosserra corrente   |                              | R\$ 299,00     | R\$ 2.990,00  |
| 3  | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS | 15     | Óleo lubrificante 5w30 api sn, 100% sintético                                      | SELENIA (GARANTIA FIAT)      | R\$ 700,00     | R\$ 10.500,00 |
| 4  | BALDE 20 LTS                  | 200    | Oleo lubrificante p/ motores diesel, 15w40 api ci-4                                | LUBRAX / IPIRANGA / PETRONAS | R\$ 250,00     | R\$ 50.000,00 |
| 5  | BALDE 20 LTS                  | 150    | Oleo lubrificante p/ motores diesel, sae 40 api cf                                 | LUBRAX / IPIRANGA / PETRONAS | R\$ 198,00     | R\$ 29.700,00 |
| 6  | BALDE 20 LTS                  | 50     | Oleo lubrificante p/ transmissão hidraulico dextron 2                              | IPIRANGA / TEXACO/LUBRAX     | R\$ 285,00     | R\$ 14.250,00 |
| 7  | BALDE 20 LTS                  | 20     | Oleo lubrificante p/ transmissão hidraulico dextron 3                              | IPIRANGA / TEXACO/LUBRAX     | R\$ 379,00     | R\$ 7.580,00  |
| 8  | BALDE 20 LTS                  | 40     | Oleo lubrificante p/ torque sae 10w, tac 3   | LUBRAX / IPIRANGA            | R\$ 260,00     | R\$ 10.400,00 |
| 9  | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS | 15     | Óleo lubrificante p/ motores a gasolina, alcool, gvn, semi-sintetico, sae 15w40 sl | LUBRAX / IPIRANGA            | R\$ 520,00     | R\$ 7.800,00  |
| 0  | BALDE 20 LTS                  | 30     | Aditivo p/ radiador 50/50  | LUBRAX                       | R\$ 319,00     | R\$ 9.570,00  |
| 1  | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS | 4      | Óleo lubrificante semi sintético 75w80   | MOBIL TOTAL                  | R\$ 1.199,00   | R\$ 4.796,00  |
| 2  | BALDE 20 LTS                  | 40     | Graxa para rolamento   | LUBRAX / IPIRANGA            | R\$ 320,00     | R\$ 12.800,00 |
| 3  | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS | 12     | Óleo de freio dot 4  | IPIRANGA                     | R\$ 340,00     | R\$ 4.080,00  |

e-mail: ivaitractors@bol.com.br

Fones (43) 3472-2118 / 3472-2822 - Cel.: (43) 9966-0167

AV. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, 3450 - JARDIM EUROPA - CEP 86870-000 - IVAIPORÁ - PR



Peças e Serviços

# IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA. - ME

Komatsu - Massey Fergusson - Caterpillar - Huber Warco  
Case - Michigan - Fiat Allis - JCB - Dynapac

000020

CNPJ: 170.449.90/0001-62

INSCR. EST. 906.109.93-09

|    |                                |     |   |                             |              |                       |
|----|--------------------------------|-----|---|-----------------------------|--------------|-----------------------|
| 4  | BALDE 20 LTS                   | 10  | Óleo lubrificante hidraulico grau isso 46               | LUBRAX/IPIRANGA             | R\$ 295,00   | R\$ 2.950,00          |
| 5  | BALDE 20 LTS                   | 10  | Óleo hidraulico aw 32                                   | LUBRAX/IPIRANGA             | R\$ 305,00   | R\$ 3.050,00          |
| 6  | BALDE 20 LTS                   | 200 | Óleo lubrificante hidraulico 68                         | LUBRAX / IPIRANGA           | R\$ 199,00   | R\$ 39.800,00         |
| 7  | BALDE 20 LTS                   | 20  | Óleo lubrificante hidraulico aw 68                      | LUBRAX / IPIRANGA           | R\$ 239,00   | R\$ 4.780,00          |
| 8  | BALDE 20 LTS                   | 200 | Arla 32   | PETROBRAS                   | R\$ 88,00    | R\$ 17.600,00         |
| 9  | BALDE 20 LTS                   | 40  | Oleo lubrificante sae 90 api gl-5                       | LUBRAX / IPIRANGA           | R\$ 249,00   | R\$ 9.960,00          |
| 10 | BALDE 20 LTS                   | 50  | Oleo lubrificante sae 85w140 api gl5                    | LUBRAX / IPIRANGA           | R\$ 245,00   | R\$ 12.250,00         |
| 11 | BALDE 20 LTS                   | 30  | Óleo lubrificante 140gl5                                | LUBRAX / IPIRANGA           | R\$ 245,00   | R\$ 7.350,00          |
| 12 | BALDE 20 LTS                   | 25  | Óleo lubrificante 15w40 egr motor eletronico            | CASTROL (GARANTIA VW)       | R\$ 399,00   | R\$ 9.975,00          |
| 13 | BALDE 20 LTS                   | 25  | Óleo lubrificante 10w40, motores diesel, semi sintético | CASTROL (GARANTIA MANN)     | R\$ 959,00   | R\$ 23.975,00         |
| 14 | CAIXA COM 40 UNIDADES DE 500ML | 10  | Oleo lubrificante 2t, motoserra                         | STILL                       | R\$ 1.100,00 | R\$ 11.000,00         |
| 15 | BALDE 20 LTS                   | 15  | Oleo lubrificante 15w40, motores diesel                 | AMBRA(GARANTIA NEW HOLLAND) | R\$ 393,00   | R\$ 5.895,00          |
| 16 | BALDE 20 LTS                   | 10  | Oleo lubrificante 10w30, transmissão                    | AMBRA(GARANTIA NEW HOLLAND) | R\$ 389,00   | R\$ 3.890,00          |
| 17 | CAIXA COM 24 UNIDADES DE 100ML | 5   | Anti ferrugem   |                             | R\$ 210,00   | R\$ 1.050,00          |
|    |                                |     |   |                             | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 175.201,00</b> |

IVAIPORÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2014

IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA - ME  
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA  
SÓCIO ADMINISTRADOR

17044990/0001-62

IVAÍ Tractors Peças Ltda. - ME

MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, 3450  
JARDIM EUROPA - CEP 86870-000  
IVAIPORÁ - PR

e-mail: ivaitractors@bol.com.br

Fones (43) 3472-2118 / 3472-2822 - Cel.: (43) 9966-0167

AV. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, 3450 - JARDIM EUROPA - CEP 86870-000 - IVAIPORÁ - PR

Auto Peças Cândido de Abreu LTDA

AV. Paraná N-830

BAIRRO: Bela Vista

TELEFONE: (43) 3476-1382

CNPJ:78.950.425/0001-59

I.E. :21.100.458-43

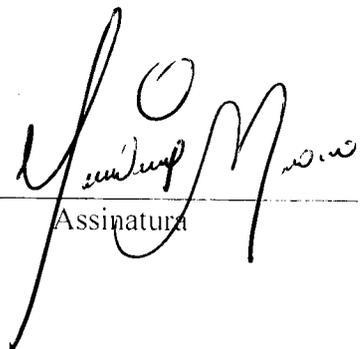
000021

### Orçamento

| ITEM | REF.                          | QUANT. | PRODUTOS / CÓDIGO  | MARCAS COMO REF.             | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|-------------------------------|--------|--|------------------------------|----------------|---------------|
| 1    | Fardo de 10 kg                | 15     | Pano costurado   |                              | R\$ 58,00      | R\$ 870,00    |
| 2    | Caixa com 24 unidade de 1 lts | 10     | Oleo lubrificante para motosserra corrente   |                              | R\$ 299,00     | R\$ 2 990,00  |
| 3    | Caixa com 24 unidade de 1 lts | 15     | Óleo lubrificante 5w30 api sn, 100% sintético                                      | Selenia (garantia fiat)      | R\$ 688,00     | R\$ 10 320,00 |
| 4    | Balde 20 lts                  | 200    | Oleo lubrificante p/ motores diesel, 15w40 api ci-4                                | Lubrax / ipiranga / petronas | R\$ 239,00     | R\$ 47 800,00 |
| 5    | Balde 20 lts                  | 150    | Oleo lubrificante p/ motores diesel, sae 40 api cf                                 | Lubrax / ipiranga / petronas | R\$ 209,00     | R\$ 31 350,00 |
| 6    | Balde 20 lts                  | 50     | Oleo lubrificante p/ transmissão hidraulico dexron 2                               | Ipiranga / texaco/lubrax     | R\$ 299,00     | R\$ 14 950,00 |
| 7    | Balde 20 lts                  | 20     | Oleo lubrificante p/ transmissão hidraulico dexron 3                               | Ipiranga / texaco/lubrax     | R\$ 399,00     | R\$ 7 980,00  |
| 8    | Balde 20 lts                  | 40     | Oleo lubrificante p/ torque sae 10w, tac 3   | Lubrax / ipiranga            | R\$ 269,00     | R\$ 10 760,00 |
| 9    | Caixa com 24 unidade de 1 lts | 15     | Óleo lubrificante p/ motores a gasolina, alcool, gvn, semi-sintetico, sae 15w40 sl | Lubrax / ipiranga            | R\$ 539,00     | R\$ 8 085,00  |
| 10   | Balde 20 lts                  | 30     | Aditivo p/ radiador 50/50  | Lubrax                       | R\$ 339,00     | R\$ 10 170,00 |
| 11   | Caixa com 24 unidade de 1 lts | 4      | Óleo lubrificante semi sintético 75w80   | Mobil total                  | R\$ 1.150,00   | R\$ 4 600,00  |
| 12   | Balde 20 lts                  | 40     | Graxa para rolamento   | Lubrax / ipiranga            | R\$ 309,00     | R\$ 12 360,00 |
| 13   | Caixa com 24 unidade de 1 lts | 12     | Óleo de freio dot 4  | Ipiranga                     | R\$ 339,00     | R\$ 4 068,00  |

000022

|    |                                |     |   |                             |              |                       |
|----|--------------------------------|-----|---|-----------------------------|--------------|-----------------------|
| 14 | Balde 20 lts                   | 10  | Óleo lubrificante hidraulico grau isso 46               | Lubrax/ipiranga             | R\$ 295,00   | R\$ 2 950,00          |
| 15 | Balde 20 lts                   | 10  | Óleo hidraulico aw 32                                   | Lubrax/ipiranga             | R\$ 309,00   | R\$ 3 090,00          |
| 16 | Balde 20 lts                   | 200 | Óleo lubrificante hidraulico 68                         | Lubrax / ipiranga           | R\$ 209,00   | R\$ 41 800,00         |
| 17 | Balde 20 lts                   | 20  | Óleo lubrificante hidraulico aw 68                      | Lubrax / ipiranga           | R\$ 239,00   | R\$ 4 780,00          |
| 18 | Balde 20 lts                   | 200 | Arla 32   | Petrobras                   | R\$ 84,00    | R\$ 16 800,00         |
| 19 | Balde 20 lts                   | 40  | Oleo lubrificante sae 90 api gl-5                       | Lubrax / ipiranga           | R\$ 249,00   | R\$ 9 960,00          |
| 20 | Balde 20 lts                   | 50  | Oleo lubrificante sae 85w140 api gl5                    | Lubrax / ipiranga           | R\$ 244,00   | R\$ 12 200,00         |
| 21 | Balde 20 lts                   | 30  | Óleo lubrificante 140gl5                                | Lubrax / ipiranga           | R\$ 246,00   | R\$ 7 380,00          |
| 22 | Balde 20 lts                   | 25  | Óleo lubrificante 15w40 egr motor eletronico            | Castrol (garantia vw)       | R\$ 399,00   | R\$ 9 975,00          |
| 3  | Balde 20 lts                   | 25  | Óleo lubrificante 10w40, motores diesel, semi sintético | Castrol (garantia mann)     | R\$ 929,00   | R\$ 23 225,00         |
| 24 | Caixa com 40 unidades de 500ml | 10  | Oleo lubrificante 2t, motoserra                         | Still                       | R\$ 989,00   | R\$ 9 890,00          |
| 25 | Balde 20 lts                   | 15  | Oleo lubrificante 15w40, motores diesel                 | Ambra(garantia new holland) | R\$ 399,00   | R\$ 5 985,00          |
| 26 | Balde 20 lts                   | 10  | Oleo librificante 10w30, transmissão                    | Ambra(garantia new holland) | R\$ 400,00   | R\$ 4 000,00          |
| 27 | Caixa com 24 unidades de 300ml | 5   | Anti ferrugem   |                             | R\$ 199,00   | R\$ 995,00            |
|    |                                |     |   |                             | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 174.058,00</b> |

  
Assinatura



# RODAP AUTO PEÇAS LTDA

FONE: (43) 3472-4848

CNPJ 00.341.103/0001-15

INSCR. EST. 650.01766-85

rodap\_ap@hotmail.com

Av. Brasil, 880, Centro, CEP 86870-000

Ivaiporã – PR

000023

À Prefeitura Municipal de Candido de Abreu

## ORÇAMENTO

| ITEM | REF.                                | QUANT | PRODUTOS / CÓDIGO  | MARCAS<br>COMO<br>REFERÊNCIA       | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|-------------------------------------|-------|--|------------------------------------|-------------------|---------------|
| 1    | FARDO DE 10 KG                      | 15    | PANO COSTURADO   |                                    | R\$ 60,00         | R\$ 900,00    |
| 2    | CAIXA COM 24<br>UNIDADE DE 1<br>LTS | 10    | OLEO LUBRIFICANTE PARA<br>MOTOSSERRA CORRENTE              |                                    | R\$ 290,00        | R\$ 2.900,00  |
| 3    | CAIXA COM 24<br>UNIDADE DE 1<br>LTS | 15    | ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 API<br>SN, 100% SINTÉTICO           | SELENIA<br>(GARANTIA<br>FIAT)      | R\$ 672,00        | R\$ 10.080,00 |
| 4    | BALDE 20 LTS                        | 200   | OLEO LUBRIFICANTE P/<br>MOTORES DIESEL, 15W40 API<br>CI-4  | LUBRAX /<br>IPIRANGA /<br>PETRONAS | R\$ 235,00        | R\$ 47.000,00 |
| 5    | BALDE 20 LTS                        | 150   | OLEO LUBRIFICANTE P/<br>MOTORES DIESEL, SAE 40 API<br>CF   | LUBRAX /<br>IPIRANGA /<br>PETRONAS | R\$ 199,00        | R\$ 29.850,00 |
| 6    | BALDE 20 LTS                        | 50    | OLEO LUBRIFICANTE P/<br>TRANSMISSÃO HIDRAULICO<br>DEXRON 2 | IPIRANGA /<br>TEXACO/LUBR<br>AX    | R\$ 289,00        | R\$ 14.450,00 |
| 7    | BALDE 20 LTS                        | 20    | OLEO LUBRIFICANTE P/<br>TRANSMISSÃO HIDRAULICO<br>DEXRON 3 | IPIRANGA /<br>TEXACO/LUBR<br>AX    | R\$ 389,00        | R\$ 7.780,00  |
| 8    | BALDE 20 LTS                        | 40    | OLEO LUBRIFICANTE P/<br>TRORQUE SAE 10W, TAC 3             | LUBRAX /<br>IPIRANGA               | R\$ 265,00        | R\$ 10.600,00 |



# RODAP AUTO PEÇAS LTDA

FONE: (43) 3472-4848

CNPJ 00.341.103/0001-15

INSCR. EST. 650.01766-85

rodap\_ap@hotmail.com

Av. Brasil, 880, Centro, CEP 86870-000

Ivaiporã – PR

000024

|    |                                |     |  |                             |              |               |
|----|--------------------------------|-----|--|-----------------------------|--------------|---------------|
| 9  | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS  | 15  | ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES A GASOLINA, ALCOOL, GVN, SEMI-SINTETICO, SAE 15W40 SL | LUBRAX / IPIRANGA           | R\$ 528,00   | R\$ 7.920,00  |
| 10 | BALDE 20 LTS                   | 30  | ADITIVO P/ RADIADOR 50/50  | LUBRAX                      | R\$ 329,00   | R\$ 9.870,00  |
| 11 | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS  | 4   | ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO 75W80   | MOBIL TOTAL                 | R\$ 1.180,00 | R\$ 4.720,00  |
| 12 | BALDE 20 LTS                   | 40  | GRAXA PARA ROLAMENTO   | LUBRAX / IPIRANGA           | R\$ 319,00   | R\$ 12.760,00 |
| 13 | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS  | 12  | ÓLEO DE FREIO DOT 4  | IPIRANGA                    | R\$ 330,00   | R\$ 3.960,00  |
| 14 | BALDE 20 LTS                   | 10  | ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO GRAU ISSO 46  | LUBRAX/IPIRANGA             | R\$ 299,00   | R\$ 2.990,00  |
| 15 | BALDE 20 LTS                   | 10  | ÓLEO HIDRAULICO AW 32  | LUBRAX/IPIRANGA             | R\$ 310,00   | R\$ 3.100,00  |
| 16 | BALDE 20 LTS                   | 200 | ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68  | LUBRAX / IPIRANGA           | R\$ 198,00   | R\$ 39.600,00 |
| 17 | BALDE 20 LTS                   | 20  | ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO AW 68   | LUBRAX / IPIRANGA           | R\$ 229,00   | R\$ 4.580,00  |
| 18 | BALDE 20 LTS                   | 200 | ARLA 32  | PETROBRAS                   | R\$ 85,00    | R\$ 17.000,00 |
| 19 | BALDE 20 LTS                   | 40  | OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL-5  | LUBRAX / IPIRANGA           | R\$ 245,00   | R\$ 9.800,00  |
| 20 | BALDE 20 LTS                   | 50  | OLEO LUBRIFICANTE SAE 85W140 API GL5   | LUBRAX / IPIRANGA           | R\$ 249,00   | R\$ 12.450,00 |
| 21 | BALDE 20 LTS                   | 30  | ÓLEO LUBRIFICANTE 140GL5   | LUBRAX / IPIRANGA           | R\$ 248,00   | R\$ 7.440,00  |
| 22 | BALDE 20 LTS                   | 25  | ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 EGR MOTOR ELETRONICO                                       | CASTROL (GARANTIA VW)       | R\$ 389,00   | R\$ 9.725,00  |
| 23 | BALDE 20 LTS                   | 25  | ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40, MOTORES DIESEL, SEMI SINTÉTICO                            | CASTROL (GARANTIA MANN)     | R\$ 919,00   | R\$ 22.975,00 |
| 24 | CAIXA COM 40 UNIDADES DE 500ML | 10  | OLEO LUBRIFICANTE 2T, MOTOSERRA  | STILL                       | R\$ 990,00   | R\$ 9.900,00  |
| 25 | BALDE 20 LTS                   | 15  | OLEO LUBRIFICANTE 15W40, MOTORES DIESEL  | AMBRA(GARANTIA NEW HOLLAND) | R\$ 389,00   | R\$ 5.835,00  |
| 26 | BALDE 20 LTS                   | 10  | OLEO LIBRIFICANTE 10W30, TRANSMISSÃO   | AMBRA(GARANTIA NEW HOLLAND) | R\$ 399,00   | R\$ 3.990,00  |

000025



## RODAP AUTO PEÇAS LTDA

FONE: (43) 3472-4848

CNPJ 00.341.103/0001-15

INSCR. EST. 650.01766-85

rodap\_ap@hotmail.com

Av. Brasil, 880, Centro, CEP 86870-000

Ivaiporã – PR

|    |                                |   |               |              |                       |
|----|--------------------------------|---|---------------|--------------|-----------------------|
| 27 | CAIXA COM 24 UNIDADES DE 300ML | 5 | ANTI FERRUGEM | R\$ 180,00   | R\$ 900,00            |
|    |                                |   |               | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 171.725,00</b> |

Ivaiporã, 16 de Setembro de 2014.

Cláudio Belarmino Ferreira da Silva  
CPF/MF: 556.783.359-87  
RG: 4.053.645-0 SSP-PR  
Sócio-Administrador

000026



## RODAP AUTO PEÇAS LTDA

FONE: (43) 3472-4848

CNPJ 00.341.103/0001-15

INSCR. EST. 650.01766-85

rodap\_ap@hotmail.com

Av. Brasil, 880, Centro, CEP 86870-000

Ivaiporã – PR

À Prefeitura Municipal de Candido de Abreu

### ORÇAMENTO

| ITEM         | REF.                           | QUANT | PRODUTOS / CÓDIGO   | MARCAS COMO REFERÊNCIA           | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
|--------------|--------------------------------|-------|---|----------------------------------|----------------|---------------------|
| 1            | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS  | 03    | ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, CI4, PARA MOTORES A DIESEL, VEICULOS MEDIA/PESADA | RENAULT(GARANTIA)                | R\$ 936,00     | R\$ 2.808,00        |
| 2            | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS  | 03    | ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, CI4, PARA MOTORES A DIESEL, VEICULOS MEDIA/PESADA | MERCEDEZ BENS(GARANTIA)          | R\$ 960,00     | R\$ 2.880,00        |
| 3            | CAIXA COM 20 UNIDADE DE 500 ML | 02    | ÓLEO DE FREIO DOT 5.1   | BOSCH/VARGA                      | R\$ 520,00     | R\$ 1.040,00        |
| 4            | BALDE 20 LTS                   | 20    | OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES DIESEL, 15W40 API CI-4                       | MOBIL(GARANTIA)<br>MERCEDEZ BENS | R\$ 285,00     | R\$ 5.700,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                |       |   |                                  |                | <b>R\$12.428,00</b> |

Ivaiporã, 06 de Outubro de 2014.

  
 Cláudio Belarmino Ferreira da Silva  
 CPF/MF: 556.783.359-87  
 RG: 4.053.645-0 SSP-PR  
 Sócio-Administrador

**00341103/0001-15**  
**RODAP AUTO PEÇAS LTDA.**  
**Avenida Brasil, 880 - CEP 86870-000**  
**Ivaiporã - PR**

Auto Peças Cândido de  
Abreu Ltda

000027

AV. Parana N-830

Bairro: Bela Vista

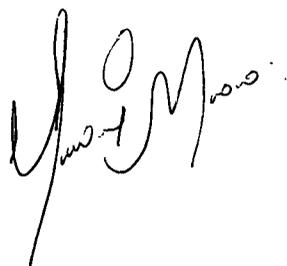
(43) 3476-1382

CNPJ: 78.950.425/0001-59

IE: 21.100.458-43

Orçamento

| ITEM | REF.                                 | QUANT. | PRODUTOS / CÓDIGO   | MARCAS COMO REF.                | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
|------|--------------------------------------|--------|---|---------------------------------|----------------|----------------------|
| 1    | Caixa com 24<br>unidade de 1 lts     | 03     | Óleo lubrificante 5w30, ci4,<br>para motores a diesel,<br>veiculos media/pesada | Renault(garantia)               | R\$ 970,00     | R\$ 2 910,00         |
| 2    | Caixa com 24<br>unidade de 1 lts     | 03     | Óleo lubrificante 5w30, ci4,<br>para motores a diesel,<br>veiculos media/pesada | Mercedez<br>bens(garantia)      | R\$ 990,00     | R\$ 2 970,00         |
| 3    | Caixa com 20<br>unidade de 500<br>ml | 02     | Óleo de freio dot 5.1   | Bosch/varga                     | R\$ 500,00     | R\$ 1 000,00         |
| 4    | Balde 20 lts                         | 20     | Oleo lubrificante p/ motores<br>diesel, 15w40 api ci-4                          | Mobil(garantia<br>mercedez bens | R\$ 279,00     | R\$ 5 580,00         |
|      |                                      |        |   |                                 | <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 12.460,00</b> |





# IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA. - ME

Komatsu - Massey Ferguson - Caterpillar - Huber Warco  
Case - Michigan - Fiat Allis - JCB - Dynapac

CNPJ: 170.449.90/0001-62

INSCR. EST. 906.109.93-09

000028

17044990/0001-62

Ivai Tractors Peças Ltda. - ME

A

Prefeitura de Cândido de Abreu - Pr

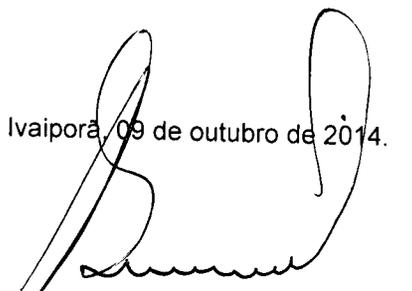
AV. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, 3450  
JARDIM EUROPA - CEP 86870-000  
IVAIPORÃ - PR

Segue abaixo:

## ORÇAMENTO

| Item  | Ref.                           | Quant. | Produtos / código   | Marcas como referência       | Valor unitário | Valor total   |
|-------|--------------------------------|--------|---|------------------------------|----------------|---------------|
| 1     | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS  | 03     | ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, CI4, PARA MOTORES A DIESEL, VEICULOS MEDIA/PESADA | RENAULT(GARANTIA)            | R\$ 900,00     | R\$ 2.700,00  |
| 2     | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS  | 03     | ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, CI4, PARA MOTORES A DIESEL, VEICULOS MEDIA/PESADA | MERCEDEZ BENS(GARANTIA)      | R\$ 900,00     | R\$ 2.700,00  |
| 3     | CAIXA COM 20 UNIDADE DE 500 ML | 02     | ÓLEO DE FREIO DOT 5.1   | BOSCH/VARGA                  | R\$ 550,00     | R\$ 1.100,00  |
| 4     | BALDE 20 LTS                   | 20     | OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES DIESEL, 15W40 API CI-4                       | MOBIL(GARANTIA MERCEDEZ BENS | R\$ 289,00     | R\$ 5.780,00  |
| TOTAL |                                |        |   |                              |                | R\$ 12.280,00 |

Ivaiporã, 09 de outubro de 2014.

  
Ivai Tractors Peças Ltda - Me.  
Claudio Roberto da Silva  
Sócio Administrador

e-mail: ivaitractors@bol.com.br

Fones (43) 3472-2118 / 3472-2822 - Cel.: (43) 9966-0167

AV. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, 3450 - JARDIM EUROPA - CEP 86870-000 - IVAIPORÃ - PR



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 - Fone: 43-3476-1222 -- www.candidodeabreu.pr.gov.br - 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000029

Cândido de Abreu, 13 de Outubro de 2014.

## Informação de Dotação Orçamentária

Em atendimento a solicitação enviada pela Assessoria de Compras e Licitações, informamos as dotações orçamentárias incluídas no Orçamento para realização de Processo Licitatório no que tange o custeio das despesas para Aquisição de óleo lubrificante, conforme a seguir mencionadas:

16.003 Manutenção da Atividade de Preservação Ambiental

18.541.0501.2070 Manutenção da Atividade de Preservação Ambiental

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

16.001 Departamento de Meio Ambiente

18.541.0501.2602 Atividades do Departamento do Meio Ambiente

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

15.001 Departamento Municipal de Gestão de Licitação e Contratos

23.691.1501.2101 Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

08.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0801.6076 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

13.001 Departamento de Planejamento

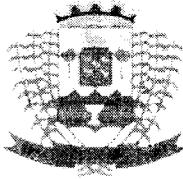
04.121.1301.2099 Manutenção Departamento de Planejamento

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

12.001 Departamento de Esportes e Turismo

27.812.1201.2098 Manutenção Departamento de Esportes

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 -- [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br) – 84470.000

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000030

10.001 Departamento de Viação e Serviços Urbanos

26.782.1001.2095 Pavimentação/Cascalhamento e Manutenção de Estradas Vicinais

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10.001 Departamento de Viação e Serviços Urbanos

26.782.1001.2094 Atividades do Departamento de Viação e Transportes

512 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10.001 Departamento de Viação e Serviços Urbanos

26.782.1001.2094 Atividades do Departamento de Viação e Transportes

504 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10.001 Departamento de Viação e Serviços Urbanos

26.782.1001.2094 Atividades do Departamento de Viação e Transportes

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

09.001 Departamento de Obras e Desenvolvimento

15.452.0901.2086 Atividades Departamento de Obras e Desenvolvimento

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

09.001 Departamento de Obras e Desenvolvimento

15.452.0901.2085 Manutenção e Limpeza Pública

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

08.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0801.2074 Manutenção e Capacitação Conselhos

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

08.002 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2071 Fundo Municipal de Assistência Social

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

08.002 Fundo Municipal de Assistência Social

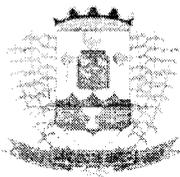
08.243.0801.6067 Casa da Criança e do Adolescente

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

08.001 Departamento de Promoção Social

08.244.0801.2062 Atividades do Departamento de Promoção Social

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 -- www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

08.001 Departamento de Promoção Social

08.243.0801.6060 Coordenação Geral - Conselho Tutelar

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

000031

08.001 Departamento de Promoção Social

08.243.0801.2059 Manutenção da Casa Lar

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

06.003 Divisão de Transporte Escolar

12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar

135 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

06.003 Divisão de Transporte Escolar

12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar

124 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

06.003 Divisão de Transporte Escolar

12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar

104 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

06.003 Divisão de Transporte Escolar

12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar

103 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

06.003 Divisão de Transporte Escolar

12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

06.002 Divisão de Educação e Cultura

13.392.0601.2033 Atividades Divisão de Cultura

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

06.002 Divisão de Educação e Cultura

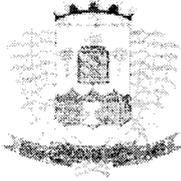
12.365.0601.2040 Manutenção Centros de Educação Infantil

103 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

06.002 Divisão de Educação e Cultura

12.361.0601.2035 Atividades da Divisão de Educação

104 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 -- www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000032

06.002 Divisão de Educação e Cultura

12.361.0601.2035 Atividades da Divisão de Educação

103 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

06.002 Divisão de Educação e Cultura

12.361.0601.2031 Salário Educação

107 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

06.001 Departamento de Educação, Cultura

12.122.0601.2026 Atividades do Departamento de Educação

104 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

05.002 Divisão de Extensão Rural

20.606.0501.2024 Atividades da Divisão de Extensão Rural

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

05.001 Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente

20.606.0501.2023 Atividades do Depto Agropecuária e Meio Ambiente

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

05.001 Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente

20.602.0501.1015 Programa de Inseminação Artificial

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04.003 Divisão de Contabilidade e Controle Interno

04.123.0401.2014 Manutenção da Divisão de Contabilidade

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04.002 Divisão de Receita e Fiscalização

04.123.0401.2013 Manutenção da Divisão de Receita e Fiscalização

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04.001 Departamento de Finanças

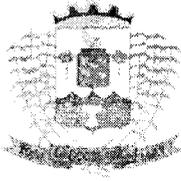
04.123.0401.2012 Manutenção do Departamento de Finanças

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03.002 Divisão de Recursos Humanos

04.122.0301.2011 Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 -- [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br) – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000033

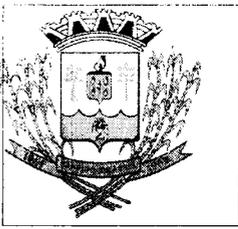
03.001 Departamento de Administração

04.122.0301.2010 Manutenção do Departamento de Administração

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição.

  
**EMERSON LUIZ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Finanças



**MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Gestão de**  
**Licitações e Contratos**

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

000034

**GABINETE DO PREFEITO**

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**  
**DESPACHO**

Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria Municipal de Finanças, autorizo nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de Procedimento Licitatório para registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento á diversas secretarias municipais.

Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
  - 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
  - 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório;
- e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Cândido de Abreu, 13 de outubro de 2014.

  
**JOSÉ MARIA REIS JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**



GABINETE DO PREFEITO

000035

PUBLICADO  
Diário Oficial do Município  
Edição de dia 18/12/13  
Disponível em www.candidodeabreu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 140/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor ALLAN DIEGO MORENO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para atuar como Pregoeiro nos licitatórios abertos sob a modalidade "Pregão", sem prejuízo de suas atividades funcionais, a partir desta data.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro, fica designado para substituí-lo o servidor ALAN MANOEL MIRANDA DA SILVA, da Equipe de Apoio, com as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º. Com a finalidade de assistir o Pregoeiro no desempenho de suas funções, fica designada Equipe de Apoio composta dos servidores ALAN MANOEL MIRANDA DA SILVA, CLEBERSON LEANDRO KOZIEL e DARCI SCHACHTA.

Art. 3º. O Pregoeiro, ou seu substituto eventual, poderão convocar os servidores, além dos membros da Equipe de Apoio, sempre que a especificidade do objeto ou da documentação apresentadas assim o exigir, para auxiliar na análise de propostas ou documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU  
18 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARIA REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ângela Aparecida Gonçalves  
Secretária Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000036

PORTARIA Nº 012/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 3º, inciso II, da Lei 10.520/2002, que institui o Pregão:

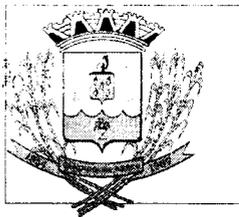
RESOLVE

Designar o servidor PAULO WILLIAN LACERDA, matrícula nº 140/2013, em substituição ao membro DARCY SCHACTAL, matrícula nº 140/2013, para integrar a EQUIPE DE APOIO do Pregão nº 001/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU

ABREU, em 7 de fevereiro de 2014.

  
JOSÉ MARIA REIS JUNIOR  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000037

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

### TERMO DE REFÊRENCIA

|               |  |
|---------------|--|
| <b>Objeto</b> | Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento à diversas secretarias municipais. |
|---------------|--|

#### Especificações dos Produtos

| ITEM | REF.                                   | QUANT | PRODUTOS / CÓDIGO   | MARCAS<br>COMO<br>REFERÊNCI<br>A   | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|--|-------|---|------------------------------------|-------------------|----------------|
| 01   | FARDO DE<br>10 KG                      | 15    | PANO COSTURADO  |                                    | R\$ 60,00         | R\$ 900,00     |
| 02   | CAIXA COM<br>24<br>UNIDADE<br>DE 1 LTS | 10    | OLEO LUBRIFICANTE<br>PARA MOTOSSERRA<br>CORRENTE  |                                    | R\$ 296,00        | R\$ 2.960,00   |
| 03   | CAIXA COM<br>24<br>UNIDADE<br>DE 1 LTS | 18    | ÓLEO LUBRIFICANTE<br>5W30 API SN, 100%<br>SINTÉTICO   | SELENIA<br>(GARANTIA<br>FIAT)      | R\$ 686,60        | R\$ 12.358,80  |
| 04   | BALDE 20<br>LTS                        | 200   | OLEO LUBRIFICANTE P/<br>MOTORES DIESEL, 15W40<br>API CI-4                                       | LUBRAX /<br>IPIRANGA /<br>PETRONAS | R\$ 241,30        | R\$ 48.260,00  |
| 05   | BALDE 20<br>LTS                        | 154   | OLEO LUBRIFICANTE P/<br>MOTORES DIESEL, SAE<br>40 API CF  | LUBRAX /<br>IPIRANGA /<br>PETRONAS | R\$ 202,00        | R\$ 31.108,00  |
| 06   | BALDE 20<br>LTS                        | 50    | OLEO LUBRIFICANTE P/<br>TRANSMISSÃO<br>HIDRAULICO DEXRON 3                                      | IPIRANGA /<br>TEXACO/LUB<br>RAX    | R\$ 389,00        | R\$ 19.450,00  |
| 07   | BALDE 20<br>LTS                        | 25    | OLEO LUBRIFICANTE P/<br>TORQUE SAE 10W, TAC<br>3  | LUBRAX /<br>IPIRANGA               | R\$ 264,60        | R\$ 6.615,00   |
| 08   | CAIXA COM<br>24<br>UNIDADE<br>DE 1 LTS | 18    | ÓLEO LUBRIFICANTE P/<br>MOTORES A GASOLINA,<br>ALCOOL, GVN, SEMI-<br>SINTETICO, SAE 15W40<br>SL | LUBRAX /<br>IPIRANGA               | R\$ 529,00        | R\$ 9.522,00   |
| 09   | BALDE 20<br>LTS                        | 30    | ADITIVO P/ RADIADOR<br>50/50  | LUBRAX                             | R\$ 329,00        | R\$ 9.870,00   |
| 10   | CAIXA COM<br>24<br>UNIDADE<br>DE 1 LTS | 04    | ÓLEO LUBRIFICANTE<br>SEMI SINTÉTICO 75W80   | MOBIL<br>TOTAL                     | R\$ 1.176,30      | R\$ 4.705,20   |
| 11   | BALDE 20<br>LTS                        | 40    | GRAXA PARA<br>ROLAMENTO   | LUBRAX /<br>IPIRANGA               | R\$ 316,00        | R\$ 12.640,00  |
| 12   | CAIXA COM<br>24<br>UNIDADE<br>DE 1 LTS | 12    | ÓLEO DE FREIO DOT 4   | IPIRANGA                           | R\$ 336,30        | R\$ 4.035,60   |
| 13   | BALDE 20<br>LTS                        | 20    | ÓLEO LUBRIFICANTE<br>HIDRAULICO GRAU ISSO<br>46   | LUBRAX/IPIR<br>ANGA                | R\$ 296,30        | R\$ 5.926,00   |
| 14   | BALDE 20<br>LTS                        | 10    | ÓLEO HIDRAULICO AW 32   | LUBRAX/IPIR<br>ANGA                | R\$ 308,00        | R\$ 3.080,00   |

*Handwritten signature and initials.*



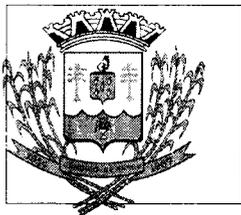
# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de **000038** Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

|                          |   |     |   |  |              |               |
|--------------------------|---|-----|---|--|--------------|---------------|
| 15                       | BALDE 20<br>LTS                         | 200 | ÓLEO LUBRIFICANTE<br>HIDRAULICO 68  | LUBRAX /<br>IPIRANGA                   | R\$ 202,00   | R\$ 40.400,00 |
| 16                       | BALDE 20<br>LTS                         | 230 | ARLA 32   | PETROBRAS                              | R\$ 85,60    | R\$ 19.688,00 |
| 17                       | BALDE 20<br>LTS                         | 40  | OLEO LUBRIFICANTE SAE<br>90 API GL-5  | LUBRAX /<br>IPIRANGA                   | R\$ 247,60   | R\$ 9.904,00  |
| 18                       | BALDE 20<br>LTS                         | 50  | OLEO LUBRIFICANTE SAE<br>85W140 API GL5   | LUBRAX /<br>IPIRANGA                   | R\$ 246,00   | R\$ 12.300,00 |
| 19                       | BALDE 20<br>LTS                         | 20  | ÓLEO LUBRIFICANTE<br>140GL5   | LUBRAX /<br>IPIRANGA                   | R\$ 246,30   | R\$ 4.926,00  |
| 20                       | BALDE 20<br>LTS                         | 31  | ÓLEO LUBRIFICANTE<br>15W40 EGR MOTOR<br>ELETRONICO  | CASTROL<br>(GARANTIA<br>VW)            | R\$ 395,60   | R\$ 12.263,60 |
| 21                       | BALDE 20<br>LTS                         | 25  | ÓLEO LUBRIFICANTE<br>10W40, MOTORES<br>DIESEL, SEMI SINTÉTICO   | CASTROL<br>(GARANTIA<br>MANN)          | R\$ 935,60   | R\$ 23.390,00 |
| 22                       | CAIXA COM<br>40<br>UNIDADES<br>DE 500ML | 05  | OLEO LUBRIFICANTE 2T,<br>MOTOSERRA  | STILL                                  | R\$ 1.026,30 | R\$ 5.131,50  |
| 23                       | BALDE 20<br>LTS                         | 15  | OLEO LUBRIFICANTE<br>15W40, MOTORES DIESEL  | AMBRA(GAR<br>ANTIA NEW<br>HOLLAND)     | R\$ 393,60   | R\$ 5.904,00  |
| 24                       | BALDE 20<br>LTS                         | 10  | OLEO LIBRIFICANTE<br>10W30, TRANSMISSÃO   | AMBRA(GAR<br>ANTIA NEW<br>HOLLAND)     | R\$ 396,00   | R\$ 3.960,00  |
| 25                       | CAIXA COM<br>24<br>UNIDADE<br>DE 1 LTS  | 03  | ÓLEO LUBRIFICANTE<br>5W30, CI4, PARA<br>MOTORES A DIESEL,<br>VEICULOS<br>MEDIA/PESADA   | RENAULT(G<br>ARANTIA)                  | R\$ 935,30   | R\$ 2.805,90  |
| 26                       | CAIXA COM<br>24<br>UNIDADE<br>DE 1 LTS  | 03  | ÓLEO LUBRIFICANTE<br>5W30, CI4, PARA<br>MOTORES A DIESEL,<br>VEICULOS<br>MEDIA/PESADA   | MERCEDEZ<br>BENS(GARA<br>NTIA)         | R\$ 950,00   | R\$ 2.850,00  |
| 27                       | CAIXA COM<br>20<br>UNIDADE<br>DE 500 ML | 02  | ÓLEO DE FREIO DOT 5.1   | BOSCH/VAR<br>GA                        | R\$ 523,30   | R\$ 1.046,60  |
| 28                       | BALDE 20<br>LTS                         | 20  | OLEO LUBRIFICANTE P/<br>MOTORES DIESEL, 15W40<br>API CI-4   | MOBIL(GARA<br>NTIA<br>MERCEDEZ<br>BENS | R\$ 284,30   | R\$ 5.686,00  |
| <b>Preço Máximo</b>      |   |     | <b>R\$ 321.686,20 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).</b>  |  |              |               |
| <b>Justificativa</b>     |   |     | A aquisição dos produtos faz necessários para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.  |  |              |               |
| <b>Prazo de Vigência</b> |   |     | A partir da assinatura tendo vigência por 12 (doze) meses, sendo admitida prorrogação de prazo desde que haja interesse da administração e seja comprovada a vantajosidade. |  |              |               |
| <b>Prazo de Garantia</b> |   |     | Conforme Legislação.  |  |              |               |



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

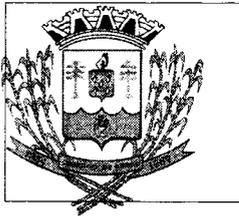
ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

000039

| Adjudicação                       | Menor preço por item.   |
|-----------------------------------|---|
| <b>Classificação Orçamentária</b> | 16.003 Manutenção da Atividade de Preservação Ambiental<br>18.541.0501.2070 Manutenção da Atividade de Preservação Ambiental<br>000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO<br>16.001 Departamento de Meio Ambiente<br>18.541.0501.2602 Atividades do Departamento do Meio Ambiente<br>000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO<br>15.001 Departamento Municipal de Gestão de Licitação e Contratos<br>23.691.1501.2101 Manutenção do Departamento de Industria e Comercio<br>000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO<br>08.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente<br>08.243.0801.6076 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente<br>000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO<br>13.001 Departamento de Planejamento<br>04.121.1301.2099 Manutenção Departamento de Planejamento<br>000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO<br>12.001 Departamento de Esportes e Turismo<br>27.812.1201.2098 Manutenção Departamento de Esportes<br>000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO<br>10.001 Departamento de Viação e Serviços Urbanos<br>26.782.1001.2095 Pavimentação/Cascalhamento e Manutenção de Estradas Vicinais<br>000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO<br>10.001 Departamento de Viação e Serviços Urbanos<br>26.782.1001.2094 Atividades do Departamento de Viação e Transportes<br>512 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO<br>10.001 Departamento de Viação e Serviços Urbanos<br>26.782.1001.2094 Atividades do Departamento de Viação e Transportes<br>504 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO<br>10.001 Departamento de Viação e Serviços Urbanos<br>26.782.1001.2094 Atividades do Departamento de Viação e Transportes<br>000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO<br>09.001 Departamento de Obras e Desenvolvimento<br>15.452.0901.2086 Atividades Departamento de Obras e Desenvolvimento<br>000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO<br>09.001 Departamento de Obras e Desenvolvimento<br>15.452.0901.2085 Manutenção e Limpeza Pública<br>000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO<br>08.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente<br>08.243.0801.2074 Manutenção e Capacitação Conselhos<br>000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO<br>08.002 Fundo Municipal de Assistência Social<br>08.244.0801.2071 Fundo Municipal de Assistência Social<br>000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO<br>08.002 Fundo Municipal de Assistência Social<br>08.243.0801.6067 Casa da Criança e do Adolescente<br>000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO<br>08.001 Departamento de Promoção Social<br>08.244.0801.2062 Atividades do Departamento de Promoção Social<br>000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO<br>08.001 Departamento de Promoção Social<br>08.243.0801.6060 Coordenação Geral - Conselho Tutelar<br>000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO<br>08.001 Departamento de Promoção Social<br>08.243.0801.2059 Manutenção da Casa Lar |



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

000040

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.003 Divisão de Transporte Escolar  
12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar  
135 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.003 Divisão de Transporte Escolar  
12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar  
124 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.003 Divisão de Transporte Escolar  
12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar  
104 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.003 Divisão de Transporte Escolar  
12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar  
103 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.003 Divisão de Transporte Escolar  
12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.002 Divisão de Educação e Cultura  
13.392.0601.2033 Atividades Divisão de Cultura  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.002 Divisão de Educação e Cultura  
12.365.0601.2040 Manutenção Centros de Educação Infantil  
103 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.002 Divisão de Educação e Cultura  
12.361.0601.2035 Atividades da Divisão de Educação  
104 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.002 Divisão de Educação e Cultura  
12.361.0601.2035 Atividades da Divisão de Educação  
103 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.002 Divisão de Educação e Cultura  
12.361.0601.2031 Salário Educação  
107 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.001 Departamento de Educação, Cultura  
12.122.0601.2026 Atividades do Departamento de Educação  
104 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
05.002 Divisão de Extensão Rural  
20.606.0501.2024 Atividades da Divisão de Extensão Rural  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
05.001 Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente  
20.606.0501.2023 Atividades do Depto Agropecuária e Meio Ambiente  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
05.001 Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente  
20.602.0501.1015 Programa de Inseminação Artificial  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
04.003 Divisão de Contabilidade e Controle Interno  
04.123.0401.2014 Manutenção da Divisão de Contabilidade  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
04.002 Divisão de Receita e Fiscalização  
04.123.0401.2013 Manutenção da Divisão de Receita e Fiscalização  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
04.001 Departamento de Finanças  
04.123.0401.2012 Manutenção do Departamento de Finanças  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
03.002 Divisão de Recursos Humanos  
04.122.0301.2011 Manutenção da Divisão de Recursos Humanos  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
03.001 Departamento de Administração



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000041

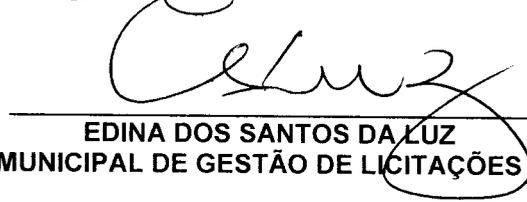
Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

|                         |  |
|-------------------------|--|
|                         | <p>04.122.0301.2010 Manutenção do Departamento de Administração<br/>000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO<br/>07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE<br/>002. Divisão de Assistência Médica Odontológica<br/>10.301.0701.02058 – Execução APSUS<br/>4140 – 3.3.90.30.00.00 – 366 – Material de Consumo<br/>07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE<br/>002. Divisão de Assistência Médica Odontológica<br/>10.301.0701.02113 – Execução do QUALIFAR-SUS<br/>3120 – 3.3.90.30.00.00 – 368 – Material de Consumo<br/>07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE<br/>002. Divisão de Assistência Médica Odontológica<br/>10.304.0701.2053 – Vigilância e Promoção da Saúde<br/>1750 – 3.3.90.30.00.00 – 303 – Material de Consumo<br/>07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE<br/>002. Divisão de Assistência Médica Odontológica<br/>10.305.0701.2049 – Epidemiologia e Controle de Doenças<br/>1830 – 3.3.90.30.00.00 – 497 – Material de Consumo<br/>07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE<br/>002. Divisão de Assistência Médica Odontológica<br/>10.305.0701.2109 – Execução VIGIASUS<br/>1850 – 3.3.90.30.00.00 – 497 – Material de Consumo<br/>07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE<br/>003. Hospital Municipal<br/>10.302.0701.2054 – Hospital Municipal<br/>1920 – 3.3.90.30.00.00 – 000 – Material de Consumo<br/>1930 – 3.3.90.30.00.00 – 303 – Material de Consumo</p> |
| <b>Local da Entrega</b> | Os produtos deverão ser entregues de acordo com o Edital e em conformidade com o pedido da Secretaria requisitante, após solicitação e autorização do Departamento de Compras.   |

Cândido de Abreu, 13 de outubro de 2014.

Responsáveis pela elaboração do termo de referência:

  
\_\_\_\_\_  
ALLAN DIEGO MORENO VAROTO  
PREGOEIRO

  
\_\_\_\_\_  
EDINA DOS SANTOS DA LUZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000042

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

### MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial n°. \_\_/2014

Entidade Promotora: Município de Cândido de Abreu- Paraná.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n°. 140/2013, composta pelos senhores:  
Pregoeiro – Allan Diego Moreno Varoto.  
Equipe de Apoio – Alan Manoel Miranda da Silva, Cleberson Leandro Koziel e Darci Schactae.

Data de Emissão: \_\_ de \_\_\_\_ de 2014.

Data de abertura: \_\_ de \_\_\_\_ de 2014.

Horário: \_\_: \_\_ horas.

O Município de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 76.175.926/0001-80, com sede a Avenida Paraná, nº 03, Centro, Cândido de Abreu- Paraná, fone nº. (43) 34761222, torna público a Licitação na modalidade **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal 3.555/2000, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas até às \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) do dia \_\_ de \_\_\_\_ de 2014.

#### 1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento á diversas secretarias municipais**, conforme as especificações descritas no termo de referência e (Anexo I).

#### 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

2.2. Não poderão participar desta Licitação as empresas:

2.2.1. Cuja falência tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;

2.2.2. Que por qualquer motivo tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.

2.2.3. Não Poderá participar do certame licitatório empresa que não esteja de acordo com o **RAMO DE ATIVIDADE** a que se refere esta licitação regularmente estabelecida e que não satisfaça as condições exigidas no presente Edital.

#### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo II).

3.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

3.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo II), deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.

3.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

000043

constitutivo da Empresa e alterações ou consolidado. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

3.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

3.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

3.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 3.1, 3.2. e 3.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

3.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

#### 4. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

4.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

4.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, (conforme modelo ANEXO IV).

4.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_/2014

RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE

4.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_/2014

RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE

4.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

#### 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)

5.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com valores e dados do fornecedor e em mídia digital CD ou DVD (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br) SERVIÇOS, DOWNLOADS – GERAL – PP \_\_/2014 – AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS, sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante. Não serão aceitas a apresentação de propostas em Pendrive (mídia removível).

O CD/DVD deverá conter as seguintes descrições:

- Razão Social da empresa

- Modalidade, número e ano da licitação.

5.2. O arquivo esl deverá conter:



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

000044

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;

c) Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;

d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.

5.3. Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

**5.4. Como comprovação de que o óleo ofertado é de primeira linha, o licitante proponente deverá anexar à sua proposta de preços à homologação de no mínimo uma ou mais montadoras ou fabricantes de veículos e equipamentos, de modo que ateste ser aquela MARCA ofertada recomendada e homologada por tais montadoras/fabricantes, sob pena de ter a sua proposta DESCLASSIFICADA.**

**5.5. As diversas Secretarias Municipais fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega dos produtos, os quais deverão ser cumpridos/entregues em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.**

5.6 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato esl em mídia digital CD ou DVD;

- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo do CD, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

5.7. As propostas deverão conter o preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, bem como a marca dos produtos ofertados.

5.7.1 – Qualquer dos produtos que estão sendo licitados que contenham marca como referência serão aceitos produtos equivalentes ou similares

5.8. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.9. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

5.10. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.11. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentem valores acima do fixado no presente Edital.

5.12. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para as entregas dos produtos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

5.13. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento. 5.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo I poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

5.14. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

5.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

**5.16. Os produtos serão licitados de acordo o Edital e em conformidade com o art. 7º da Lei Federal nº 8.666/93, no § 5º “É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo**



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000045

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

**nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório”.**

### 6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 6.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.
- 6.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor valor por item.
  - 6.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item.
- 6.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.
- 6.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
- 6.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.
  - 6.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 6.5 e 6.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.
    - 6.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.
- 6.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
  - 6.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.
- 6.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.
- 6.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.
- 6.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 6.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 6.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 6.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 6.15. Nas situações previstas nos subitens 6.10, 6.11 e 6.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 6.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.
  - 6.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000046

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

6.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

6.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

6.17.3. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento, conforme (Anexo VI).

### 7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista.

7.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação).

7.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

7.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

7.1.3.1 As autenticações que por ventura dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

7.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

7.2. As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

7.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

7.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).

d) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

7.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000047

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

- b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO III);
- c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO III);
- d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo V).

### **NOTA IMPORTANTE:**

7.4. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

7.4.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

7.4.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou Ata de Registro de Preços), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula da Ata de Registro de Preços, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

7.5. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.6. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento.

7.6.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.6.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

7.7. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a trinta dias corridos da data prevista para apresentação dos envelopes.

### **8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

8.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

8.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24:00h (vinte e quatro horas) e informar.

8.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

### **9. DOS RECURSOS**

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

000048

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

### 10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

10.1.1 O resultado do julgamento será homologado, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos.

10.2. Ao Município de Cândido de Abreu, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

### 11. DO PREÇO MÁXIMO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O valor máximo importa em **R\$ 321.686,20 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**.

11.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, mediante conferência de quantidade e qualidade pela secretaria requisitante, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

### 12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, VIGÊNCIA E REAJUSTE.

12.1 **As diversas Secretarias Municipais fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega dos produtos, os quais deverão ser cumpridos/entregues em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.**

12.2 O objeto da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração.

12.3 As entregas deverão ser feitas de segunda a sexta feira nos seguintes horários: Pela manhã das 08h00min até às 11h30min e à tarde das 13h00m até as 17h30m, não será recebido os produtos fora deste horário.

12.4 Por ocasião das entregas, a contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome (legível), o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do contratante responsável pelos recebimentos.

12.5 O objeto da presente licitação serão recebidos provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, no local e endereço indicados no item 12.2 deste edital.

12.6 O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.

12.7 Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à contratada devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

12.8 Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação.

12.9 A vigência do presente termo será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes.

12.10 Serão admitidos reajustes dos valores, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor dos produtos.

### 13. DAS SANÇÕES



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000049

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

13.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 e nas seguintes situações, dentre outras:

13.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

13.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 5,00 (cinco reais), por dia, de atraso ou de demora.

13.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

13.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cândido de Abreu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) falha na execução da Ata de Registro de Preços.

13.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

13.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

16.003 Manutenção da Atividade de Preservação Ambiental

18.541.0501.2070 Manutenção da Atividade de Preservação Ambiental

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

16.001 Departamento de Meio Ambiente

18.541.0501.2602 Atividades do Departamento do Meio Ambiente

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

15.001 Departamento Municipal de Gestão de Licitação e Contratos

23.691.1501.2101 Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

08.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0801.6076 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

13.001 Departamento de Planejamento

04.121.1301.2099 Manutenção Departamento de Planejamento

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

12.001 Departamento de Esportes e Turismo

27.812.1201.2098 Manutenção Departamento de Esportes

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10.001 Departamento de Viação e Serviços Urbanos

26.782.1001.2095 Pavimentação/Cascalhamento e Manutenção de Estradas Vicinais

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10.001 Departamento de Viação e Serviços Urbanos

26.782.1001.2094 Atividades do Departamento de Viação e Transportes

512 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10.001 Departamento de Viação e Serviços Urbanos

26.782.1001.2094 Atividades do Departamento de Viação e Transportes



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

000050

504 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
10.001 Departamento de Viação e Serviços Urbanos  
26.782.1001.2094 Atividades do Departamento de Viação e Transportes  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
09.001 Departamento de Obras e Desenvolvimento  
15.452.0901.2086 Atividades Departamento de Obras e Desenvolvimento  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
09.001 Departamento de Obras e Desenvolvimento  
15.452.0901.2085 Manutenção e Limpeza Pública  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
08.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
08.243.0801.2074 Manutenção e Capacitação Conselhos  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
08.002 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0801.2071 Fundo Municipal de Assistência Social  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
08.002 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.243.0801.6067 Casa da Criança e do Adolescente  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
08.001 Departamento de Promoção Social  
08.244.0801.2062 Atividades do Departamento de Promoção Social  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
08.001 Departamento de Promoção Social  
08.243.0801.6060 Coordenação Geral - Conselho Tutelar  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
08.001 Departamento de Promoção Social  
08.243.0801.2059 Manutenção da Casa Lar  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.003 Divisão de Transporte Escolar  
12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar  
135 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.003 Divisão de Transporte Escolar  
12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar  
124 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.003 Divisão de Transporte Escolar  
12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar  
104 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.003 Divisão de Transporte Escolar  
12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar  
103 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.003 Divisão de Transporte Escolar  
12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.002 Divisão de Educação e Cultura  
13.392.0601.2033 Atividades Divisão de Cultura  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.002 Divisão de Educação e Cultura  
12.365.0601.2040 Manutenção Centros de Educação Infantil  
103 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.002 Divisão de Educação e Cultura  
12.361.0601.2035 Atividades da Divisão de Educação  
104 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.002 Divisão de Educação e Cultura  
12.361.0601.2035 Atividades da Divisão de Educação  
103 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000051

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

06.002 Divisão de Educação e Cultura  
12.361.0601.2031 Salário Educação  
107 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.001 Departamento de Educação, Cultura  
12.122.0601.2026 Atividades do Departamento de Educação  
104 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
05.002 Divisão de Extensão Rural  
20.606.0501.2024 Atividades da Divisão de Extensão Rural  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
05.001 Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente  
20.606.0501.2023 Atividades do Depto Agropecuária e Meio Ambiente  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
05.001 Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente  
20.602.0501.1015 Programa de Inseminação Artificial  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
04.003 Divisão de Contabilidade e Controle Interno  
04.123.0401.2014 Manutenção da Divisão de Contabilidade  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
04.002 Divisão de Receita e Fiscalização  
04.123.0401.2013 Manutenção da Divisão de Receita e Fiscalização  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
04.001 Departamento de Finanças  
04.123.0401.2012 Manutenção do Departamento de Finanças  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
03.002 Divisão de Recursos Humanos  
04.122.0301.2011 Manutenção da Divisão de Recursos Humanos  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
03.001 Departamento de Administração  
04.122.0301.2010 Manutenção do Departamento de Administração  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica  
10.301.0701.02058 – Execução APSUS  
4140 – 3.3.90.30.00.00 – 366 – Material de Consumo  
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica  
10.301.0701.02113 – Execução do QUALIFAR-SUS  
3120 – 3.3.90.30.00.00 – 368 – Material de Consumo  
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica  
10.304.0701.2053 – Vigilância e Promoção da Saúde  
1750 – 3.3.90.30.00.00 – 303 – Material de Consumo  
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica  
10.305.0701.2049 – Epidemiologia e Controle de Doenças  
1830 – 3.3.90.30.00.00 – 497 – Material de Consumo  
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica  
10.305.0701.2109 – Execução VIGIASUS  
1850 – 3.3.90.30.00.00 – 497 – Material de Consumo  
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
003. Hospital Municipal  
10.302.0701.2054 – Hospital Municipal  
1920 – 3.3.90.30.00.00 – 000 – Material de Consumo  
1930 – 3.3.90.30.00.00 – 303 – Material de Consumo



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000052

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

14.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

14.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

14.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

14.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

14.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

14.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

14.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Termo da Ata de Registro de Preços.

14.12. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado no site do Município.

14.14. São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I – Formulário Padrão de Proposta de Preço – Mídia Digital;

b) ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento;

c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;

d) ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

e) ANEXO V - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;

f) ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

g) ANEXO VII – Declaração de Inexistência de Incompatibilidade Funcional

h) ANEXO VIII – Minuta de Ata de Registro de Preços.

  
Cândido de Abreu-PR, \_\_ de \_\_\_\_ de 2014.  
**ALLAN DIEGO MORENO VAROTO**  
**PREGOEIRO**



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

000053

### ANEXO I – CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. \_\_/2014

1 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento à diversas secretarias municipais.

#### Especificações dos produtos

| ITEM | REF.                          | QUANT | PRODUTOS / CÓDIGO  | MARCAS COMO REFERÊNCIA       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|-------------------------------|-------|--|------------------------------|----------------|---------------|
| 01   | FARDO DE 10 KG                | 15    | PANO COSTURADO   |                              | R\$ 60,00      | R\$ 900,00    |
| 02   | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS | 10    | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOSSERRA CORRENTE   |                              | R\$ 296,00     | R\$ 2.960,00  |
| 03   | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS | 18    | ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 API SN, 100% SINTÉTICO                                      | SELENIA (GARANTIA FIAT)      | R\$ 686,60     | R\$ 12.358,80 |
| 04   | BALDE 20 LTS                  | 200   | OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES DIESEL, 15W40 API CI-4                                | LUBRAX / IPIRANGA / PETRONAS | R\$ 241,30     | R\$ 48.260,00 |
| 05   | BALDE 20 LTS                  | 154   | OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES DIESEL, SAE 40 API CF                                 | LUBRAX / IPIRANGA / PETRONAS | R\$ 202,00     | R\$ 31.108,00 |
| 06   | BALDE 20 LTS                  | 50    | OLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO HIDRAULICO DEXRON 3                               | IPIRANGA / TEXACO/LUBRAX     | R\$ 389,00     | R\$ 19.450,00 |
| 07   | BALDE 20 LTS                  | 25    | OLEO LUBRIFICANTE P/ TRORQUE SAE 10W, TAC 3  | LUBRAX / IPIRANGA            | R\$ 264,60     | R\$ 6.615,00  |
| 08   | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS | 18    | ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES A GASOLINA, ALCOOL, GVN, SEMI-SINTETICO, SAE 15W40 SL | LUBRAX / IPIRANGA            | R\$ 529,00     | R\$ 9.522,00  |
| 09   | BALDE 20 LTS                  | 30    | ADITIVO P/ RADIADOR 50/50  | LUBRAX                       | R\$ 329,00     | R\$ 9.870,00  |
| 10   | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS | 04    | ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO 75W80   | MOBIL TOTAL                  | R\$ 1.176,30   | R\$ 4.705,20  |
| 11   | BALDE 20 LTS                  | 40    | GRAXA PARA ROLAMENTO   | LUBRAX / IPIRANGA            | R\$ 316,00     | R\$ 12.640,00 |
| 12   | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS | 12    | ÓLEO DE FREIO DOT 4  | IPIRANGA                     | R\$ 336,30     | R\$ 4.035,60  |
| 13   | BALDE 20 LTS                  | 20    | ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO GRAU ISSO 46  | LUBRAX/IPIRANGA              | R\$ 296,30     | R\$ 5.926,00  |



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000054

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

|    |   |     |   |  |              |               |
|----|---|-----|---|--|--------------|---------------|
| 14 | BALDE 20<br>LTS                         | 10  | ÓLEO HIDRAULICO AW<br>32  | LUBRAX/IPIRA<br>NGA                    | R\$ 308,00   | R\$ 3.080,00  |
| 15 | BALDE 20<br>LTS                         | 200 | ÓLEO LUBRIFICANTE<br>HIDRAULICO 68  | LUBRAX /<br>IPIRANGA                   | R\$ 202,00   | R\$ 40.400,00 |
| 16 | BALDE 20<br>LTS                         | 230 | ARLA 32   | PETROBRAS                              | R\$ 85,60    | R\$ 19.688,00 |
| 17 | BALDE 20<br>LTS                         | 40  | OLEO LUBRIFICANTE<br>SAE 90 API GL-5  | LUBRAX /<br>IPIRANGA                   | R\$ 247,60   | R\$ 9.904,00  |
| 18 | BALDE 20<br>LTS                         | 50  | OLEO LUBRIFICANTE<br>SAE 85W140 API GL5   | LUBRAX /<br>IPIRANGA                   | R\$ 246,00   | R\$ 12.300,00 |
| 19 | BALDE 20<br>LTS                         | 20  | ÓLEO LUBRIFICANTE<br>140GL5   | LUBRAX /<br>IPIRANGA                   | R\$ 246,30   | R\$ 4.926,00  |
| 20 | BALDE 20<br>LTS                         | 31  | ÓLEO LUBRIFICANTE<br>15W40 EGR MOTOR<br>ELETRONICO                                    | CASTROL<br>(GARANTIA<br>VW)            | R\$ 395,60   | R\$ 12.263,60 |
| 21 | BALDE 20<br>LTS                         | 25  | ÓLEO LUBRIFICANTE<br>10W40, MOTORES<br>DIESEL, SEMI<br>SINTÉTICO                      | CASTROL<br>(GARANTIA<br>MANN)          | R\$ 935,60   | R\$ 23.390,00 |
| 22 | CAIXA COM<br>40<br>UNIDADES<br>DE 500ML | 05  | OLEO LUBRIFICANTE 2T,<br>MOTOSERRA  | STILL                                  | R\$ 1.026,30 | R\$ 5.131,50  |
| 23 | BALDE 20<br>LTS                         | 15  | OLEO LUBRIFICANTE<br>15W40, MOTORES<br>DIESEL   | AMBRA(GARA<br>NTIA NEW<br>HOLLAND)     | R\$ 393,60   | R\$ 5.904,00  |
| 24 | BALDE 20<br>LTS                         | 10  | OLEO LIBRIFICANTE<br>10W30, TRANSMISSÃO   | AMBRA(GARA<br>NTIA NEW<br>HOLLAND)     | R\$ 396,00   | R\$ 3.960,00  |
| 25 | CAIXA COM<br>24<br>UNIDADE<br>DE 1 LTS  | 03  | ÓLEO LUBRIFICANTE<br>5W30, CI4, PARA<br>MOTORES A DIESEL,<br>VEICULOS<br>MEDIA/PESADA | RENAULT(GA<br>RANTIA)                  | R\$ 935,30   | R\$ 2.805,90  |
| 26 | CAIXA COM<br>24<br>UNIDADE<br>DE 1 LTS  | 03  | ÓLEO LUBRIFICANTE<br>5W30, CI4, PARA<br>MOTORES A DIESEL,<br>VEICULOS<br>MEDIA/PESADA | MERCEDEZ<br>BENS(GARAN<br>TIA)         | R\$ 950,00   | R\$ 2.850,00  |
| 27 | CAIXA COM<br>20<br>UNIDADE<br>DE 500 ML | 02  | ÓLEO DE FREIO DOT 5.1   | BOSCH/VARG<br>A                        | R\$ 523,30   | R\$ 1.046,60  |
| 28 | BALDE 20<br>LTS                         | 20  | OLEO LUBRIFICANTE P/<br>MOTORES DIESEL,<br>15W40 API CI-4                             | MOBIL(GARAN<br>TIA<br>MERCEDEZ<br>BENS | R\$ 284,30   | R\$ 5.686,00  |

1.2. O valor máximo importa em **R\$ 321.686,20 (trezentos e vinte e um mil e seiscientos e oitenta e seis reais e vinte centavos).**

Local e data  
Assinatura da Proponente  
Rg e Cpf. Carimbo do CNPJ



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

000055

### ANEXO II

**Município de Cândido de Abreu- Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. \_\_/2014.**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento á diversas secretarias municipais.**

#### Modelo de Carta de Credenciamento

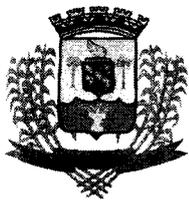
Indicamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº. \_\_\_\_\_, Órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_ como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000056

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

### ANEXO III

**Município de Cândido de Abreu- Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. \_\_\_/2014.**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento á diversas secretarias municipais.**

Modelo de Declaração de:

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,  
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

000057

### ANEXO IV

**Município de Cândido de Abreu- Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º. \_\_\_/2014.**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento á diversas secretarias municipais.**

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º. \_\_\_/2014, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

000058

### ANEXO V

**Município de Cândido de Abreu- Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º. \_\_/2014.**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento à diversas secretarias municipais.**

### DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ( ) Quantos ( ) Não ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000059

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

### ANEXO VI

**Município de Cândido de Abreu- Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º. \_\_/2014.**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento à diversas secretarias municipais.**

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF n.º. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

000060

### ANEXO VII

**Município de Cândido de Abreu- Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. \_\_/2014.**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento á diversas secretarias municipais.**

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE FUNCIONAL

Declaramos sob as penas da Lei que esta empresa não possui dirigente com vínculo de parentesco por linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de servidor municipal investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, ou de membro da comissão licitante, de pregoeiro habilitado ou de servidor encarregado da contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

(nome e assinatura do responsável da proponente)



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de 000061 Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

### VIII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. xx  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ E A  
EMPRESA xx, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. \_\_/2014.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, inscrito no CNPJ nº. 76.175.926/0001-80, com endereço à Avenida Paraná, nº 03, Centro, Cândido de Abreu- PR, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ MARIA REIS JUNIOR, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 5.711.342-1 SESP/PR e CPF/MF nº. 024.056.029-97, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: xx, inscrita no CNPJ nº. xx, neste ato representada pelo Sr. xx, brasileiro, xx, xx, portador da Cédula de Identidade nº. xx/xx, inscrito no CPF nº. xx, residente e domiciliado na xx, nº xx, xx, xx, doravante denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. \_\_/2014, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO**

Parágrafo Primeiro: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento à diversas secretarias municipais**, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

| ITEM | REF.                          | QUANT | PRODUTOS / CÓDIGO                                    | MARCAS COMO REFERÊNCIA       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------|-------|--|------------------------------|----------------|-------------|
| 01   | FARDO DE 10 KG                | 15    | PANO COSTURADO                                       |                              |                |             |
| 02   | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS | 10    | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOSSERRA CORRENTE           |                              |                |             |
| 03   | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS | 18    | ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 API SN, 100% SINTÉTICO        | SELENIA (GARANTIA FIAT)      |                |             |
| 04   | BALDE 20 LTS                  | 200   | OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES DIESEL, 15W40 API CI-4  | LUBRAX / IPIRANGA / PETRONAS |                |             |
| 05   | BALDE 20 LTS                  | 154   | OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES DIESEL, SAE 40 API CF   | LUBRAX / IPIRANGA / PETRONAS |                |             |
| 06   | BALDE 20 LTS                  | 50    | OLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO HIDRAULICO DEXRON 3 | IPIRANGA / TEXACO/LUBRAX     |                |             |



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000062

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

|    |  |     |  |                               |              |               |
|----|--|-----|--|-------------------------------|--------------|---------------|
| 07 | BALDE 20<br>LTS                        | 25  | OLEO<br>LUBRIFICANTE P/<br>TORQUE SAE<br>10W, TAC 3  | LUBRAX /<br>IPIRANGA          | R\$ 264,60   | R\$ 6.615,00  |
| 08 | CAIXA COM<br>24<br>UNIDADE<br>DE 1 LTS | 18  | ÓLEO<br>LUBRIFICANTE P/<br>MOTORES A<br>GASOLINA,<br>ALCOOL, GVN,<br>SEMI-SINTETICO,<br>SAE 15W40 SL | LUBRAX /<br>IPIRANGA          | R\$ 529,00   | R\$ 9.522,00  |
| 09 | BALDE 20<br>LTS                        | 30  | ADITIVO P/<br>RADIADOR 50/50   | LUBRAX                        | R\$ 329,00   | R\$ 9.870,00  |
| 10 | CAIXA COM<br>24<br>UNIDADE<br>DE 1 LTS | 04  | ÓLEO<br>LUBRIFICANTE<br>SEMI SINTÉTICO<br>75W80  | MOBIL TOTAL                   | R\$ 1.176,30 | R\$ 4.705,20  |
| 11 | BALDE 20<br>LTS                        | 40  | GRAXA PARA<br>ROLAMENTO  | LUBRAX /<br>IPIRANGA          | R\$ 316,00   | R\$ 12.640,00 |
| 12 | CAIXA COM<br>24<br>UNIDADE<br>DE 1 LTS | 12  | ÓLEO DE FREIO<br>DOT 4   | IPIRANGA                      | R\$ 336,30   | R\$ 4.035,60  |
| 13 | BALDE 20<br>LTS                        | 20  | ÓLEO<br>LUBRIFICANTE<br>HIDRAULICO<br>GRAU ISSO 46   | LUBRAX/IPIRA<br>NGA           | R\$ 296,30   | R\$ 5.926,00  |
| 14 | BALDE 20<br>LTS                        | 10  | ÓLEO<br>HIDRAULICO AW<br>32  | LUBRAX/IPIRA<br>NGA           | R\$ 308,00   | R\$ 3.080,00  |
| 15 | BALDE 20<br>LTS                        | 200 | ÓLEO<br>LUBRIFICANTE<br>HIDRAULICO 68  | LUBRAX /<br>IPIRANGA          | R\$ 202,00   | R\$ 40.400,00 |
| 16 | BALDE 20<br>LTS                        | 230 | ARLA 32  | PETROBRAS                     | R\$ 85,60    | R\$ 19.688,00 |
| 17 | BALDE 20<br>LTS                        | 40  | OLEO<br>LUBRIFICANTE<br>SAE 90 API GL-5  | LUBRAX /<br>IPIRANGA          | R\$ 247,60   | R\$ 9.904,00  |
| 18 | BALDE 20<br>LTS                        | 50  | OLEO<br>LUBRIFICANTE<br>SAE 85W140 API<br>GL5  | LUBRAX /<br>IPIRANGA          | R\$ 246,00   | R\$ 12.300,00 |
| 19 | BALDE 20<br>LTS                        | 20  | ÓLEO<br>LUBRIFICANTE<br>140GL5   | LUBRAX /<br>IPIRANGA          | R\$ 246,30   | R\$ 4.926,00  |
| 20 | BALDE 20<br>LTS                        | 31  | ÓLEO<br>LUBRIFICANTE<br>15W40 EGR<br>MOTOR<br>ELETRONICO   | CASTROL<br>(GARANTIA<br>VW)   | R\$ 395,60   | R\$ 12.263,60 |
| 21 | BALDE 20<br>LTS                        | 25  | ÓLEO<br>LUBRIFICANTE<br>10W40,<br>MOTORES  | CASTROL<br>(GARANTIA<br>MANN) | R\$ 935,60   | R\$ 23.390,00 |



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000063

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

|    |                                |    |   |                               |              |              |
|----|--------------------------------|----|---|-------------------------------|--------------|--------------|
|    |                                |    | DIESEL, SEMI SINTÉTICO  |                               |              |              |
| 22 | CAIXA COM 40 UNIDADES DE 500ML | 05 | OLEO LUBRIFICANTE 2T, MOTOSERRA   | STILL                         | R\$ 1.026,30 | R\$ 5.131,50 |
| 23 | BALDE 20 LTS                   | 15 | OLEO LUBRIFICANTE 15W40, MOTORES DIESEL                                   | AMBRA(GARANTIA NEW HOLLAND)   | R\$ 393,60   | R\$ 5.904,00 |
| 24 | BALDE 20 LTS                   | 10 | OLEO LIBRIFICANTE 10W30, TRANSMISSÃO                                      | AMBRA(GARANTIA NEW HOLLAND)   | R\$ 396,00   | R\$ 3.960,00 |
| 25 | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS  | 03 | ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, CI4, PARA MOTORES A DIESEL, VEICULOS MEDIA/PESADA | RENAULT(GARANTIA)             | R\$ 935,30   | R\$ 2.805,90 |
| 26 | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS  | 03 | ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, CI4, PARA MOTORES A DIESEL, VEICULOS MEDIA/PESADA | MERCEDEZ BENS(GARANTIA)       | R\$ 950,00   | R\$ 2.850,00 |
| 27 | CAIXA COM 20 UNIDADE DE 500 ML | 02 | ÓLEO DE FREIO DOT 5.1   | BOSCH/VARGA                   | R\$ 523,30   | R\$ 1.046,60 |
| 28 | BALDE 20 LTS                   | 20 | OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES DIESEL, 15W40 API CI-4                       | MOBIL(GARANTIA MERCEDEZ BENS) | R\$ 284,30   | R\$ 5.686,00 |

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de R\$ xx (xx).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes.

Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor dos produtos.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, mediante conferência de quantidade e qualidade pela secretaria requisitante, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

Estado DO PARANÁ

000064

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

16.003 Manutenção da Atividade de Preservação Ambiental  
18.541.0501.2070 Manutenção da Atividade de Preservação Ambiental  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
16.001 Departamento de Meio Ambiente  
18.541.0501.2602 Atividades do Departamento do Meio Ambiente  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
15.001 Departamento Municipal de Gestão de Licitação e Contratos  
23.691.1501.2101 Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
08.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
08.243.0801.6076 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
13.001 Departamento de Planejamento  
04.121.1301.2099 Manutenção Departamento de Planejamento  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
12.001 Departamento de Esportes e Turismo  
27.812.1201.2098 Manutenção Departamento de Esportes  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
10.001 Departamento de Viação e Serviços Urbanos  
26.782.1001.2095 Pavimentação/Cascalhamento e Manutenção de Estradas Vicinais  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
10.001 Departamento de Viação e Serviços Urbanos  
26.782.1001.2094 Atividades do Departamento de Viação e Transportes  
512 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
10.001 Departamento de Viação e Serviços Urbanos  
26.782.1001.2094 Atividades do Departamento de Viação e Transportes  
504 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
10.001 Departamento de Viação e Serviços Urbanos  
26.782.1001.2094 Atividades do Departamento de Viação e Transportes  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
09.001 Departamento de Obras e Desenvolvimento  
15.452.0901.2086 Atividades Departamento de Obras e Desenvolvimento  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
09.001 Departamento de Obras e Desenvolvimento  
15.452.0901.2085 Manutenção e Limpeza Pública  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
08.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
08.243.0801.2074 Manutenção e Capacitação Conselhos  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
08.002 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0801.2071 Fundo Municipal de Assistência Social  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
08.002 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.243.0801.6067 Casa da Criança e do Adolescente  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
08.001 Departamento de Promoção Social  
08.244.0801.2062 Atividades do Departamento de Promoção Social  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
08.001 Departamento de Promoção Social  
08.243.0801.6060 Coordenação Geral - Conselho Tutelar



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000065

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
08.001 Departamento de Promoção Social  
08.243.0801.2059 Manutenção da Casa Lar  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.003 Divisão de Transporte Escolar  
12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar  
135 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.003 Divisão de Transporte Escolar  
12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar  
124 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.003 Divisão de Transporte Escolar  
12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar  
104 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.003 Divisão de Transporte Escolar  
12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar  
103 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.003 Divisão de Transporte Escolar  
12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.002 Divisão de Educação e Cultura  
13.392.0601.2033 Atividades Divisão de Cultura  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.002 Divisão de Educação e Cultura  
12.365.0601.2040 Manutenção Centros de Educação Infantil  
103 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.002 Divisão de Educação e Cultura  
12.361.0601.2035 Atividades da Divisão de Educação  
104 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.002 Divisão de Educação e Cultura  
12.361.0601.2035 Atividades da Divisão de Educação  
103 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.002 Divisão de Educação e Cultura  
12.361.0601.2031 Salário Educação  
107 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.001 Departamento de Educação, Cultura  
12.122.0601.2026 Atividades do Departamento de Educação  
104 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
05.002 Divisão de Extensão Rural  
20.606.0501.2024 Atividades da Divisão de Extensão Rural  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
05.001 Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente  
20.606.0501.2023 Atividades do Depto Agropecuária e Meio Ambiente  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
05.001 Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente  
20.602.0501.1015 Programa de Inseminação Artificial  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
04.003 Divisão de Contabilidade e Controle Interno  
04.123.0401.2014 Manutenção da Divisão de Contabilidade  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
04.002 Divisão de Receita e Fiscalização  
04.123.0401.2013 Manutenção da Divisão de Receita e Fiscalização  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
04.001 Departamento de Finanças  
04.123.0401.2012 Manutenção do Departamento de Finanças  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000066

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

03.002 Divisão de Recursos Humanos  
04.122.0301.2011 Manutenção da Divisão de Recursos Humanos  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
03.001 Departamento de Administração  
04.122.0301.2010 Manutenção do Departamento de Administração  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica  
10.301.0701.02058 – Execução APSUS  
4140 – 3.3.90.30.00.00 – 366 – Material de Consumo  
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica  
10.301.0701.02113 – Execução do QUALIFAR-SUS  
3120 – 3.3.90.30.00.00 – 368 – Material de Consumo  
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica  
10.304.0701.2053 – Vigilância e Promoção da Saúde  
1750 – 3.3.90.30.00.00 – 303 – Material de Consumo  
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica  
10.305.0701.2049 – Epidemiologia e Controle de Doenças  
1830 – 3.3.90.30.00.00 – 497 – Material de Consumo  
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica  
10.305.0701.2109 – Execução VIGIASUS  
1850 – 3.3.90.30.00.00 – 497 – Material de Consumo  
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
003. Hospital Municipal  
10.302.0701.2054 – Hospital Municipal  
1920 – 3.3.90.30.00.00 – 000 – Material de Consumo  
1930 – 3.3.90.30.00.00 – 303 – Material de Consumo

### **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA**

**As diversas Secretarias Municipais fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega dos produtos, os quais deverão ser cumpridos/entregues em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.**

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES**

Parágrafo Único: A Contratada se manterá durante toda a execução da presente Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

### **CLÁUSULA SEXTA - MULTA**

Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

Infringência de qualquer obrigação ajustada;

Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;

Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente desta Ata de Registro de Preços;

Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preço as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000067

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

### **CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES**

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. \_\_\_/2014, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a esta Ata de Registro de Preços, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cândido de Abreu - PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**JOSÉ MARIA REIS JUNIOR**

**Contratante**

**TESTEMUNHA**

.....  
**Contratada**

**TESTEMUNHA**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – CEP 84470.000

PROCURADORIA GERAL

000068

|       |                     |  |
|-------|---------------------|--|
| Ref.: | <b>Parecer nº</b>   | <b>250/2014-PG, de 14 de outubro de 2014</b>   |
|       | <b>Protocolo nº</b> | <b>1.782, de 23/09/2014</b>  |
|       | <b>Interessada:</b> | <b>Secretarias Municipais de Administração, Obras e Desenvolvimento, Promoção e Assistência Social, Educação e Cultura, Viação e Serviços Urbanos, Agricultura, Meio Ambiente e Saúde.</b> |
|       | <b>Assunto:</b>     | <b>Licitação na modalidade "Pregão Presencial" para Aquisição de óleos lubrificantes e acessórios.</b>   |

Aporta nesta Procuradoria, para análise e emissão de Parecer, minutas de Edital de Pregão Presencial e de contrato de fornecimento visando a aquisição de **óleos lubrificantes e acessórios**, em atendimento das necessidades de diversas Secretarias Municipais. O tipo escolhido é o de menor preço por item, havendo 28 itens cuja soma dos preços máximos aceitáveis ascende a R\$ 321.686,20.

O exame de tais documentos cumpre exigência constante do parágrafo único do art. 38 do Estatuto das Licitações (Lei nº 8.666/1993), segundo o qual minutas de editais e de contratos devem sempre ser submetidos à análise e aprovação de assessoria jurídica.

A justificativa da necessidade da aquisição pretendida consta do Termo de Referência que instrui o processo, informando que a aquisição de óleos lubrificantes e acessórios se faz necessária para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.

A licitação na modalidade "Pregão" tem se mostrado mais eficiente e rápida, e possibilita à Administração obter preços mais vantajosos, uma vez que os valores inicialmente apresentados podem ser reduzidos durante a realização da sessão. Essa modalidade de licitação foi instituída pela lei federal nº 10.520, de 10 de julho de 2002, também aplicável aos Municípios, para aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação. A disputa pelo fornecimento do bem licitado, feita em sessão pública por meio de propostas e lances, classifica os licitantes por meio das propostas de menor preço, e aplica-se subsidiariamente o Estatuto das Licitações, conforme prevê a lei nº 10.520/02 em seu art. 9º, desde que não haja conflitos.

O encaminhamento dessa modalidade de licitação é norteadada, além daquela lei, também pelo Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, que a regulamenta, sendo este adotado subsidiariamente até que a municipalidade defina, por decreto, normativa local.

Analisando-se o edital em apreço, verificamos que foi elaborado de conformidade com o regramento legal, prevendo o processamento regular da licitação, tais como as condições para participação (item 2), a formalização dos representantes para credenciamento (item 3), a documentação para habilitação de interessados (item 7), como as propostas devem ser apresentadas (item 5), o procedimento para abertura, julgamento, adjudicação e homologação (itens 6 e 10), dentre outros tópicos, inclusive no que se refere a prerrogativas a serem observadas em favor de proponentes consideradas como micro ou empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar federal nº 123/2006 (itens 6.17, 7.5 e 7.6). O edital consigna também a forma de impugnar o edital (item 8) e de recorrer (item 9).

Há referência ao modo de pagamento dos materiais adquiridos, constante do item 11.2, que condiciona os pagamentos a depósitos bancários em conta da proponente que vier a ser contratada, observando-se, assim, a Instrução Normativa nº 58/2011 do Tribunal de Contas do Estado, que determina sejam todos os pagamentos feitos exclusivamente por transferência eletrônica.

As condições para o recebimento dos produtos estão delineadas no item 12, atendendo-se assim à exigência do inciso XVI do art. 40 do Estatuto das Licitações, condição essa,



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – CEP 84470.000

PROCURADORIA GERAL

000069

aliás, essencial para formalizar a liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da lei nº 4.320/1964 (Código de Contabilidade Pública).

Os preços máximos aceitáveis foram estabelecidos no Termo de Referência e no Anexo I, com a consignação do total previsto no item 11, cumprindo-se exigência expressa na Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 27, inciso XXI. Os valores tomaram por base cotações de preços obtidas no mercado e anexadas ao procedimento, estando observada, desta forma, a exigência constante do artigo 43, IV, da Lei de Licitações.

A realização prévia de cotação no mercado para obtenção de preços máximos aceitáveis decorre, ainda, de norma oriunda do colendo Tribunal de Contas da União, que a respeito emitiu o Acórdão nº 861/2004 pela sua Segunda Câmara. Por ela, a Administração deve promover, em todos os procedimentos licitatórios, a realização de pesquisa de preços junto a empresas ligadas ao do objeto licitado, ou consulta a sistema de registro de preços. Esse cuidado visa aferir a compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado, nos termos do disposto no inciso V, § 1º, art. 15 e inciso IV, art. 43, da Lei nº 8.666/1993 e Decisões nºs 431/1993, 288/1996 e 386/1997, todas aprovadas em plenário pelo Tribunal de Contas da União.

O edital detalha a respeito de eventuais multas e sanções administrativas derivadas do desatendimento de obrigações assumidas pelos interessados (item 13 do edital e cláusulas sexta e sétima do contrato), conforme determina a legislação aplicável.

Os anexos do edital contemplam as demais informações necessárias ao fiel conhecimento pelos interessados em participar do processo licitatório, entre eles o termo de referência sobre o objeto, modelos de declarações para habilitação dos participantes e a minuta do contrato a ser celebrado.

As dotações orçamentárias para custeio das despesas correspondentes constam tanto do Termo de Referência quanto do edital (item 14), atendendo-se à exigência constante do artigo 14 da Lei de Licitações.

A minuta do contrato consigna as condições estabelecidas pelo art. 55 do Estatuto das Licitações.

Assim sendo, entendemos que poderá ser dada seqüência ao procedimento licitatório.

É o parecer, s.m.j.

Procuradoria Geral do Município de Cândido de Abreu, em 14 de outubro de 2014.

RICARDO ANDRÉ DE ASSIS SOUZA  
ADVOGADO – OAB/PR nº 66.717  
ASSESSOR JURÍDICO

**Ao Pregoeiro**

Para atendimento e seqüência ao processo licitatório.

Em 14/10/2014

*Édina dos Santos da Luz*  
ÉDINA DOS SANTOS DA LUZ  
Secretária Municipal de Gestão de  
Licitações e Contratos



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000070

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

### EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº. 97/2014

Entidade Promotora: Município de Cândido de Abreu- Paraná.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 140/2013, composta pelos senhores:  
Pregoeiro – Allan Diego Moreno Varoto.  
Equipe de Apoio – Alan Manoel Miranda da Silva, Cleberson Leandro Koziel e Darci Schactae.

**Data de Emissão: 14 de outubro de 2014.**

**Data de abertura: 28 de outubro de 2014.**

**Horário: 14h00min.**

O Município de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 76.175.926/0001-80, com sede a Avenida Paraná, nº 03, Centro, Cândido de Abreu- Paraná, fone nº. (43) 34761222, torna público a Licitação na **modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal 3.555/2000, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas até às **14h00min (quatorze horas) do dia 28 de outubro de 2014.**

#### 1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento á diversas secretarias municipais**, conforme as especificações descritas no termo de referência e (Anexo I).

#### 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

2.2. Não poderão participar desta Licitação as empresas:

2.2.1. Cuja falência tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;

2.2.2. Que por qualquer motivo tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.

2.2.3. Não Poderá participar do certame licitatório empresa que não esteja de acordo com o **RAMO DE ATIVIDADE** a que se refere esta licitação regularmente estabelecida e que não satisfaça as condições exigidas no presente Edital.

#### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo II).

3.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

3.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo II), deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.

3.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000071

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

constitutivo da Empresa e alterações ou consolidado. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

3.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

3.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

3.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 3.1, 3.2. e 3.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

3.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

#### 4. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

4.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

4.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, (conforme modelo ANEXO IV).

4.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2014

RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE

4.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2014

RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE

4.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

#### 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)

5.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com valores e dados do fornecedor e em mídia digital CD ou DVD (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br) SERVIÇOS, DOWNLOADS – GERAL – PP 97/2014 – AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS, sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante. Não serão aceitas a apresentação de propostas em Pendrive (mídia removível).

O CD/DVD deverá conter as seguintes descrições:

- Razão Social da empresa

- Modalidade, número e ano da licitação.

5.2. O arquivo esl deverá conter:



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

000072

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;

c) Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;

d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.

5.3. Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

**5.4. Como comprovação de que o óleo ofertado é de primeira linha, o licitante proponente deverá anexar à sua proposta de preços à homologação de no mínimo uma ou mais montadoras ou fabricantes de veículos e equipamentos, de modo que ateste ser aquela MARCA ofertada recomendada e homologada por tais montadoras/fabricantes, sob pena de ter a sua proposta DESCLASSIFICADA.**

**5.5. As diversas Secretarias Municipais fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega dos produtos, os quais deverão ser cumpridos/entregues em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.**

5.6 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato esl em mídia digital CD ou DVD;

- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo do CD, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

5.7. As propostas deverão conter o preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, bem como a marca dos produtos ofertados.

5.7.1 – Qualquer dos produtos que estão sendo licitados que contenham marca como referência serão aceitos produtos equivalentes ou similares

5.8. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.9. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

5.10. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.11. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentem valores acima do fixado no presente Edital.

5.12. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para as entregas dos produtos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

5.13. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento. 5.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo I poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

5.14. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

5.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

**5.16. Os produtos serão licitados de acordo o Edital e em conformidade com o art. 7º da Lei Federal nº 8.666/93, no § 5º “É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo**



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000073

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

**nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório”.**

### 6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

6.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor valor por item.

6.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item.

6.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

6.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

6.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

6.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 6.5 e 6.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

6.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

6.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

6.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

6.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

6.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

6.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

6.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

6.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

6.15. Nas situações previstas nos subitens 6.10, 6.11 e 6.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

6.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000074

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

6.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

6.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

6.17.3. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento, conforme (Anexo VI).

### 7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista.

7.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação).

7.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

7.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

7.1.3.1 As autenticações que por ventura dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

7.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

7.2. As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

7.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

7.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).

d) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

7.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000075

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

- b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO III);
- c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO III);
- d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo V).

### **NOTA IMPORTANTE:**

7.4. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

7.4.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

7.4.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou Ata de Registro de Preços), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula da Ata de Registro de Preços, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

7.5. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.6. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento.

7.6.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.6.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

7.7. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a trinta dias corridos da data prevista para apresentação dos envelopes.

### **8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

8.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

8.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24:00h (vinte e quatro horas) e informar.

8.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

### **9. DOS RECURSOS**

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000076

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

### 10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

10.1.1 O resultado do julgamento será homologado, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos.

10.2. Ao Município de Cândido de Abreu, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

### 11. DO PREÇO MÁXIMO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O valor máximo importa em **R\$ 321.686,20 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**.

11.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, mediante conferência de quantidade e qualidade pela secretaria requisitante, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

### 12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, VIGÊNCIA E REAJUSTE.

12.1 **As diversas Secretarias Municipais fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega dos produtos, os quais deverão ser cumpridos/entregues em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.**

12.2 O objeto da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração.

12.3 As entregas deverão ser feitas de segunda a sexta feira nos seguintes horários: Pela manhã das 08h00min até às 11h30min e à tarde das 13h00m até as 17h30m, não será recebido os produtos fora deste horário.

12.4 Por ocasião das entregas, a contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome (legível), o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do contratante responsável pelos recebimentos.

12.5 O objeto da presente licitação serão recebidos provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, no local e endereço indicados no item 12.2 deste edital.

12.6 O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.

12.7 Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à contratada devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

12.8 Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação.

12.9 A vigência do presente termo será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes.

12.10 Serão admitidos reajustes dos valores, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor dos produtos.

### 13. DAS SANÇÕES



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

000077

13.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 e nas seguintes situações, dentre outras:

13.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

13.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 5,00 (cinco reais), por dia, de atraso ou de demora.

13.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

13.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cândido de Abreu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) falha na execução da Ata de Registro de Preços.

13.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

13.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

16.003 Manutenção da Atividade de Preservação Ambiental

18.541.0501.2070 Manutenção da Atividade de Preservação Ambiental

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

16.001 Departamento de Meio Ambiente

18.541.0501.2602 Atividades do Departamento do Meio Ambiente

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

15.001 Departamento Municipal de Gestão de Licitação e Contratos

23.691.1501.2101 Manutenção do Departamento de Industria e Comercio

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

08.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0801.6076 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

13.001 Departamento de Planejamento

04.121.1301.2099 Manutenção Departamento de Planejamento

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

12.001 Departamento de Esportes e Turismo

27.812.1201.2098 Manutenção Departamento de Esportes

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10.001 Departamento de Viação e Serviços Urbanos

26.782.1001.2095 Pavimentação/Cascalhamento e Manutenção de Estradas Vicinais

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10.001 Departamento de Viação e Serviços Urbanos

26.782.1001.2094 Atividades do Departamento de Viação e Transportes

512 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10.001 Departamento de Viação e Serviços Urbanos

26.782.1001.2094 Atividades do Departamento de Viação e Transportes



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

000078

504 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
10.001 Departamento de Viação e Serviços Urbanos  
26.782.1001.2094 Atividades do Departamento de Viação e Transportes  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
09.001 Departamento de Obras e Desenvolvimento  
15.452.0901.2086 Atividades Departamento de Obras e Desenvolvimento  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
09.001 Departamento de Obras e Desenvolvimento  
15.452.0901.2085 Manutenção e Limpeza Pública  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
08.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
08.243.0801.2074 Manutenção e Capacitação Conselhos  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
08.002 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0801.2071 Fundo Municipal de Assistência Social  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
08.002 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.243.0801.6067 Casa da Criança e do Adolescente  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
08.001 Departamento de Promoção Social  
08.244.0801.2062 Atividades do Departamento de Promoção Social  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
08.001 Departamento de Promoção Social  
08.243.0801.6060 Coordenação Geral - Conselho Tutelar  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
08.001 Departamento de Promoção Social  
08.243.0801.2059 Manutenção da Casa Lar  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.003 Divisão de Transporte Escolar  
12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar  
135 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.003 Divisão de Transporte Escolar  
12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar  
124 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.003 Divisão de Transporte Escolar  
12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar  
104 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.003 Divisão de Transporte Escolar  
12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar  
103 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.003 Divisão de Transporte Escolar  
12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.002 Divisão de Educação e Cultura  
13.392.0601.2033 Atividades Divisão de Cultura  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.002 Divisão de Educação e Cultura  
12.365.0601.2040 Manutenção Centros de Educação Infantil  
103 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.002 Divisão de Educação e Cultura  
12.361.0601.2035 Atividades da Divisão de Educação  
104 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.002 Divisão de Educação e Cultura  
12.361.0601.2035 Atividades da Divisão de Educação  
103 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

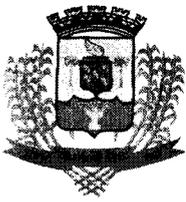
ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

000079

06.002 Divisão de Educação e Cultura  
12.361.0601.2031 Salário Educação  
107 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.001 Departamento de Educação, Cultura  
12.122.0601.2026 Atividades do Departamento de Educação  
104 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
05.002 Divisão de Extensão Rural  
20.606.0501.2024 Atividades da Divisão de Extensão Rural  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
05.001 Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente  
20.606.0501.2023 Atividades do Depto Agropecuária e Meio Ambiente  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
05.001 Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente  
20.602.0501.1015 Programa de Inseminação Artificial  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
04.003 Divisão de Contabilidade e Controle Interno  
04.123.0401.2014 Manutenção da Divisão de Contabilidade  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
04.002 Divisão de Receita e Fiscalização  
04.123.0401.2013 Manutenção da Divisão de Receita e Fiscalização  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
04.001 Departamento de Finanças  
04.123.0401.2012 Manutenção do Departamento de Finanças  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
03.002 Divisão de Recursos Humanos  
04.122.0301.2011 Manutenção da Divisão de Recursos Humanos  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
03.001 Departamento de Administração  
04.122.0301.2010 Manutenção do Departamento de Administração  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica  
10.301.0701.02058 – Execução APSUS  
4140 – 3.3.90.30.00.00 – 366 – Material de Consumo  
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica  
10.301.0701.02113 – Execução do QUALIFAR-SUS  
3120 – 3.3.90.30.00.00 – 368 – Material de Consumo  
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica  
10.304.0701.2053 – Vigilância e Promoção da Saúde  
1750 – 3.3.90.30.00.00 – 303 – Material de Consumo  
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica  
10.305.0701.2049 – Epidemiologia e Controle de Doenças  
1830 – 3.3.90.30.00.00 – 497 – Material de Consumo  
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica  
10.305.0701.2109 – Execução VIGIASUS  
1850 – 3.3.90.30.00.00 – 497 – Material de Consumo  
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
003. Hospital Municipal  
10.302.0701.2054 – Hospital Municipal  
1920 – 3.3.90.30.00.00 – 000 – Material de Consumo  
1930 – 3.3.90.30.00.00 – 303 – Material de Consumo



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

000080

14.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

14.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

14.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

14.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

14.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

14.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

14.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Termo da Ata de Registro de Preços.

14.12. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado no site do Município.

14.14. São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I – Formulário Padrão de Proposta de Preço – Mídia Digital;

b) ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento;

c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;

d) ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

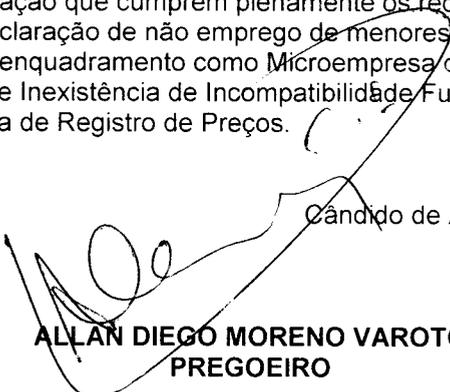
e) ANEXO V - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;

f) ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

g) ANEXO VII – Declaração de Inexistência de Incompatibilidade Funcional

h) ANEXO VIII – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Cândido de Abreu-PR, 14 de outubro de 2014.

  
**ALLAN DIEGO MORENO VAROTO**  
**PREGOEIRO**



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000081

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

### ANEXO I – CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2014

1 – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento à diversas secretarias municipais.**

#### Especificações dos produtos

| ITEM | REF.                                   | QUANT | PRODUTOS / CÓDIGO   | MARCAS<br>COMO<br>REFERÊNCIA       | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|--|-------|---|------------------------------------|-------------------|----------------|
| 01   | FARDO DE<br>10 KG                      | 15    | PANO COSTURADO  |                                    | R\$ 60,00         | R\$ 900,00     |
| 02   | CAIXA COM<br>24<br>UNIDADE<br>DE 1 LTS | 10    | OLEO LUBRIFICANTE<br>PARA MOTOSSERRA<br>CORRENTE  |                                    | R\$ 296,00        | R\$ 2.960,00   |
| 03   | CAIXA COM<br>24<br>UNIDADE<br>DE 1 LTS | 18    | ÓLEO LUBRIFICANTE<br>5W30 API SN, 100%<br>SINTÉTICO   | SELENIA<br>(GARANTIA<br>FIAT)      | R\$ 686,60        | R\$ 12.358,80  |
| 04   | BALDE 20<br>LTS                        | 200   | OLEO LUBRIFICANTE P/<br>MOTORES DIESEL,<br>15W40 API CI-4                                       | LUBRAX /<br>IPIRANGA /<br>PETRONAS | R\$ 241,30        | R\$ 48.260,00  |
| 05   | BALDE 20<br>LTS                        | 154   | OLEO LUBRIFICANTE P/<br>MOTORES DIESEL, SAE<br>40 API CF  | LUBRAX /<br>IPIRANGA /<br>PETRONAS | R\$ 202,00        | R\$ 31.108,00  |
| 06   | BALDE 20<br>LTS                        | 50    | OLEO LUBRIFICANTE P/<br>TRANSMISSÃO<br>HIDRAULICO DEXRON 3                                      | IPIRANGA /<br>TEXACO/LUBR<br>AX    | R\$ 389,00        | R\$ 19.450,00  |
| 07   | BALDE 20<br>LTS                        | 25    | OLEO LUBRIFICANTE P/<br>TORQUE SAE 10W,<br>TAC 3  | LUBRAX /<br>IPIRANGA               | R\$ 264,60        | R\$ 6.615,00   |
| 08   | CAIXA COM<br>24<br>UNIDADE<br>DE 1 LTS | 18    | ÓLEO LUBRIFICANTE P/<br>MOTORES A GASOLINA,<br>ALCOOL, GVN, SEMI-<br>SINTETICO, SAE 15W40<br>SL | LUBRAX /<br>IPIRANGA               | R\$ 529,00        | R\$ 9.522,00   |
| 09   | BALDE 20<br>LTS                        | 30    | ADITIVO P/ RADIADOR<br>50/50  | LUBRAX                             | R\$ 329,00        | R\$ 9.870,00   |
| 10   | CAIXA COM<br>24<br>UNIDADE<br>DE 1 LTS | 04    | ÓLEO LUBRIFICANTE<br>SEMI SINTÉTICO 75W80   | MOBIL TOTAL                        | R\$ 1.176,30      | R\$ 4.705,20   |
| 11   | BALDE 20<br>LTS                        | 40    | GRAXA PARA<br>ROLAMENTO   | LUBRAX /<br>IPIRANGA               | R\$ 316,00        | R\$ 12.640,00  |
| 12   | CAIXA COM<br>24<br>UNIDADE<br>DE 1 LTS | 12    | ÓLEO DE FREIO DOT 4   | IPIRANGA                           | R\$ 336,30        | R\$ 4.035,60   |
| 13   | BALDE 20<br>LTS                        | 20    | ÓLEO LUBRIFICANTE<br>HIDRAULICO GRAU ISSO<br>46   | LUBRAX/IPIRA<br>NGA                | R\$ 296,30        | R\$ 5.926,00   |



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000082

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

|    |   |     |   |  |              |               |
|----|---|-----|---|--|--------------|---------------|
| 14 | BALDE 20<br>LTS                         | 10  | ÓLEO HIDRAULICO AW<br>32  | LUBRAX/IPIRA<br>NGA                    | R\$ 308,00   | R\$ 3.080,00  |
| 15 | BALDE 20<br>LTS                         | 200 | ÓLEO LUBRIFICANTE<br>HIDRAULICO 68  | LUBRAX /<br>IPIRANGA                   | R\$ 202,00   | R\$ 40.400,00 |
| 16 | BALDE 20<br>LTS                         | 230 | ARLA 32   | PETROBRAS                              | R\$ 85,60    | R\$ 19.688,00 |
| 17 | BALDE 20<br>LTS                         | 40  | OLEO LUBRIFICANTE<br>SAE 90 API GL-5  | LUBRAX /<br>IPIRANGA                   | R\$ 247,60   | R\$ 9.904,00  |
| 18 | BALDE 20<br>LTS                         | 50  | OLEO LUBRIFICANTE<br>SAE 85W140 API GL5   | LUBRAX /<br>IPIRANGA                   | R\$ 246,00   | R\$ 12.300,00 |
| 19 | BALDE 20<br>LTS                         | 20  | ÓLEO LUBRIFICANTE<br>140GL5   | LUBRAX /<br>IPIRANGA                   | R\$ 246,30   | R\$ 4.926,00  |
| 20 | BALDE 20<br>LTS                         | 31  | ÓLEO LUBRIFICANTE<br>15W40 EGR MOTOR<br>ELETRONICO                                    | CASTROL<br>(GARANTIA<br>VW)            | R\$ 395,60   | R\$ 12.263,60 |
| 21 | BALDE 20<br>LTS                         | 25  | ÓLEO LUBRIFICANTE<br>10W40, MOTORES<br>DIESEL, SEMI<br>SINTÉTICO                      | CASTROL<br>(GARANTIA<br>MANN)          | R\$ 935,60   | R\$ 23.390,00 |
| 22 | CAIXA COM<br>40<br>UNIDADES<br>DE 500ML | 05  | OLEO LUBRIFICANTE 2T,<br>MOTOSERRA  | STILL                                  | R\$ 1.026,30 | R\$ 5.131,50  |
| 23 | BALDE 20<br>LTS                         | 15  | OLEO LUBRIFICANTE<br>15W40, MOTORES<br>DIESEL   | AMBRA(GARA<br>NTIA NEW<br>HOLLAND)     | R\$ 393,60   | R\$ 5.904,00  |
| 24 | BALDE 20<br>LTS                         | 10  | OLEO LIBRIFICANTE<br>10W30, TRANSMISSÃO   | AMBRA(GARA<br>NTIA NEW<br>HOLLAND)     | R\$ 396,00   | R\$ 3.960,00  |
| 25 | CAIXA COM<br>24<br>UNIDADE<br>DE 1 LTS  | 03  | ÓLEO LUBRIFICANTE<br>5W30, CI4, PARA<br>MOTORES A DIESEL,<br>VEICULOS<br>MEDIA/PESADA | RENAULT(GA<br>RANTIA)                  | R\$ 935,30   | R\$ 2.805,90  |
| 26 | CAIXA COM<br>24<br>UNIDADE<br>DE 1 LTS  | 03  | ÓLEO LUBRIFICANTE<br>5W30, CI4, PARA<br>MOTORES A DIESEL,<br>VEICULOS<br>MEDIA/PESADA | MERCEDEZ<br>BENS(GARAN<br>TIA)         | R\$ 950,00   | R\$ 2.850,00  |
| 27 | CAIXA COM<br>20<br>UNIDADE<br>DE 500 ML | 02  | ÓLEO DE FREIO DOT 5.1   | BOSCH/VARG<br>A                        | R\$ 523,30   | R\$ 1.046,60  |
| 28 | BALDE 20<br>LTS                         | 20  | OLEO LUBRIFICANTE P/<br>MOTORES DIESEL,<br>15W40 API CI-4                             | MOBIL(GARAN<br>TIA<br>MERCEDEZ<br>BENS | R\$ 284,30   | R\$ 5.686,00  |

1.2. O valor máximo importa em **R\$ 321.686,20 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**.

Local e data  
Assinatura da Proponente  
Rg e Cpf. Carimbo do CNPJ



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

000033

### ANEXO II

**Município de Cândido de Abreu- Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 97/2014.**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento à diversas secretarias municipais.**

#### Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade n.º. \_\_\_\_\_, Órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF n.º. \_\_\_\_\_ como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

000084

### ANEXO III

**Município de Cândido de Abreu- Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 97/2014.**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento á diversas secretarias municipais.**

Modelo de Declaração de:

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,  
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

000085

### ANEXO IV

**Município de Cândido de Abreu- Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 97/2014.**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento á diversas secretarias municipais.**

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º. 97/2014, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

000086

### ANEXO V

**Município de Cândido de Abreu- Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2014.**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento á diversas secretarias municipais.**

### DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ( ) Quantos ( ) Não ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

000087

### ANEXO VI

**Município de Cândido de Abreu- Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2014.**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento á diversas secretarias municipais.**

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

000088

### ANEXO VII

**Município de Cândido de Abreu- Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2014.**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento á diversas secretarias municipais.**

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE FUNCIONAL

Declaramos sob as penas da Lei que esta empresa não possui dirigente com vínculo de parentesco por linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de servidor municipal investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, ou de membro da comissão licitante, de pregoeiro habilitado ou de servidor encarregado da contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

(nome e assinatura do responsável da proponente)



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000089

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

### VIII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. xx QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA xx, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2014.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, inscrito no CNPJ nº. 76.175.926/0001-80, com endereço à Avenida Paraná, nº 03, Centro, Cândido de Abreu- PR, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ MARIA REIS JUNIOR, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 5.711.342-1 SESP/PR e CPF/MF nº. 024.056.029-97, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: xx, inscrita no CNPJ nº. xx, neste ato representada pelo Sr. xx, brasileiro, xx, xx, portador da Cédula de Identidade nº. xx/xx, inscrito no CPF nº. xx, residente e domiciliado na xx, nº xx, xx, xx, doravante denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2014, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento à diversas secretarias municipais**, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

| ITEM | REF.                                   | QUANT | PRODUTOS /<br>CÓDIGO   | MARCAS<br>COMO<br>REFERÊNCIA       | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|--|-------|--|------------------------------------|-------------------|----------------|
| 01   | FARDO DE<br>10 KG                      | 15    | PANO<br>COSTURADO  |                                    |                   |                |
| 02   | CAIXA COM<br>24<br>UNIDADE<br>DE 1 LTS | 10    | OLEO<br>LUBRIFICANTE<br>PARA<br>MOTOSSERRA<br>CORRENTE           |                                    |                   |                |
| 03   | CAIXA COM<br>24<br>UNIDADE<br>DE 1 LTS | 18    | ÓLEO<br>LUBRIFICANTE<br>5W30 API SN,<br>100% SINTÉTICO           | SELENIA<br>(GARANTIA<br>FIAT)      |                   |                |
| 04   | BALDE 20<br>LTS                        | 200   | OLEO<br>LUBRIFICANTE P/<br>MOTORES<br>DIESEL, 15W40<br>API CI-4  | LUBRAX /<br>IPIRANGA /<br>PETRONAS |                   |                |
| 05   | BALDE 20<br>LTS                        | 154   | OLEO<br>LUBRIFICANTE P/<br>MOTORES<br>DIESEL, SAE 40<br>API CF   | LUBRAX /<br>IPIRANGA /<br>PETRONAS |                   |                |
| 06   | BALDE 20<br>LTS                        | 50    | OLEO<br>LUBRIFICANTE P/<br>TRANSMISSÃO<br>HIDRAULICO<br>DEXRON 3 | IPIRANGA /<br>TEXACO/LUBR<br>AX    |                   |                |



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000090

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

|    |  |     |  |                               |              |               |
|----|--|-----|--|-------------------------------|--------------|---------------|
| 07 | BALDE 20<br>LTS                        | 25  | OLEO<br>LUBRIFICANTE P/<br>TRORQUE SAE<br>10W, TAC 3   | LUBRAX /<br>IPIRANGA          | R\$ 264,60   | R\$ 6.615,00  |
| 08 | CAIXA COM<br>24<br>UNIDADE<br>DE 1 LTS | 18  | ÓLEO<br>LUBRIFICANTE P/<br>MOTORES A<br>GASOLINA,<br>ALCOOL, GVN,<br>SEMI-SINTETICO,<br>SAE 15W40 SL | LUBRAX /<br>IPIRANGA          | R\$ 529,00   | R\$ 9.522,00  |
| 09 | BALDE 20<br>LTS                        | 30  | ADITIVO P/<br>RADIADOR 50/50   | LUBRAX                        | R\$ 329,00   | R\$ 9.870,00  |
| 10 | CAIXA COM<br>24<br>UNIDADE<br>DE 1 LTS | 04  | ÓLEO<br>LUBRIFICANTE<br>SEMI SINTÉTICO<br>75W80  | MOBIL TOTAL                   | R\$ 1.176,30 | R\$ 4.705,20  |
| 11 | BALDE 20<br>LTS                        | 40  | GRAXA PARA<br>ROLAMENTO  | LUBRAX /<br>IPIRANGA          | R\$ 316,00   | R\$ 12.640,00 |
| 12 | CAIXA COM<br>24<br>UNIDADE<br>DE 1 LTS | 12  | ÓLEO DE FREIO<br>DOT 4   | IPIRANGA                      | R\$ 336,30   | R\$ 4.035,60  |
| 13 | BALDE 20<br>LTS                        | 20  | ÓLEO<br>LUBRIFICANTE<br>HIDRAULICO<br>GRAU ISSO 46   | LUBRAX/IPIRA<br>NGA           | R\$ 296,30   | R\$ 5.926,00  |
| 14 | BALDE 20<br>LTS                        | 10  | ÓLEO<br>HIDRAULICO AW<br>32  | LUBRAX/IPIRA<br>NGA           | R\$ 308,00   | R\$ 3.080,00  |
| 15 | BALDE 20<br>LTS                        | 200 | ÓLEO<br>LUBRIFICANTE<br>HIDRAULICO 68  | LUBRAX /<br>IPIRANGA          | R\$ 202,00   | R\$ 40.400,00 |
| 16 | BALDE 20<br>LTS                        | 230 | ARLA 32  | PETROBRAS                     | R\$ 85,60    | R\$ 19.688,00 |
| 17 | BALDE 20<br>LTS                        | 40  | OLEO<br>LUBRIFICANTE<br>SAE 90 API GL-5  | LUBRAX /<br>IPIRANGA          | R\$ 247,60   | R\$ 9.904,00  |
| 18 | BALDE 20<br>LTS                        | 50  | OLEO<br>LUBRIFICANTE<br>SAE 85W140 API<br>GL5  | LUBRAX /<br>IPIRANGA          | R\$ 246,00   | R\$ 12.300,00 |
| 19 | BALDE 20<br>LTS                        | 20  | ÓLEO<br>LUBRIFICANTE<br>140GL5   | LUBRAX /<br>IPIRANGA          | R\$ 246,30   | R\$ 4.926,00  |
| 20 | BALDE 20<br>LTS                        | 31  | ÓLEO<br>LUBRIFICANTE<br>15W40 EGR<br>MOTOR<br>ELETRONICO   | CASTROL<br>(GARANTIA<br>VW)   | R\$ 395,60   | R\$ 12.263,60 |
| 21 | BALDE 20<br>LTS                        | 25  | ÓLEO<br>LUBRIFICANTE<br>10W40,<br>MOTORES  | CASTROL<br>(GARANTIA<br>MANN) | R\$ 935,60   | R\$ 23.390,00 |



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000091

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

|    |                                |    |   |                               |              |              |
|----|--------------------------------|----|---|-------------------------------|--------------|--------------|
|    |                                |    | DIESEL, SEMI SINTÉTICO  |                               |              |              |
| 22 | CAIXA COM 40 UNIDADES DE 500ML | 05 | OLEO LUBRIFICANTE 2T, MOTOSERRA   | STILL                         | R\$ 1.026,30 | R\$ 5.131,50 |
| 23 | BALDE 20 LTS                   | 15 | OLEO LUBRIFICANTE 15W40, MOTORES DIESEL                                   | AMBRA(GARANTIA NEW HOLLAND)   | R\$ 393,60   | R\$ 5.904,00 |
| 24 | BALDE 20 LTS                   | 10 | OLEO LIBRIFICANTE 10W30, TRANSMISSÃO                                      | AMBRA(GARANTIA NEW HOLLAND)   | R\$ 396,00   | R\$ 3.960,00 |
| 25 | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS  | 03 | ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, CI4, PARA MOTORES A DIESEL, VEICULOS MEDIA/PESADA | RENAULT(GARANTIA)             | R\$ 935,30   | R\$ 2.805,90 |
| 26 | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS  | 03 | ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, CI4, PARA MOTORES A DIESEL, VEICULOS MEDIA/PESADA | MERCEDEZ BENS(GARANTIA)       | R\$ 950,00   | R\$ 2.850,00 |
| 27 | CAIXA COM 20 UNIDADE DE 500 ML | 02 | ÓLEO DE FREIO DOT 5.1   | BOSCH/VARGA                   | R\$ 523,30   | R\$ 1.046,60 |
| 28 | BALDE 20 LTS                   | 20 | OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES DIESEL, 15W40 API CI-4                       | MOBIL(GARANTIA MERCEDEZ BENS) | R\$ 284,30   | R\$ 5.686,00 |

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de R\$ xx (xx).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes.

Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor dos produtos.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, mediante conferência de quantidade e qualidade pela secretaria requisitante, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000092

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

16.003 Manutenção da Atividade de Preservação Ambiental  
18.541.0501.2070 Manutenção da Atividade de Preservação Ambiental  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
16.001 Departamento de Meio Ambiente  
18.541.0501.2602 Atividades do Departamento do Meio Ambiente  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
15.001 Departamento Municipal de Gestão de Licitação e Contratos  
23.691.1501.2101 Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
08.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
08.243.0801.6076 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
13.001 Departamento de Planejamento  
04.121.1301.2099 Manutenção Departamento de Planejamento  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
12.001 Departamento de Esportes e Turismo  
27.812.1201.2098 Manutenção Departamento de Esportes  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
10.001 Departamento de Viação e Serviços Urbanos  
26.782.1001.2095 Pavimentação/Cascalhamento e Manutenção de Estradas Vicinais  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
10.001 Departamento de Viação e Serviços Urbanos  
26.782.1001.2094 Atividades do Departamento de Viação e Transportes  
512 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
10.001 Departamento de Viação e Serviços Urbanos  
26.782.1001.2094 Atividades do Departamento de Viação e Transportes  
504 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
10.001 Departamento de Viação e Serviços Urbanos  
26.782.1001.2094 Atividades do Departamento de Viação e Transportes  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
09.001 Departamento de Obras e Desenvolvimento  
15.452.0901.2086 Atividades Departamento de Obras e Desenvolvimento  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
09.001 Departamento de Obras e Desenvolvimento  
15.452.0901.2085 Manutenção e Limpeza Pública  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
08.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
08.243.0801.2074 Manutenção e Capacitação Conselhos  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
08.002 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0801.2071 Fundo Municipal de Assistência Social  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
08.002 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.243.0801.6067 Casa da Criança e do Adolescente  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
08.001 Departamento de Promoção Social  
08.244.0801.2062 Atividades do Departamento de Promoção Social  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
08.001 Departamento de Promoção Social  
08.243.0801.6060 Coordenação Geral - Conselho Tutelar



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000093

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
08.001 Departamento de Promoção Social  
08.243.0801.2059 Manutenção da Casa Lar  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.003 Divisão de Transporte Escolar  
12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar  
135 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.003 Divisão de Transporte Escolar  
12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar  
124 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.003 Divisão de Transporte Escolar  
12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar  
104 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.003 Divisão de Transporte Escolar  
12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar  
103 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.003 Divisão de Transporte Escolar  
12.361.0601.2043 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.002 Divisão de Educação e Cultura  
13.392.0601.2033 Atividades Divisão de Cultura  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.002 Divisão de Educação e Cultura  
12.365.0601.2040 Manutenção Centros de Educação Infantil  
103 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.002 Divisão de Educação e Cultura  
12.361.0601.2035 Atividades da Divisão de Educação  
104 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.002 Divisão de Educação e Cultura  
12.361.0601.2035 Atividades da Divisão de Educação  
103 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.002 Divisão de Educação e Cultura  
12.361.0601.2031 Salário Educação  
107 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.001 Departamento de Educação, Cultura  
12.122.0601.2026 Atividades do Departamento de Educação  
104 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
05.002 Divisão de Extensão Rural  
20.606.0501.2024 Atividades da Divisão de Extensão Rural  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
05.001 Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente  
20.606.0501.2023 Atividades do Depto Agropecuária e Meio Ambiente  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
05.001 Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente  
20.602.0501.1015 Programa de Inseminação Artificial  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
04.003 Divisão de Contabilidade e Controle Interno  
04.123.0401.2014 Manutenção da Divisão de Contabilidade  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
04.002 Divisão de Receita e Fiscalização  
04.123.0401.2013 Manutenção da Divisão de Receita e Fiscalização  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
04.001 Departamento de Finanças  
04.123.0401.2012 Manutenção do Departamento de Finanças  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000094

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

03.002 Divisão de Recursos Humanos  
04.122.0301.2011 Manutenção da Divisão de Recursos Humanos  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
03.001 Departamento de Administração  
04.122.0301.2010 Manutenção do Departamento de Administração  
000 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica  
10.301.0701.02058 – Execução APSUS  
4140 – 3.3.90.30.00.00 – 366 – Material de Consumo  
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica  
10.301.0701.02113 – Execução do QUALIFAR-SUS  
3120 – 3.3.90.30.00.00 – 368 – Material de Consumo  
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica  
10.304.0701.2053 – Vigilância e Promoção da Saúde  
1750 – 3.3.90.30.00.00 – 303 – Material de Consumo  
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica  
10.305.0701.2049 – Epidemiologia e Controle de Doenças  
1830 – 3.3.90.30.00.00 – 497 – Material de Consumo  
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
002. Divisão de Assistência Médica Odontológica  
10.305.0701.2109 – Execução VIGIASUS  
1850 – 3.3.90.30.00.00 – 497 – Material de Consumo  
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
003. Hospital Municipal  
10.302.0701.2054 – Hospital Municipal  
1920 – 3.3.90.30.00.00 – 000 – Material de Consumo  
1930 – 3.3.90.30.00.00 – 303 – Material de Consumo

### **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA**

**As diversas Secretarias Municipais fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega dos produtos, os quais deverão ser cumpridos/entregues em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.**

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES**

Parágrafo Único: A Contratada se manterá durante toda a execução da presente Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

### **CLÁUSULA SEXTA - MULTA**

Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

Infringência de qualquer obrigação ajustada;

Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;

Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente desta Ata de Registro de Preços;

Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preço as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000095

Avenida Paraná, 03 Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 CEP: 84.470-000

### **CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES**

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 97/2014, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a esta Ata de Registro de Preços, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cândido de Abreu - PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**JOSÉ MARIA REIS JUNIOR**

**Contratante**

**TESTEMUNHA**

.....  
**Contratada**

**TESTEMUNHA**



# MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

000096

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

### AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL N.º 97/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento á diversas secretarias municipais.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 14h00m do dia 28 de outubro de 2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 14h01m às 14h30m do dia 28 de outubro de 2014.

**ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h31m do dia 28 de outubro de 2014.

**LOCAL:** Setor de licitações localizada na Sede do Município, na Avenida Paraná, nº 03 Centro, Cândido de Abreu - PR.

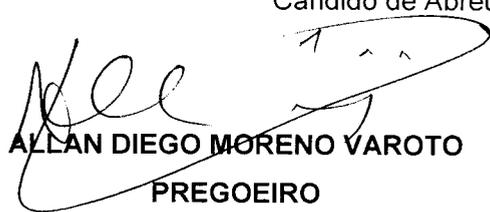
**CRITÉRIO:** Menor preço por item.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 321.686,20 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

**RETIRADA DO EDITAL:** de 14/10/2014 à 28/10/2014 no site do Município [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede do Município de Cândido de Abreu, situado na Avenida Paraná, nº 03 – Centro – Cândido de Abreu – PR., ou pelo telefone (0xx43) 3476-1222, ramal 209, e-mail: [licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br](mailto:licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br)

Cândido de Abreu, 14 de outubro de 2014.

  
ALLAN DIEGO MORENO VAROTO  
PREGOEIRO



000097

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais:

|  |  |               |            |
|--|--|---------------|------------|
| Entidade Executora                         | MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU  |               |            |
| Ano*                                       | 2014   |               |            |
| Nº licitação/dispensa<br>/inexigibilidade* | 97   |               |            |
| Modalidade*                                | Pregão   |               |            |
| Número edital/processo*                    | 97/2014  |               |            |
| Descrição Resumida do Objeto*              | Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento a diversas secretarias municipais. |               |            |
| Forma de Avaliação                         | Menor Preço  |               |            |
| Dotação Orçamentária*                      | 1600318541050120703390300000   |               |            |
| Preço máximo/Referência de preço -<br>R\$* | 321.686,20   |               |            |
| Data de Lançamento do Edital               | 14/10/2014   |               |            |
| Data da Abertura das Propostas             | 28/10/2014   | Data Registro | 14/10/2014 |
| NOVA Data da Abertura das<br>Propostas     |  | Data Registro |            |
| Data Cancelamento                          |  |               |            |



CPF: 83838511972 (Logout)



# ÓRGÃO OFICIAL

Assinado Digitalmente por:  
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU: 76175926000180  
FUNDAÇÃO DO ÓRGÃO OFICIAL  
LOCAL: CÂNDIDO DE ABREU - Paraná  
Assinado em 14/10/2014 17:30:34

000098

## DO MUNICÍPIO de CÂNDIDO DE ABREU/PR

Lei nº 720, de 07/05/2012, publicada no Jornal Tribuna do Norte em 09/05/2012, Edição 6.373, página 05

[www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br)

Cândido de Abreu/PR, terça-feira, 14 de outubro de 2014

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Cândido de Abreu/PR

**José Maria Reis Junior**

Prefeito Municipal

**Samuel Martins Delgado Junior**

Vice-Prefeito

Avenida Paraná, 03, centro

CEP: 84.470-000

Fone: 43-3476-1222

Site: [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br)

## LICITAÇÕES

### Avisos

#### AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EDITAL N.º 095/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e higiene e limpeza, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 14h00m do dia 27 de outubro de 2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 14h01m às 14h20m do dia 27 de outubro de 2014.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h21m do dia 27 de outubro de 2014.

**LOCAL:** Setor de licitações localizada na Sede do Município, na Avenida Paraná, nº 03 Centro, Cândido de Abreu - PR.

**CRITÉRIO:** Menor preço por item.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 235.765,87 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

**RETIRADA DO EDITAL:** de 14/10/2014 à 24/10/2014 no site do Município [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede do Município de Cândido de Abreu, situado na Avenida Paraná, nº 03 – Centro – Cândido de Abreu – PR., ou pelo telefone (0xx43) 3476-1222, ramal 209, e-mail: [licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br](mailto:licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br)

Cândido de Abreu, 13 de outubro de 2014.

**ALLAN DIEGO MORENO VAROTO  
PREGOEIRO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EDITAL N.º 96/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 09h00m do dia 28 de outubro de 2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 09h01m às 09h30m do dia 28 de outubro de 2014.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h31m do dia 28 de outubro de 2014.

**LOCAL:** Setor de licitações localizada na Sede do Município, na Avenida Paraná, nº 03 Centro, Cândido de Abreu - PR.

**CRITÉRIO:** Menor preço global.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 34.680,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais).

**RETIRADA DO EDITAL:** de 14/10/2014 à 28/10/2014 no site do Município [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede do Município de Cândido de Abreu, situado na Avenida Paraná, nº 03 – Centro – Cândido de Abreu – PR., ou pelo telefone (0xx43) 3476-1222, ramal 209, e-mail: [licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br](mailto:licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br)

Cândido de Abreu, 14 de outubro de 2014.

**ALLAN DIEGO MORENO VAROTO  
PREGOEIRO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EDITAL N.º 97/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento à diversas secretarias municipais.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 14h00m do dia 28 de outubro de 2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 14h01m às 14h30m do dia 28 de outubro de 2014.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h31m do dia 28 de outubro de 2014.

**LOCAL:** Setor de licitações localizada na Sede do Município, na Avenida Paraná, nº 03 Centro, Cândido de Abreu - PR.

**CRITÉRIO:** Menor preço por item.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 321.686,20 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos e oitenta e seis reais e seis centavos).

**RETIRADA DO EDITAL:** de 14/10/2014 à 28/10/2014 no site do Município [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede do Município de Cândido de Abreu, situado na Avenida Paraná, nº 03 – Centro – Cândido de Abreu – PR., ou pelo telefone (0xx43) 3476-1222, ramal 209, e-mail: [licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br](mailto:licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br)

Cândido de Abreu, 14 de outubro de 2014.

**ALLAN DIEGO MORENO VAROTO  
PREGOEIRO**

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 – Fone/fax: (43) 3476-1222 – ramal 209 – CEP: 84.470-000

### CREDECIAAMENTO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 097/2014

| EMPRESA(S) / CNPJ   | REPRESENTANTE(S) / RG                      | ASSINATURA(S) |
|---|--|---------------|
| AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – 81.632.093/0001-50 | MAGNO ROGERIO DE SOUZA PINTO – 6.581.063-8 |               |
| FERREIRA & CASTELAO PEÇAS LTDA – ME – 99.191.181/0001-82              | FERNANDO TOMASI DE FARIAS – 9.887.029-6    |               |
| F V ANIBAL – LUBRIFICANTES – ME – 18.298.290/0001-67                  | FABIO VINICIUS ANIBAL – 4093903-2          |               |
| PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA – 07.549.858/0001-59              | LUIZ MARCOS VELANI – 3.449.806-7           |               |
| A L DOS SANTOS LOPES LUBRIFICACAO – ME – 07.463.727/0001-54           | RENAN NUNES ANDRE – 10.152.090-0           |               |

CÂNDIDO DE ABREU EM 28 DE OUTUBRO DE 2014.

0000099

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FERREIRA & CASTELÃO PEÇAS LTDA

000100

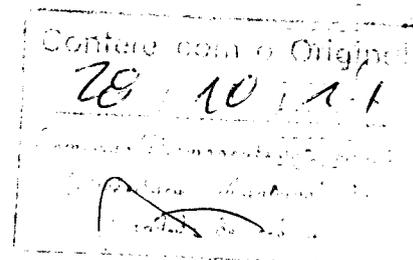
1. CLAUDIO BELARMINIO FERREIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 556.783.359-87, documento de identidade 40536450, SESP, PR, com domicílio / residência a AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, número 15, bairro / distrito CENTRO, município VAIPORA - PARANA, CEP 86.870-000 e

2. FELIPE CASTELÃO FERREIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 02/08/1992, nº do CPF 087.914.439-46, documento de identidade 128133747, SESP, PR, com domicílio / residência a AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, número 15, bairro / distrito CENTRO, município VAIPORA - PARANA, CEP 86.870-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de FERREIRA & CASTELÃO PEÇAS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMÉRCIO A.VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;  
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;



Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, número 1394, bairro / distrito CENTRO, município MANOEL RIBAS - PR, CEP 85.260-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 12/03/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME                                 | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|--------------------------------------|--------------|-----------|
| CLAUDIO BELARMINIO FERREIRA DA SILVA | 15.000       | 15.000,00 |
| FELIPE CASTELÃO FERREIRA DA SILVA    | 15.000       | 15.000,00 |
| TOTAL                                | 30.000       | 30.000,00 |



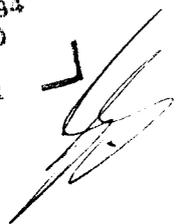
*[Handwritten signatures and marks]*

19919181/0001-82

FERREIRA & CASFELÃO PEÇAS  
LTDA - L.L.C.

Av. São do Espírito, 4394  
Centro - CEP 14010-000

MANUEL TUDAS - PR



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FERREIRA & CASTELÃO PEÇAS LTDA

000101

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio CLAUDIO BELARMINIO FERREIRA DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de MANOEL RIBAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



19919181/0001-82

FERREIRA & CASTELÃO PEÇAS  
LTDA. - ME.

Av. São do Sacramento, 1394  
Centro - CEP 85.000-000

MANDELRIEAS - PR

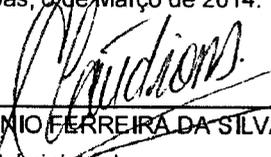


CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FERREIRA & CASTELÃO  
PEÇAS LTDA

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

000102

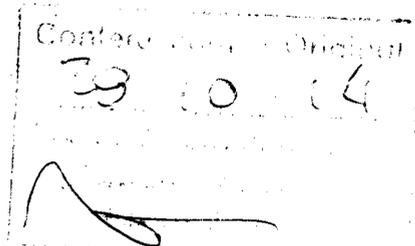
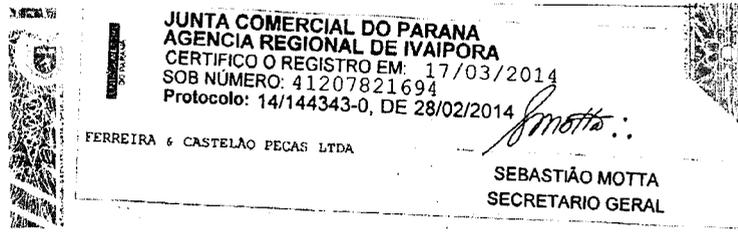
Manoel Ribas, 6 de Março de 2014.

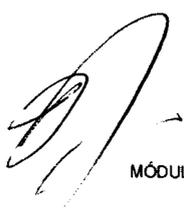
  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIO BELARMINIO FERREIRA DA SILVA

Sócio Administrador

  
\_\_\_\_\_  
FELIPE CASTELÃO FERREIRA DA SILVA

Sócio









19913181/0001-82

FERRERA & CASTELÃO PEÇAS  
LDA. - ME.

Av. Sete de Setembro, 1394  
Centro - CEP 55210-000

MANOEL RIBAS - PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1ª SERVENTIA NOTARIAL

Jucitara Grasiela Rocha  
Tabeliã Designada

Adiles Bortolon da Costa  
Escrivente Substituto



000103

Av Souza Naves, 785 - Cx Postal 07 - CEP 86870-000 - Fone/Fax (043) 3472-1148 - tabelioneto\_rocha@brturbo.com.br

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO E COMARCA DE  
I VA I P O R Ã

LIVRO.: 184-P FOLHA.: 134/135

PROCURAÇÃO que faz: **FERREIRA & CASTELÃO PEÇAS LTDA - ME** para **FERNANDO TOMASI DE FARIA**, como segue abaixo:-

S A I B A M, quantos este público Instrumento de PROCURAÇÃO virem que aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (15/5/2014), nesta cidade e comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, no 1º Tabelionato de Notas, localizado na Avenida Souza Naves, 785, perante mim, Adiles Bortolon da Costa, Escrevente Substituto, compareceu como **OUTORGANTE: FERREIRA & CASTELÃO PEÇAS LTDA - ME**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.919.181/0001-82, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1394, centro em Manoel Ribas-PR. Apresentou CNPJ, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, expedida em 15/05/2014, cujas fotocópias autenticadas, ficam arquivadas sob nº 122/126, na Pasta de Arquivo de Contratos Sociais nº 033, neste Tabelionato. Neste ato representada por seu Administrador: CLAUDIO BELARMINO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.053.645-0-SSP/PR, expedida em 19/01/1984 e inscrito no CPF/MF sob nº 556.783.359-87, com cartão de assinatura neste Tabelionato sob nº 1201, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 15, centro, Ivaiporã-PR. Reconhecida de mim, Escrevente Substituto, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E perante mim pela Outorgante, através de seu representante, me foi dito que por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu PROCURADOR: FERNANDO TOMASI DE FARIA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar escritório, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.887.029-6/SSP/PR, expedida em 31/07/2003 e inscrito no CPF/MF sob nº 065.914.389-55, residente e domiciliado na Rua Augusto Urbanski, 190, centro, Ivaiporã-PR. A quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de promover a participação da outorgante em Licitações Públicas, podendo apresentar propostas; atuar em todas as fases do procedimento licitatório, concordar com termos, firmar declarações e atas, assistir a abertura de propostas, negociar preços, fazer impugnações de editais, apresentar ou renunciar a recursos administrativos ou judiciais contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas; rebaixar preços; conceder descontos; prestar caução e levantá-las; receber as importâncias caucionadas ou depositadas; assumir compromissos e garantias vinculadas às propostas; assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para qual tenha sido especificamente convocada; receber citação administrativa ou judicial que envolva qualquer fase de licitações ou que seja decorrente de sua participação em licitações; podendo ainda transigir, desistir, e constituir procurador com poderes da cláusula "Ad Judicia", bem como assinar todo e qualquer documento

19918181/0001-82

FERREIRA & CASTELÃO PEÇAS  
LDA. - ME.

Av. SCS 10 - Quadra 110, 1394  
Cidade - 13217-000

MANDEL RIZAS - PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1ª SERVENTIA NOTARIAL

*Jucilara Graciela Rocha*  
Tabelião Designado

*Adiles Bortolon da Costa*  
Escrivente Substituto



000104

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO E COMARCA DE  
I VA I P O R Ã

Av. Souza Naves, 785 - Cx. Postal 07 - CEP 86870-000 - Fone/Fax (043) 3472-1149 - tabelionato\_rocha@birturbo.com.br

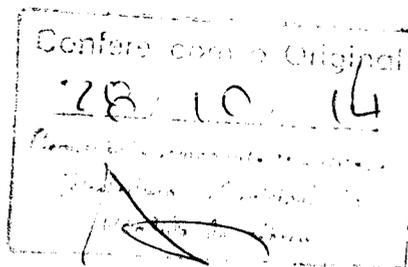
LIVRO.: 184-P FOLHA.: 134/135 *P*

e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **Reservando para si iguais poderes.** E de como assim o disse do que dou fé. A pedido da parte, lavrei esta procuração que lida em voz alta e em tudo achada conforme, aceita e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias conforme Artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná do Foro Extrajudicial. . Protocolada sob nº 610/2014 Eu, (a.) Adiles Bortolon da Costa, Escrevente Substituto, que a fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Custas : R\$60,38 (VRC 384,62); Selo: R\$0,52. Selo Digital nº dbpcr.DdvFz.gbgCR, Controle: 0jKJm.7r7F. Ivaiporã-Paraná, 15 de maio de 2014. (aa.) FERREIRA & CASTELÃO PEÇAS LTDA - ME, CLAUDIO BELARMINO FERREIRA DA SILVA e Adiles Bortolon da Costa. Escrevente Substituto. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, *P*, Adiles Bortolon da Costa, Escrevente Substituto, que a fiz trasladar, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº *P* da Verdade

Ivaiporã-PR, 15 de maio de 2014

*P*  
Adiles Bortolon da Costa  
Escrivente Substituto

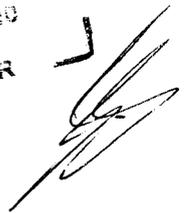


19919181/0001-8

FERREIRA & CASTELÃO PERAS  
LTD.A. - ME.

Av. Sete de Setembro, 1394  
Centro - CEP 22200-000

MANOEL RIBAS - PR



000105

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: FERNANDO TOMASI DE FARIA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 9887029-6 SESP PR

CPF: 065.914.389-55 DATA NASCIMENTO: 22/02/1989

FILIAÇÃO: FRANCISCO ALVES DE FARIA  
 JANETE MARIA TOMASI DE FARIA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 04117446656 VALIDADE: 07/11/2018 1ª HABILITACAO: 12/06/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Fernando Tomasi*

LOCAL: IVAIPORA, PR DATA EMISSAO: 13/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: *Farias (PR)* 46511419818 PR906582954

DETRAN - PR (PARANA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 834806051

PROIBIDO PLASTIFICAR 834806051

28 10 14

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

19910104/0001-82

FERRERAS E MONTAGEM PEÇAS  
LTD. - S.A.

Av. São João, 1994  
Centro - CEP 05250-000

MANOEL RIBAS - PR



# SIMPLES

NACIONAL

000106



Busca

Simple  
Serviços

Simei  
Serviços

Início Voltar

## sulta Optantes

### Identificação do Contribuinte

JPJ : 19.919.181/0001-82

Nome Empresarial : FERREIRA & CASTELAO PECAS LTDA - ME

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 17/03/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Optações pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Optações pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Política de Privacidade e Condições de Uso

**19919181/0001-82**  
**FERREIRA & CASTELAO PECAS**  
 Av. São Carlos, nº 1034  
 Centro - CEP 85160-000  
**MANDEL RIBAS - PR**

P



**RODAP AUTO PEÇAS**  
**FERREIRA & CASTELÃO PEÇAS LTDA - ME**

FONE: (43) 3435-3000

CNPJ 19.919.181/0001-82

INSCR. EST. 906.59150-20

rodap\_ap@hotmail.com

Av. Sete de Setembro, 1394, Centro, CEP 85260-000

Manoel Ribas – Paraná

**ANEXO IV**

**Município de Cândido de Abreu- Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. 97/2014.**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento á diversas secretarias municipais**

**Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n°. 97/2014. DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certa

Manoel Ribas, 28 de Outubro de 2014

*[Handwritten Signature]*  
 Cláudio Belarmino Ferreira da Silva  
 CPF/MF: 556.783.359-87  
 RG: 4.053.645-0 SSP-PR  
 Sócio-Administrador

**19.919.181/0001-82**  
**FERREIRA & CASTELÃO PEÇAS**  
**LTDA - ME**  
 Av. Sete de Setembro, 1394  
 Centro - CEP 85260-000  
**MANOEL RIBAS - PR**

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

000108



**RODAP AUTO PEÇAS**  
**FERREIRA & CASTELÃO PEÇAS LTDA - ME**

FONE: (43) 3435-3000

CNPJ 19.919.181/0001-82

INSCR. EST. 906.59150-20

rodap\_ap@hotmail.com

Av. Sete de Setembro, 1394, Centro, CEP 85260-000

Manoel Ribas – Paraná

**ANEXO VI**

**Município de Cândido de Abreu- Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. 97/2014.**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento á diversas secretarias municipais.**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ferreira & Castelão Peças Ltda, CNPJ/MF nº.19.919.181/0001-82, Avenida Sete de Setembro, 1394, Centro, Manoel Ribas, Paraná. Declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Manoel Ribas, 28 de Outubro de 2014

  
Cláudio Belarminio Ferreira da Silva

CPF/MF: 556.783.359-87

RG: 4.053.645-0 SSP-PR

Sócio-Administrador

  
19919181/0001-82  
FERREIRA & CASTELÃO PEÇAS  
LTDA. - ME.  
Av. Sete de Setembro, 1394  
Centro - CEP 85260-000

MANOEL RIBAS - PR  






|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXXXXXXXXXXX  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato ref: "ant" a "fil")<br>XXXXXXXXXXXX |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>FABIO VINICIUS ANIBAL   |   |  |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |   | ESTADO CIVIL<br>CASADO   |  |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>   | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL  |  |  |
| FILHO DE (pai)<br>ANTONIO ANIBAL   |   | (mãe)<br>MARIA ODETE ANIBAL  |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>07/06/1974  | IDENTIDADE (número)<br>40939032   | Órgão emissor<br>SSP   | UF<br>PR   |
| CPF (número)<br>880.126.209-44   |   |  |  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - sorrenta no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXX  |   |  |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA VEREADOR LIMINSKI  |   |  | NÚMERO<br>116  |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA SANTI   | CEP<br>86.026-260  | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial)<br>6268   |
| MUNICIPIO<br>LONDRINA  |   |  | UF<br>PR   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ |   |  |  |
| CÓDIGO DO ATO<br>080   | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO  | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX  |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX   | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX  |
| NOME EMPRESARIAL<br>F. V. ANIBAL - LUBRIFICANTES   |   |  |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA VEREADOR LIMINSKI   |   |  | NÚMERO<br>116  |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA SANTI   | CEP<br>86.026-260  | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial)<br>6268   |
| MUNICIPIO<br>LONDRINA  | UF<br>PR  | PAIS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)<br>fabioanibal74@hotmail.com   |
| VALOR DO CAPITAL - RS<br>150.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>CENTO E CINQUENTA MIL REAIS   |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (Cnae)<br>Atividade Principal<br>4732600<br>Atividade secundária<br>4530703<br>4789005<br>4530705<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVO, PRODUTOS DE LIMPEZA, BATERIAS, PNEUS, CÂMARAS DE AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.<br>XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX |  |  |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>24/05/2013  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXXXXXXXXXXX   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXX | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>F.V. ANIBAL - GERENTE  |   |  |  |
| DATA DA ASSINATURA<br>24/05/2013   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  |  |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |   |  |  |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>05/JUN 2013   | AUTENTICAÇÃO<br>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ<br>AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA<br>CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2013<br>SOB NÚMERO: 41107445097<br>Protocolo: 13/290568-0, DE 27/05/2013<br>SEBASTIÃO MOTTA<br>SECRETARIO GERAL                                   |  |  |

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **FABIO VINICIUS ANIBAL**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **4093903-2 SESP PR**

CPF: **880.126.209-44** DATA NASCIMENTO: **07/06/1974**

FILIAÇÃO: **ANTONIO ANIBAL**  
**MARIA ODETE ANIBAL**

PERMISSAO: **02** ACC: **02** CAT. HAB: **02**

1º REGISTRO: **02** VALIDADE: **02** 1º HABILITACAO: **17/04/1996**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **LONDRINA, PR** DATA EMISSAO: **06/07/2010**

**DAVID PANCOTTI**  
 ASSINATURA DO EMISSOR 55870966946  
 PR901765367

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 327894757

PROIBIDO PLASTIFICAR 327894757

000110

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: **4.093.903-2**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.093.903-2** DATA DE EXPEDICAO: **14/10/2008**

NOME: **FABIO VINICIUS ANIBAL**

FILIAÇÃO: **ANTONIO ANIBAL**  
**MARIA ODETE ANIBAL**

NATURALIDADE: **LONDRINA, PR** DATA DE NASCIMENTO: **07/06/1974**

DOC. ORIGEM: **COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFICIO**  
**C.CAS=25402 LIVRO=B116, FOLHA=5**

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/06/03

28 10 10

BR 02 02

*[Handwritten signatures and marks]*

**ANIBAL & FILHOS LUBRIFICANTES**

**CNPJ: 18.298.290/0001-67**

**INSC. ESTAD. 90.633.022-92**

006111

**ANEXO IV**

**Município de Cândido de Abreu- Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2014.**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento á diversas secretarias municipais.**

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 97/2014,  
DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para  
participação no presente certame.

Londrina, 27 de outubro de 2014.



**FABIO VINICIUS ANIBAL – CPF: 880.126.209-44 / RG.4.093.903-2**

**18.298.290/0001-67**

**F. V. ANIBAL - LUBRIFICANTES - ME**

**RUA VEREADOR LIMINSKI, 116  
VILA SANTI - CEP 86026-260**

**LONDRINA - PR**

Rua Vereador Liminski, 116 – Londrina/PR – Cep:86.026.260 – Fone:(43) 3037-6788



# ANIBAL & FILHOS LUBRIFICANTES

CNPJ: 18.298.290/0001-67

INSC. ESTAD. 90.633.022-92

000112

## ANEXO VI

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2014.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento á diversas secretarias municipais.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

A emprsa F.V. ANIBAL LUBRIFICANTS-ME, CNPJ/MF nº. 18.298.290/0001-67, sediada na rua Vereador Liminski, 116 – Londrina/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Londrina, 27 de outubro de 2014.



FABIO VINICIUS ANIBAL – CPF: 880.126.209-44 / RG.4.093.903-2

18.298.290/0001-67

F. V. ANIBAL - LUBRIFICANTES - ME

RUA VEREADOR LIMINSK, 116  
VILA SANTI - CEP 86026-260

L L LONDRINA - PR

Rua Vereador Liminski, 116 – Londrina/PR – Cep:86.026.260 – Fone:(43) 3037-6788





**PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**

Rua Pioneiro José dos Santos , 144 – Sala 11  
Parque Itaipu - Maringá - PR

000113

CEP. 87065-440 - Fone/Fax: (43) 3294-4000

CNPJ: 07.549.858/0001-59 - Insc. Est. 903.50386-60

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. Luiz Marcos Velani, portador da cédula de identidade nº. 3.449.806-7, Órgão expedidor SSP - Pr, CPF nº. 362.493.869-04 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Maringá, 23 de Outubro de 2014.

*Luiz Marcos Velani*  
**PHP Comercial de Lubrificantes Ltda**  
**Ewerton Hanysz**  
**Gerente Comercial**  
**RG 5.753.099-5**  
**CPF 030.843.739-06**

**07.549.858/0001-59**  
**PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES**  
**LTD.**  
**R. PIONEIRO JOSÉ DOS SANTOS, 144 - SALA 11**  
**PQ. ITAIPU - CEP 87065-440**  
**MARINGÁ - PR**

**14º TABELONATO DE NOTAS DE LONDRIANA**  
Maurício Hiroshi Fugiwara - Tabelado Designado  
Cep. 8603-900 - Londrina - PR  
Cada Documento eletrônico possui um código único

**Valida esse selo em: <http://tunaplan.com.br>**  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **EWERTON HANYSZ** (18244) \*000113138\* Dou/Pr, Londrina-Paraná, 24 de outubro de 2014 - 18:35:17

**Em Teste**  
Eunilde de Samiana Cari  
Escrivente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE MARINGÁ

# 3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

3º TABELIÃO DE NOTAS

ESCREVENTE  
0046

PROTOCOLO  
80033300

LIVRO 044-P FOLHA 130



## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (08/08/2014), nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em cartório perante mim, 3º Tabelião, compareceu como outorgante, **PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na localizada na Rua Pioneiro José dos Santos, nº 144, sala 11, Parque Itaipu, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.549.858/0001-59; com o contrato social de arquivado na Junta Comercia do Estado do Paraná NIRE sob nº 41 2 0554319-1, por despacho em sessão de 19/08/2005; sétima alteração e consolidação contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20143105248, por despacho em sessão de 19/05/2014; e, certidão simplificada nº 14/454014-2, expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, aos 29/07/2014; cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 554, neste ato representada por seu sócio administrador, **EDUARDO PORTO MARQUES**, brasileiro, capaz, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Profissional - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, registro nº PR-70802-D, onde encontra-se consignado o número da Cédula de Identidade RG nº 18.507.132-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 116.183.098-70, residente e domiciliado na Avenida Americo Belay, nº 1103, Casa nº 37 - Jardim Imperial, nesta cidade de Maringá - Paraná; o sócio administrador da outorgante declara sob as penas da lei que os documentos apresentados são os últimos vigentes, até a presente data, isentando este Notariado de quaisquer responsabilidades; reconhecida como a própria pelos documentos que apresentou, do que dou fé. E, pela outorgante, através de sua representante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **LUIZ FANHANI DOS SANTOS**, brasileiro, casado, capaz, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.582.127 e inscrito no CPF/MF sob nº 387.295.209-91, residente e domiciliado na Rua Belém, nº 5489, na cidade de Umuarama - Paraná; e, **EWERTON HANYSZ**, brasileiro, casado, capaz, gerente, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.753.099-5-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 030.843.739-06, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 1744 - apartamento 501 - Centro, na cidade de Londrina - Paraná; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, podendo ditos procuradores agir em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, para promover a participação da ora outorgante em licitações públicas, podendo para tanto, concordar ou discordar de todos os seus termos; assitir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas; rebaixar preços; conceder descontos; prestar caução, levá-las; receber ou pagar as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e renunciar ao direito; receber, passar recibos e assiná-los; receber ou dar quitação de todos os gêneros; bem como, requerer, recorrer, alegar, apresentar, juntar, desentranhar, preencher, retirar e assinar quaisquer documentos que forem

**AUTENTICAÇÃO**  
**TABELIONATO FUGIWARA**  
14.º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR

LONDRINA, **15 OUT 2014**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que nos foi apresentado. Dou fé.

14.º SERVENTIA NOTARIAL DE LONDRINA  
Certifico que o Selo de Autenticidade de Ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.



- MAURO HIROSHI FUGIWARA - Tabelião Designado
- MARGARIDA TEREZA CARRIS FUGIWARA - Escrevente Substituta
- NENDE DUTRA VIEIRA FUGIWARA - Escrevente Juramentada
- ANDREA DOS SANTOS OLIVEIRA FURLATA - Escrevente Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE MARINGÁ

# 3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

3º TABELIÃO DE NOTAS

ESCREVENTE  
0046

PROTOCOLO  
80033300

LIVRO 6441 P FOLHA 131

necessários para a prática do ato, especialmente guias, requerimentos e formulários; prestar declarações e informações; constituir mandatários; assinar autorizações para a participação das licitações; reclamar contra os indevidos; pagar taxas, multas, impostos e demais emolumentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. O presente instrumento de procuração terá validade de 05 (cinco) anos a contar desta data. Certifico que as informações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pelo sócio administrador da outorgante, inclusive o nome e os dados dos outorgados procuradores, ficando ela ciente de que caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário a lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta Serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração da mesma. E, de como assim a disse, na forma representada, do que dou fé, me pediu este instrumento que lavrado, lhe sendo lido em voz alta e achado conforme, aceita, outorga e assina declarando expressamente que dispensa a presença das testemunhas, de acordo com o Capítulo XI, Seção 2, Item 11.2.18, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Procuração Protocolada sob nº 2653/14 no livro nº 22 de Protocolo Geral, nesta data. Eu, Ana Livia Nery Abrantes Escrevente Juramentada a digitei. (aa) EDUARDO PORTO MARQUES. Traslada em seguida. Desta custas 394,62 VRC, R\$ 61,95. Furnapen/ Selo R\$0,52. Eu Antonio Grassano Neto a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho da Verdade.

Maringá, 08 de agosto de 2014

ANTONIO GRASSANO NETO  
3º Tabelião de Notas



FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº V20Dr . DbbG7 . LWVuH, Controle: CNplh . YSKA  
Confira esse selo em <http://funarpen.com.br>

**TABELIONATO**  
 Lei: 13.228 de 13/07/2001  
**MAURO HIROSHI FUGIWARA**  
 Escrivente Juramentado  
 14.º Tabelionato de Notas de Londrina  
**FCM 14725**

**AUTENTICACÃO**  
**TABELIONATO FUGIWARA**  
 14.º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que nos foi apresentado. Dou fé.

LONDRINA, **15 OUT 2014**  
 EM TEST.º *[Assinatura]* DA VERDADE

MAURO HIROSHI FUGIWARA - Tabelião Designado  
 MARGARIDA TEREZA CARRIS FUGIWARA - Escrivente  
 NEIDE OUTRA VIEIRA FUGIWARA - Escrivente Juramentada  
 ANA CAROLINA SANTOS XAVIER - Escrivente Juramentada

**PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA****CNPJ – 07.549.858/0001-59****NIRE – 4120554319-1****SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº. 2919, Zona 28, Casa 16, Condomínio Renaiscense, Maringá – PR, CEP 87053-310, portadora da carteira de identidade nº. 35.473 OAB Seccional – PR e inscrita no CPF nº. 035.742.039-00;

**EULER DA SILVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Américo Belay nº. 1103, casa 44, Condomínio Imperial – Jardim Imperial, Maringá – PR, CEP 87023-000, portador da carteira de identidade nº. 3.544.926-4 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 507.521.899-72;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira nesta praça sob o nome de **PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**, com sede na Rua Pioneiro José dos Santos, 144, Sala 11, Parque Itaipu, Maringá – PR, CEP 87065-440, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 4120554319-1 em 19/08/2005 e última alteração contratual registrada sob o nº. 20135079918 em 29/08/2013 e inscrita sob o CNPJ nº. 07.549.858/0001-59, resolvem alterar e consolidar o seu contrato social mediante as condições nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – INGRESSO DE SÓCIOS** – Ingressam na sociedade, neste ato:

a) **LUIZ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Octacyr Reynaldo Mion nº. 525, Casa 18, Xaxim, Curitiba – PR, CEP 81710-050, portador do documento de identidade RG nº. 5.440.875-7 SESP-PR e do CPF nº. 822.136.319-72;

b) **EDUARDO PORTO MARQUES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº. 2919, Zona 28, Casa 16, Condomínio Renaiscense, Maringá – PR, CEP 87053-310, portador do documento de identidade RG nº. 70802/D CREA-PR e CPF 116.183.098-70.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RETIRADA DE SÓCIO** – Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES**, cuja participação no capital social totalizava R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, no que cede

O selo de autenticidade  
foi aposto na última folha  
deste documento.  
Instr. Funarpen nº. 03/02

**AUTENTICADO NO VERSO**

**CARTÓRIO SCHEID**

1º Ofício de Registro Civil - 5º Tabelionato de Notas  
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02  
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR

**13 OUT 2014**

Autentico a presente cópia conforme o original a mim  
apresentado em seu **VERSO E ANVERSO**. do que dou fé.

PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

000117

CNPJ – 07.549.858/0001-59

NIRE – 4120554319-1

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

e transfere a totalidade de suas quotas para o sócio ingressante **EDUARDO PORTO MARQUES** (já qualificado na cláusula primeira), o qual integraliza neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL** – O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do País, fica elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o aumento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) realizado da seguinte forma:

a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizados em moeda corrente do País conforme comprovante de transferência eletrônica disponível - TED efetuado em 21/03/2014 para Agência 3509-2, Conta corrente nº. 0091160-7 – Banco Bradesco, pelo sócio ingressante **LUIS CARLOS DA SILVA**;

b) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizados em moeda corrente do País mediante depósito bancário efetuado em 21/03/2014 na Agência 3509-2, Conta corrente nº. 0091160-7 – Banco Bradesco, pelo sócio ingressante **EDUARDO PORTO MARQUES**;

c) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizados em moeda corrente do País mediante depósito bancário efetuado em 21/03/2014 na Agência 3509-2, Conta corrente nº. 0091160-7 – Banco Bradesco, pelo sócio remanescente **EULER DA SILVEIRA**.

**CLÁUSULA QUARTA – DISTRIBUIÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO** – Em decorrência das alterações, o capital social fica assim distribuído:

| SÓCIO                 | QUOTAS         | VALOR EM R\$      |
|-----------------------|----------------|-------------------|
| EDUARDO PORTO MARQUES | 100.000        | 100.000,00        |
| EULER DA SILVEIRA     | 100.000        | 100.000,00        |
| LUIS CARLOS DA SILVA  | 100.000        | 100.000,00        |
| <b>TOTAL</b>          | <b>300.000</b> | <b>300.000,00</b> |

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento.  
Instr. Funarpen nº. 03/02

**AUTENTICADO NO VERSO**

**CARTÓRIO SCHEID**  
1º Ofício de Registro Civil - 5º Tabelionato de Notas  
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02  
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR **13 OUT. 2014**

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim  
apresentado em seu **VERSO E ANVERSO**. do que dou fé.

PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

000118

CNPJ – 07.549.858/0001-59

NIRE – 4120554319-1

## SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA – QUITAÇÃO DAS QUOTAS** - A sócia retirante dá aos sócios ingressantes total, geral e rasa quitação da sessão de quotas ora efetuadas, declarando todos estarem satisfeitos com a operação e dando neste ato quitação das mesmas.

**CLÁUSULA SEXTA – ATIVO E PASSIVO** - Os sócios ingressantes declaram serem conhecedores da situação econômica financeira, assumindo o ativo e passivo da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA – CONSTITUIÇÃO DE FILIAL** – Fica constituída a filial 002 sediada à Rua João Bettega nº. 6011, Comércio F, Cidade Industrial, Curitiba – PR, CEP 81350-000.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO PORTO MARQUES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, com **assinatura individual**, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à concessão dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ 1º. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2º. Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Página 3 de 9

O selo de autenticidade foi posto na última folha deste documento.  
Instr. Funarpen nº. 03/02

AUTENTICADO NO VERSO

**CARTÓRIO SCHEID**

1º Ofício de Registro Civil - 5º Tabelionato de Notas  
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02  
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR

**13 OUT. 2014**

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim  
apresentado em seu **VERSO E ANVERSO**, do que dou fé.

**PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**

**CNPJ – 07.549.858/0001-59**

**NIRE – 4120554319-1**

000119

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO** – Os sócios resolvem por este instrumento particular de contrato, consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**EDUARDO PORTO MARQUES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº. 2919, Zona 28, Casa 16, Condomínio Renascense, Maringá – PR, CEP 87053-310, portador do documento de identidade RG nº. 70802/D CREA-PR e CPF 116.183.098-70;

**LUIZ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Octacyr Reynaldo Mion nº. 525, Casa 18, Xaxim, Curitiba – PR, CEP 81710-050, portador do documento de identidade RG nº. 5.440.875-7 SESP-PR e do CPF nº. 822.136.319-72;

**EULER DA SILVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Américo Belay nº. 1103, casa 44, Condomínio Imperial – Jardim Imperial, Maringá – PR, CEP 87023-000, portador da carteira de identidade nº. 3.544.926-4 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 507.521.899-72;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira nesta praça sob o nome de **PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**, com sede na Rua Pioneiro José dos Santos, 144, Sala 11, Parque Itaipu, Maringá – PR, CEP 87065-440, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 4120554319-1 em 19/08/2005 e última alteração contratual registrada sob o nº. 20135079918 em 29/08/2013 e inscrita sob o CNPJ nº. 07.549.858/0001-59, resolvem alterar e consolidar o seu contrato social mediante as condições nas cláusulas seguintes:

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento.  
Instr. Funarpen nº. 03/02

**AUTENTICADO NO VERSO**

**CARTÓRIO SCHEID**  
1º Ofício de Registro Civil - 5º Tabelionato de Notas  
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02  
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR **13 OUT. 2014**

Autêntico a presente cópia, conforme o original a mim  
apresentado em seu **VERSO E ANVERSO**. do que dou fé.

000120

**PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**

**CNPJ – 07.549.858/0001-59**

**NIRE – 4120554319-1**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**, com sede na Rua Pioneiro José dos Santos, 144, Sala 11, Parque Itaipu, Maringá – PR, CEP 87065-440.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer momento abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único –** A sociedade mantém as seguintes filiais:

- a) Filial 002 - sediada à Rua João Bettega nº. 6011, Comércio F, Cidade Industrial, Curitiba – PR, CEP 81350-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE -** A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Comércio Atacadista e Varejista de Óleos Lubrificantes, Graxas, Aditivo e Filtros para Veículos Automotores.

**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIO                 | QUOTAS         | VALOR EM R\$      |
|-----------------------|----------------|-------------------|
| EDUARDO PORTO MARQUES | 100.000        | 100.000,00        |
| EULER DA SILVEIRA     | 100.000        | 100.000,00        |
| LUIZ CARLOS DA SILVA  | 100.000        | 100.000,00        |
| <b>TOTAL</b>          | <b>300.000</b> | <b>300.000,00</b> |

**CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1052 da Lei 10.406/2002.

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº. 03/02

**AUTENTICADO NO VERSO**

**CARTÓRIO SCHEID**  
1ª Ofício de Registro Civil - 5º Tabelionato de Notas  
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02  
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR **13 OUT. 2014**

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim  
apresentado em seu VERSO E ANVERSO. do que dou fé.

PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

000121

CNPJ – 07.549.858/0001-59

NIRE – 4120554319-1

## SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO PORTO MARQUES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, com assinatura individual, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à concessão dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ 1º. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2º. Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem

O selo de autenticidade  
foi apostado na última folha  
deste documento.  
Instr. Funarpen nº. 03/02

AUTENTICADO NO VERSO

**CARTÓRIO SCHEID**  
1º Ofício de Registro Civil - 3º Tabelionato de Notas  
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02  
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR **13 OUT. 2014**

Autentico e apresento cópia, conforme o original a mim  
apresentado em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.

000122

**PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**

**CNPJ – 07.549.858/0001-59**

**NIRE – 4120554319-1**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA PRÓ-LABORE** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NO RESULTADO** – Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação dos Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS** – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou

O selo de autenticidade  
foi aposto na última folha  
deste documento.  
03/02

**AUTENTICADO NO VERSO**

**CARTÓRIO SCHEID**  
1º Ofício de Registro Civil - 5º Tabelionato de Notas  
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02  
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR **13 OUT. 2014**

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim  
apresentado em seu VERSO E ANVERSO. do que dou fé.

**PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**

**CNPJ – 07.549.858/0001-59**

**NIRE – 4120554319-1**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanços especialmente levantados.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXCLUSÃO DO SÓCIO POR JUSTA CAUSA** – Ressalvando o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS** – Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DIREITO DE RECESSO:** Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1031 da Lei nº. 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Maringá – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiados que sejam ou venham ser.

O selo de autenticidade  
foi apostado na última folha  
deste documento.  
Instr. Funarpen nº. 03/02

**AUTENTICADO NO VERSO**

**CARTÓRIO SCHÉID**  
1º Ofício de Registro Civil - 5º Tabelionato de Notas  
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02  
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR **13 OUT. 2014**

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim  
apresentado em seu VERSO E ANVERSO. do que dou fé.

000124

PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ – 07.549.858/0001-59

NIRE – 4120554319-1

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os termos.

Maringá – PR, 01 de abril de 2014.

TABELIONATO GRASSANO  
*[Handwritten signature]*

ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES

TABELIONATO GRASSANO  
*[Handwritten signature]*

EULER DA SILVEIRA

TABELIONATO GRASSANO  
*[Handwritten signature]*

EDUARDO PORTO MARQUES

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL PINHEIRINHO FIRMA RECONHECIDA

*[Handwritten mark]*

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2014  
SOB NÚMERO: 20143105248  
Protocolo: 14/310524-8, DE 14/05/2014

Empresa: 41 2 0554319 1  
PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

LUIZ CARLOS DA SILVA

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL PINHEIRINHO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2014  
SOB NÚMERO: 41901381466  
Protocolo: 14/310524-8, DE 14/05/2014

Empresa: 41 2 0554319 1  
PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Página 9 de 9

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO PINHEIRINHO  
Av. Pres. Winston Churchill, 1600 Curitiba - PR - CEP 81130-000  
Fone/Fax: (41) 3568-1188  
Selo 0mbcc.9PxEt.zX60J, Controle: GZ6gj.GUz5  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUIZ CARLOS DA SILVA '0099' 6998A5' Dou fe.  
Curitiba-Paraná, 01 de abril de 2014  
Em Teste da Verdade  
Silviana Nichole Padua - Escrivã

AUTENTICADO NO VERSO

**CARTÓRIO SCHEID**  
 1º Ofício de Registro Civil - 3º Tabelionato de Notas  
 R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02  
 Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR **13 OUT. 2014**

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim  
 apresentado em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.



*Ricardo Cesar Lanza*  
 ESCRIVENTE JURAMENTADO

**TABELIONATO GRASSANO**  
 CPF/MF: 561.416.709-97  
 Avenida Herval 373 - Fone: 44-2103-0300  
 Maringá - Parana

RECONHECO e dou fé a(s) firma(s) de:

[75y1DF14]-EULER DA SILVEIRA.....  
 Por VERDADEIRA  
 Em testemunho da Verdade.  
 MARINGÁ, 24 de Abril de 2014

*Lurdes Falasz Dias*  
**LURDES FALASZ DIAS**  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

Selo: nNAP6 . gLEp8 . 3fash - vMND1 .  
 RDT5  
 ( Confira em <http://funarpen.com.br> )

**TABELIONATO GRASSANO**  
 Lurdes Falasz Dias  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA  
 MARINGÁ - PARANA

**TABELIONATO GRASSANO**  
 CPF/MF: 561.416.709-97  
 Avenida Herval 373 - Fone: 44-2103-0300  
 Maringá - Parana

RECONHECO e dou fé a(s) firma(s) de

[75y1DDX3]-ELAINE SILVANA DE SOUZA.....  
 PORTO MARQUES.....  
 [75y1DDY1]-EDUARDO PORTO MARQUES.....  
 Por VERDADEIRA  
 Em testemunho da Verdade.  
 MARINGÁ, 24 de Abril de 2014

*Lurdes Falasz Dias*  
**LURDES FALASZ DIAS**  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

Selo: TNAP6 . gLEp8 . NOTsw - UMUV5 .  
 RCTD  
 ( Confira em <http://funarpen.com.br> )

**TABELIONATO GRASSANO**  
 Lurdes Falasz Dias  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA  
 MARINGÁ - PARANA

000125



PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

Rua Pioneiro José dos Santos , 144 – Sala 11  
Parque Itaipu - Maringá - PR

CEP. 87065-440 - Fone/Fax: (43) 3294-4000

CNPJ: 07.549.858/0001-59 - Insc. Est. 903.50386-60

## Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

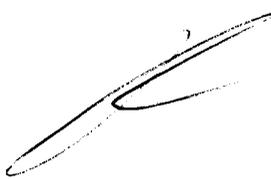
Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 97/2014, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Maringá, 23 de Outubro de 2014.

---

Luiz Marcos Velani  
RG 3.449.806-7  
CPF 362.493.869-04  
Assessor Comercial

07.549.858/0001-59  
PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES  
LTDA  
R. PIONEIRO JOSÉ DOS SANTOS, 144 - SALA 11  
PQ. ITAIPU - CEP 87065-440  
MARINGÁ - PR

000126

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
781960090

NOME: **LEITE MARCOS VELANI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **3449806-7 SESP PR**

CPF: **362.493.869-04** DATA NASCIMENTO: **25/01/1962**

FILIAÇÃO: **ROBERTO VELANI**  
**BEATRIZ CORONADO VELANI**

PROFISSÃO: ACC CAT. MÉR: **AB**

SP REGISTRO: **02451627575** VALIDADE: **02/07/2018** SP HABILITACAO: **19/08/1963**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **LONDRINA, PR** DATA EMISSÃO: **03/07/2013**

ASSINATURA DO EMISSOR: **MARCO VELANI** **50080516792**  
**781960090**

DETRAN, PR (PARANA)

VALIDADE DA CARTEIRA  
 08 10 14

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

Rodovia PR 281 – KM 32, nº 90 – Fernandes - Piên – PR – CEP 83.860-000  
Fone/Fax: 41 3632 1480 - E-mail [agricopel@agricopel.com.br](mailto:agricopel@agricopel.com.br) - [www.agricopel.com.br](http://www.agricopel.com.br)  
CNPJ: 81.632.093/0002-50 – IE: 90.146.352-27

## ANEXO II

**Município de Cândido de Abreu-Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2014.**

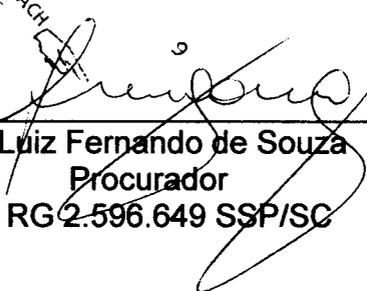
**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento á diversas secretarias municipais.**

### Carta de Credenciamento

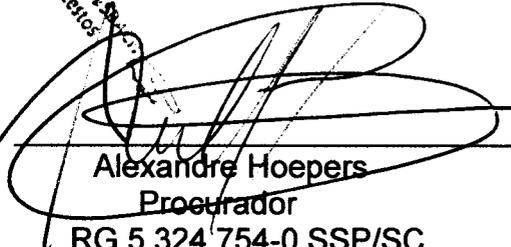
Indicamos o Sr. Magno Rogério de Souza Pinto, portador da cédula de identidade nº. 6.581.063-8, Órgão expedidor SSP/PR, CPF nº. 881.903.409-30 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

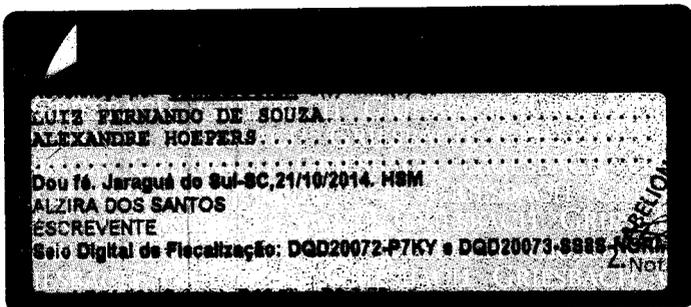
Piên, 21 de outubro de 2014.

TABELIONATO GRIESBACH  
Notas e Protestos

  
Luiz Fernando de Souza  
Procurador  
RG 2.596.649 SSP/SC

TABELIONATO GRIESBACH  
Notas e Protestos

  
Alexandre Hoepers  
Procurador  
RG 5.324.754-0 SSP/SC



81.632.093/0002-50

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS  
DE PETRÓLEO LTDA.

Rodovia PR 281 - Km 32, nº 90  
83860-000 - Fernandes  
Piên - Paraná



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Jaraguá do Sul - Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Jaraguá do Sul  
Rua Cel Procopio Gomes de Oliveira, 380 Centro  
Fone/Fax: (47) 3274-1700  
CEP: 89251-200 - Jaraguá do Sul - Santa Catarina - Brasil  
Natureza do Ato: PROCURACAO

Kely C. Schindler  
Escrevente

Livro: 0445  
Folha: 073  
Prot.: 666/2012  
Ficha nº 00016545

000128

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., em favor de LUIZ FERNANDO DE SOUZA e ALEXANDRE HOEPERS, na forma abaixo:

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (11/04/2012), nesta cidade e Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante: **AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.632.093/0001-79, estabelecida na Rua 128-Pomerode, nº 36, bairro Vila Nova, na cidade de Jaraguá do Sul - Santa Catarina; neste ato representada por seu sócio administrador: **ANGELO ALBERTO CHIODINI**, portador da Cédula de Identidade nº 4.767.959-0 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 781.474.178-53, nascido na data de 17/02/1955 na cidade de Jaraguá do Sul - Santa Catarina, brasileiro, empresário, casado, domiciliado e residente na Rua 121-Martim Stahl, nº 520, bairro Vila Nova, na cidade de Jaraguá do Sul - Santa Catarina. A comparecente, identificada como sendo a própria por mim, Tabelião, conforme documentos expedidos pelas autoridades competentes e que me foram apresentados, tomados por bons ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé. E, que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **LUIZ FERNANDO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 2.596.649 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 767.507.879-91, nascido na data de 06/10/1969 na cidade de Otacílio Costa - Santa Catarina, brasileiro, gerente financeiro, casado, domiciliado e residente na Rua 453-Paulo Schiochet, nº 94, apartamento 303, Centro, na cidade de Jaraguá do Sul - Santa Catarina; e **ALEXANDRE HOEPERS**, portador da Cédula de Identidade nº 5.324.754-0 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 029.379.939-31, nascido na data de 20/02/1980 na cidade de Salto do Lontra - Paraná, brasileiro, contador, casado, domiciliado e residente na Rua 1046-Christina Enriconi Marcatto, nº 44, bloco 07, apartamento 103, bairro Jaraguá Esquerdo, na cidade de Jaraguá do Sul - Santa Catarina; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para, **SEMPRE EM CONJUNTO**: a) administrar e gerenciar os negócios da outorgante, podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações, conferindo-lhe todos os poderes da cláusula AD NEGOTIA; b) assinar proposta de contratos de abertura de contas bancárias com bancos da rede bancária nacional, privada, pública e de economia mista; movimentar quaisquer contas bancárias, em quaisquer estabelecimento de crédito bancário, em todo o território nacional, emitir e endossar cheques, depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, telex, telefones, fax e outras vias; verificar saldos bancários, requerer talonários, abrir e encerrar contas bancárias; c) emitir e endossar notas promissórias, duplicatas e quaisquer outros títulos de crédito; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária quaisquer títulos; d) ajustar condições de empréstimos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazo e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos de forma e pelos meios que forem ajustados estipular cláusulas e condições, assinar contratos de retificações, ratificações e aditamentos dos contratos que forem celebrados, movimentar contas de depósitos e empréstimos, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, receber e dar quitação; e) aceitar duplicatas referentes ao fornecimento de materiais e bens para a empresa outorgante; f) assinar quitações de duplicatas e outros títulos de crédito de emissão da outorgante, quer no próprio título, quer mediante a extração de recibo em separado; g) receber as importâncias de duplicatas, passando recibos e dando quitação parcial ou total; receber e passar recibo nas notas de venda à vista; h) assinar a correspondência da outorgante dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega franca de pagamento, protestos e o que mais preciso for; i) contratar com as companhias seguradoras quaisquer tipos de seguro, de bens materiais, atividades e pessoal relacionado com a empresa,

AUTENTICAÇÃO

VERSOS

TABELIONATO GRIEBBACH  
Notas e Protesto  
Carlos Fabrício Griebbach  
TABELIAO  
Caroline Abreu Griebbach  
TABELIA SUBSTITUTA  
Manoel Gustavo Griebbach  
TABELIAO SUBSTITUTO  
Kely C. Schneider Elmke  
ALZIRA DOS SANTOS  
ESCREVENTE NOTARIAL  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Rua Cel. Prudente 5 - 6º Andar - Fone: 3274-1700  
FURQUIM DO SUL - ES. N.º DE SANTA CATARINA

3274-1700

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.  
Jaraguá do Sul-SC, 21/07/2014.  
ALZIRA DOS SANTOS  
ESCREVENTE  
Selo Digital de Fiscalização: DNI77727-BHIG NORMAL  
Imp: R\$ 0,00 - Rele(c): R\$ 1,45 = R\$ 1,45

TABELIONATO GRIEBBACH  
Notas e Protesto



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Jaraguá do Sul - Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Jaraguá do Sul  
Rua Cel Procopio Gomes de Oliveira, 380 Centro  
Fone/Fax: (47) 3274-1700  
CEP: 89251-200 - Jaraguá do Sul - Santa Catarina - Brasil  
Natureza do Ato: PROCURACAO

Kely C. Schneider  
Escritor

Livro: 0445  
Folha: 074  
Pp. 666/2012  
Ficha nº 00016545

000128

podendo para isso assinar propostas, firmar contratos, cancelar apólices, assinar correspondências relacionadas ao setor; j) assinar todas e quaisquer guias que se refiram a pagamento de impostos e taxas, quer federais, estaduais e municipais devidas pela empresa outorgante às repartições públicas, autárquicas e paraestatais; assinar os termos e guias para a legislação dos livros fiscais e contábeis, quer obrigatórios, quer auxiliares e necessários à vida da empresa; k) assinar os avisos de débitos e créditos dirigidos a clientes e representantes relacionados com acertos de contas, quer por descontos auferidos, quer por descontos concedidos, pagamento de comissões e outros direitos, complementação ou estorno de comissões, débitos de duplicatas em contas correntes, despesas operacionais relativas à devolução de mercadorias e demais atos concernentes a regularização de contas com clientes ou representante; l) assinar os recibos de recepção de duplicatas; m) representar a outorgante em qualquer órgão, agência ou sucursal da Empresa de Correios e Telégrafos, podendo retirar correspondências, valores, encomendas, abrir e retirar o que existir em sua caixa postal, passar recibos e dar quitação; n) administrar os negócios da outorgante no que se refere ao setor pessoal, tais como ajustar o pessoal necessário ao serviço, tomar-lhes as contas, escalar serviços, liquidar seguros nos casos de acidentes, admitir e despedir empregados fixando-lhes ordenados e comissões; satisfazer a todas as exigências legais perante as repartições do Ministério do Trabalho, escriturar livros e documentos fiscais relativos ao setor pessoal da empresa, bem como a carteira profissional, acompanhar quaisquer ações, processos ou reclamações perante qualquer autoridade, Ministério, Justiça do Trabalho, Sindicatos e Juntas de Conciliação e Julgamento, interpor recursos, acompanhá-los e executar acordos, julgados e sentenças, aceitar ou recusar acordos; assinar autorizações para movimentação da conta vinculada AM/FGTS; o) representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias bem como perante o Instituto Nacional da Previdência Social, Receita Federal, inclusive perante as empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral, fazer declarações de imposto sobre a renda, podendo receber notificações e intimações; representá-la em quaisquer órgãos nas estradas de ferro e rodagem e o que mais preciso for para embarque e retirada de mercadorias; p) representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho; constituir procuradores com poderes AD JUDICIA para foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal; propor e variar de ações, acordar, transigir, recorrer, interpor recursos, e ainda, para, requerer falências, conceder ou embargar concordatas; fazer declarações de crédito, aceitar função de síndico ou de liquidatário; desistir, firmar compromissos, e ainda, receber créditos, passar recibos e dar quitações; q) prometer comprar ou comprar, prometer vender ou vender, ou ainda, fazê-lo de forma definitiva, gravar, doar, vender, hipotecar, permutar, dar em pagamento, anticrese ou penhor, ou por qualquer forma alienar quaisquer bens imóveis, móveis, semoventes e outros de qualquer natureza, de propriedade da outorgante, tanto os que já possui ou que no futuro venha a adquirir, à vista ou a prazo, receber sinais, prestações, preço total, passar recibo e dar quitação; assumir compromissos e obrigações, contrair empréstimos e confessar dívidas, renunciar direitos, ceder, transferir, caucionar e aceitar transferências de créditos, direitos e ações, prestar fianças, avais, celebrar e rescindir contratos, aditamentos, retificações, ratificações, tanto por instrumento público como particular, assinar quaisquer escrituras com as cláusulas e condições que forem ajustadas; transmitir domínio, direito ações e posse e responder pela evicção de direito; firmar contratos de mútuo, de construção e de financiamentos de um modo geral; assinar escrituras de convenção de condomínio, com as cláusulas e condições que convencionar, assinar plantas, representar a outorgante perante Tabelionatos de Notas, Registros de Imóveis, Prefeituras Municipais, órgãos de trânsito, tais como CIRETRAN e DETRAN, e praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. **(SOB MINUTA). SENDO O PRESENTE MANDATO COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. O nome e dados dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza.** Assim o disse(ram), do que dou fé, a pedido lavrei este instrumento público que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita(m) e assina(m). Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme artigo nº 884, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina - CNCJG. **EU TABELIÃO AUTENTICAÇÃO**

VERSOS

TABELLONAT GRIESBACH  
Notas e Protesto  
Carlos Fritsch Griesbach  
Tabelador  
Carolina Albert Griesbach  
Tabela de Assinatura  
Nairma Cristiane Griesbach  
Tabela de Assinatura  
Kely de Schmitzer Ehnike  
Escritor de Notas  
Avenida Venete Notarial  
Estrada dos Griesbachs, 222-1700  
Jardim do Sul - ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELLONAT GRIESBACH  
Notas e Protesto  
Carlos Fritsch Griesbach  
Tabelador  
Carolina Albert Griesbach  
Tabela de Assinatura  
Nairma Cristiane Griesbach  
Tabela de Assinatura  
Kely de Schmitzer Ehnike  
Escritor de Notas  
Avenida Venete Notarial  
Estrada dos Griesbachs, 222-1700  
Jardim do Sul - ESTADO DE SANTA CATARINA

**AUTENTICACAO**  
Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.  
Jaraguá do Sul-SC, 21/07/2014  
ALZIRA DOS SANTOS  
ESCREVENTE  
Selo Digital de Fiscalização: DNI77726-ECYS NORMAL  
Emp. RS 2.60 - Selo (e) RS 1.46 - RS 06

TABELLONAT GRIESBACH  
Notas e Protesto



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Jaraguá do Sul - Estado de Santa Catarina  
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Jaraguá do Sul  
Rua Cel Procopio Gomes de Oliveira, 380 Centro  
Fone/Fax: (47) 3274-1700  
CEP: 89251-200 - Jaraguá do Sul - Santa Catarina - Brasil  
Natureza do Ato: PROCURACAO

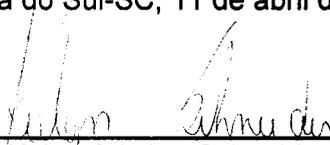
Kelyn C. Schneider  
Escrevente

Livro: 0445  
Folha: 075  
Prot.: 666/2012  
Ficha nº 00016545

000130

a conferi, subscrevo e assino em público e raso; (AA) ANGELO ALBERTO CHIODINI, Jaraguá do Sul, 11 de abril de 2012; (Ass) TABELIÃ(O), subscrevo e assino em público e raso. Protocolada em 11/04/2012. Emolumentos R\$ 35,60. Selo R\$ 1,30. Total R\$ 36,90. Nada Mais. Trasladada em seguida, conferindo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Digitadora: Andressa Pinto Coelho.

Jaraguá do Sul-SC, 11 de abril de 2012.

  
Kelyn Cristina Schneider  
Escrevente Notarial

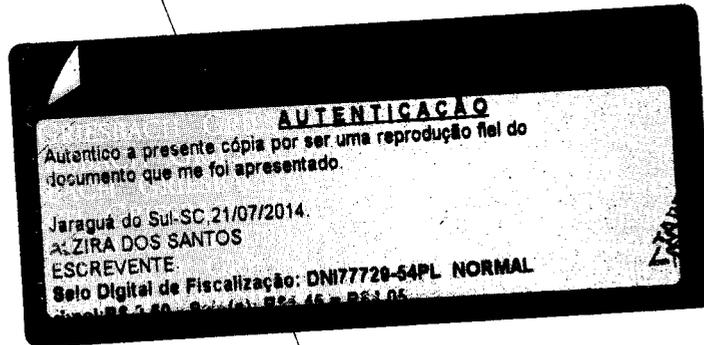
TABELIONATO GRIESBACH  
Notas e Protestos  
Carlos Fabricio Griesbach  
TABELIÃO  
Carolina Abreu Griesbach  
TABELIÃ SUBSTITUTA  
Manoel Gustavo Griesbach  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Kelyn C. Schneider  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Aizira dos Santos  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700  
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

**CQY73471-F27F**

Confira os dados do ato em:  
[selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



TABELIONATO GRIESBACH  
Notas e Protestos  


M



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

**NIRE Nº 42 2 0123434-8**

**CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79**

**37ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000131

1. **CIMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 07.341.726/0001-37, registro na JUCESC sob nº 42203589054 em 30/03/2005, com sede e foro na cidade de Jaraguá do Sul – SC, Rua Bernardo Dornbusch, 900, Bairro Baependi, CEP 89256-100, neste ato representada pelo seu Administrador **ANGELO ALBERTO CHIODINI**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Jaraguá do Sul, SC, nascido aos 17 dias do mês de fevereiro de 1955, residente e domiciliado na Rua Martin Sthal, 121 – Bairro Vila Nova – CEP 89.259-310 – na cidade de Jaraguá do Sul, SC, portador do CPF nº 781.474.178-53 e da Cédula de Identidade nº 4.767.959-0 expedida pela SSP-SC em 17/01/2000;
2. **ANGELO ALBERTO CHIODINI**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Jaraguá do Sul, SC, nascido aos 17 dias do mês de fevereiro de 1955, residente e domiciliado na Rua Martin Sthal, 121 – Bairro Vila Nova – CEP 89.259-310 – na cidade de Jaraguá do Sul, SC, portador do CPF nº 781.474.178-53 e da Cédula de Identidade nº 4.767.959-0 expedida pela SSP-SC em 17/01/2000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.**, registrada na JUCESC sob o NIRE Nº 4220123434-8 em 17/01/1990; e inscrita no CNPJ sob o nº 81.632.093/0001-79, estabelecida em Jaraguá do Sul – SC, na Rua Manoel Francisco da Costa, 2010 – Sala 01, CEP: 89257-000 Bairro Vieiras.

Resolvem, de pleno e comum acordo, alterar o contrato social, fazendo-o mediante a cláusula e a condição abaixo disposta:

**CLÁUSULA 1ª: ABERTURA DE FILIAL 08 – UF DIFERENTE DA SEDE**

- **Localização:** Rodovia PR 281, KM 32, nº 80, Sala 01, Bairro Fernandes, CEP 83860-000, na cidade de Piên, PR.
- **Objeto Social:** Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos.
- **Início de atividades:** 02/01/2014.
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

As demais Cláusulas Contratuais permanecem sem quaisquer alterações.

Em consequência da alteração acima ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**TABELIONATO GRIESBACH**  
**Notas e Protesto**  
Carlos Fabricio Griesbach  
TABELIÃO  
Carolina Abreu Griesbach  
TABELIÃ SUBSTITUTA  
Manoel Gustavo Griesbach  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Kelyn C. Schneider Ehmke  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Aizira dos Santos  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Rua Cel. Procópio G. de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700  
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

**TABELIONATO GRIESBACH**  
**Notas e Protesto**  
Carlos Fabricio Griesbach  
TABELIÃO  
Carolina Abreu Griesbach  
TABELIÃ SUBSTITUTA  
Manoel Gustavo Griesbach  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Kelyn C. Schneider Ehmke  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Aizira dos Santos  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Rua Cel. Procópio G. de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700  
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Jaraguá do Sul-SC, 21/10/2014.

ALZIRA DOS SANTOS

ESCREVENTE

Selo Digital de Fiscalização: DGD20034-621T NORMAL

Emo: R\$ 2,00 - Selo(s): R\$1,45 = R\$3,45

**TABELIONATO**  
**GRIESBACH**

**AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

**NIRE Nº 42 2 0123434-8**

**CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79**

**37ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000132

**AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Cláusula 1ª:** A sociedade girará sob o nome empresarial **AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, e terá sede e domicílio na Rua Manoel Francisco da Costa, nº 2010, Sala 01, Bairro Vieiras, CEP: 89257-000, na cidade de Jaraguá do Sul-SC.

**Cláusula 2ª:** O capital social é de R\$ 40.173.001,00 (Quarenta milhões, cento e setenta e três mil e um real), divididos em 40.173.001,00 (Quarenta milhões, cento e setenta e três mil e uma) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) **CIMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, R\$ 40.172.990,00 (Quarenta milhões, cento e setenta e dois mil e novecentos e noventa reais), totalmente subscritos e integralizados, correspondentes a 40.172.990,00 (Quarenta milhões, cento e setenta e dois mil e novecentos e noventa) quotas;
- b) **ANGELO ALBERTO CHIODINI**, R\$ 11,00 (onze reais), totalmente subscritos e integralizados, correspondentes a 11 (onze) quotas.

**Cláusula 3ª:** Transporte rodoviário, revendedor, retalhista de óleo diesel e óleos combustíveis – TRR, Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de óleos lubrificantes e outros automotivos em geral, Comércio atacadista de mercadorias de loja de conveniência, Comércio atacadista de insumos agrícolas, Transportes rodoviário de cargas em geral, inclusive de produtos perigosos, Envasamento de lubrificantes adquiridos a granel, Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns em geral; Importação de peças e acessórios automotivos novos; Importação de óleo lubrificante acabado; Gestão de participações societárias (Holdings), Locação de bens próprios, móveis e imóveis e Serviços de consultoria em gestão empresarial.

**Cláusula 4ª:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1990, e será por prazo indeterminado.

**Cláusula 5ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**Cláusula 6ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**Cláusula 7ª:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio-administrador **ANGELO ALBERTO CHIODINI**, isoladamente, ao qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente,

**TABELIONATO GRIESBACH**  
**Notas e Protesto**  
Carlos Fabricio Griesbach  
TABELIÃO  
Carolina Abreu Griesbach  
TABELIÃ SUBSTITUTA  
Mansel Gustavo Griesbach  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Kelyn C. Schneider Ehmke  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Alzira dos Santos  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Rua Cel. Procópio G. de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700  
JARAGUÁ DO SUL - EST. DO RIO DE SANTA CATARINA

**TABELIONATO GRIESBACH**  
**Notas e Protesto**  
Carlos Fabricio Griesbach  
TABELIÃO  
Carolina Abreu Griesbach  
TABELIÃ SUBSTITUTA  
Mansel Gustavo Griesbach  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Kelyn C. Schneider Ehmke  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Alzira dos Santos  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Rua Cel. Procópio G. de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700  
JARAGUÁ DO SUL - EST. DO DE SANTA CATARINA

Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Jaraguá do Sul-SC, 21/10/2014.  
ALZIRA DOS SANTOS  
ESCREVENTE

Seio Digital de Fiscalização: DGD20035-IVFY NORMAL  
Emol: R\$ 2,00 - Selos(s): R\$1,45 = R\$3,45

TABELIONATO GRIESBACH  
Notas e Protesto

**AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

**NIRE Nº 42 2 0123434-8**

**CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79**

**37ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000133

em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções, inclusive podendo alienar bens da sociedade, prestar fiança e aval, sendo que tais favores só poderão ser prestados exclusivamente em transações comerciais das empresas do mesmo grupo econômico, respondendo para a sociedade e para com terceiros, pelo excesso de mandato, pela violação da lei e do presente contrato, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos e fins da sociedade.

**Cláusula 8ª:** O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e terminando no dia 31 (trinta e um) de dezembro, data em que será levantado balanço geral anual, observadas as disposições legais vigentes.

**Parágrafo Primeiro** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Diretor Executivo e administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Segundo** - Feitas as deduções legais, os lucros líquidos poderão ser distribuídos de forma proporcionalidade distinta dos percentuais de participação societária de cada sócio ou mantidos como reserva na sociedade, por decisão dos sócios que detenham a maioria absoluta do capital social.

**Parágrafo Terceiro** - A critério dos sócios que detenham a maioria absoluta do capital social, poderão ser levantados balanços intermediários, quando entenderem necessário, procedendo-se a distribuição de lucros parciais, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros.

**Parágrafo Quarto** – O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelas reservas de lucros, sendo a reserva de lucros a realizar e a reserva legal as últimas a serem utilizadas, nessa ordem.

**Cláusula 9ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (**arts. 1.71 e 1.072, § 2º e art. 1.078**).

**Cláusula 10ª:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**1 – FILIAL 01**

- **Localização:** Rodovia PR 281 KM 32, Nr.º 90, Bairro Fernandes, CEP 83.860-000, na cidade de PIEN – PR;
- **Objeto Social:** Comércio atacadista de óleos lubrificantes e outros automotivos em geral, Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive de produtos perigosos, Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de insumos agrícolas.
- **Início de atividades:** 15/09/1997

AUTENTICAÇÃO  
VERSOS

**TABELIONATO GRIESBACH**  
**Notas e Protesto**  
Carlos Fabricio Griesbach  
TABELIÃO  
Carolina Abreu Griesbach  
TABELIÃ SUBSTITUTA  
Manoel Gustavo Griesbach  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Kelyn C. Schneider Ehmke  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Alzira dos Santos  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Rua Cel. Procópio G. de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700  
JARAGUÁ DO SUL - EST. DO DE SANTA CATARINA

**TABELIONATO GRIESBACH**  
**Notas e Protesto**  
Carlos Fabricio Griesbach  
TABELIÃO  
Carolina Abreu Griesbach  
TABELIÃ SUBSTITUTA  
Manoel Gustavo Griesbach  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Kelyn C. Schneider Ehmke  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Alzira dos Santos  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Rua Cel. Procópio G. de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700  
JARAGUÁ DO SUL - EST. DO DE SANTA CATARINA

Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Jaraguá do Sul-SC, 21/10/2014

ALZIRA DOS SANTOS

ESCREVENTE

Auto Digital de Fiscalização: DQD20036-BD6F NORMAL

Emol: R\$ 2,60 - Cust(a): R\$1,45 = R\$4,05

**TABELIÃO**  
**GRIESBACH**  
Notas e Protesto

**AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

**NIRE Nº 42 2 0123434-8**

**CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79**

**37ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000134

- **Capital Social:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

- **Registro na JUCEPAR:** 41 9 0059546 2

**CNPJ:** 81.632.093/0002-50

**2 – FILIAL 02**

- **Localização:** Rua Manoel Francisco da Costa, nº 2000, Fundos, bairro Vieiras, CEP 89257-000, na cidade de Jaraguá do Sul, SC;

- **Objeto Social:** - Transporte rodoviário, revendedor, retalhista de óleo diesel e óleos combustíveis – TRR, Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive de produtos perigosos, Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de óleos lubrificantes e outros automotivos em geral, Comércio atacadista de insumos agrícolas.

- **Início de atividades:** 01/03/2002

- **Capital Social:** 50.000,00 (cinquenta mil reais).

- **Registro na JUCESC:** 42 9 0057529 2

**CNPJ:** 81.632.093/0004-11

**3 – FILIAL 03**

- **Localização:** Rua Silvio Rossi, S/N, Alto Irani, CEP 89680-000, na cidade de Irani, SC.

- **Objeto Social:** Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos.

- **Início de atividades:** 01/12/2009

- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

- **Registro na JUCESC:** 42 9 0087463 0

**CNPJ:** 81.632.093/0005-00

**4 – FILIAL 04**

- **Localização:** Rodovia ICR 359, 2538, Sala 01, bairro Poço Três, CEP 88820-000, na cidade de Içara, SC.

- **Objeto Social:** Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos.

- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

- **Registro na JUCESC:** 42 9 0089338 3

**CNPJ:** 81.632.093/0006-83

**5 – FILIAL 05**

- **Localização:** Rua Manoel Francisco da Costa, Nr. 2.010, Fundos, Bairro Vieiras, CEP 89.257-000, na cidade de Jaraguá do Sul, SC.

- **Objeto Social:** Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de óleos lubrificantes e outros automotivos em geral, Comércio atacadista de mercadorias de loja de conveniência, Comércio atacadista de insumos agrícolas, Depósito de mercadorias para terceiros e Armazéns em geral; Importação de peças e acessórios automotivos novos; Importação de óleo lubrificante acabado.

- **Início de atividades:** 01/08/2010

- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

- **Registro na JUCESC:** 42 9 00902935

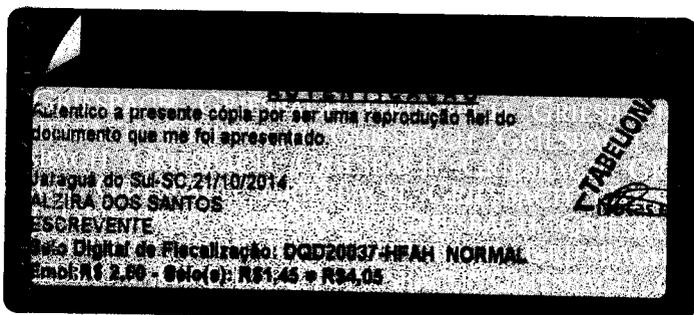
**CNPJ:** 81.632.093/0007-64

AUTENTICAÇÃO

VERSÃO

**TABELIONATO GRIESBACH**  
Notas e Protesto  
Carlos Fabrício Griesbach  
TABELIÃO  
Carolina Abreu Griesbach  
TABELIÃ SUBSTITUTA  
Manoel Gustavo Griesbach  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Kelyn C. Schneider Ehmke  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Alzira dos Santos  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Rua Cel. Procópio G. de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700  
JARAGUÁ DO SUL - EST. DO DE SANTA CATARINA

**TABELIONATO GRIESBACH**  
Notas e Protesto  
Carlos Fabrício Griesbach  
TABELIÃO  
Carolina Abreu Griesbach  
TABELIÃ SUBSTITUTA  
Manoel Gustavo Griesbach  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Kelyn C. Schneider Ehmke  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Alzira dos Santos  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Rua Cel. Procópio G. de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700  
JARAGUÁ DO SUL - EST. DO DE SANTA CATARINA



**AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

**NIRE Nº 42 2 0123434-8**

**CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79**

**37ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000135

**6 – FILIAL 06**

- **Localização:** Rua Alvares Cabral, nº 1.000-D, bairro Petropolis, CEP 99050-070, na cidade de Passo Fundo – RS.
- **Objeto Social:** Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de óleos lubrificantes e outros automotivos em geral, Comércio atacadista de mercadorias de loja de conveniência, Comércio atacadista de insumos agrícolas, Transportes rodoviário de cargas em geral, inclusive de produtos perigosos, Envasamento de lubrificantes adquiridos a granel, Depósito de mercadorias para terceiros; Armazéns em geral; Importação de peças e acessórios automotivos novos; Importação de óleo lubrificante acabado; Locação de bens próprios, móveis e imóveis e Serviços de consultoria em gestão empresarial.
- **Início de atividades:** 01/03/2013
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCERGS:** 43 9 0166566 1 **CNPJ:** 81.632.093/0008-45

**7 – FILIAL 07**

- **Localização:** Rua Manoel Francisco da Costa, nº 2010, Galpão 2 – Sala 02, bairro Vieiras, CEP 89257-000, na cidade de Jaraguá do Sul - SC.
- **Objeto Social:** Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos.
- **Início de atividades:** 01/10/2013
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- **Registro na JUCESC:** 42 9 01030231 **CNPJ:** 81.632.093/0009-26

**8 – FILIAL 08**

- **Localização:** Rodovia PR 281, KM 32, nº 80, Sala 01, Bairro Fernandes, CEP 83860-000, na cidade de Piên, PR.
- **Objeto Social:** Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos.
- **Início de atividades:** 02/01/2014.
- **Capital Social:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Cláusula 11ª:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12ª:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**TABELIONATO GRIESBACH**  
**Notas e Protesto**  
Carlos Fabricio Griesbach  
TABELIÃO  
Carolina Abreu Griesbach  
TABELIÃ SUBSTITUTA  
Manoel Gustavo Griesbach  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Kelyn C. Schneider Ehmke  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Alzira dos Santos  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Rua Cel. Procópio G. de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700  
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

**TABELIONATO GRIESBACH**  
**Notas e Protesto**  
Carlos Fabricio Griesbach  
TABELIÃO  
Carolina Abreu Griesbach  
TABELIÃ SUBSTITUTA  
Manoel Gustavo Griesbach  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Kelyn C. Schneider Ehmke  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Alzira dos Santos  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Rua Cel. Procópio G. de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700  
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Jaraguá do Sul-SC, 21/10/2014.  
ALZIRA DOS SANTOS  
ESCREVENTE

Selo Digital de Fiscalização: DGD20038-X4FB NORMAL  
Emp: R\$ 2,00 - Selo(s): R\$1,45 + R\$4,05

TABELIONATO GRIESBACH  
Notas e Protesto

**AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

**NIRE Nº 42 2 0123434-8**

**CNPJ/MF Nº 81.632.093/0001-79**

**37ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000136

**Cláusula 13ª:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º. CC/2002).

**Cláusula 14ª:** Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

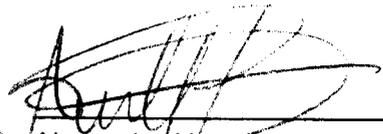
E, por estarem assim justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza todos os efeitos legais.

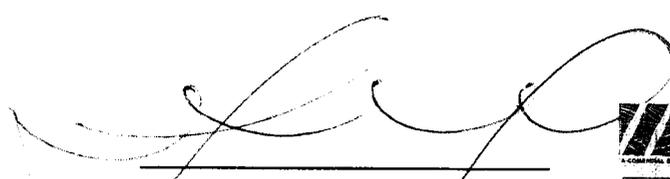
Jaraguá do Sul - SC, 05 de Dezembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**ANGELO ALBERTO CHIODINI**

  
\_\_\_\_\_  
**CIMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.  
ANGELO ALBERTO CHIODINI**

Testemunhas:

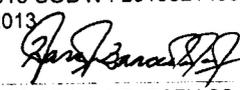
  
\_\_\_\_\_  
**Alexandre Hoepers**  
CPF nº 029.379.939-31  
RG nº 5.324.754-0 SSP/SC

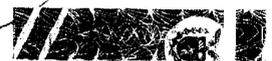
  
\_\_\_\_\_  
**João Batista Aragão**  
CPF nº 180.505.659-04  
RG nº 306.225/2 SSI/SC



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/12/2013 SOB Nº: 20133214389  
Protocolo: 13/321438-9, DE 16/12/2013

Empresa: 42 2 0123434 8  
AGRICOPEL COMERCIO DE  
DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

  
\_\_\_\_\_  
**BLASCO BORGES BARCELLOS**  
SECRETÁRIO GERAL

  
AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2014  
SOB NÚMERO: 41.901.367.889  
Protocolo: 14/022638-9, DE 15/01/2014  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL  
AUTENTICAÇÃO  
VERSÃO

**TABELIONATO GRIESBACH**  
**Notas e Protesto**  
Carlos Fabricio Griesbach  
TABELIÃO  
Carolina Abreu Griesbach  
TABELIÃ SUBSTITUTA  
Manoel Gustavo Griesbach  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Kelyn C. Schmelder Ehmke  
ESCREV. NTE NOTARIAL  
Alzira dos Santos  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Rua Cel. Procópio G. da Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700  
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

**TABELIONATO GRIESBACH**  
**Notas e Protesto**  
Carlos Fabricio Griesbach  
TABELIÃO  
Carolina Abreu Griesbach  
TABELIÃ SUBSTITUTA  
Manoel Gustavo Griesbach  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Kelyn C. Schneider Ehmke  
ESCREV. NTE NOTARIAL  
Alzira dos Santos  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Rua Cel. Procópio G. da Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700  
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

Autêntico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Jaraguá do Sul-SC, 21/10/2014

ALZIRA DOS SANTOS  
ESCREVENTE

Nota Digital de Fiscalização: DQD20039-NARU NORMAL  
Empol: R\$ 2,60 - Belo(s): R\$1,45 = R\$4,05

**TABELIONATO**  
GRIESBACH

## ANEXO IV

Município de Cândido de Abreu-Paraná

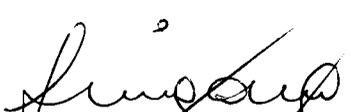
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2014.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento á diversas secretarias municipais.

### Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 97/2014, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Piên, 21 de outubro de 2014.

  
Luiz Fernando de Souza  
Procurador  
RG 2.596.649 SSP/SC

  
Alexandre Hoepers  
Procurador  
RG 5.324.754-0 SSP/SC

**81.632.093/0002-50**

AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS  
DE PETRÓLEO LTDA.

Rodovia PR 281 - Km 32, nº 90  
83860-000 - Fernandes  
Piên - Paraná

VALIDADE NACIONAL ART. 1º DA LEI 6.206/75



POLEGAR DIREITO

CPF: 881.903.409-30 RG: 6.581.063-8  
 CNPJ: 11.750.808/0001-02 CONTROLE Nº: 326732  
 VALIDADE: 13/05/2013

*[Signature]*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

Leis nº 886/05 e nº 8.420/92

000133

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
 CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
 DO ESTADO DO PARANÁ

IDENTIDADE DE REPRESENTANTE COMERCIAL

Nº do Registro: 113400 Data do Registro: 26/03/2010

Nome: MAGNO ROGERIO DE SOUZA PINTO  
 Empresa: MAGMAR REP COM S/S LTDA  
 Filiação: SEBASTIAO COELHO DE SOUZA PINTO  
 CLARICE SALVADOR DE SOUZA PINTO

Data de Nascimento: 26/02/1974 Nacionalidade: BRASILEIRA  
 Naturalização: JACAREZINH Data de Emissão: 13/05/2010

*[Signature]*  
 ASSINATURA DO PRESIDENTE

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

*[Handwritten marks and signatures]*

# LUBRICAR - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES



Lubrificantes para Linha Automotiva para Motores: Diesel, Gasolina e Álcool,  
Transmissão, 2 Tempos e Hidráulico



## A. L. DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICAÇÃO



Av. Mattos Leão, 785 - Fone/Fax: (43) 3475-2632 - Cep 86860-000 - JARDIM ALEGRE - Paraná

CNPJ 07.463.727/0001-54

I. E. 903.43069-98

000139

### Carta de Credenciamento

À

Prefeitura Municipal de Candido de Abreu – Pr

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2014.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento á diversas secretarias municipais.

Empresa: A.L dos Santos Lopes – Lubrificação – Me

CNPJ: 07.463.727/0001-54

I. Estadual: 903.43069-98

AV: Mattos Leão nº 785

Jardim Alegre – PR

Fone: (43) 3475-1115

Indicamos o (a) Sr.(a) Renan Nunes Andre, portador da cédula de identidade nº. 10.152.090-0, Órgão expedidor SS/PR, CPF nº. 057.115.209-03 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

JARDIM ALEGRE – PR, 24/OUTUBRO/2014

RECONHECIMENTO  
TABELIONATO  
JARDIM ALEGRE - PR

ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES

RG: 4.170.451-9/SSP-PR

CPF: 805.570.669-72

CARGO: PROPRIETARIA

[07463727/0001-54]

A. L. DOS SANTOS LOPES  
LUBRIFICAÇÃO - M.E.

Avenida Mattos Leão, 785  
Centro - CEP 86860-000

JARDIM ALEGRE - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE JARDIM ALEGRE, COMARCA DE IVAIPORÃ,  
PARANÁ  
RUA BANDEIRANTES, 471 - CEP 86.860-000 - FONE (43) 3475-1176  
PAULO ROBERTO CAMARGO DE LIMA  
OFICIAL SUBSTITUTO DESIGNADO

**RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S): ANA LUCIA  
DOS SANTOS LOPES.....**

Do que dou fé,  
Jardim Alegre, 27 de outubro de 2014  
Em testº da Verdade

Greice Kelly Padilha Oliveira – Escrevente  
CPF: 073.571.799-07

FUNARPEN  
SELO DIGITAL N°  
UMH6.gb9Fj.ht0Az  
Cópia de  
X8XVv.Pra5  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

# LUBRICAR - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES

Lubrificantes para Linha Automotiva para Motores: Diesel, Gasolina e Álcool,  
Transmissão, 2 Tempos e Hidráulico

**A. L. DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICAÇÃO**

Av. Mattos Leão, 785 - Fone/Fax: (43) 3475-2632 - Cep 86860-000 - JARDIM ALEGRE - Paraná

CNPJ 07.463.727/0001-54

I. E. 903.43069-98



000140

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Candido de Abreu – Pr

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2014.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento á diversas secretarias municipais.

Empresa: A.L dos Santos Lopes – Lubrificação – Me

CNPJ: 07.463.727/0001-54

I. Estadual: 903.43069-98

AV: Mattos Leão nº 785

Jardim Alegre – PR

Fone: (43) 3475-1115

A.L dos Santos Lopes – Lubrificação – Me, CNPJ/MF nº. 07.463.727/0001-54, AV: Mattos Leão nº 785, Jardim Alegre – PR, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

JARDIM ALEGRE – PR, 28/OUTUBRO/2014

  
ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES

RG: 4.170.451-9/SSP-PR

CPF: 805.570.669-72

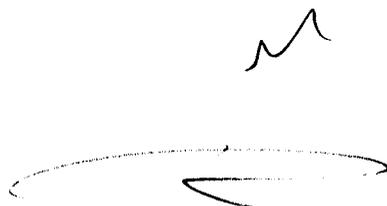
CARGO: PROPRIETARIA

07463727/0001-54

A. L. DOS SANTOS LOPES  
LUBRIFICAÇÃO - M.E.

Avenida Mattos Leão, 785  
Centro - CEP 86860-000

JARDIM ALEGRE - PR



# LUBRICAR - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES

Lubrificantes para Linha Automotiva para Motores: Diesel, Gasolina e Álcool,  
Transmissão, 2 Tempos e Hidráulico

**A. L. DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICAÇÃO**

Av. Mattos Leão, 785 - Fone/Fax: (43) 3475-2632 - Cep 86860-000 - JARDIM ALEGRE - Paraná

CNPJ 07.463.727/0001-54

I. E. 903.43069-98



000141

## Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

À

Prefeitura Municipal de Candido de Abreu – Pr

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2014.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento á diversas secretarias municipais.

Empresa: A.L dos Santos Lopes – Lubrificação – Me

CNPJ: 07.463.727/0001-54

I. Estadual: 903.43069-98

AV: Mattos Leão nº 785

Jardim Alegre – PR

Fone: (43) 3475-1115

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 97/2014, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

JARDIM ALEGRE – PR, 28/OUTUBRO/2014

07463727/0001-54

A. L. DOS SANTOS LOPES  
LUBRIFICAÇÃO - M.E.

Av. Mattos Leão, 785  
Cand. de Abreu - PR - 86860-000

  
ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES

RG: 4.170.451-9/SSP-PR

CPF: 805.570.669-72

CARGO: PROPRIETARIA



10/152.090-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2007

NOME **RENAN HUNES ANDRE**

FILIAÇÃO **HUNES ANTONIO DE SOUZA ANDRE  
MARCIA LOPES PEREIRA ANDRE**

NATURALIDADE **JARDIM ALEGRE/PR** DATA DE NASCIMENTO **10/12/1987**

DOC ORIGEM **COMARCA=IVAIPORA/PR, ID=ALEGRE**

C.NASC 13589, LEVRO=32, FOLHA=133

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 20/06/83

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

POLEGAR DIREITO

*Renan Hunes Andre*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

... a presente fotocópia...  
conforme o seu original do que dou fé.  
Jardim Alegre (PR) 27/10/14

Paulo Roberto Camargo de Lima  
Oficial Substituto Designado

Valido somente com o Selo de Autenticidade.

**Greice Kelly Padilha Oliveira**  
Escrivento

Lei 13.226 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

Paulo Camargo de Lima  
Oficial Substituto Designado

**TABELA DE NOTAS**

**FC49094**

JARDIM ALEGRE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  |   |   |                 |
|--|---|---|-----------------|
|   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                   |   |                 |
|  | <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>             |   |                 |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>07.463.727/0001-54</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>24/06/2005</b>           |                 |
| OME EMPRESARIAL<br><b>. L. DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICACAO - ME</b>  |   |   |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>   |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b><br><b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b><br><b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b><br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>  |   |   |                 |
| LOGRADOURO<br><b>AV MATTOS LEAO</b>  | NÚMERO<br><b>785</b>                                    | COMPLEMENTO                                     |                 |
| CEP<br><b>86.860-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>JARDIM ALEGRE</b>               | UF<br><b>PR</b> |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>24/06/2005</b> |                 |
| STIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/10/2014** às **11:15:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>4110585267-1   |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)    |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES   |  |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |  | ESTADO CIVIL<br>Casado (a)                                      |  |
| SEXO<br>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>  | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão parcial   |   |  |
| FILHO DE (pai)<br>PEDRO ELOY DOS SANTOS   |  | (mãe)<br>FRANCISCA DE SALES CARVALHO DOS SANTOS                 |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>20-03-1968   | IDENTIDADE número<br>4.170.451-9   | Origem emissor<br>SSP   | UF<br>PR                                     |
| CPF (número)<br>805.570.669-72  |  |   |  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>CERTIFICADO que a presente foi dado<br>conforme o seu original do que dou fé.             |  |   |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RUA DOM PEDRO II   |  | NÚMERO<br>99  |  |
| COMPLEMENTO<br>TERREO   | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO  | CEP<br>86860-000  | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICIPIO<br>JARDIM ALEGRE  | UF<br>PR   |   | PAIS<br>BRASIL                               |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do   |  |   |  |
| CODIGO DO ATO<br>002  | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO  | CODIGO DO EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO                          |
| CODIGO DO EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO  | CODIGO DO EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO                          |
| NOME EMPRESARIAL<br>A. L. DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICAÇÃO - ME  |  |   |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>AVENIDA MATOS LEÃO  |  | NÚMERO<br>785   |  |
| COMPLEMENTO<br>TERREO   | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO  | CEP<br>86860-000  | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICIPIO<br>JARDIM ALEGRE  | UF<br>PR   | PAIS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>50.000,00   | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CINQUENTA MIL REAIS  |   |  |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>4530-7/03<br>Atividades secundárias<br>4530-7/05<br>4681-8/05<br>4520-0/06<br>4520-0/01 | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES<br>COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR<br>COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES<br>SERVIÇO DE LAVAGEM LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS<br>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>24-06-2005   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>07.463.727/0001-54  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF   |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>A. L. Dos Santos Lopes - lubrificação - ME                                  |  |   |  |
| DATA DA ASSINATURA<br>20-08-2008  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO   |   |  |



Greice Kelly Padilha Oliveira  
Escrevente

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE IVAIPORA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/08/2008  
SOB NÚMERO: 20083683089  
Protocolo: 88/368308-9, DE 21/08/2008



MARIA TEREZA LOPES SALGADO  
SECRETARIA GERAL

283008

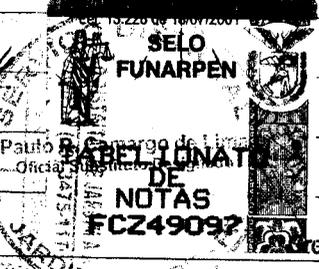
João Roberto Faria  
R. S. 300 912-583



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE  |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)   |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES   |  |  |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |  | ESTADO CIVIL<br>Casado(a)  |  |
| SEXO<br><input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F   | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão parcial                                   |  |  |
| FILHO DE (pai)<br>PEDRO ELOY DOS SANTOS  |  | (mãe)<br>FRANCISCA DE SALES CARVALHO DOS SANTOS  |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>20-03-1968  | IDENTIDADE número<br>4.170.451-9   | Orgão emissor<br>SSP   | UF<br>PR   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) ou contida no seu original no que declara.  |  | CPF (número)<br>805.570.669-72   |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, rua, av, etc.)<br>RUA DOM PEDRO II   |  | CEP<br>86860-000   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>99 |
| COMPLEMENTO<br>TERREO  | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO  | UF<br>PR   |  |
| MUNICÍPIO<br>JARDIM ALEGRE   |  | PAÍS<br>BRASIL   |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ: |  |  |  |
| CÓDIGO DO ATO<br>080   | DESCRIÇÃO DO ATO<br>CONSTITUIÇÃO   | CÓDIGO DO EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                |
| CÓDIGO DO EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO  | CÓDIGO DO EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                |
| NOME EMPRESARIAL<br>A. L. DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICAÇÃO  |  |  |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA CURITIBA   |  | NÚMERO<br>755-A  |  |
| COMPLEMENTO<br>TERREO  | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO  | CEP<br>86860-000   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)       |
| MUNICÍPIO<br>JARDIM ALEGRE   |  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)  |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>DEZ MIL REAIS                                  |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>5020-2/03  | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS |  |  |
| Atividades secundárias<br>5020-2/01  | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS                                    |  |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>23-06-2005  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior  | UF   |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)   |  |  |  |
| DATA DA ASSINATURA<br>01-07-2005   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO   |  |  |
| <b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>   |  |  |  |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.   | AUTEN  |  |  |
| <p> <br/>                 José Roberto Fiorim<br/>                 R.G. 3.238.672-5<br/>                 24, JUN 2005             </p>                               |  | <p>                 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ<br/>                 ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORA<br/>                 CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2005<br/>                 SOB NUMERO 41105852671<br/>                 Protocolo: 05/217462-0<br/> <br/>                 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO<br/>                 SECRETARIA GERAL             </p> |  |



000145

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**

**PREGÃO PRESENCIAL No 97/2014**

**Empresa: A.L dos Santos Lopes – Lubrificação – Me**

**CNPJ: 07.463.727/0001-54**

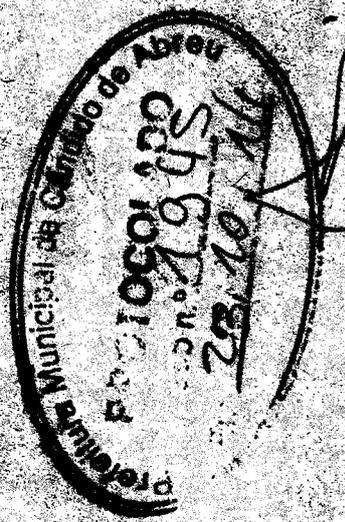
**I. Estadual: 903.43069-98**

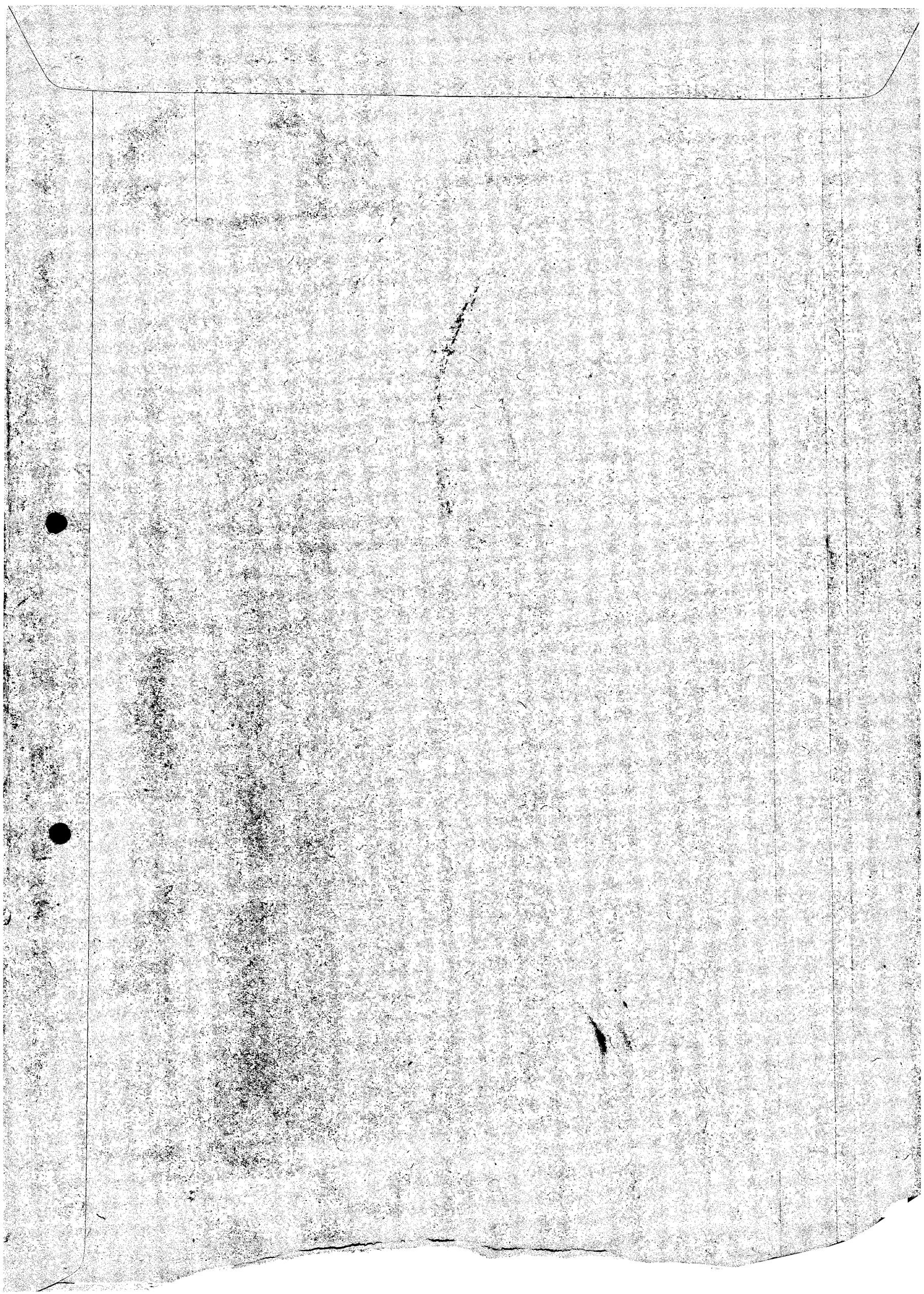
**AV: Mattos Leão nº 785**

**Jardim Alegre – PR**

**Fone: (43) 3475-1115**

000145





# LUBRICAR - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES

Lubrificantes para Linha Automotiva para Motores: Diesel, Gasolina e Álcool,  
Transmissão, 2 Tempos e Hidráulico

**A. L. DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICAÇÃO**

Av. Mattos Leão, 785 - Fone/Fax: (43) 3475-2632 - Cep 86860-000 - JARDIM ALEGRE - Paraná

CNPJ 07.463.727/0001-54

I. E. 903.43069-98



## PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Candido de Abreu – Pr

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2014.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento á diversas secretarias municipais.

Empresa: A.L dos Santos Lopes – Lubrificação – Me

CNPJ: 07.463.727/0001-54

I. Estadual: 903.43069-98

AV: Mattos Leão nº 785

Jardim Alegre – PR

Fone: (43) 3475-1115

000147

### OBJETO

O objeto da presente licitação é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento á diversas secretarias municipais**, conforme as especificações descritas no termo de referência e (Anexo I).

.A validade da proposta e de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão.

. O preço acima proposto contempla todas as despesas direitas e indiretas necessárias à plena execução do fornecimento ofertado, tais como, despesas com material, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e quaisquer outras despesas, inclusive o lucro, incidentes sobre o objeto, incluindo todos os custos e demais encargos, até a entrega final nos locais fixados pelo CONTRATANTE no momento dos pedidos.

. A proponente DECLARA conhecer e concordar com todos os termos e exigências do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

|  |
|--|
| RAZÃO SOCIAL: A.L dos Santos Lopes – Lubrificação – Me             |
| CNPJ: 07.463.727/0001-54   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.43069-98                                   |
| REPRESENTANTE: ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES                          |
| CARGO: PROPRIETARIA  |
| RG: 4.170.451-9                      CPF: 805.570.669-72           |
| ENDEREÇO: AV: Mattos Leão nº 785, Jardim Alegre – PR               |
| TELEFONE: (43) 3475-1115   |
| AGÊNCIA BANCÁRIA: 2209-8    C/C: 10177-X    BANCO: Banco do Brasil |

JARDIM ALEGRE – PR, 28/OUTUBRO/2014

Município de Cândido de Abreu  
Pregão 97/2014

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 07.463.727/0001-54    **Fornecedor:** A.L DOS SANTOS LOPES LUBRIFICAÇÃO - ME    **E-mail:** LUBRICARLICITACAO@HOTMAIL.COM  
**Endereço:** AV. MATOS LEAO 785 CENTRO - CENTRO - JARDIM ALEGRE/PR - CEP 86860-000    **Telefone:** 4337511115    **Fax:** 4334751115    **Celular:** 4398261254  
**Inscrição Estadual:** 9034306998    **Contador:** IDNEI SERENATO    **Telefone contador:** 4339752022

**Representante:** ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES    **RG:** 4.170.451-9  
**Endereço representante:** AV. MATOS LEAO 785 SOBRELLOJA - CENTRO - JARDIM ALEGRE/PR - CEP 86860-000    **Telefone representante:** 4334751115  
**E-mail representante:** LUBRICARLICITACAO@HOTMAIL.COM    **Banco:** 1 - BB    **Conta:** 10177-X    **Data de abertura:** 01/01/2005

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca        | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|--------|-------|--------------|--------------|----------------|-------------|
| 001     | FARDO DE 10 KG PANO COSTURADO   | 15,00  | KG    | 60,00        | LONDRI PANOS | 48,00          | 720,00      |
| 002     | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOSERRA CORRENTE   | 10,00  | CX    | 296,00       | INCOL        | 245,00         | 2.450,00    |
| 003     | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 API SN, 100% SINTÉTICO SELENIA (GARANTIA FIAT)                               | 18,00  | CX    | 686,60       | LUBRAX       | 488,00         | 8.784,00    |
| 004     | BALDE 20 LTS OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES DIESEL, 15W40 API CI-4 LUBRAX / IPIRANGA / PETRONAS                                     | 200,00 | LT    | 241,30       | LUBRAX       | 190,00         | 38.000,00   |
| 005     | BALDE 20 LTS OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES DIESEL, SAE 40 API CF LUBRAX / IPIRANGA / PETRONAS                                      | 154,00 | LT    | 202,00       | LUBRAX       | 175,00         | 26.950,00   |
| 006     | BALDE 20 LTS OLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO HIDRAULICO DEXRON 3 IPIRANGA / TEXACO/LUBRAX  | 50,00  | LT    | 389,00       | LUBRAX       | 230,00         | 11.500,00   |
| 007     | BALDE 20 LTS OLEO LUBRIFICANTE P/ TORQUE SAE 10W, TAC 3 LUBRAX / IPIRANGA   | 25,00  | LT    | 264,60       | LUBRAX       | 225,00         | 5.625,00    |
| 008     | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES A GASOLINA ALCOOL, GVN, SEMI-SINTETICO, SAE 15W40 SL LUBRAX / IPIRANGA | 18,00  | CX    | 529,00       | LUBRAX       | 430,00         | 7.740,00    |
| 009     | BALDE 20 LTS ADITIVO P/ RADIADOR 50/50 LUBRAX   | 30,00  | LT    | 329,00       | LUBRAX       | 289,00         | 8.670,00    |
| 010     | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO 75W80 MOBIL TOTAL  | 4,00   | CX    | 1.176,30     | LUBRAX       | 900,00         | 3.600,00    |
| 011     | BALDE 20 LTS GRAXA PARA ROLAMENTO LUBRAX / IPIRANGA   | 40,00  | LT    | 316,00       | LUBRAX       | 299,00         | 11.960,00   |
| 012     | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS ÓLEO DE FREIO DOT 4 IPIRANGA  | 12,00  | CX    | 336,30       | ORIGINAL     | 288,00         | 3.456,00    |
| 013     | BALDE 20 LTS ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO GRAU ISSO 46 LUBRAX/IPIRANGA  | 20,00  | LT    | 296,30       | LUBRAX       | 270,00         | 5.400,00    |
| 014     | BALDE 20 LTS ÓLEO HIDRAULICO AW 32 LUBRAX/IPIRANGA  | 10,00  | LT    | 308,00       | LUBRAX       | 225,00         | 2.250,00    |
| 015     | BALDE 20 LTS ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 LUBRAX / IPIRANGA  | 200,00 | LT    | 202,00       | LUBRAX       | 175,00         | 35.000,00   |
| 016     | BALDE 20 LTS ARLA 32 PETROBRAS  | 230,00 | LT    | 65,60        | FLUA         | 65,00          | 14.950,00   |
| 017     | BALDE 20 LTS OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL-5 LUBRAX / IPIRANGA  | 40,00  | LT    | 247,60       | LUBRAX       | 195,00         | 7.800,00    |
| 018     | BALDE 20 LTS OLEO LUBRIFICANTE SAE 85W140 API GL5 LUBRAX / IPIRANGA   | 50,00  | LT    | 246,00       | LUBRAX       | 198,00         | 9.900,00    |
| 019     | BALDE 20 LTS ÓLEO LUBRIFICANTE 140GL5 LUBRAX / IPIRANGA   | 20,00  | LT    | 246,30       | LUBRAX       | 198,00         | 3.960,00    |
| 020     | BALDE 20 LTS ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 EGR MOTOR ELETRONICO CASTROL (GARANTIA VW)   | 31,00  | LT    | 395,60       | CASTROL      | 350,00         | 10.850,00   |
| 021     | BALDE 20 LTS ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40, MOTORES DIESEL, SEMI SINTÉTICO CASTROL (GARANTIA MANN)                                      | 25,00  | LT    | 935,60       | LUBRAX       | 790,00         | 19.750,00   |

500  
500  
1000  
1000

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 07.463.727/0001-54    **Fornecedor:** A.L DOS SANTOS LOPES LUBRIFICAÇÃO - ME    **E-mail:** LUBRICARLICITACAO@HOTMAIL.COM  
**Endereço:** AV: MATTOS LEAO 785 CENTRO - JARDIM ALEGRE/PR - CEP 86860-000    **Telefone:** 433751115    **Fax:** 4334751115    **Celular:** 4398261254  
**Inscrição Estadual:** 9034306998    **Contador:** IDNEI SERENATO    **Telefone contador:** 4339752022

**Representante:** ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES    **RG:** 4.170.451-9  
**Endereço representante:** AV: MATTOS LEAO 785 SOBRELHOJA - CENTRO - JARDIM ALEGRE/PR - CEP 86860-000    **Telefone representante:** 4334751115  
**E-mail representante:** LUBRICARLICITACAO@HOTMAIL.COM  
**Banco:** 1 - BB    **Agência:** 2209-8 - A.L DOS SANTOS LOPES - JARDIM    **Conta:** 10177-X    **Data de abertura:** 01/01/2005

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

| Nº Item                     | Descrição do Produto / Serviço  | Ctde. | Unid. | Preço Máximo | Marca    | Preço Unitário    | Preço Total |
|-----------------------------|---|-------|-------|--------------|----------|-------------------|-------------|
| 022                         | CAIXA COM 40 UNIDADES DE 500ML OLEO LUBRIFICANTE 2T, MOTOSERRA STILL  | 5,00  | CX    | 1.026,30     | STILL    | 890,00            | 4.450,00    |
| 023                         | BALDE 20 LTS OLEO LUBRIFICANTE 15W40, MOTORES DIESEL AMBRA (GARANTIA NEW HOLLAND)   | 15,00 | LT    | 393,60       | PETRONAS | 280,00            | 4.200,00    |
| 024                         | BALDE 20 LTS OLEO LUBRIFICANTE 10W30, TRANSMISSÃO AMBRA (GARANTIA NEW HOLLAND)  | 10,00 | LT    | 396,00       | PETRONAS | 280,00            | 2.800,00    |
| 025                         | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, C14, PARA A DIESEL, VEICULOS MEDIA/PESADA RENAULT(GARANTIA)               | 3,00  | CX    | 935,30       | MOBIL    | 880,00            | 2.640,00    |
| 026                         | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, C14, PARA MOTORES A DIESEL, VEICULOS MEDIA/PESADA MERCEDEZ BENS(GARANTIA) | 3,00  | CX    | 950,00       | PETRONAS | 840,00            | 2.520,00    |
| 027                         | CAIXA COM 20 UNIDADE DE 500 ML ÓLEO DE FREIO DOT 5.1 BOSCH/VARGA  | 2,00  | CX    | 523,30       | VARGA    | 523,00            | 1.046,00    |
| 028                         | BALDE 20 LTS OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES DIESEL, 15W40 API C1-4 MOBIL(GARANTIA MERCEDEZ BENS)                                  | 20,00 | LT    | 284,30       | LUBRAX   | 190,00            | 3.800,00    |
| <b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b> |   |       |       |              |          | <b>260.771,00</b> |             |
| <b>TOTAL DA PROPOSTA:</b>   |   |       |       |              |          | <b>260.771,00</b> |             |

  
A.L DOS SANTOS LOPES LUBRIFICAÇÃO - ME  
CNPJ: 07.463.727/0001-54

**07/02/2014 09:11:25**  
**A.L DOS SANTOS LOPES**  
**LUBRIFICAÇÃO - ME**  
A. Mattos Leão, 785  
Centro - CEP 86860-000  
JARDIM ALEGRE - PR

000149







Mercedes-Benz

# Informação de Serviço

000150

Data Abril/12

Distribuição: II

Substitui: Gr. 00 - Nr. 12/11

Gr.:00

Nr.:04/12



AOS CONCESSIONÁRIOS,  
POSTOS DE SERVIÇO AUTORIZADOS,  
FROTISTAS E INTERESSADOS.

Circulação: O+V+P+PS

## Lubrificantes - Veículos Comerciais e Utilitários

Nos anexos, relacionamos os óleos lubrificantes, óleos anticorrosivos/aditivos anticongelantes-anticorrosivos, fluidos para freio e graxas por nós homologados.

Este documento tem por função orientar tecnicamente os Concessionários, Frotistas e Interessados, em relação à escolha do lubrificante a ser aplicado nos veículos de marca Mercedes-Benz comercializados no Brasil. Todos os produtos listados dentro de cada especialidade atendem igualmente aos requisitos das respectivas normas exigidas pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

### ⚠ ATENÇÃO: Perigo de intoxicação e lesões!

Os lubrificantes necessários para o funcionamento do veículo devem ser cuidadosamente manuseados para prevenir riscos à saúde. A proteção dos olhos e a higiene estão entre as medidas preventivas que devem ser observadas.

Entretanto, em caso de acidentes as seguintes providências devem ser tomadas:

- Se o lubrificante atingir os olhos, lavá-los imediatamente com água corrente por 15 minutos. Se persistir eventuais irritações, procurar auxílio médico.
- Em caso de contato prolongado do lubrificante com a pele, lavar a parte atingida com água e sabão neutro. Em caso de irritação, consultar um médico.
- Em caso de inalação, remover a vítima para um local arejado. Se os sintomas persistirem, procurar orientação médica.
- No caso de ingestão de lubrificantes, se a vítima estiver consciente, dê água ou leite para beber. Não provoque vômitos, pois isto poderia provocar a aspiração do produto para os pulmões. Leve a vítima a um médico.

### ♻ NOTA SOBRE O MEIO AMBIENTE:

Ao executar os serviços de manutenção, observe sempre os requerimentos para proteção do meio ambiente. Você deve observar os requerimentos legais para descartar os produtos de serviço (por exemplo: óleo do motor), bem como, todas as peças que estiverem em contato com estes produtos. Caso seja necessário, procure obter informações adicionais sobre o correto descarte destes produtos.

Os fluidos diversos usados para o funcionamento do veículo, bem como as peças que estiverem em contato com tais produtos (por exemplo: filtros), devem ser eliminadas de modo que não causem danos ao meio ambiente.

Ao efetuar a troca de óleos e fluidos, o produto drenado deve ser coletado em um recipiente apropriado até receberem o destino final adequado.

Para evitar problemas de poluição ambiental, nunca despejar o produto drenado na rede de esgoto ou diretamente na natureza (rios, lagos e/ou solo).

**NOTA:** Considerando as freqüentes alterações/complementações a que a presente I.S. está sujeita, solicitamos mantê-la sempre devidamente atualizada. Esta I.S. deve ser utilizada apenas como instrumento de divulgação técnica.

Mercedes-Benz do Brasil - Divisão Pós-Venda

G. Heinz

Luciano Jorge

G. F. Ferber

(original assinado em poder do VPS)

| ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES   |   |      |
|--|---|------|
| Referência   | Aplicação   | Pág. |
| Motores Diesel - Óleos multiviscosos<br>Classe MB 228.3<br>Especificação conforme DBL 6610.30 e API CI-4 Plus  | OM 014 A, OM 014 LA<br>OM 364, OM 364 A, OM 364 LA<br>OM 366, OM 366 A, OM 366 LA<br>OM 449, OM 449 A, OM 449 LA<br>OM 447, OM 447 A, OM 447 LA;<br>OM 457 LA<br>OM 501 LA (caminhões ACTROS)<br>OM 611 LA, OM 612 LA, OM 616<br>OM 904 LA, OM 924 LA, OM 906 LA, OM 926 LA | 5    |
| Motores Diesel - Óleos multiviscosos<br>Classe MB 228.5<br>Especificação conforme DBL 6610.50  | OM 014 A, OM 014 LA<br>OM 364, OM 364 A, OM 364 LA<br>OM 366, OM 366 A, OM 366 LA<br>OM 449, OM 449 A, OM 449 LA<br>OM 447, OM 447 A, OM 447 LA;<br>OM 457 LA<br>OM 501 LA (caminhões ACTROS)<br>OM 611 LA, OM 612 LA, OM 616<br>OM 904 LA, OM 924 LA, OM 906 LA, OM 926 LA | 6    |
| Motores Diesel - Óleos multiviscosos -<br>Classe MB 229.3 e Classe MB 229.5  | OM 611 LA, OM 612 LA Euro 3/Proconve P 5  | 7    |
| Motores Diesel - Óleos multiviscosos -<br>Classe MB 228.51, Especificação conforme DBL 6610.51 e<br>Classe MB 229.51, Especificação conforme DBL 6615.51 | OM 651 com filtro DPF Euro 5/Proconve P 7   | 8    |
| Motores movidos a gás natural (Metano) -<br>Classe MB 226.9, Especificação conforme DBL 6610.90,<br>Classe de viscosidade SAE 15W40                      | M 366 G<br>M 366 LAG<br>M 447 hG  | 9    |

| ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO   |  |      |
|--|--|------|
| Referência   | Aplicação  | Pág. |
| Caixas de mudanças manuais -<br>Óleos ATF tipo A, sufixo A,<br>Classe MB 236.2<br>Especificação conforme DBL 6623.10   | MB G2/24, G3/36, G3/40, G3/50, G3/60,<br>G3/61 (sincronização interna)   | 10   |
| Caixas de mudanças MB/EATON e suporte central da<br>suspensão traseira -<br>Classe MB 235.1 e MB 235.5,<br>Especificação conformem DBL 6634.00,<br>Classificação API GL-4,<br>Classe de viscosidade SAE 80, SAE 80W ou SAE 80W/85W | G3/55 (sincronização externa)<br>G1/D14 (MB 180)<br>G28 (Sprinter, Chassi e Furgão utilizados em<br>serviço normal)<br>G32 (Sprinter, Chassi e Furgão utilizados em<br>serviço normal)<br>G131-9<br>GO 190-6 ( <b>somente veículos sem<br/>retardador</b> )<br>GO 210-6 ( <b>somente veículos sem<br/>retardador</b> )<br>G210-16 ; G211-6<br>G221-9<br>G240-16 ( <b>somente veículos 4x2 e 6x2</b> )<br>G280-16, G281-12, G330-12<br>FS 6109A, FS 6209A, FS 8209A | 11   |

000152

| <b>ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO</b>   |   |             |
|---|---|-------------|
| <b>Referência</b>   | <b>Aplicação</b>  | <b>Pág.</b> |
| Caixas de mudanças manuais -<br>Classe MB 235.11, classe de viscosidade SAE 75W90                         | G240-16 aplicado em veículos 6x4 e 8x4, opcional pra 4x2 e 6x2, GO 190-6 aplicado em veículos com retardador e opcional sem retardador, GO 210-6 aplicado em veículos com retardador e opcional sem retardador.   | 12          |
| Caixas de mudanças ZF   | Exceto S5-680, S5-820; S6-680, S6-820 e 6S-450 (veículos SPRINTER)  | 13          |
| Caixas de mudanças ZF   | S5-680, S5-820; S6-680, S6-820  | 14          |
| Caixas de mudanças ZF   | 6S-450 (Veículos SPRINTER)  | 15          |
| Caixas de mudanças EATON  | FS 6206, FS 5106 e FSO-4205A  | 16          |
| Caixas de Mudanças EATON  | FSO4405A, FSO4405C e FSO4505 HDA  | 17          |
| Caixas de mudanças MB - Classe MB 235.10  | G28 (SPRINTER Van, lubrificante obrigatório) G28 (SPRINTER Chassi e Furgão, lubrificante recomendável para veículos utilizados em serviço severo), G32 (SPRINTER Van, lubrificante obrigatório) G32 (SPRINTER Chassi e Furgão, lubrificante recomendável para veículos utilizados em serviço severo), G33 | 18          |
| Caixas de mudanças MB- Classe 235.12  | G 56, G 60-6 e G 85-6   | 19          |
| Transmissões Automáticas ALLISON  | AT 545, MT 643, MTB 643, MT 643R, T270, T270R e B300R   | 20          |
| Transmissões Automáticas ALLISON  | Série 2000 (lubrificante obrigatório), Série 2.100 (lubrificante obrigatório), T270 (lubrificante opcional), T270R (lubrificante opcional), B300R (lubrificante opcional)   | 21          |
| Transmissões Automáticas VOITH, Especificação conforme recomendação VOITH                                 | Transmissões Automáticas VOITH  | 22          |
| Transmissões Automáticas ZF ECOMAT, Especificação conforme recomendação ZF                                | Transmissões Automáticas ZF ECOMAT  | 23          |
| Caixas de transferência VG 500 e 550 - Classe MB 235.1  | Caixas de transferência VG 500 e 550  | 24          |
| Caixas de transferência, exceto VG 500 e 550, e eixos motrizes (diferenciais) - Classe MB 235.0 e MB235.6 | Eixo motrizes Mercedes-Benz<br>Eixos motrizes Meritor (Rockwell)<br>(Exceto D741.428 HLO/030 C-2,45 e D741.429 HLO/035 C-3,5 - Veículos SPRINTER (NCV3) com motor Euro 5)   | 25          |
| Eixos motrizes (diferenciais) - Classe 235.20   | Eixos motrizes Mercedes-Benz  | 26          |
| Eixos motrizes (diferenciais) - Classe 235.8 (Veículos SPRINTER (NCV3) com motor Euro 5)                  | Eixos motrizes Mercedes-Benz, D741.428 HLO/030 C-2,45 e D741.429 HLO/035 C-3,5  | 27          |
| Eixos motrizes Albarus Standard (Veículos SPRINTER)   | Albarus M46 standard  | 28          |
| Eixos motrizes Albarus de Deslizamento Controlado- Trac-Lok (Veículos SPRINTER)                           | Albarus M46 standard - Trac-Lok   | 29          |

| <b>ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO</b>        |                                |             |
|--|--------------------------------|-------------|
| <b>Referência</b>  | <b>Aplicação</b>               | <b>Pág.</b> |
| Caixas de direção mecânicas - Classe MB 235.0 e MB 235.6 | Caixas de direção mecânicas MB | 30          |
| Caixas de direção hidráulicas - Classe MB 236.2          | ZF; TRW; MB LZ S2              | 31          |
| Caixas de direção hidráulicas MB - Classe MB 236.3/6/7   | MB LZ S2 (veículos SPRINTER)   | 32          |
| Caixas de direção hidráulicas MB - Classe MB 236.3       | MB LS2 BK E LS6 BK             | 33          |
| Caixas de direção hidráulicas MB (caminhões importados)  | Caminhões importados           | 34          |

| <b>ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS/ÓLEOS ANTICORROSIVOS</b>  |   |             |
|--|---|-------------|
| <b>Referência</b>  | <b>Aplicação</b>                                    | <b>Pág.</b> |
| Sistema de arrefecimento do motor:<br>Classe MB 325.0  | Todos os motores                                    | 35          |
| Sistema de arrefecimento do motor:<br>Classe MB 325.3  | Não pode ser utilizado nos motores série 600 e 014. | 36          |
| Sistema de arrefecimento do motor:<br>Classe MB 326.3  | Não pode ser utilizado nos motores série 600 e 014. | 37          |
| Para a conservação de motores inativos e amaciamento (1º abastecimento) de motores novos ou reconicionados | Todos motores                                       | 38          |

| <b>FLUIDO PARA FREIO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM</b>   |   |             |
|--|---|-------------|
| <b>Referência</b>  | <b>Aplicação</b>  | <b>Pág.</b> |
| Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4   | Caminhões (exceto ACTROS), Chassis para ônibus, Ônibus e Plataformas  | 39          |
| Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5) - Classe MB 331.0 | MB 180, SPRINTER, Caminhões (exceto ACTROS), Chassis para ônibus, Ônibus e Plataformas  | 40          |
| Fluidos para acionamento hidráulico da embreagem - Classe MB 345.0   | Caminhões ACTROS (com sistema de mudanças de marchas semi-automatizado GS2), SPRINTER (unidade de mudanças de marchas Sprint-shift) | 41          |

| <b>ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA RETARDADORES HIDRÁULICOS</b> |                                 |             |
|--|---------------------------------|-------------|
| <b>Referência</b>  | <b>Aplicação</b>                | <b>Pág.</b> |
| Retarder Voith   | VR123; VR115E; VR115HV; VR120-3 | 42          |

| <b>ÓLEOS ESPECIAIS</b>  |  |             |
|---|--|-------------|
| <b>Referência</b>   | <b>Aplicação</b>                             | <b>Pág.</b> |
| Abastecimento do sistema hidráulico de basculamento da cabina | Sistema hidráulico de basculamento da cabina | 43          |

| <b>GRAXAS</b>  |  |             |
|--|--|-------------|
| <b>Referência</b>  | <b>Aplicação</b>   | <b>Pág.</b> |
| Para chassi, bombas d'água, juntas universais e deslizantes (exceto cubos de roda) - Classe MB 267   | Todos os veículos  | 44          |
| Para chassi, bombas d'água, cubos de roda, juntas universais e deslizantes   | Todos os veículos  | 45          |
| Para feixe de molas  | Todos os veículos com suspensão mecânica de mola trapezoidal   | 46          |
| Para o sistema de trambulação caixas de mudanças   | Eaton FS-6209 e FS-8209 Caminhões 2423K/B E 1728.  | 46          |
| Para articulação Hübner HNGK 19  | Chassi de ônibus articulado 382.154/155  | 46          |
| Para o mecanismo do eixo da borboleta do freio motor   | Eixo da borboleta do freio motor.  | 47          |
| Para articulações das sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária | Sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária | 48          |
| Para a luva do rolamento da embreagem - Classe MB 266.2  | Luva do rolamento da embreagem   | 49          |
| Graxas fluidas para sistemas de lubrificação centralizada  | Lubrificação centralizada  | 50          |

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES**

000154

**MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 228.3****ESPECIFICAÇÃO: CONFORME DBL 6610.30 E API CI-4 PLUS**

**APLICAÇÃO:** OM 014 A/LA, OM 364, OM 364 A/LA, OM 366, OM 366 A/LA, OM 449, OM 449 A/LA, OM 447, OM 447 A/LA, OM 457 LA, OM 501 LA, OM 611 LA, OM 612 LA, OM 616, OM 904 LA, OM 924 LA, OM 906 LA, OM 926 LA

| DENOMINAÇÃO                            | FABRICANTE   |
|--|--|
| Bardahl Maxoil Diesel Turbo Plus 15W40 | Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.                              |
| Brutus Alta Performance SAE 15W40      | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Brutus EGR Semisintético SAE 15W40     | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Castrol Tecton Global 15W40            | Castrol Brasil Ltda.   |
| Elf Performance Trophy DX 15W40        | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                                |
| Ipiranga Brutus 15W40                  | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Lubrax Top Turbo SAE 15W40             | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Mobil Delvac Super 1400 15W40          | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Mobil Delvac MX 15W40                  | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Mobil Delvac MX ESP 15W-40             | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Motul Tekma Mega X SAE 15W40           | Motul Brasil.  |
| Promax Diesel Premium 15W40            | Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.                              |
| Repsol Super Turbo SHPD 15W40          | YPF Brasil LTDA  |
| Repsol Extra Vida SAE 15W40            | YPF Brasil LTDA  |
| Repsol Extra Vida Plus SAE 15W40       | YPF Brasil LTDA  |
| Shell Rimula R3 X 15W40                | Shell Brasil Ltda  |
| Shell Rimula RT4 15W40                 | Shell Brasil Ltda  |
| Total Rubia TIR 6400                   | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                                |
| Total Rubia TIR FE 7400 10W30          | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                                |
| Total Rubia TIR FE 7200 15W30          | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                                |
| Urania Super Turbo Sint. 15W40         | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |
| Urania Turbo LD                        | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |
| Ursa Premium TDX SAE 15W40             | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |

**NOTAS:**

- Os óleos da classe MB 228.3 não devem ser misturados com os óleos das classes MB 229.3 e 229.5, também liberados, opcionalmente, para o motor OM 611 LA (SPRINTER) e motor OM 612 LA (ACCELO).
- Evitar a mistura com óleos da classe 228.5
- Os motores OM 651 LA com filtro de partículas diesel (DPF) não devem ser abastecidos com óleos lubrificantes da classe MB 228.3.
- Os reservatórios de ARLA dos veículos conforme CONAMA P-7 (Euro 5) com Tecnologia SCR (Redução Catalítica Seletiva), devem ser abastecidos com o Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32) conforme portaria INMETRO 139/11.

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES**

000155

**MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 228.5****ESPECIFICAÇÃO: CONFORME DBL 6610.50****APLICAÇÃO:** OM 014 A/LA, OM 364, OM 364 A/LA, OM 366, OM 366 A/LA, OM 449, OM 449 A/LA, OM 447, OM 447 A/LA, OM 457 LA, OM 501 LA, OM 611 LA, OM 612 LA, OM 616, OM 904 LA, OM 924 LA, OM 906 LA, OM 926 LA

| DENOMINAÇÃO                  | FABRICANTE   |
|------------------------------|--|
| Castrol Enduron 10W40        | Castrol Brasil Ltda.   |
| Castrol Elixion HD 5W-30     | Castrol Brasil Ltda  |
| Mobil Delvac 1 SAE 5W40      | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Motul Tekma Ultima SAE 10W40 | Motul Brasil.  |
| Shell Rimula R6 M 10W40      | Shell Brasil Ltda  |
| Extra Vida XV-500            | YPF Brasil Ltda.   |
| Lubrax Avante SAE 10W40      | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |

**NOTAS:**

- Os óleos da classe MB 228.5 não devem ser misturados com os óleos das classes MB 229.3 e 229.5, também liberados, opcionalmente, para o motor OM 611 LA (SPRINTER) e motor OM 612 LA (ACCELO).
- Evitar a mistura com óleos da classe 228.3
- Os motores OM 651 LA com filtro de partículas diesel (DPF) não devem ser abastecidos com óleos lubrificantes da classe MB 228.5.
- Os reservatórios de ARLA dos veículos conforme CONAMA P-7 (Euro 5) com Tecnologia SCR (Redução Catalítica Seletiva), devem ser abastecidos com o Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32) conforme portaria INMETRO 139/11.



000156

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES****MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.3****APLICAÇÃO:** OM 611 LA, OM 612 LA Euro 3 / Proconve P5

| DENOMINAÇÃO                      | FABRICANTE   |
|----------------------------------|--|
| Castrol Formula SLX SAE 0W30     | Castrol Brasil Ltda.   |
| Elaion Full Performance SM 5W-40 | YPF Brasil LTDA  |
| Elf Excellium LDX 5W40           | Total lubrificantes do Brasil Ltda.                                |
| F1 Master sintético 5W30         | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Mobil 1 0W40                     | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Mobil Super 3000 X1 5W-40        | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Motul 8100 X-Cess SAE 5W40       | Motul Brasil.  |
| Pentospeed 0W30 VS               | Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda.)                 |
| Shell Helix Ultra SAE 5W40       | Shell Brasil Ltda.   |
| 6100 Synergie + 10W40            | Motul Brasil   |
| Lubrax Supera SAE 5W40           | Petrobras Distribuidora S.A.                                       |
| Selenia Perform V 5W40           | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |

**MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.5****APLICAÇÃO:** OM 611 LA, OM 612 LA Euro 3 / Proconve P5

| DENOMINAÇÃO                | FABRICANTE   |
|----------------------------|--|
| Mobil 1 0W40               | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Fuchs Titan Supersyn SL MB | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Motul 8100 X-MAX 5W30      | Motul Brasil   |

**NOTA:**

- Os óleos da classe MB 229.3 e 229.5 liberados opcionalmente para motores OM 611 LA (veículos Sprinter) e OM 612 LA (Accelo), não devem ser misturados com os óleos da classe MB 228.3 e 228.5
- Os motores OM 651 LA com filtro de partículas diesel (DPF) não devem ser abastecidos com óleos lubrificantes da classe MB 229.3 e MB 229.5.

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES****MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 228.51****ESPECIFICAÇÃO: CONFORME DBL 6610.51****APLICAÇÃO: OM 651 LA com filtro DPF Euro 5/ Proconve P7**

| DENOMINAÇÃO              | FABRICANTE                         |
|--------------------------|------------------------------------|
| Ursa Ultra X 10W40       | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda. |
| Ipiranga Brutus XP 10W40 | Ipiranga Produtos de Petróleo.     |
| Castrol Elixion HD 5W-30 | Castrol Brasil Ltda.               |
| Titan Cargo Maxx 10W-40  | Fuchs do Brasil S.A.               |
| Titan Cargo Maxx 5W-30   | Fuchs do Brasil S.A.               |

**MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.51****ESPECIFICAÇÃO: CONFORME DBL 6615.51****APLICAÇÃO: OM 651 LA com filtro DPF Euro 5/ Proconve P7**

| DENOMINAÇÃO               | FABRICANTE   |
|---------------------------|--|
| Mobil 1 ESP Formula 5W-30 | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Havoline Ultra V 5W30     | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Havoline Ultra S 5W30     | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Havoline Ultra S 5W40     | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Pentosynth HC 5W-40       | Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda.)                 |
| Titan GT1 Pro C-3 5W-30   | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Titan GT1 Pro Flex 5W-30  | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Titan GT1 Pro Gas 5W-30   | Fuchs do Brasil S.A.   |

**NOTA:**

- O motor OM 651 LA com filtro de partículas diesel (DPF) que equipa os veículos SPRINTER, deve ser abastecido somente com óleos lubrificantes da classe MB 228.51 ou 229.51 e não devem ser misturados na reposição.

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES****MOTORES MOVIDOS A GÁS NATURAL (METANO) - CLASSE MB 226.9****ESPECIFICAÇÃO: CONFORME DBL 6610.90, CLASSE DE VISCOSIDADE SAE 15W40**

000158

**APLICAÇÃO: M 366 G, M 366 LAG, M 447 hG.**

| DENOMINAÇÃO          | FABRICANTE  |
|----------------------|---|
| Elf Nateria AL 15W40 | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                         |
| Mobil Pegasus 1      | Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidiária Exxon Mobil) |
| Rimula NX SAE 15W40  | Shell Brasil Ltda.  |

P

P

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO**

006159

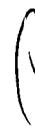
**CAIXAS DE MUDANÇAS MB - ÓLEOS ATF TIPO A, SUFIXO A, CLASSE MB 236.2****ESPECIFICAÇÃO: CONFORME DBL 6623.10**

**APLICAÇÃO:** MB G2/24, MB G3/36, MB G3/40, MB G3/50, MB G3/60, MB G3/61 (Caixas de mudanças Mercedes-Benz com sincronização interna).

| DENOMINAÇÃO          | FABRICANTE   |
|----------------------|--|
| A.T. Fluido Tipo A   | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Castrol TQ Tipo A    | Castrol Brasil Ltda.   |
| Donax TM             | Shell Brasil Ltda.   |
| Lubrax ATF TA        | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Mobil ATF 200        | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| camatic ATF          | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda                                  |
| Titan ATF 10         | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Tutela CV - Tipo ATF | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |

**NOTA:**

- Não aplicado nas caixas de mudanças G3/55-6, de seis marchas e com sincronização externa.



000160

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO**

**CAIXAS DE MUDANÇAS MB/EATON E SUPORTE CENTRAL DA SUSPENSÃO TRASEIRA - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E 235.5 API GL-4**

**ESPECIFICAÇÃO: CONFORME DBL 6634.00, CLASSE DE VISCOSIDADE SAE 80, 80W, SAE 80W/85W OU SAE 75W90**

**Aplicação: Caixas de mudanças:**

- MB G1/D14 (MB 180)
- MB G3/55
- MB G28-5, MB G32-5 (SPRINTER e Furgão utilizados em serviço normal, veja nota 1)
- MB G131-9, MB G181-9, MB G221-9
- MB G210-16, MB G211-16
- MB G240-16 (somente caminhões 4x2 e 6x2, veja nota 2)
- MB G280-16
- MB G281-12, MB G330-12
- MB GO 190-16, MB GO210-16 (somente para veículos sem retardador hidráulico, veja nota 3)
- EATON FS 6109A, FS 6209A, FS 8209A
- Suporte central da suspensão traseira (caminhões 6x4, suspensão em Tandem)

| DENOMINAÇÃO               | FABRICANTE   |
|---------------------------|--|
| Castrol Syntrans HT 75W90 | Castrol Brasil Ltda.   |
| Castrol EP 80W            | Castrol Brasil Ltda.   |
| Helicoidal M 80W          | YPF Brasil LTDA  |
| Ipirgerol EP 80           | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Lubrax TRM 4 SAE 80W      | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Mobilube GX -A 80W        | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Mobilube 1 SHC 75W90      | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Spirax G 80W              | Shell Brasil Ltda.   |
| Titan Gear MP 80W         | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Tutela ZC 80W             | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |
| Universal EP SAE 80W      | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda                                  |

**NOTAS:**

- 1 - Não utilizar os lubrificantes classe MB 235.1 e 235.5 para abastecer a caixa de mudanças de veículos SPRINTER modelos VAN. A caixa de mudanças destes veículos deve ser abastecida exclusivamente com os óleos lubrificantes conforme classe MB 235.10.  
A aplicação dos lubrificantes classe MB 235.1 e 235.5 também não é recomendada para abastecer a caixa de mudanças de veículos SPRINTER Chassi e Furgão utilizados em condições de serviço severo.
- 2 - As caixas de mudanças MB G240-16 montadas em veículos 6x4 e 8x4 devem ser abastecidas exclusivamente com óleos lubrificantes classe MB 235.11
- 3 - Os lubrificantes conforme classe MB 235.1 e 235.5 só podem ser aplicados nas caixas de mudanças GO 190-6 e GO 210-6 sem retardador hidráulico. Para caixas de mudanças com retardador hidráulico, utilize exclusivamente óleos lubrificantes classe MB 235.11.

000161

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO****CAIXAS DE MUDANÇAS MB - GO190/210 COM RETARDADOR E G240-16 - CLASSE MB 235.11****ESPECIFICAÇÃO: CLASSE DE VISCOSIDADE SAE 75W90****APLICAÇÃO: Caixas de mudanças:****MB G240-16 (lubrificante obrigatório para caminhões 6x4 e 8x4, opcional para caminhões 4x2 e 6x2, veja nota 1)****MB GO 190-6 (lubrificante obrigatório para veículos com retardador hidráulico e opcional para veículos sem retardador, veja nota 2)****MB GO 210-6 (lubrificante obrigatório para veículos com retardador hidráulico e opcional para veículos sem retardador, veja nota 2)**

| DENOMINAÇÃO                | FABRICANTE   |
|----------------------------|--|
| an Cytrac MB Synth 75W90   | Fuchs do Brasil Ltda.  |
| Mobiltrans MBT 75W 90      | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Total transmisión XI 75W90 | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                                |

**NOTAS:**

- 1 - As caixas de mudanças MB 240-16 montadas em veículos 6x4 e 8x4 devem ser abastecidas exclusivamente com óleos lubrificantes classe MB 235.11.
- 2 - As caixas de mudanças GO 190-6 e GO 210-6 montadas em veículos com retardador hidráulico devem ser abastecidas exclusivamente com óleos lubrificantes classe MB 235.11.

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO****CAIXAS DE MUDANÇAS ZF -CONFORME LISTA DE LUBRIFICANTES TE-ML 02, SAE 80W, 80W-85, 80W-90****ESPECIFICAÇÃO:** Conforme lista de lubrificantes 02A e grau de viscosidade SAE 80W/80W-85/80W/90**Aplicação:** Caixas de mudanças ZF (todas, exceto S5-680/820, S6-680/820 e 6S-450, veja notas no rodapé)

| DENOMINAÇÃO                  | FABRICANTE   |
|------------------------------|--|
| Castrol Dynadrive 80W90 (**) | Castrol Brasil Ltda.   |
| Helicoidal M 80W             | YPF Brasil LTDA  |
| Ipiranga Ultragear MB 80W    | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Lubrax TRM-4 SAE 80W         | Petrobras Distribuidora S.A.                                       |
| Mobilube GX -A 80W           | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Mobilube 1 SHC 75W90 (*)     | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Spirax MA 80W                | Shell Brasil Ltda  |
| Titan Gear MP 80W            | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Tutela Transmission ZCS 160  | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |
| Universal EP SAE 80W         | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda                                  |

**NOTAS:**

- (\*) Pertence a classe de lubrificantes 02B.
- Caixas de mudanças ZF mecânicas, EXCETO nas caixas S5-680/820, S6-680/820 e 6S-450. Estes agregados devem ser abastecidos exclusivamente com lubrificantes classe 02H.
- Caixas de mudanças ZF AK6-80 e AK6=90, sem GV, também poderão ser abastecidas opcionalmente com óleos lubrificantes (API-GL5), recomendados para caixas de transferência e eixos motrizes.
- (\*\*) Pode ser utilizado apenas na caixa de mudanças ZF S6 1550 e pertence a classe de lubrificantes 02B.

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO**

000163

**CAIXAS DE MUDANÇAS ZF S5-680, S5-820; S6-680, S6-820 - LISTA DE LUBRIFICANTES TE-ML 02****ESPECIFICAÇÃO: CONFORME RECOMENDAÇÃO ZF, CLASSE DE LUBRIFICANTE 02H E GRAU DE VISCOSIDADE SAE 30/40****APLICAÇÃO: CAIXAS DE MUDANÇAS ZF S5-680, S5-820; S6-680, S6-820**

| DENOMINAÇÃO                 | FABRICANTE                         |
|-----------------------------|------------------------------------|
| Ipiranga Ultragear SAE40    | Ipiranga Produtos de Petróleo      |
| Titan Universal HD SAE30 ZF | Fuchs do Brasil S.A.               |
| Total Rubia ZS 30           | Total Lubrificantes do Brasil S.A. |
| Tutela Transmission ZCS 160 | Petronas Lubrificantes Brasil S.A. |
| Ursa Trans SAE40 (*)        | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda. |

**NOTAS:**

- As caixas de mudanças mecânicas ZF S5-680, S5-820; S6-680 e S6-820 devem ser abastecidas exclusivamente com óleos lubrificantes da classe 02H.
- (\*) não pode ser utilizado nos grupos de produtos Transmatic / TC Tronic.

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO****CAIXAS DE MUDANÇAS ZF 6S-450****000164****ESPECIFICAÇÃO: CONFORME RECOMENDAÇÃO ZF****APLICAÇÃO: CAIXAS DE MUDANÇAS ZF 6S-450 - VEÍCULOS SPRINTER**

| DENOMINAÇÃO                      | FABRICANTE                         |
|----------------------------------|------------------------------------|
| Syntrans Z Long Life             | Castrol Brasil Ltda.               |
| Total Transmission Syn FEn75W-90 | Total Lubrificantes do Brasil S.A. |



**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO****CAIXAS DE MUDANÇAS EATON - ÓLEOS MONOVISCOSOS, SAE 40 E 50, CLASSE API CF (MÍNIMO)**

000165

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme recomendação EATON**APLICAÇÃO:** Caixas de mudanças: EATON FSO-4205A, FS-5106 e FS-6206

| DENOMINAÇÃO               | FABRICANTE   |
|---------------------------|--|
| HD Diesel 40              | YPF Brasil LTDA  |
| Ipiranga Ultragear SAE 40 | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Mobil Delvac 1240         | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Lubrax Turbo SAE 40       | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Titan Universal HD 40     | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Ultramo Turbo             | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Ultramo Turbo SAE 50      | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Urania Plus 40            | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |
| Ursa Trans SAE40          | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |

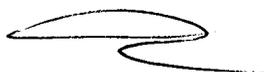
**NOTA:**

- As caixas de mudanças EATON FSO-4205A, FS-5106 e FS-6206 devem ser abastecidas exclusivamente com um dos produtos acima relacionados.

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO****CAIXAS DE MUDANÇAS EATON FSO4405A / FSO4405C E FSO4505/HDA****ESPECIFICAÇÃO: CONFORME RECOMENDAÇÕES EATON E CLASSE DE VISCOSIDADE SAE 80W90****APLICAÇÃO: EM VEÍCULOS 915 C/37; 710; LO 812E LO 814**

000166

| DENOMINAÇÃO                       | FABRICANTE   |
|-----------------------------------|--|
| Infilrex E                        | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Isafluido 561                     | Ipiranga Produtos de Petróleo.                                     |
| Spirax MA 80W90                   | Shell Brasil Ltda  |
| TGF Óleo de Engrenagem SAE 80W-90 | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Tutela Truck Gearlite             | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |



**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO**

000167

**CAIXAS DE MUDANÇAS MB G 28-5/5,05 ; G32 E G33 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEO CLASSE MB 235.10****ESPECIFICAÇÃO: CONFORME DBL 6635.00****APLICAÇÃO: VIDE NOTAS NO RODAPÉ**

| DENOMINAÇÃO     | FABRICANTE   |
|-----------------|--|
| Gear Oil MB 317 | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |

**NOTAS:****Necessariamente aplicado:**

- Nos modelos VAN com CODE lotação (aplicados em serviço de lotação);
- Em todos os modelos VAN, a partir do chassi n° final...544633.
- Nos veículos 715 (Accelo) - Caixa de mudanças G33
- Aplicação recomendável para os demais veículos SPRINTER, principalmente os modelos 411D e 412D, aplicados em serviço severo (lotação ou transporte de carga).
- O óleo acima indicado não deve ser misturado com os óleos classe MB 235.1 (vide pág. 11), pois prejudicará o desempenho e a vida útil do mesmo. Neste caso, drenar completamente a caixa de mudanças e reabastecê-la com óleo novo.

M

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO****CAIXAS DE MUDANÇAS MB, ÓLEOS CLASSE MB 235.12****ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO MONOVISCOZO SAE 40**

000168

**APLICAÇÃO: CAIXAS DE MUDANÇAS: MB G56, MB G60-6 E MB G85-6**

| DENOMINAÇÃO                   | FABRICANTE   |
|-------------------------------|--|
| Ipiranga Ultramo turbo SAE 40 | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Lubrax Turbo SAE 40           | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Mobil Delvac 1340             | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Titan Universal HD 40         | Fuchs do Brasil Ltda.  |

  
**NOTAS:**

- No Brasil e em outras regiões de clima tropical, as caixas de mudanças MB G56, MB G60 e MB G85 devem ser abastecidas exclusivamente com óleo lubrificante conforme classe MB 235.12.
  - Em regiões de clima não tropical, quando da 1ª troca de óleo, as caixas de mudanças MB G56, MB G60 e MB G85 poderão, se necessário, ser abastecidas com óleo conforme classe MB 235.1.
- 

000169

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO****TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ALLISON - ÓLEOS TIPO DEXRON III****ESPECIFICAÇÃO: CONFORME RECOMENDAÇÃO ALLISON****APLICAÇÃO: transmissões automáticas ALLISON: AT 545, MT643, MTB643, MT643R, T 270, T 270R, B 300R**

| DENOMINAÇÃO              | FABRICANTE   |
|--------------------------|--|
| Castrol Multivehicle ATF | Castrol Brasil Ltda.   |
| Isamatic III             | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Lubrax ATF TDX           | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Mobil ATF D/M            | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Motul Dexron III         | Motul Brasil.  |
| Shell Donax TG           | Shell Brasil Ltda.   |
| Texamatic 7045 E         | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |

**NOTAS:**

- As transmissões automáticas ALLISON AT 545, MT 643, MTB 643, MT 643R, T 270, T 270R e B 300R podem ser abastecidas, opcionalmente, com óleo tipo TranSynd/TES 295. Não misture lubrificantes de tipo diferente. Consulte a literatura de oficina para ver os procedimentos recomendados para mudar o tipo de óleo da transmissão.
- Não aplicar os produtos acima nas transmissões automáticas eletrônicas ALLISON.

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO**

000170

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ALLISON****ESPECIFICAÇÃO:** Conforme Recomendação Allison, Óleo tipo TranSynd/TES 295 para transmissões hidráulicas**APLICAÇÃO: transmissões automáticas ALLISON:**

- Série 2000 (lubrificante obrigatório)
- Série 2100 (lubrificante obrigatório)
- AT 545, MT 643, MTB 643, MT 643R (lubrificante opcional)
- T 270, T 270R, B 300R (lubrificante opcional)

| DENOMINAÇÃO                | FABRICANTE   |
|----------------------------|--|
| Castrol Transynd           | Castrol Brasil Ltda.   |
| Mobil Delvac Synthetic ATF | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |

**NOTAS:**

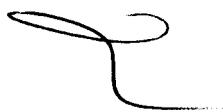
- As transmissões Allison série 2000 e série 2100 devem ser abastecidas exclusivamente com lubrificantes tipo TranSynd/TES 295.
- Os lubrificantes tipo TranSynd/TES 295 são opcionais para as transmissões ALLISON AT 545, MT 643, MTB 643, MT 643R, T 270, T 270R e B 300R. Não misture óleos de tipo diferente. Consulte a literatura de oficina para ver os procedimentos recomendados para mudar o tipo de óleo da transmissão.

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO**

000171

**TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS VOITH - ÓLEOS TIPO DEXRON II E DEXRON III****ESPECIFICAÇÃO:** Conforme recomendação VOITH**APLICAÇÃO:** transmissões automáticas VOITH

| DENOMINAÇÃO                | FABRICANTE   |
|----------------------------|--|
| AT Fluido Dexron II        | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Castrol Multivehicle ATF   | Castrol Brasil Ltda.   |
| Castrol Transynd           | Castrol Brasil Ltda.   |
| Hidro ATF                  | YPF Brasil LTDA  |
| Isamatic III               | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| ibrax ATF TDX              | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Mobil ATF LT 71141         | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Mobil Delvac Synthetic ATF | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Motul Dexron III           | Motul Brasil.  |
| Shell Donax TG             | Shell Brasil Ltda.   |
| Texamatic 7045 E           | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Tutela GI/A                | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |
| Titan ATF 3000             | Fuchs do Brasil S.A.   |



**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO**

000172

**TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ZF ECOMAT - ÓLEOS TIPO DEXRON II E DEXRON III**

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme recomendação ZF, ( Lista de lubrificantes TE-TML14, Classe de lubrificantes ZF14A / ZF14B / ZF14C / ZF14E)

**APLICAÇÃO:** transmissões automáticas ZF ECOMAT

| DENOMINAÇÃO                       | FABRICANTE  |
|-----------------------------------|---|
| <b>Classe de lubrificante 14A</b> |   |
| Titan ATF 3000                    | Fuchs do Brasil S.A.  |
| Total Fluide ATX                  | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                                 |
| Tutela GI/A Plus                  | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                  |
| <b>Classe de lubrificante 14B</b> |   |
| Isamatic V                        | Ipiranga Produtos de Petróleo                                       |
| Mobil ATF LT 71141                | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes). |
| <b>Classe de lubrificante 14C</b> |   |
| Castrol Transynd                  | Castrol Brasil Ltda.  |
| <b>Classe de lubrificante 14E</b> |   |
| Tutela Truck ATF 120              | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                  |
| Shell Donax TZ                    | Shell Brasil Ltda.  |
| ZF-Ecofluid A Plus                | ZF do Brasil  |

NOTA:

- Não misture óleos de tipo diferente. Consulte a literatura de oficina para ver os procedimentos recomendados para mudar o tipo de óleo da transmissão

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO**

000173

**CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA VG 500 E VG 550 - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E API GL-4****ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80**APLICAÇÃO:** Caixas de transferência VG 500 e VG 550

| DENOMINAÇÃO               | FABRICANTE   |
|---------------------------|--|
| Castrol EP 80W            | Castrol Brasil Ltda.   |
| Helicoidal M 80W          | YPF Brasil LTDA  |
| Ipiranga Ultragear MB 80W | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Lubrax TRM 4 SAE 80W      | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Mobilube GX -A 80W        | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| obilube 1 SHC 75W90       | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Spirax MA 80W             | Shell Brasil Ltda.   |
| Titan Gear MP 80W         | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Tutela ZC 80W             | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |
| Universal EP SAE 80W      | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda                                  |

**NOTA:**

- Também válido para o suporte central da suspensão traseira (suspensão em Tandem).

000174

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO**

**CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA (EXCETO VG 500 E 550) E EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS), INCLUSIVE EIXOS MERITOR (ROCKWELL) - ÓLEOS CLASSE MB 235.0, MB 235.6 E API GL-5**

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6650.00, classe de viscosidade SAE 85W90 e 90

**APLICAÇÃO:** Eixos motrizes Mercedes-Benz e Meritor (Rockwell)  
(Exceto D741.428 HL0/030 C - 2,45 e D741.429 HL0/035 C - 3,5 aplicados nos veículos SPRINTER (NCV3) com motor Euro 5)

| DENOMINAÇÃO              | FABRICANTE   |
|--------------------------|--|
| Castrol EPX90            | Castrol Brasil Ltda.   |
| Elf Tranself Type B 90   | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                                |
| Ipiranga Ultragear MB 90 | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Lubrax TRM 5 SAE 90      | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Maxlub GO-90             | Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.                              |
| Mobilube HD-A 85W90      | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Multigear EP SAE 90      | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Shell Spirax AX 90       | Shell Brasil Ltda.   |
| Spirax MB 90             | Shell Brasil Ltda.   |
| Titan Gear Hypoid 90     | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Tutela TRD 90            | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |
| Hipoidal 90              | YPF Brasil LTDA  |

**NOTA:**

- Os lubrificantes classe MB 235.0 e 235.6 não devem ser aplicados nos eixos motrizes Albarus M46 Standard e Albarus M46 de deslizamento controlado - TRAC-LOK.

000175

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO****EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) MERCEDES-BENZ - ÓLEOS CLASSE MB 235.20 E API GL5****ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6650.20 - classe de viscosidade SAE 85W90 e SAE 90**APLICAÇÃO:** Eixos motrizes Mercedes-Benz

| DENOMINAÇÃO                  | FABRICANTE   |
|------------------------------|--|
| Hipoidal 80W-90 B            | YPF Brasil LTDA  |
| Ipiranga Ultragear MB 85W90  | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Mobilube HD-A Plus 80W-90    | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Multigear Lub EP SAE 90      | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Shell Spirax AX Plus 80W90   | Shell Brasil Ltda.   |
| Total Transmission XPM 80W90 | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                                |
| Tutela Truck W90/DC          | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |

**NOTA:**

- Os lubrificantes classe MB 235.20 não devem ser aplicados nos eixos motrizes Albarus M46 Standard e Albarus M46 de deslizamento controlado - TRAC-LOK.
- Não abastecer estes eixos com lubrificantes da classe 235.0 e 235.6

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO****EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) MERCEDES-BENZ - ÓLEO CLASSE MB 235.8**

000176

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme - classe de viscosidade SAE 75W-90**APLICAÇÃO:** Eixos traseiros D741.428 HLO/030 C - 2,45 e D741.429 HLO/035 C - 3,5 aplicados nos veículos SPRINTER (NCV3) com motor Euro 5

| DENOMINAÇÃO               | FABRICANTE   |
|---------------------------|--|
| Mobilube 1 SHC 75W90      | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| TRANSMISSION SYN FE 75W90 | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                                |

**NOTA:**

- Os lubrificantes classe MB 235.8 não devem ser aplicados nos eixos motrizes Albarus M46 Standard e Albarus M46 de deslizamento controlado - TRAC-LOK.
- Não abastecer estes eixos com lubrificantes da classe 235.0 e 235.6



**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO**

000177

**EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) ALBARUS M46 STANDARD****ESPECIFICAÇÃO:** Conforme recomendação ALBARUS - viscosidade 85W140**APLICAÇÃO:** Eixos motrizes Albarus M46 Standard (Veículos SPRINTER)

| DENOMINAÇÃO                  | FABRICANTE   |
|------------------------------|--|
| Hipoidal 85W-140             | YPF Brasil LTDA  |
| Ipiranga Ultragear MB 85W140 | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Lubrax TRM 5 SAE 85W140      | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Mobilube HD 85W140           | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Ultigear EP SAE 85W140       | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |

**NOTA:**

- Produtos recomendados somente para eixos motrizes Albarus M46 Standard. **Não** utilizar estes produtos nos eixos motrizes Albarus M46 de deslizamento controlado - **TRAC-LOK**

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO****EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) ALBARUS M46, DE DESLIZAMENTO CONTROLADO - TRAC-LOK**

000178

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme recomendação ALBARUS - viscosidade 85W140**APLICAÇÃO:** Eixos motrizes Albarus M46 de deslizamento controlado - TRAC-LOK (com bujão de abastecimento amarelo) (Veículos SPRINTER)

| DENOMINAÇÃO             | FABRICANTE                         |
|-------------------------|------------------------------------|
| Multigear LS SAE 85W140 | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda. |

**NOTA:**

- Os eixos motrizes Albarus M46 de deslizamento controlado devem ser abastecidos exclusivamente com este produto.

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO****CAIXAS DE DIREÇÃO MECÂNICAS - ÓLEOS CLASSE MB 235.0, MB 235.6 E API GL-5**

000179

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6650.00, classe de viscosidade SAE 85W90 e 90**Aplicação:** Caixas de direção mecânicas Mercedes-Benz

| DENOMINAÇÃO              | FABRICANTE   |
|--------------------------|--|
| Castrol EPX 90           | Castrol Brasil Ltda.   |
| Hipoidal 90              | YPF Brasil LTDA  |
| Ipiranga Ultragear MB 90 | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Lubrax TRM 5 SAE 90      | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Maxlub GO-90             | Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.                              |
| Mobilube HD-A 85W-90     | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Multigear EP SAE 90      | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Shell Spirax AX 90       | Shell Brasil Ltda  |
| Spirax MB 90             | Shell Brasil Ltda  |
| Titan Gear Hypoid 90     | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Tutela TRD 90            | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO****CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS ZF E TRW - ÓLEOS ATF TIPO A, SUFIXO A, CLASSE MB 236.2****ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6623.10

000180

**Aplicação:** Caixas de direção hidráulica ZF, TRW, MB LZ S2 (SPRINTER)

| DENOMINAÇÃO          | FABRICANTE   |
|----------------------|--|
| A.T. Fluido Tipo A   | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Castrol TQ Tipo A    | Castrol Brasil Ltda.   |
| Donax TM             | Shell Brasil Ltda.   |
| Lubrax ATF TA        | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Mobil ATF 200        | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Texamatic ATF        | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Titan ATF 10         | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Tutela CV - Tipo ATF | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |

**NOTAS:**

- aplicados em todas as caixas de direção hidráulicas, **exceto** nas caixas MB dos caminhões importados.
- também aplicados na caixa de direção hidráulica **MB LZ S2, dos veículos SPRINTER.**

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO****CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB LZ S2 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEOS CLASSE MB 236.3/6/7****ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6623.60/70/80**Aplicação:** Caixas de direção hidráulica MB LZ S2 (SPRINTER)

| DENOMINAÇÃO              | FABRICANTE   |
|--------------------------|--|
| AT Fluido Dexron II      | Ipiranga Produtos de Petróleo.                                     |
| Castrol Multivehicle ATF | Castrol Brasil Ltda.   |
| Castrol TQ-D             | Castrol Brasil Ltda.   |
| Castrol Transynd         | Castrol Brasil Ltda.   |
| Hidro ATF III            | YPF Brasil LTDA  |
| matic III                | Ipiranga Produtos de Petróleo.                                     |
| Lubrax ATF TDX           | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Motul Dexron III         | Motul Brasil.  |
| Mobil ATF D/M            | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Shell Donax TG           | Shell Brasil Ltda.   |
| Texamatic B              | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Texamatic 7045 E         | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Titan ATF 3000           | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Tutela GI/E              | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |





**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO****CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB LS2 BK E MB LS6 BK - ÓLEO CLASSE MB 236.3****ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6623.60

000182

**Aplicação:** Caixas de direção hidráulica MB LZ S2 BK, MB LS6 BK

| DENOMINAÇÃO | FABRICANTE                         |
|-------------|------------------------------------|
| Texamatic B | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda. |



000183

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO****CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA MERCEDES-BENZ (CAMINHÕES IMPORTADOS) - ÓLEOS TIPO DEXRON II OU DEXRON III**

| DENOMINAÇÃO              | FABRICANTE   |
|--------------------------|--|
| AT Fluido Dexron II      | Ipiranga Produtos de Petróleo.                                     |
| Castrol Multivehicle ATF | Castrol Brasil Ltda.   |
| Castrol Transynd         | Castrol Brasil Ltda.   |
| Hidro ATF D III          | YPF Brasil LTDA  |
| Isamatic III             | Ipiranga Produtos de Petróleo.                                     |
| Lubrax ATF TDX           | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Motul Dexron III         | Motul Brasil.  |
| Mobil ATF D/M            | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Shell Donax TG           | Shell Brasil Ltda.   |
| Texamatic B              | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Texamatic 7045 E         | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Titan ATF 3000           | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Tutela GI/E              | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |



**ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS PARA O SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR****SISTEMA DE ARREFECIMENTO - CLASSE MB 325.0****ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 7700.20**Aplicação:**

- OM 014 A, OM 014 LA
- OM 364, OM 364 A, OM 364 LA
- OM 366, OM 366 A, OM 366 LA
- OM 611 LA, OM 612 LA
- OM 616
- OM 651 LA
- OM 449, OM 449 A, OM 449 LA
- OM 447, OM 447 A, OM 447 LA
- OM 457 LA
- OM 501 LA
- OM 904 LA, OM 924 LA
- OM 906 LA, OM 926 LA

000184

| DENOMINAÇÃO                         | FABRICANTE   |
|-------------------------------------|--|
| EuroPeak Antifreeze & Coolant       | Peak do Brasil Ltda. (subsidi. Old World)                          |
| Fluido para Radiador Tutela         | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |
| Genantin Super                      | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Glysantin G 48 - 93M(*)             | Basf Brasileira S.A.   |
| Lubrax Fluido para Radiadores       | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Mobil GS 333 Extra                  | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Mobil GS 333 Plus                   | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Pentosin Long-Time Antifreeze Super | Pentosin do Brasil Ltda.   |
| Bardahl Rad Cool M                  | Promax Prod. Max. S/A Ind e Com                                    |
| Tirreno Fluid Cool G48-93M          | Tirreno Ind e Com Prod. Quimicos Ltda                              |

**NOTAS:**

- (\*) somente disponível para Concessionários e Frotistas.
- Os produtos classe 325.0 não devem ser utilizados como reposição (misturados) sobre produtos da classe MB 325.3 e 326.3.
- O líquido de arrefecimento deve ser previamente preparado com uma proporção de 50% em volume de água limpa potável e 50% em volume de aditivo anticorrosivo/anticongelante. O líquido do sistema de arrefecimento preparado com os produtos classe MB 325.0 deve ser substituído a cada 3 anos.

**ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS PARA O SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR**  
**SISTEMA DE ARREFECIMENTO - CLASSE MB 325.3**

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 7700.30

**Aplicação:**

- OM 364, OM 364 A, OM 364 LA
- OM 366, OM 366 A, OM 366 LA
- OM 449, OM 449 A, OM 449 LA
- OM 447, OM 447 A, OM 447 LA
- OM 457 LA
- OM 501 LA
- M 904 LA, OM 924 LA
- OM 906 LA, OM 926 LA

| DENOMINAÇÃO   | FABRICANTE                         |
|---|------------------------------------|
| Motul Inugel Optimal Ultra  | Motul Brasil                       |
| Havoline Extended Life Antifreeze Coolant (produto de coloração alaranjada) | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda. |
| Glacelf Auto Supra  | Total Lubrificantes do Brasil Ltda |
| Castrol Antifreeze SF   | Castrol Brasil Ltda                |

**NOTAS:**

- Os produtos classe 325.3 não podem ser utilizados como reposição (misturados) sobre produtos da classe MB 325.0.
- Não utilizar os produtos classe 325.3 em veículos com motores OM 014A, OM 014 LA e motores da série 600.
- A utilização de aditivos anticorrosivos/anticongelantes conforme classe MB 325.3 permite dilatar o intervalo de troca do líquido de arrefecimento de 3 para 5 anos.
- Os produtos da classe MB 325.3 são concentrados e devem ser diluídos em água conforme indicado no manual de operação, na proporção de 50/50% em volume.

**ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS PARA O SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR**  
**SISTEMA DE ARREFECIMENTO - CLASSE MB 326.3**

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 7700.30

**Aplicação:**

- OM 364, OM 364 A, OM 364 LA
- OM 366, OM 366 A, OM 366 LA
- OM 449, OM 449 A, OM 449 LA
- OM 447, OM 447 A, OM 447 LA
- OM 457 LA
- OM 501 LA
- OM 904 LA, OM 924 LA
- OM 906 LA, OM 926 LA

000186

| DENOMINAÇÃO   | FABRICANTE                         |
|---|------------------------------------|
| Havoline Extended Life Antifreeze Coolant 50/50 (*) | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda. |

**NOTAS:**

- (\*) Este produto apresenta coloração alaranjada e está pronto para aplicação (já diluído), sendo disponível em frascos de 3 litros e tambores de 200 litros.
- Os produtos classe 326.3 não podem ser utilizados como reposição (misturados) sobre produtos da classe MB 325.0.
- Não utilizar os produtos classe 326.3 em veículos com motores OM 014A, OM 014 LA e motores da série 600.
- A utilização de aditivos anticorrosivos/anticongelantes conforme classe MB 326.3 permite dilatar o intervalo de troca do líquido de arrefecimento de 3 para 5 anos.

M

000187

### ÓLEOS ANTICORROSIVOS

**PARA A CONSERVAÇÃO DE MOTORES INATIVOS E AMACIAMENTO (1º ABASTECIMENTO) DE MOTORES NOVOS OU RECONDICIONADOS**

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6674.11, classe de viscosidade SAE 15W40

**Aplicação:** Todos os motores

| DENOMINAÇÃO         | FABRICANTE         |
|---------------------|--------------------|
| Shell HD 1054 15W40 | Shell Brasil Ltda. |



**NOTAS:**

- Como estes produtos não são normais de "linha", para o seu fornecimento, entrar em contato diretamente com as Companhias de Petróleo (Fabricantes) relacionadas.
- Estes produtos devem ser aplicados para a conservação de motores inativos.

**FLUIDOS PARA FREIO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM****Fluidos para freios hidráulicos e acionamento hidráulico da embreagem****ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 7760.30 (DOT 4)

000188

**Aplicação:**

- Caminhões, **exceto ACTROS** (veja nota 4)
- Chassis para ônibus, Ônibus e Plataformas

| DENOMINAÇÃO                           | FABRICANTE   |
|---------------------------------------|--|
| Lubrax Fluido para Freios Especiais   | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Fluido para Freio Especial DOT4       | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda                                  |
| Fluido para Freios Tirreno HD1000SMBB | Tirreno Ind. e Com. de Prod. Quím. Ltda.                           |
| Fluido para Freio Shell               | Shell Brasil Ltda.   |
| Fluido Super Premium                  | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Fluido para Freio DOT 4 Wurth         | Wurth do Brasil Peças e fixação Ltda                               |
| Genantin Super                        | Clariant S.A. Brasil   |
| Mobil Brake Fluid DOT 4               | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Mobil Brake Fluid DOT 4 Extra         | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Mobil Brake Fluid DOT 5.1             | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Tutela Top 4/S                        | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |
| Ultrafluid D4                         | Oxiteno S.A. Ind. e Com.   |

**NOTAS:**

- 1 - As especificações MB referentes aos fluidos de freio estabelecem produtos totalmente sintéticos, isentos de óleo de mamona, razão pela qual somente devem ser aplicados os fluidos por nós recomendados.
- 2 - Não é admissível a mistura destes fluidos de base sintética com outros produtos de base silicone ou mineral.
- 3 - Estes produtos não devem ser aplicados no sistema de freio hidráulico e de acionamento da embreagem dos veículos MB 180 e SPRINTER.
- 4 - Os produtos acima indicados não devem ser aplicados no sistema de acionamento da embreagem dos caminhões ACTROS.

**FLUIDOS PARA FREIO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM**

000189

**Fluidos para freios hidráulicos e acionamento hidráulico da embreagem - CLASSE MB 331.0****ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 7760.40 e DBL 7760.50 - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5)**Aplicação:**

- MB 180 (veja nota 1)
- Veículos SPRINTER (veja notas 1 e 5)
- Caminhões, **exceto ACTROS** (veja nota 4)
- Chassis para ônibus, Ônibus e Plataformas

| DENOMINAÇÃO                           | FABRICANTE   |
|---------------------------------------|--|
| Castrol Super Disc Brake Fluid        | Castrol Brasil Ltda.   |
| Fluido para Freios Tirreno HD2000SMBB | Tirreno Ind. Com. de Prod. Químicos Ltda.                          |
| Fluido de freio Especial DOT4         | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda                                  |
| Mobil Brake Fluid DOT 4 Extra         | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Mobil Brake Fluid DOT 5.1             | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Motul DOT 5.1 Brake Fluid             | Motul Brasil.  |
| Motul Racing Brake Fluid              | Motul Brasil.  |
| Pentosin DOT 4 Plus                   | Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda).                 |
| Ultrafluid D4                         | Oxiteno S.A. Ind. e Com.   |

**NOTAS:**

- 1 - O sistema de freio e de estacionamento da embreagem dos veículos MB 180 e SPRINTER deve ser necessariamente abastecido com os produtos classe MB 331.0 indicados na tabela acima.
- 2 - As especificações MB referentes aos fluidos de freio estabelecem produtos totalmente sintéticos, isentos de óleo de mamona, razão pela qual somente devem ser aplicados os fluidos por nós recomendados.
- 3 - Não é admissível a mistura destes fluidos de base sintética com outros produtos de base silicone ou mineral.
- 4 - Os produtos conforme classe MB 331.0 não devem ser aplicados no sistema de acionamento de embreagem dos caminhões importados ACTROS.
- 5- Os produtos classe 331.0 indicados na tabela acima são especificados somente para sistemas hidráulicos de freios e de acionamento da embreagem. NÃO aplicar estes produtos em unidades hidráulicas de mudança de marchas Sprint-shift.

**FLUIDOS PARA FREIO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM****Fluidos para freios hidráulicos e acionamento hidráulico da embreagem - CLASSE MB 345.0****ESPECIFICAÇÃO:** Classe MB 345.0

000190

**Aplicação:**

- Sistema de acionamento da embreagem de caminhões importados ACTROS com sistema de mudança de marchas semi-automatizado GS2 (veja notas 1 e 3)
- Unidade hidráulica de mudança de marchas Sprint-shift, veículos SPRINTER (veja notas 2 e 3)

| DENOMINAÇÃO      | FABRICANTE                                       |
|------------------|--|
| Pentosin CHF 11S | Deutche Pentosin Werk (Pentosin do Brasil Ltda). |

**NOTAS:**

- 1 - O sistema de acionamento da embreagem dos caminhões importados ACTROS com sistema de mudanças de marchas semi-automatizado GS2 deve ser abastecido exclusivamente com o produto classe MB 345.0 indicado na tabela acima. A utilização de qualquer outro produto causará danos irreparáveis no sistema de acionamento da embreagem.
- 2 - A unidade hidráulica de mudança de marchas Sprint-shift deve ser abastecidas exclusivamente com fluido hidráulico conforme classe MB 345.0.
- 3 - O fluido hidráulico conforme classe MB 345.0 utilizado no sistema de acionamento de embreagem e na unidade hidráulica de mudança de marchas Sprint-shift não precisa ser trocado periodicamente. O fluido hidráulico desses sistemas deve ser trocado somente em caso de eventuais reparos que requeiram o seu escoamento.

000191

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA RETARDADORES HIDRÁULICOS**

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme recomendações VOITH - Classificação API CC/SF

**APLICAÇÃO:** RETARDER VOITH VR 123 ; VR 115 E ; VR 115 HV ; VR 120-3

| DENOMINAÇÃO            | FABRICANTE   |
|------------------------|--|
| Castrol Eduron 10W40   | Castrol Brasil Ltda.   |
| Elf Excellium LDX 5W40 | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                                |
| Mobil Delvac 1 5W40    | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |

**ÓLEOS ESPECIAIS****ABASTECIMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE BASCULAMENTO DA CABINA****Aplicação: Sistema hidráulico de basculamento da cabina**

000192

- Caminhões **1938, 1938 S, 1944, 1944 S (693.1)**
- Caminhões **AXOR**
- Caminhões **ATEGO**

| DENOMINAÇÃO      | FABRICANTE         |
|------------------|--------------------|
| Shell Morlina 10 | Shell Brasil Ltda. |

**ABASTECIMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE BASCULAMENTO DA CABINA****ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6623.10 - CLASSE MB 236.2**Aplicação: Sistema hidráulico de basculamento da cabina**

- Caminhões **ACTROS**

| DENOMINAÇÃO          | FABRICANTE   |
|----------------------|--|
| A.T. Fluido Tipo A   | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Castrol TQ Tipo A    | Castrol Brasil Ltda.   |
| Donax TM             | Shell Brasil Ltda.   |
| Lubrax ATF TA        | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Mobil ATF 200        | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Texamatic ATF        | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Texamatic B          | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Titan ATF 10         | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Tutela CV - Tipo ATF | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |

**ABASTECIMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE BASCULAMENTO DA CABINA****ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6623.60 - CLASSE MB 236.3**Aplicação: Sistema hidráulico de basculamento da cabina**

- Caminhões **ACTROS**

| DENOMINAÇÃO | FABRICANTE                         |
|-------------|------------------------------------|
| Texamatic B | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda. |

**GRAXAS****PARA CHASSI, BOMBAS D'ÁGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES (EXCETO CUBO DE RODAS)  
CLASSE MB 267****ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6804.00, Classe MB 267 (graxa a base de sabão de lítio).**Aplicação: Todos os veículos**

- Todos os pontos de lubrificação sob pressão por graxeiras
- Bombas d'água
- Juntas universais e luvas deslizantes das árvores de transmissão

| DENOMINAÇÃO        | FABRICANTE                                    |
|--------------------|---|
| Bardahl Maxlub GP  | Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.         |
| Castrol Graxa LM 2 | Castrol Brasil Ltda.                          |
| Centoplex 2/735 BR | Klueber Lubrication Lubrifi. Esp. Ltda e Cia. |
| Elf Epexa 2        | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.           |
| Grasa 62 EP MB     | YPF Brasil LTDA                               |
| Ipiflex 2          | Ipiranga Produtos de Petróleo                 |
| Lubrax AutoLith 2  | Petrobrás Distribuidora S.A.                  |
| Marfak MP 2        | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.            |
| Shell Retinax WB   | Shell Brasil Ltda.                            |
| Tutela MR-2        | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.            |

**NOTAS:**

- 1 - As graxas multi-uso conforme classe MB 267.0 não devem ser utilizadas para lubrificação dos rolamentos dos cubos de rodas.
- 2 - Quando o veículo estiver equipado com sistema de lubrificação centralizada adaptado por terceiros, lubrificar com graxa sob pressão somente os pontos de lubrificação não atendidos pelo sistema de lubrificação centralizada.

**GRAXAS****PARA CHASSI, CUBOS DE RODAS, BOMBAS D'ÁGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES****ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6804.50 e com complexo de lítio

000194

**Aplicação: Todos os veículos**

- Todos os pontos de lubrificação sob pressão por graxeiras
- Cubos de roda
- Bombas d'água
- Juntas universais e luvas deslizantes das árvores de transmissão

| DENOMINAÇÃO               | FABRICANTE   |
|---------------------------|--|
| Total Multis Complex EP 2 | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                                |
| Gadus S1 V 160 2          | Shell Brasil Ltda.   |
| Graxa CL 2                | YPF Brasil LTDA  |
| Ipiflex 1116              | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Lubrax LithPlus EP 2      | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Ronex MP                  | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Renolit LX/DC - 2         | Fuchs do Brasil Ltda.  |
| Starplex 2                | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Shell Retinax LX 2        | Shell Brasil Ltda.   |
| Tutela MRLX-2             | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |

**NOTAS:**

- 1 - Os rolamentos dos cubos de rodas devem ser lubrificadas somente com graxa conforme DBL 6804.50.
- 2 - Quando o veículo estiver equipado com sistema de lubrificação centralizada adaptado por terceiros, lubrificar com graxa sob pressão somente os pontos de lubrificação não atendidos pelo sistema de lubrificação centralizada.

000195

**GRAXAS****PARA FEIXES DE MOLAS****ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6820.20**Aplicação:** Todos os veículos com suspensão metálica de molas trapezoidais

- Lubrificação dos feixes de molas

| DENOMINAÇÃO  | FABRICANTE                    |
|--------------|-------------------------------|
| Isagrafite B | Ipiranga Produtos de Petróleo |

**PARA O SISTEMA DE TRAMBULAÇÃO CAIXA DE MUDANÇAS****ESPECIFICAÇÃO:** Conforme recomendação EATON**Aplicação:**

- Sistema de trambulação dos veículos 2423 K, 2423 B e 1728 com caixa de mudanças EATON FS-6209 ou FS-8209.

| DENOMINAÇÃO     | FABRICANTE                                    |
|-----------------|---|
| Polylub GLY 801 | Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia. |

**PARA ARTICULAÇÃO HÜBNER****ESPECIFICAÇÃO:** DIN 51825 - KP2N-25.**Aplicação:**

- Sistema de Articulação Hübner HNGK 19 para Chassi de ônibus articulado 382.154/155

| DENOMINAÇÃO        | FABRICANTE   |
|--------------------|--|
| Centoplex 2/735 BR | Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.                      |
| Mobilux EP2        | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Alvania EP2        | Shell Brasil Ltda.   |



**GRAXAS****PARA O MECANISMO DO EIXO DA BORBOLETA DO FREIO MOTOR****000196****ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6879.20**Aplicação:**

- Lubrificação do mecanismo do eixo da borboleta do freio-motor

| DENOMINAÇÃO       | FABRICANTE                             |
|-------------------|--|
| Optimoly Paste TA | Castrol Brasil Ltda. - Div. Industrial |



**GRAXAS**

**PARA ARTICULAÇÕES DAS SAPATAS DO FREIO, CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR, ARTICULAÇÕES DO MECANISMO DA EMBREAGEM E ESTRIAS DA ÁRVORE PRIMÁRIA.**

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6888.00

**Aplicação:**

- Lubrificação das articulações das sapatas de freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária.

| DENOMINAÇÃO  | FABRICANTE                                    |
|--------------|---|
| Unimoly R 24 | Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia. |



**GRAXAS****PARA A LUVA DO ROLAMENTO DA EMBREAGEM - CLASSIFICAÇÃO MB 266.2****000198****ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6811.00/20**Aplicação:**

- Lubrificação da luva do rolamento da embreagem. (Não aplicar em veículos equipados com luva do rolamento da embreagem com bucha isenta de lubrificação).

| DENOMINAÇÃO   | FABRICANTE                                    |
|---------------|---|
| Unimoly GLP 2 | Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia. |



**GRAXAS**

000199

**GRAXAS FLUIDAS PARA SISTEMAS DE LUBRIFICAÇÃO CENTRALIZADA**

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6804.00 NLGI-0

**Aplicação:**

- Veículos equipados com sistema de lubrificação centralizada adaptado por terceiros.

| DENOMINAÇÃO      | FABRICANTE                         |
|------------------|------------------------------------|
| MCP Grease       | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda. |
| Shell Retinax CS | Shell Brasil Ltda.                 |



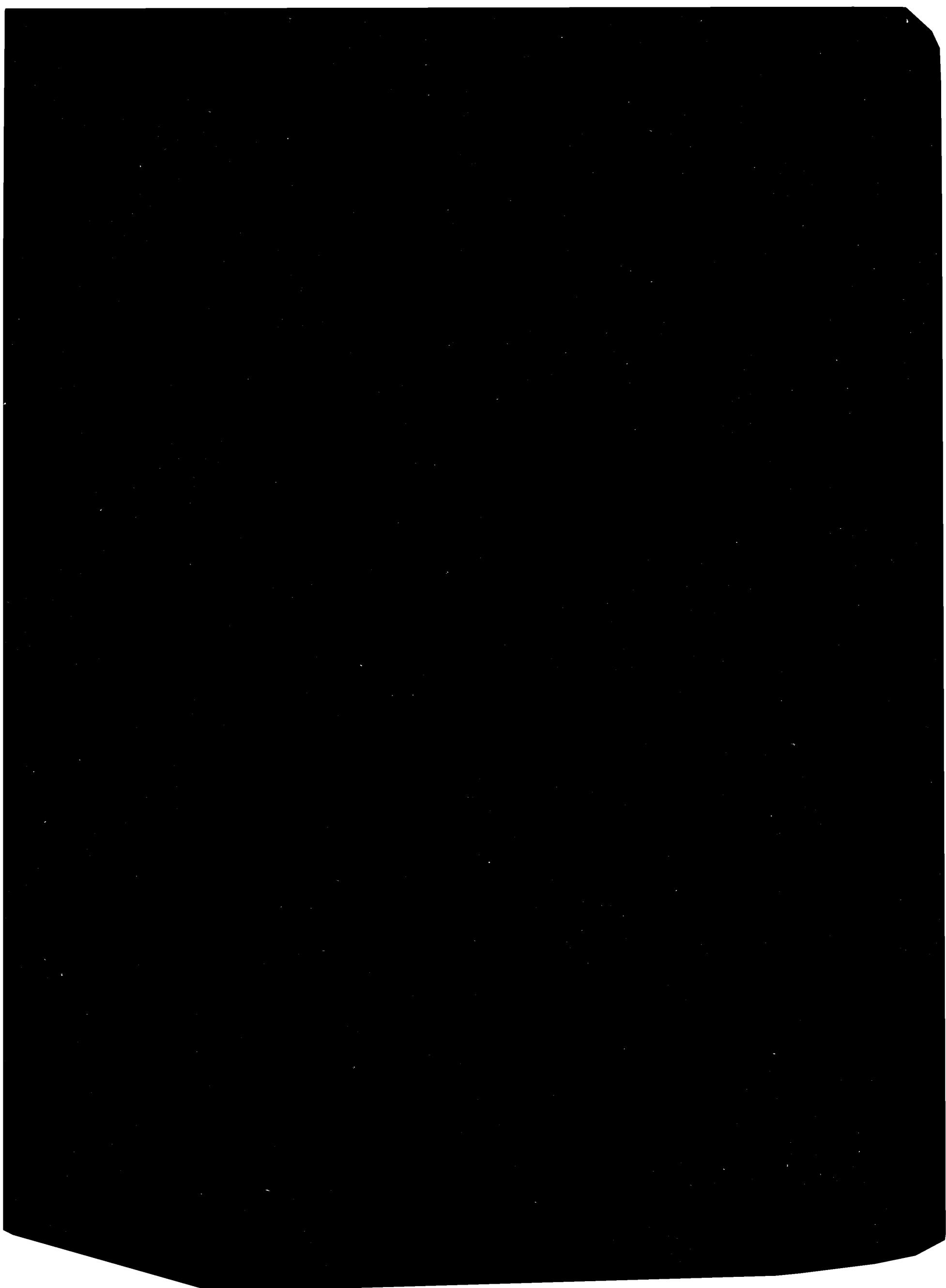
**ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇO**

MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97 / 2014

PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ 07.549.858/0001-59



Município de Cândido de Abreu

Pregão 97/2014

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 07.549.858/0001-59 **Fornecedor:** P. H. P. COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

**Endereço:** RUA PIONEIRO JOSÉ DOS SANTOS 144 sala 11 - JARDIM ITAIPUÍ - MARINGÁ/PR - CEP 87065-440

**Inscrição Estadual:** 903.50386-60

**Contador:**

**E-mail:** luizmarcos@naclub.com.br

**Telefone:** 4332944000

**Celular:** 4391412633

**Telefone contador:**

**Representante:** LUIZ MARCOS VELANI

**CPF:** 362.493.869-04

**RG:** 3.449.806-7

**Endereço representante:** RUA PEDRO ROSSA TO 55 CASA 2 - TERRA NOVA - LONDRINA/PR - CEP 86076-090

**Telefone representante:** 4332944000

**E-mail representante:** luizmarcos@naclub.com.br

**Agência:** 645-9 - banco do brasil - umuarama/PR

**Conta:** 25331-6

**Data de abertura:** -6

| Lote | Nº Item   | Descrição do Produto / Serviço | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca     | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|--------------------------------|--------|-------|--------------|-----------|----------------|-------------|
| 001  | FARDO DE 10 KG PANO COSTURADO   |                                | 15,00  | KG    | 60,00        |           | 0,00           | 0,00        |
| 002  | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOSERRA CORRENTE   |                                | 10,00  | CX    | 296,00       |           | 0,00           | 0,00        |
| 003  | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 API SN, 100% SINTÉTICO SELENIA (GARANTIA FIAT)                               |                                | 18,00  | CX    | 686,60       | IPIRANGA  | 559,99         | 10.079,82   |
| 004  | BALDE 20 LTS OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES DIESEL, 15W40 API CI-4 LUBRAX / IPIRANGA / PETRONAS                                     |                                | 200,00 | LT    | 241,30       | IPIRANGA  | 179,90         | 35.980,00   |
| 005  | BALDE 20 LTS OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES DIESEL, SAE 40 API CF LUBRAX / IPIRANGA / PETRONAS                                      |                                | 154,00 | LT    | 202,00       | IPIRANGA  | 141,00         | 21.714,00   |
| 006  | BALDE 20 LTS OLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO HIDRAULICO DEXRON 3 IPIRANGA / TEXACO/LUBRAX  |                                | 50,00  | LT    | 389,00       | PETROBRAS | 315,00         | 15.750,00   |
| 007  | BALDE 20 LTS OLEO LUBRIFICANTE P/ TORQUE SAE 10W, TAC 3 LUBRAX / IPIRANGA   |                                | 25,00  | LT    | 264,60       | PETROBRAS | 199,00         | 4.975,00    |
| 008  | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES A GASOLINA ALCOOL, GVN, SEMI-SINTETICO, SAE 15W40 SL LUBRAX / IPIRANGA |                                | 18,00  | CX    | 529,00       | IPIRANGA  | 367,00         | 6.606,00    |
| 009  | BALDE 20 LTS ADITIVO P/ RADIADOR 50/50 LUBRAX   |                                | 30,00  | LT    | 329,00       | PETROBRAS | 284,00         | 8.520,00    |
| 010  | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO 75W80 MOBIL TOTAL  |                                | 4,00   | CX    | 1.176,30     |           | 0,00           | 0,00        |
| 011  | BALDE 20 LTS GRAXA PARA ROLAMENTO LUBRAX / IPIRANGA   |                                | 40,00  | LT    | 316,00       | IPIRANGA  | 259,00         | 10.360,00   |
| 012  | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS ÓLEO DE FREIO DOT 4 IPIRANGA  |                                | 12,00  | CX    | 336,30       | PETROBRAS | 304,00         | 3.648,00    |
| 013  | BALDE 20 LTS ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO GRAU ISSO 46 LUBRAX/IPIRANGA  |                                | 20,00  | LT    | 296,30       | PETROBRAS | 183,00         | 3.660,00    |
| 014  | BALDE 20 LTS ÓLEO HIDRAULICO AW 32 LUBRAX/IPIRANGA  |                                | 10,00  | LT    | 308,00       | PETROBRAS | 190,00         | 1.900,00    |
| 015  | BALDE 20 LTS ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 LUBRAX / IPIRANGA  |                                | 200,00 | LT    | 202,00       | IPIRANGA  | 147,00         | 29.400,00   |
| 016  | BALDE 20 LTS ARLA 32 PETROBRAS  |                                | 230,00 | LT    | 85,60        | IPIRANGA  | 55,00          | 12.650,00   |
| 017  | BALDE 20 LTS OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL-5 LUBRAX / IPIRANGA  |                                | 40,00  | LT    | 247,60       | PETROBRAS | 162,00         | 6.480,00    |
| 018  | BALDE 20 LTS OLEO LUBRIFICANTE SAE 85W140 API GL5 LUBRAX / IPIRANGA   |                                | 50,00  | LT    | 246,00       | PETROBRAS | 184,00         | 8.200,00    |
| 019  | BALDE 20 LTS ÓLEO LUBRIFICANTE 140GL5 LUBRAX / IPIRANGA   |                                | 20,00  | LT    | 246,30       | PETROBRAS | 162,00         | 3.240,00    |
| 020  | BALDE 20 LTS ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 EGR MOTOR ELETRONICO CASTROL (GARANTIA VW)   |                                | 31,00  | LT    | 395,60       | IPIRANGA  | 288,00         | 8.928,00    |
| 021  | BALDE 20 LTS ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40, MOTORES DIESEL, SEMI SINTÉTICO CASTROL (GARANTIA MANN)                                      |                                | 25,00  | LT    | 935,60       | IPIRANGA  | 485,00         | 12.125,00   |
| 022  | CAIXA COM 40 UNIDADES DE 500ML OLEO LUBRIFICANTE 2T, MOTOSERRA STILL  |                                | 5,00   | CX    | 1.026,30     | PETROBRAS | 182,00         | 910,00      |

000201

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 07.549.858/0001-59 **Fornecedor:** P. H. P. COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

**Endereço:** RUA PIONEIRO JOSÉ DOS SANTOS 144 sala 11 - JARDIM ITAIPU - MARINGÁ/PR - CEP 87065-440

**Inscrição Estadual:** 903.50386-60

**Contador:**

**Representante:** LUIZ MARCOS VEIANI

**RG:** 3.449.806-7

**CPF:** 362.493.869-04

**Endereço representante:** RUA PEDRO ROSSATO 55 CASA 2 - TERRA NOVA - LONDRINA/PR - CEP 86076-090

**Telefone representante:** 4332944000

**E-mail representante:** luizmarcos@naclub.com.br

**Telefone:** 4332944000

**Celular:** 4391412633

**Telefone contador:**

**Banco:** 1 - BB

**Agência:** 645-9 - banco do brasil - umarama/PR

**Conta:** 25331-6

**Data de abertura:** -6

| Nº  | Item                 | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca    | Preço Unitário | Preço Total |
|-----|----------------------|--|-------|-------|--------------|----------|----------------|-------------|
| 023 | BALDE 20 LTS         | OLEO LUBRIFICANTE 15W40, MOTORES DIESEL AMBRA (GARANTIA NEW HOLLAND)                                       | 15,00 | LT    | 393,60       | IPIRANGA | 179,90         | 2.698,50    |
| 024 | BALDE 20 LTS         | OLEO LUBRIFICANTE 10W30, TRANSMISSÃO AMBRA (GARANTIA NEW HOLLAND)  | 10,00 | LT    | 396,00       | IPIRANGA | 259,00         | 2.590,00    |
| 025 | CAIXA COM 24 UNIDADE | DE 1 LTS ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, C14, PARA A DIESEL, VEICULOS MEDIA/PESADA RENAULT(GARANTIA)               | 3,00  | CX    | 935,30       |          | 0,00           | 0,00        |
| 026 | CAIXA COM 24 UNIDADE | DE 1 LTS ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, C14, PARA MOTORES A DIESEL, VEICULOS MEDIA/PESADA MERCEDEZ BENS(GARANTIA) | 3,00  | CX    | 950,00       |          | 0,00           | 0,00        |
| 027 | CAIXA COM 20 UNIDADE | DE 500 ML. ÓLEO DE FREIO DOT 5.1 BOSCH/VARGA   | 2,00  | CX    | 523,30       | IPIRANGA | 522,00         | 1.044,00    |
| 028 | BALDE 20 LTS         | OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES DIESEL, 15W40 API C1-4 MOBIL(GARANTIA MERCEDEZ BENS)                          | 20,00 | LT    | 284,30       | IPIRANGA | 179,90         | 3.598,00    |

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 215.056,32

**TOTAL DA PROPOSTA:** 215.056,32

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

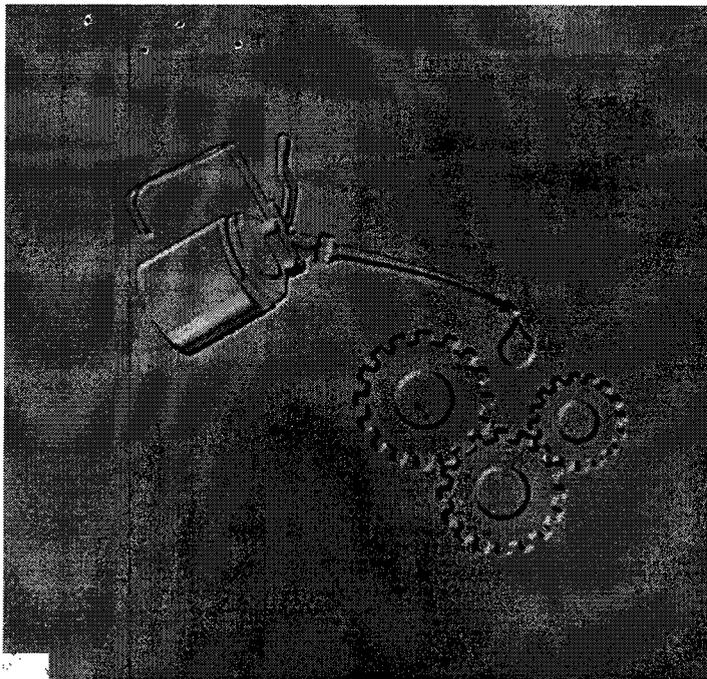
P. H. P. COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA  
CNPJ: 07.549.858/0001-59

00000002

07.549.858/0001-59

PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES  
LTDA.

R. PIONEIRO JOSÉ DOS SANTOS, 144 - SALA 11  
PO. ITAIPU - CEP 87065-440  
MARINGÁ - PR



## Caderno de Lubrificantes



Mercedes-Benz

### Prefácio

As presentes prescrições referem-se aos óleos lubrificantes, graxas, líquidos de arrefecimento, produtos de conservação e fluidos de freio necessários para os veículos e agregados Mercedes-Benz. Os produtos aprovados e recomendados para o uso são denominados com a designação comercial das respectivas marcas. Prestar atenção para que as designações comerciais indicadas neste caderno de lubrificantes correspondam exatamente com a designação indicada na embalagem dos produtos, pois qualquer divergência, mesmo que de uma só letra pode significar uma qualidade totalmente distinta.

Além de utilizar os produtos recomendados neste Caderno de Lubrificantes, é absolutamente importante que os intervalos de troca indicados no Manual de Manutenção do veículo sejam rigorosamente observados.

A utilização dos produtos recomendados neste Caderno de Lubrificantes é parte integrante das condições de garantia.

Para assegurar a utilização de produtos de qualidade, recomendamos que os serviços de troca de óleo e de lubrificação sejam executados em qualquer Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz ou em Postos de Serviço de sua confiança.

Este Caderno de Lubrificantes será atualizado periodicamente com a exclusão dos produtos que não correspondam mais às especificações estabelecidas pela Mercedes-Benz e com a inclusão de novos produtos introduzidos no Mercado. Cada nova edição deste caderno torna as edições anteriores inválidas, portanto, para manter-se sempre atualizado sobre os lubrificantes e produtos aprovados e recomendados pela Mercedes-Benz, recomendamos dirigir-se regularmente a um Concessionário ou P.S.A. Mercedes-Benz e adquirir um novo Caderno de Lubrificantes.

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

000203

### ⚠ ATENÇÃO

#### Perigo de intoxicação e lesões!

Os lubrificantes necessários para o funcionamento do veículo devem ser cuidadosamente manuseados para prevenir riscos à saúde. A proteção dos olhos e a higiene estão entre as medidas preventivas que devem ser observadas.

Entretanto, em caso de acidentes as seguintes providências devem ser tomadas:

- Se o lubrificante atingir os olhos, lavá-los imediatamente com água corrente por 15 minutos. Se persistir eventuais irritações, procurar auxílio médico.
- Em caso de contato prolongado do lubrificante com a pele, lavar a parte atingida com água e sabão neutro. Em caso de irritação, consultar um médico.
- Em caso de inalação, remover a vítima para um local arejado. Se os sintomas persistirem, procurar orientação médica.
- No caso de ingestão de lubrificantes, se a vítima estiver consciente, dê água ou leite para beber. Não provoque vômitos, pois isto poderia provocar a aspiração do produto para os pulmões. Leve a vítima a um médico.

#### Nota sobre meio ambiente

Se por questões operacionais, for necessário que você mesmo execute os serviços de manutenção, observe sempre os requerimentos para proteção do meio ambiente. Você deve observar os requerimentos legais para descartar os produtos de serviço (por exemplo: óleo do motor), bem como, todas as peças que estiverem em contato com estes produtos. Caso seja necessário, procure obter informações adicionais sobre o correto descarte destes produtos.

Os fluidos diversos usados para o funcionamento do veículo, bem como as peças que estiverem em contato com tais produtos (por exemplo: filtros), devem ser eliminados de modo que não causem danos ao meio ambiente.

Ao efetuar a troca de óleos e fluidos, o produto drenado deve ser coletado em um recipiente e levado a postos de troca de óleo, postos de combustível ou a um Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz, para receberem destinação final adequada.

Para evitar problemas de poluição ambiental, nunca despejar o produto drenado na rede de esgoto ou diretamente na natureza (rios, lagos e/ou solo).

Editado pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

TE/BAB - VPS - Serviços Técnicos e Garantia

Reprodução parcial ou total proibida sem prévia autorização por escrito.

Ⓜ Mercedes-Benz - marcas registradas da Daimler AG, Stuttgart, República Federal da Alemanha

M

Tabela de especificação e aplicação de lubrificantes e produtos afins

| Produtos                                | Aplicação   | Especificação   | Página |
|---|---|---|--------|
| Óleos lubrificantes para motores diesel | <ul style="list-style-type: none"> <li>OM 014 A, OM 014 LA</li> <li>OM 364, OM 364A, OM 364 LA</li> <li>OM 366, OM 366 A, OM 366 LA</li> <li>OM 449, OM 449 A, OM 449 LA</li> <li>OM 447, OM 447 A, OM 447 LA</li> <li>OM 457 LA</li> <li>OM 501 LA (caminhões ACTROS)</li> <li>OM 502 LA (caminhões ACTROS)</li> <li>OM 616</li> <li>OM 904 LA, OM 924 LA</li> <li>OM 906 LA, OM 926 LA</li> </ul> | <b>Lubrificante de série, abastecido na fábrica</b><br>Óleos multiviscosos<br>Classe MB 228.3<br>Especificação conforme DBL 6610.30 e API CI-4 Plus | 12     |
|   |   | <b>Lubrificante opcional</b><br>Óleos multiviscosos<br>Classe MB 228.5<br>Especificação conforme DBL 6610.50  | 14     |
| Óleos lubrificantes para motores diesel | <ul style="list-style-type: none"> <li>OM 611 LA, OM 612 LA</li> </ul>  | <b>Lubrificante de série, abastecido na fábrica</b><br>Óleos multiviscosos<br>Classe MB 228.3<br>Especificação conforme DBL 6610.30 e API CI-4 Plus | 12     |
|   |   | <b>Lubrificante opcional</b><br>Óleos multiviscosos<br>Classe MB 228.5<br>Especificação conforme DBL 6610.50  | 14     |
|   |   | <b>Lubrificante opcional, abastecido na fábrica</b><br>Óleos multiviscosos<br>Classe MB 229.3   | 15     |
|   |   | <b>Lubrificante opcional</b><br>Óleos multiviscosos<br>Classe MB 229.5  | 16     |
|   |   | <b>Lubrificante de série, abastecido na fábrica</b><br>Óleos multiviscosos<br>Classe MB 228.51<br>Especificação conforme DBL 6610.51                | 17     |
| Óleos lubrificantes para motores diesel | <ul style="list-style-type: none"> <li>OM 651 LA (com filtro DPF)</li> </ul>  | <b>Lubrificante de série, abastecido na fábrica</b><br>Óleos multiviscosos<br>Classe MB 228.51<br>Especificação conforme DBL 6610.51                | 18     |

Tabela de especificação e aplicação de lubrificantes e produtos afins

| Produtos  | Aplicação  | Especificação  | Página |
|---|--|--|--------|
| Óleos lubrificantes para motores à gas natural (metano) | <ul style="list-style-type: none"> <li>M 366 G</li> <li>M 366 LAG</li> <li>M 447 hG</li> </ul>   | Classe MB 226.9<br>Especificação conforme DBL 6610.90<br>Classe de viscosidade SAE 15W/40  | 19     |
| Óleos lubrificantes para transmissões                   | Caixas de mudanças manuais: <ul style="list-style-type: none"> <li>MB G2/24</li> <li>MB G3/36</li> <li>MB G3/40</li> <li>MB G3/50</li> <li>MB G3/60</li> <li>MB G3/61 (sincronização interna)</li> </ul>   | Óleos AT tipo A, sufixo A<br>Classe MB 236.2<br>Especificação conforme DBL 6623.10   | 20     |
| Óleos lubrificantes para transmissões                   | Caixas de mudanças: <ul style="list-style-type: none"> <li>MB G3/55 sincronização externa</li> <li>MB G1/D14 (MB 180)</li> </ul>   | Classe MB 235.1 e 235.5<br>Especificação conforme DBL 6634.00<br>Classificação API GL-4<br>Classes de viscosidade SAE 80, SAE 80W ou SAE 80W/85W   | 21     |
| Óleos lubrificantes para transmissões                   | Caixas de mudanças: <ul style="list-style-type: none"> <li>MB G210-16</li> <li>MB G211-16</li> <li>MB G221-9</li> <li>MB G131-9</li> <li>MB G181-9</li> <li>MB G240-16 (veículos 4x2 e 6x2)</li> <li>MB G280-16</li> <li>MB G281-12</li> <li>MB G330-12</li> <li>MB GO 190-6 (veículos sem retardador hidráulico)</li> <li>MB GO 210-6 (veículos sem retardador hidráulico)</li> </ul> | Lubrificante de série, abastecido na fábrica<br>Classe MB 235.1 e 235.5<br>Especificação conforme DBL 6634.00<br>Classificação API GL-4<br>Classes de viscosidade SAE 80, SAE 80W ou SAE 80W/85W | 21     |
|   |  | <b>Lubrificante opcional</b><br>Classe MB 235.11<br>Classes de viscosidade SAE 75W90   | 22     |
| Óleos lubrificantes para transmissões                   | Caixas de mudanças: <ul style="list-style-type: none"> <li>MB G240-16 (veículos 6x4)</li> <li>MB GO 190-6 (veículos com retardador hidráulico)</li> <li>MB GO 210-6 (veículos com retardador)</li> <li>MB GO 240-8 (veículos com retardador hidráulico)</li> </ul>   | Classe MB 235.11<br>Classes de viscosidade SAE 75W90   | 22     |
| Óleos lubrificantes para transmissões                   | Caixas de mudanças manuais: <ul style="list-style-type: none"> <li>MB G56-6</li> <li>MB G60-6</li> <li>MB G85-6</li> </ul>   | Classe MB 235.12<br>Especificação conforme liberação da DAG<br>Óleo monovisco SAE 40   | 28     |

Tabela de especificação e aplicação de lubrificantes e produtos afins

| Produtos                              | Aplicação  | Especificação   | Página |
|---------------------------------------|--|---|--------|
| Óleos lubrificantes para transmissões | Caixas de mudanças manuais: <ul style="list-style-type: none"> <li>ZF (exceto S5-680, S6-680, S5-820, S6-820, S5-580BO, S5-580TO, 6S-450)</li> </ul> | Especificação conforme recomendação ZF<br>Lista de lubrificantes ZF TE-ML 02, classe de lubrificantes O2A<br>Classes de viscosidade SAE 80W, SAE 80W-85 ou SAE 80W-90   | 23     |
| Óleos lubrificantes para transmissões | Caixas de mudanças manuais: <ul style="list-style-type: none"> <li>ZF S5-680</li> <li>ZF S6-680</li> <li>ZF S5-820</li> <li>ZF S6-820</li> </ul>     | Especificação conforme recomendação ZF<br>Lista de lubrificantes TE-ML 02, classe de lubrificantes O2H<br>Classe de viscosidade SAE 30 ou SAE 40  | 24     |
| Óleos lubrificantes para transmissões | Caixas de mudanças manuais: <ul style="list-style-type: none"> <li>ZF S5-580BO</li> <li>ZF S5-580TO</li> </ul>                                       | Especificação conforme recomendação ZF<br>Lista de lubrificantes TE-ML 02, classe de lubrificantes O2H<br>Classe de viscosidade SAE 30 ou SAE 40  | 24     |
|                                       |  | <b>Lubrificante opcional, exceto para Brasil e outros países de clima tropical</b><br>Especificação conforme recomendação ZF<br>Lista de lubrificantes ZF TE-ML 02, classe de lubrificantes O2A<br>Classes de viscosidade SAE 80W, SAE 80W-85 ou SAE 80W-90 | 23     |
| Óleos lubrificantes para transmissões | Caixas de mudanças manuais: <ul style="list-style-type: none"> <li>EATON FS 6109A</li> <li>EATON FS 6209A</li> <li>EATON FS 8209A</li> </ul>         | Classe MB 235.1 e 235.5<br>Especificação conforme DBL 6634.00<br>Classificação API GL-4<br>Classes de viscosidade SAE 80, SAE 80W ou SAE 80W/85W  | 21     |
| Óleos lubrificantes para transmissões | Caixas de mudanças manuais: <ul style="list-style-type: none"> <li>EATON FSO-4405C</li> <li>EATON FSO-4405A</li> <li>EATON FSO-4505/HDA</li> </ul>   | Especificação conforme recomendação EATON<br>Classe de viscosidade SAE 80W90  | 25     |

Tabela de especificação e aplicação de lubrificantes e produtos afins

| Produtos                              | Aplicação  | Especificação  | Página |
|---------------------------------------|--|--|--------|
| Óleos lubrificantes para transmissões | Caixas de mudanças manuais: <ul style="list-style-type: none"> <li>EATON FSO-4205A</li> <li>EATON FS-5106</li> <li>EATON FS-6206</li> </ul>  | Especificação conforme recomendação EATON<br>Classificação API CF (mínimo)<br>Classe de viscosidade SAE 40 ou SAE 50   | 26     |
| Óleos lubrificantes para transmissões | Caixas de mudanças manuais: <ul style="list-style-type: none"> <li>MB G28 (SPRINTER Chassi e Furgão utilizados em serviço normal)</li> <li>MB G32 (SPRINTER Chassi e Furgão utilizados em serviço normal)</li> </ul> | Lubrificante de série, abastecido na fábrica<br>Classe MB 235.1 e 235.5<br>Especificação conforme DBL 6634.00<br>Classificação API GL-4<br>Classes de viscosidade SAE 80, SAE 80W ou SAE 80W/85W | 21     |
|                                       |  | <b>Lubrificante opcional (recomendável para serviço severo)</b><br>Óleos monoviscosos<br>Classe MB 235.10<br>Especificação conforme DBL 6635.00  | 27     |
| Óleos lubrificantes para transmissões | Caixas de mudanças manuais: <ul style="list-style-type: none"> <li>MB G28 (SPRINTER Van)</li> <li>MB G32 (SPRINTER Van)</li> <li>MB G33</li> </ul>   | Óleos monoviscosos<br>Classe MB 235.10<br>Especificação conforme DBL 6635.00   | 27     |
| Óleos lubrificantes para transmissões | Caixas de mudanças manuais: <ul style="list-style-type: none"> <li>ZF 6S-450 (SPRINTER euro 5)</li> </ul>  | Especificação conforme recomendação ZF   | 29     |
| Óleos lubrificantes para transmissões | Caixas de mudanças automáticas<br>ALLISON: <ul style="list-style-type: none"> <li>AT 545</li> <li>MT-643</li> <li>MTB-643</li> <li>MT-643R</li> <li>T270</li> <li>T270R</li> <li>B300R</li> </ul>                    | Óleos tipo DEXRON III<br>Especificação conforme recomendação Allison   | 30     |
| Óleos lubrificantes para transmissões | Caixas de mudanças automáticas<br>ALLISON: <ul style="list-style-type: none"> <li>Série 2000</li> <li>Série 2.100</li> </ul>   | <b>Lubrificante opcional</b><br>Óleos tipo TranSynd/<br>TES295<br>Especificação conforme recomendação ALLISON  | 31     |
|                                       |  | Óleos tipo TranSynd/<br>TES295<br>Especificação conforme recomendação ALLISON  | 31     |
| Óleos lubrificantes para transmissões | Caixas de mudanças automáticas<br>VOITH  | Óleos tipo DEXRON II e DEXRON III<br>Especificação conforme recomendação VOITH   | 32     |

Tabela de especificação e aplicação de lubrificantes e produtos afins

| Produtos                              | Aplicação   | Especificação   | Página |
|---------------------------------------|---|---|--------|
| Óleos lubrificantes para transmissões | • Caixas de mudanças automáticas ZF   | Óleos tipo DEXRON II, DEXRON III ou sintético<br>Especificação conforme recomendação ZF<br>Lista de lubrificantes ZF TE-TML 14, classe de lubrificantes 14A, 14B, 14C ou 14E          | 33     |
| Óleos lubrificantes para transmissões | Caixas de transferências Mercedes-Benz:<br>• MB VG 500<br>• MB VG 550                                       | Classe MB 235.1<br>Especificação conforme DBL 6634.00<br>Classificação API GL-4<br>Classes de viscosidade SAE 80  | 34     |
| Óleos lubrificantes para transmissões | • Eixos motrizes Mercedes-Benz, exceto eixos MB 741.428 e MB 741.429<br>• Eixos motrizes Meritor (Rockwell) | Lubrificante de série, abastecido na fábrica<br>Classe MB 235.0 e 235.6<br>Especificação conforme DBL 6650.00<br>Classificação API GL 5<br>Classes de viscosidade SAE 85W90 ou SAE 90 | 35     |
|                                       |   | Lubrificante opcional<br>Classe MB 235.20<br>Especificação conforme DBL 6650.20<br>Classificação API GL 5<br>Classes de viscosidade SAE 85W90 ou SAE 90                               | 36     |
| Óleos lubrificantes para transmissões | • Eixos motrizes MB 741.428 e 741.429 (SPRINTER euro 5)   | Lubrificante opcional<br>Classe MB 235.20<br>Especificação conforme DBL 6650.20<br>Classificação API GL 5<br>Classes de viscosidade SAE 85W90 ou SAE 90                               | 36     |
|                                       |   | Lubrificante opcional<br>Classe MB 235.8<br>Classe de viscosidade SAE 75W90   | 37     |
| Óleos lubrificantes para transmissões | • Eixos motrizes Albarus M46 standard   | Especificação conforme recomendação ALBARUS<br>Classe de viscosidade SAE 85W140   | 38     |

Tabela de especificação e aplicação de lubrificantes e produtos afins

| Produtos  | Aplicação  | Especificação  | Página |
|---|--|--|--------|
| Óleos lubrificantes para transmissões   | • Eixos motrizes Albarus M46 de deslizamento controlado (TRAC-LOK) | Especificação conforme recomendação ALBARUS<br>Classe de viscosidade SAE 85W140  | 39     |
| Óleos lubrificantes para caixas de direção mecânicas                            | • Caixas de direção mecânicas Mercedes-Benz                        | Classe MB 235.0 e 235.6<br>Especificação conforme DBL 6650.00<br>Classificação API GL-5<br>Classes de viscosidade SAE 85W90 ou SAE 90    | 40     |
| Óleos para sistema de direção hidráulica  | • Direção hidráulica ZF<br>• Direção hidráulica TRW                | Óleos ATF Tipo A, Suíño A<br>Classe MB 236.2<br>Especificação conforme DBL 6623.10   | 41     |
| Óleos para sistema de direção hidráulica  | • Direção hidráulica MB LZ S2 (SPRINTER)                           | Óleos ATF Tipo A, Suíño A<br>Classe MB 236.2<br>Especificação conforme DBL 6623.10   | 41     |
|   |  | Classe MB 236.3, MB 236.6 e MB 236.7<br>Especificação conforme DBL 6623.60, DBL 6623.70 e DBL 6623.80                                    | 42     |
| Óleos para sistema de direção hidráulica  | Direção hidráulica:<br>• MB LS2 BK<br>• MB LS 6 BK                 | Classe MB 236.3<br>Especificação conforme DBL 6623.60  | 43     |
| Óleos para sistema de direção hidráulica  | • Direções hidráulicas MB (caminhões importados)                   | Óleos tipo DEXRON II ou DEXRON III<br>Especificação Mercedes-Benz para caminhões importados  | 44     |
| Óleos lubrificantes para mancal central da suspensão traseira                   | • Mancal central da suspensão traseira (suspensão em Tandem)       | Classe MB 235.1 e 235.5<br>Especificação conforme DBL 6634.00<br>Classificação API GL-4<br>Classes de viscosidade SAE 80, 80W ou 80W/85W | 45     |
| Aditivos anticorrosivos/ anticongelantes para sistema de arrefecimento do motor | • OM 014 A, OM 014 LA<br>• OM 616<br>• OM 611 LA<br>• OM 612 LA    | Classe MB 325.0<br>Especificação conforme DBL 7700.20  | 46     |

Tabela de especificação e aplicação de lubrificantes e produtos afins

| Produtos  | Aplicação   | Especificação  | Página |
|---|---|--|--------|
| Aditivos anticorrosivos/ anticongelantes para sistema de arrefecimento do motor                       | • OM 364, OM 364 A, OM 364 LA<br>• OM 366, OM 366 A, OM 366 LA<br>• OM 449, OM 449 A, OM 449 LA<br>• OM 447, OM 447 A, OM 447 LA, OM 457 LA<br>• OM 501 LA, OM 502 LA<br>• OM 904 LA, OM 924 LA<br>• OM 906 LA, OM 926 LA | Aditivo anticorrosivo/ anticongelante de série, aplicado na fábrica<br>Classe MB 325.0<br>Especificação conforme DBL 7700.20 | 46     |
| Fluido anticongelante/ anticorrosivo para sistema de arrefecimento do motor                           |   | Aditivo anticorrosivo/ anticongelante opcional<br>Classe MB 325.3 e MB 326.3<br>Especificação conforme DBL 7700.30           | 47     |
| Fluido anticongelante/ anticorrosivo para sistema de arrefecimento do motor                           |   | Aditivo anticorrosivo/ anticongelante opcional<br>Classe MB 325.3 e MB 326.3<br>Especificação conforme DBL 7700.30           | 48     |
| Óleos anticorrosivos para conservação de motores  | • Todos os motores (aplicado para conservação de motores inativos e 1º abastecimento de motores retificados)  | Especificação conforme DBL 6674.11<br>Classe de viscosidade SAE 15W40  | 49     |
| Fluidos para sistema de freio hidráulico e acionamento hidráulico da embreagem                        | • Caminhões (exceto ACTROS)<br>• Chassis para Ônibus, Ônibus e Plataformas  | Especificação conforme DBL 7760.30 (DOT 4)   | 50     |
| Fluidos para sistema de freio hidráulico e acionamento hidráulico da embreagem                        | • MB 180<br>• SPRINTER<br>• Caminhões (exceto ACTROS)<br>• Chassis para Ônibus, Ônibus e Plataformas  | Classe MB 331.0<br>Especificação conforme DBL 7760.40 e DBL 7760.50<br>(DOT 4 EXTRA e DOT 4/200 (DOT 5))                     | 51     |
| Fluido hidráulico para sistema de acionamento da embreagem e unidade hidráulica de mudança de marchas | • Caminhões importados ACTROS (com sistema de mudança de marchas semi-automatizado GS2)<br>• SPRINTER (unidade de mudança de marchas Sprint-shift)  | Classe 345.0<br>Especificação conforme DAG   | 52     |
| Óleos lubrificantes para Retardadores hidráulicos   | Retardadores hidráulicos Voith<br>• VR 123, VR 115E, VR 115 HV, VR 120-3  | Especificações conforme recomendação Voith<br>Classificação API CC/SF  | 53     |

Tabela de especificação e aplicação de lubrificantes e produtos afins

| Produtos  | Aplicação  | Especificação   | Página |
|---|--|---|--------|
| Óleos especiais para sistema hidráulico de basculamento da cabina | Sistema hidráulico de basculamento da cabina:<br>• Caminhões 1938, 1938 S, 1944, 1944 S<br>• ATEGO<br>• AXOR   | Especificação conforme recomendação do fabricante                                     | 54     |
| Óleos especiais para sistema hidráulico de basculamento da cabina | Sistema hidráulico de basculamento da cabina:<br>• ACTROS  | Classe MB 236.2<br>Especificação conforme DBL 6623.10 e DBL 6623.60                   | 55     |
| Graxas multi-uso  | Lubrificação, todos os veículos:<br>• Chassi: pontos de lubrificação com graxeiras<br>• Bombas d'água<br>• Juntas universais e luva deslizante das árvores de transmissão<br>(Não utilizar estes lubrificantes nos cubos de rodas) | Graxa a base de sabão de lítio<br>Classe MB 267<br>Especificação conforme DBL 6804.00 | 56     |
| Graxas multi-uso  | Lubrificação, todos os veículos:<br>• Chassi: pontos de lubrificação com graxeiras<br>• Cubos de rodas<br>• Bombas d'água<br>• Juntas universais e luva deslizante das árvores de transmissão                                      | Graxa com complexo de lítio<br>Especificação conforme DBL 6804.50                     | 57     |
| Graxas grafitadas para de feixes de molas                         | Feixes de molas:<br>• Todos os veículos com suspensão metálica com feixe de molas trapezoidal  | Graxa grafitada<br>Especificação conforme DBL 6820.20                                 | 58     |
| Graxas especiais  | Lubrificação:<br>• Sistema de trambulação da caixa de mudanças EATON FS-6209 e FS 8209 (caminhões 2423 K, 2423 B e 1728)   | Especificação conforme recomendação EATON   | 59     |
| Graxas multi-uso  | Lubrificação:<br>• Articulação Hübner HNGK 19  | Especificação DIN 51825 - KP2N-25   | 60     |
| Graxas especiais  | Lubrificação:<br>• Mecanismo do eixo da borboleta do freio-motor   | Especificação conforme DBL 6879.20  | 61     |

## Tabela de especificação e aplicação de lubrificantes e produtos afins

| Produtos   | Aplicação  | Especificação  | Página |
|--|--|--|--------|
| Graxas especiais   | Lubrificação:<br>• Articulações das sapatas de freio<br>• Cremalheira do volante do motor<br>• Articulações do mecanismo da embreagem Estrias da árvore primária | Especificação conforme DBL 6888.00                       | 62     |
| Graxas especiais   | Lubrificação:<br>• Luva do rolamento da embreagem  | Classe MB 266.2<br>Especificação conforme DBL 6811.00/20 | 63     |
| Graxas fluidas para sistema de lubrificação centralizada | • Veículos com sistema de lubrificação centralizada adaptado por terceiros   | Especificação conforme DBL 6804.00<br>Classe NLGI-0      | 64     |

Óleos lubrificantes para motores diesel

Classe MB 228.3

Óleos multiviscosos

Especificação conforme DBL 6610.30

## Aplicação:

- OM 014 A, OM 014 LA
- OM 364, OM 364 A, OM 364 LA
- OM 366, OM 366 A, OM 366 LA
- OM 611 LA, OM 612 LA
- OM 616
- OM 449, OM 449 A, OM 449 LA
- OM 447, OM 447 A, OM 447 LA
- OM 457 LA
- OM 501 LA, OM 502 LA
- OM 904 LA, OM 924 LA
- OM 906 LA, OM 926 LA

| Designação                             | Fabricante  |
|--|---|
| Bardahl Maxoil Diesel Turbo Plus 15W40 | Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.                           |
| Brutus Alta Performance SAE 15W40      | Ipiranga Produtos de Petróleo                                   |
| Brutus ERG Semissintético SAE 15W40    | Ipiranga Produtos de Petróleo                                   |
| Castrol Tecton Global 15W40            | Castrol Brasil Ltda.  |
| Elf Performance Trophy DX 15W40        | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                             |
| Ipiranga Brutus 15W40                  | Ipiranga Produtos de Petróleo                                   |
| Lubrax Avante SAE 10W40                | Petrobrás Distribuidora S.A.                                    |
| Lubrax Top Turbo SAE 15W40             | Petrobrás Distribuidora S.A.                                    |
| Mobil Delvac MX 15W40                  | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Mobil Delvac MX ESP 15W40              | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Mobil Delvac Super 1400 15W40          | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Motul Tekma Mega X SAE 15W40           | Motul Brasil  |
| Promax Diesel Premium 15W40            | Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.                           |
| Repsol Extra Vida SAE 15W40            | YPF Brasil Ltda.  |
| Repsol Extra Vida Plus SAE 15W40       | YPF Brasil Ltda.  |
| Repsol Super Turbo SHPD 15W40          | YPF Brasil Ltda.  |
| Shell Rimula RT4 15W40                 | Shell Brasil Ltda.  |
| Shell Rimula R3 X 15W40                | Shell Brasil Ltda.  |
| Total Rubia TIR 6400                   | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                             |
| Total Rubia TIR FE 7400 10W30          | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                             |
| Total Rubia TIR FE 7200 15W30          | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                             |

| Designação                     | Fabricante                         |
|--------------------------------|------------------------------------|
| Urania Turbo LD                | Petronas Lubrificantes Brasil S.A. |
| Urania Super Turbo Sint. 15W40 | Petronas Lubrificantes Brasil S.A. |
| Ursa Premium TDX SAE 15W40     | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda. |

## Notas:

- 1) Os óleos da classe MB 228.3 não devem ser misturados com os óleos da classe MB 229.3 e MB 229.5, liberados opcionalmente para motores OM 611 LA e OM 612 LA.
- 2) Os motores conforme PROCONVE P-5 (Euro 3) e PROCONVE P-7 (Euro 5) devem ser abastecidos somente com óleos lubrificantes classe MB 228.3 ou 228.5.
- 3) Os motores OM 651 LA com filtro de partículas diesel (DPF) não devem ser abastecidos com os óleos lubrificantes da classe MB 228.3.

Óleos lubrificantes para motores diesel

Classe MB 228.5

Óleos multiviscosos

Especificação conforme DBL 6610.50

## Aplicação:

- OM 014 A, OM 014 LA
- OM 364, OM 364 A, OM 364 LA
- OM 366, OM 366 A, OM 366 LA
- OM 611 LA, OM 612 LA
- OM 616
- OM 449, OM 449 A, OM 449 LA
- OM 447, OM 447 A, OM 447 LA
- OM 457 LA
- OM 501 LA
- OM 904 LA, OM 924 LA
- OM 906 LA, OM 926 LA

| Designação                   | Fabricante  |
|------------------------------|---|
| Castrol Elixion 5W30         | Castrol Brasil Ltda.  |
| Castrol Enduron 10W40        | Castrol Brasil Ltda.  |
| Mobil Delvac 1 SAE 5W40      | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Motul Tekma Última SAE 10W40 | Motul Brasil  |
| Shell Rimula R6 M 10W40      | Shell Brasil Ltda.  |
| YPF Extra Vida XV-500        | YPF Brasil Ltda.  |

## Notas:

- 1) Os óleos da classe MB 228.5 não devem ser misturados com os óleos da classe MB 229.3 e MB 229.5, liberados opcionalmente para motores OM 611 LA e OM 612 LA.
- 2) Os motores conforme PROCONVE P-5 (Euro 3) e PROCONVE P-7 (Euro 5) devem ser abastecidos somente com óleos lubrificantes classe MB 228.3 ou 228.5. A aplicação de óleo classe MB 228.5 é opcional.
- 3) Os motores OM 651 LA com filtro de partículas diesel (DPF) não devem ser abastecidos com os óleos lubrificantes da classe MB 228.5.

Óleos lubrificantes para motores diesel  
 Classe MB 229.3  
 Óleos multiviscosos  
**Aplicação:**

- OM 611 LA
- OM 612 LA

| Designação comercial            | Fabricante  |
|---------------------------------|---|
| Castrol Formula SLX SAE 0W30    | Castrol Brasil Ltda.  |
| Elaion Full Performance SM 5W40 | YPF Brasil Ltda.  |
| Elf Excellium LDX 5W40          | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                             |
| F1 Master Sintético 5W30        | Ipiranga Produtos de Petróleo                                   |
| Lubrax Supera SAE 5W40          | Petrobrás Distribuidora S.A.                                    |
| Mobil 1 0W40                    | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Mobil Super 3000 X1 5W40        | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Motul 8100 X-Cess SAE 5W40      | Motul Brasil  |
| Pentospeed 0W30 VS              | Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda.)              |
| 6100 Synergie + 10W40           | Motul Brasil  |
| Selenia Perform V 5W40          | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                              |
| Shell Helix Ultra SAE 5W40      | Shell Brasil Ltda.  |

**Notas:**

- 1) Os óleos classe MB 229.3, liberados opcionalmente para motores OM 611 LA e OM 612 LA, não devem ser misturados com os óleos da classe MB 228.3.
- 2) Os motores OM 651 LA com filtro de partículas diesel (DPF) não devem ser abastecidos com os óleos lubrificantes da classe MB 229.3.

Óleos lubrificantes para motores diesel  
 Classe MB 229.5  
 Óleos multiviscosos  
**Aplicação:**

- OM 611 LA
- OM 612 LA

| Designação comercial       | Fabricante  |
|----------------------------|---|
| Fuchs Titan Supersyn SL MB | Fuchs do Brasil Ltda.   |
| Mobil 1 0W40               | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Motul 8100 X-MAX 5W30      | Motul Brasil  |

**Notas:**

- 1) Os óleos classe MB 229.5, liberados opcionalmente para motores OM 611 LA e OM 612 LA, não devem ser misturados com os óleos da classe MB 228.3.
- 2) Os motores OM 651 LA com filtro de partículas diesel (DPF) não devem ser abastecidos com os óleos lubrificantes da classe MB 229.5.

000207

Óleos lubrificantes para motores diesel  
 Classe MB 228.51  
 Óleos multiviscosos  
 Especificação conforme DBL 6610.51  
**Aplicação:**

- OM 651 LA (SPRINTER euro 5)

| Designação comercial     | Fabricante                         |
|--------------------------|------------------------------------|
| Castrol Elixion HD 5W30  | Castrol Brasil Ltda.               |
| Ipiranga Brutus XP 10W40 | Ipiranga Produtos de Petróleo      |
| Titan Cargo Maxx 10W40   | Fuchs do Brasil S.A.               |
| Titan Cargo Maxx 5W30    | Fuchs do Brasil Ltda.              |
| Ursa Ultra X 10W40       | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda. |

**Nota:**

- 1) O motor OM 651 LA com DPF (filtro de partículas diesel) que equipa os veículos SPRINTER, deve ser abastecido somente com óleos lubrificantes da classe MB 228.51 ou, opcionalmente com lubrificantes da classe 229.51
- 2) Ao adicionar óleo no cárter para corrigir o nível de óleo do motor, deve-se evitar a mistura de produtos da classe 228.51 com os produtos da classe 229.51. Procure utilizar sempre óleo de mesma qualidade do produto contido no cárter para realizar a reposição de óleo do motor.

Óleos lubrificantes para motores diesel  
 Classe MB 229.51  
 Óleos multiviscosos  
 Especificação conforme DBL 6615.51  
**Aplicação:**

- OM OM 651 LA (SPRINTER euro 5)

| Designação comercial     | Fabricante  |
|--------------------------|---|
| Havoline Ultra S 5W30    | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                              |
| Havoline Ultra S 5W40    | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                              |
| Havoline Ultra V 5W30    | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                              |
| Mobil 1 ESP Fórmula 5W30 | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Pentosynth HC 5W40       | Pentosin do Brasil Ltda.  |
| Titan GT1 Pro C-3 5W30   | Fuchs do Brasil S.A.  |
| Titan GT1 Pro Flex 5W30  | Fuchs do Brasil S.A.  |
| Titan GT1 Pro Gas 5W30   | Fuchs do Brasil S.A.  |

**Nota:**

- 1) O motor OM 651 LA com DPF (filtro de partículas diesel) que equipa os veículos SPRINTER, deve ser abastecido somente com óleos lubrificantes da classe MB 228.51 ou, opcionalmente com lubrificantes da classe 229.51
- 2) Ao adicionar óleo no cárter para corrigir o nível de óleo do motor, deve-se evitar a mistura de produtos da classe 228.51 com os produtos da classe 229.51. Procure utilizar sempre óleo de mesma qualidade do produto contido no cárter para realizar a reposição de óleo do motor.

M d

Óleos lubrificantes para motores a gás  
 Classe MB 226.9  
 Classe de viscosidade SAE 15W40  
 Especificação conforme DBL 6610.90  
**Aplicação:**

- M 366 G
- M 366 LAG
- M 447 hG

| Designação comercial | Fabricante   |
|----------------------|--|
| Elf Nateria AL 15W40 | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                            |
| Mobil Pegasus 1      | Esso Brasileira de Petróleo Ltda.<br>(subsidiária Exxon Mobil) |
| Rimula NX SAE 15W40  | Shell Brasil Ltda.   |

Óleos lubrificantes para transmissões  
 Classe MB 236.2  
 Óleos ATF Tipo A, Sufixo A  
 Especificação conforme DBL 6623.10

**Aplicação:** Caixas de mudanças Mercedes-Benz com sincronização interna:

- MB G2/24
- MB G3/36
- MB G3/40
- MB G3/50
- MB G3/60
- MB G3/61

| Designação comercial | Fabricante   |
|----------------------|--|
| A.T. Fluido Tipo A   | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Castrol TQ Tipo A    | Castrol Brasil Ltda.   |
| Donax TM             | Shell Brasil Ltda.   |
| Lubrax ATF TA        | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Mobil ATF 200        | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Texamatic ATF        | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Titan ATF 10         | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Tutela CV - Tipo ATF | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |

000208

Óleos lubrificantes para transmissões  
 Classe MB 235.1 e 235.5  
 Classificação API GL-4  
 Classes de viscosidade SAE 80, SAE 80W ou SAE 80W/85W  
 Especificação conforme DBL 6634.00

**Aplicação:** Caixas de mudanças:

- MB G28-5 (SPRINTER Chassis e Furgão utilizados em serviço normal, veja nota 1)
- MB G32-5 (SPRINTER Chassis e Furgão utilizados em serviço normal, veja nota 1)
- MB G1/D14 (MB 180)
- MB G3/55
- MB G210-16; MB G211-16
- MB G131-9; MB G181-9; MB G221-9
- MB GO 190-6 (somente para veículos sem retardador hidráulico, veja nota 3)
- MB GO 210-6 (somente para veículos sem retardador hidráulico, veja nota 3)
- MB G240-16 (somente caminhões 4x2 e 6x2, veja nota 2)
- MB G280-16
- MB G281-12; MB G330-12
- EATON FS 6109A; FS 6209A; FS 8209A

| Designação comercial     | Fabricante   |
|--------------------------|--|
| Castrol Syntans HT 75W90 | Castrol Brasil Ltda.   |
| Castrol EP 80W           | Castrol Brasil Ltda.   |
| Helicoidal M 80W         | YPF Brasil Ltda.   |
| Ipirgerol EP 80          | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Lubrax TRM 4 SAE 80W     | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Mobilube GX-A 80W        | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Mobilube 1 SHC 75W90     | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Spirax G 80W             | Shell Brasil Ltda.   |
| Titan Gear MP 80W        | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Tutela ZC 80W            | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |
| Universal EP SAE 80W     | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |

**Notas:**

- 1) Não utilizar os lubrificantes classe MB 235.1 e 235.5 para abastecer a caixa de mudanças de veículos SPRINTER modelos VAN. A caixa de mudanças destes veículos deve ser abastecida exclusivamente com os óleos lubrificantes conforme classe MB 235.10. A aplicação dos lubrificantes classe MB 235.1 e 235.5 também não é recomendada abastecer a caixa de mudanças de veículos SPRINTER Chassis e Furgão utilizados em condições de serviço severo.
- 2) As caixas de mudanças MB G240-16 montadas em caminhões 6x4 e 8x4 devem ser abastecidas exclusivamente com óleos lubrificantes classe MB 235.11.
- 3) Os lubrificantes conforme classe MB 235.1 e 235.5 só podem ser aplicados nas caixas de mudanças GO 190-6 e GO 210-6 sem retardador hidráulico. Para caixas de mudanças com retardador hidráulico, utilize exclusivamente óleos lubrificantes classe MB 235.11.

Óleos lubrificantes para transmissões  
 Classe MB 235.11  
 Classes de viscosidade SAE 75W90

**Aplicação:** Caixas de mudanças:

- MB G240-16 (lubrificante obrigatório para caminhões 6x4 e 8x4 e, opcional para caminhões 4x2 e 6x2, veja nota 1)
- MB GO 190-6 (lubrificante obrigatório para veículos com retardador hidráulico e opcional para veículos sem retardador, veja nota 2)
- MB GO 210-6 (lubrificante obrigatório para veículos com retardador hidráulico e opcional para veículos sem retardador, veja nota 2)
- MB GO 240-8 (lubrificante obrigatório para veículos com retardador hidráulico)

| Designação comercial        | Fabricante   |
|-----------------------------|--|
| Mobiltrans MBT 75W90        | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Titan Cytrac MB Synth 75W90 | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Total Transmisión XI 75W90  | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                                |

**Notas:**

- 1) As caixas de mudanças G 240-16 montadas em veículos 6x4 e 8x4 devem ser abastecidas exclusivamente com lubrificantes classe MB 235.11.
- 2) As caixas de mudanças GO 190-6 e GO 210-6 montadas em veículos com retardador hidráulico devem ser abastecidas exclusivamente com lubrificantes classe MB 235.11.

M

Óleos lubrificantes para transmissões  
Especificação conforme recomendação ZF  
Lista de lubrificantes ZF TE-ML 02, classe de lubrificantes 02A  
Classes de viscosidade SAE 80W, 80W-85 ou 80W-90

**Aplicação:**

- Caixas de mudanças ZF (todas, exceto S5-680, S6-680, S5-820, S6-820, 5S-580BO, 5S-580TO e 6S-450, veja notas 1, 2, 3, 4 e 5)
- Caixas de mudanças ZF 5S-580BO e 5S-580TO (lubrificante opcional, exceto para Brasil e outros países de clima tropical - veja notas 3 e 4)

| Designação comercial   | Fabricante  |
|--|---|
| Castrol Dynadrive 80W90 (lubrificante classe 02B, utilizar somente nas caixas de mudanças S6-1550) | Castrol Brasil Ltda.  |
| Helicoidal M 80W   | YPF Brasil Ltda.  |
| Ipiranga Ultragear MB 80W  | Ipiranga Produtos de Petróleo                                   |
| Lubrax TRM-4 SAE 80W   | Petrobrás Distribuidora S.A.                                    |
| Mobilube GX-A 80W  | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Mobilube 1 SHC 75W90 (lubrificante classe 02B)   | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Spirax MA 80W  | Shell Brasil Ltda.  |
| Titan Gear MP 80W  | Fuchs do Brasil S.A.  |
| Tutela Transmission ZCS 160  | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                              |
| Universal EP SAE 80W   | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                              |

**Notas:**

- 1) As caixas de mudanças ZF AK6-80 e AK6-90, sem GV, podem ser abastecidas opcionalmente com óleos lubrificantes de classificação API GL-5, recomendados para caixas de transferências e eixos motrizes.
- 2) Não utilizar estes produtos nas caixas de mudanças S5-680; S5-820, S6-680 e S6-820. Estes agregados devem ser abastecidos exclusivamente com lubrificantes classe 02H conforme especificação ZF, API CD (mínimo) e viscosidade SAE 30 ou SAE 40.
- 3) Não utilizar estes produtos nas caixas de mudanças 6S-450. As caixas de mudanças 6S-450 devem ser abastecidas conforme recomendação ZF, com os lubrificantes especificados exclusivamente para estes agregados.
- 4) No Brasil e em outras regiões de clima tropical, as caixas de mudanças ZF 5S-580BO e 5S-580TO devem ser obrigatoriamente abastecidas com óleo lubrificante conforme lista de lubrificantes ZF, classe de lubrificantes 02H.
- 5) Em regiões de clima não tropical, quando da 1ª troca de óleo, as caixas de mudanças ZF 5S-580BO e 5S-580TO poderão, se necessário, ser abastecidas com óleo conforme Lista de Lubrificantes ZF, classe de lubrificantes 02A.

Óleos lubrificantes para transmissões  
Especificação conforme recomendação EATON  
Classe de viscosidade SAE 80W90

**Aplicação:** Caixas de mudanças:

- EATON FSO-4405C
- EATON FSO-4405A
- EATON FSO-4505A
- EATON FSO-4505HDA

| Designação comercial              | Fabricante  |
|-----------------------------------|---|
| Infírex E                         | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Isafluído 561                     | Ipiranga Produtos de Petróleo                                   |
| Spirax MA 80W90                   | Shell Brasil Ltda.  |
| TGF Óleo de Engrenagem SAE 80W-90 | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                              |
| Tutela Truck Gearlite             | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                              |

Óleos lubrificantes para transmissões  
Especificação conforme recomendação ZF  
Lista de lubrificantes ZF TE-ML 02, classe de lubrificantes 02H  
Classe de viscosidade SAE 30 ou SAE 40

**Aplicação:** Caixas de mudanças:

- ZF S5-680 (veja nota 1)
- ZF S5-820 (veja nota 1)
- ZF S6-680 (veja nota 1)
- ZF S6-820 (veja nota 1)
- ZF 5S-580BO (veja notas 2 e 3)
- ZF 5S-580TO (veja notas 2 e 3)

| Designação comercial         | Fabricante                         |
|------------------------------|------------------------------------|
| Ipiranga Ultragear SAE 40    | Ipiranga Produtos de Petróleo      |
| Titan Universal HD SAE 30 ZF | Fuchs do Brasil S.A.               |
| Total Rubia ZS 30            | Total Lubrificantes do Brasil S.A. |
| Tutela Transmission ZCS 160  | Petronas Lubrificantes Brasil S.A. |
| Ursa Trans SAE 40            | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda. |

**Notas:**

- 1) As caixas de mudanças mecânicas ZF S5-680, S5-820 e S6-680 e S6-820 devem ser abastecidas exclusivamente com óleos lubrificantes da classe 02H.
- 2) No Brasil e em outros países de clima tropical, as caixas de mudanças ZF 5S-580BO e 5S-580TO devem ser obrigatoriamente abastecidas com óleos lubrificantes de classe 02H.
- 3) Em regiões de clima não tropical, quando da 1ª troca de óleo, as caixas de mudanças ZF 5S-580BO e 5S-580TO poderão, se necessário, ser abastecidas com óleo conforme Lista de Lubrificantes ZF, classe de lubrificantes 02A.

000209

Óleos lubrificantes para transmissões  
Especificação conforme recomendação EATON  
Óleos monoviscosos

Classificação API CF (mínimo)

Classe de viscosidade SAE 40 ou SAE 50

**Aplicação:** Caixas de mudanças:

- EATON FSO-4205A
- EATON FS-5106
- EATON FS-6206

| Designação comercial      | Fabricante  |
|---------------------------|---|
| HD Diesel 40              | YPF Brasil Ltda.  |
| Ipiranga Ultragear SAE 40 | Ipiranga Produtos de Petróleo                                   |
| Lubrax Turbo SAE 40       | Petrobrás Distribuidora S.A.                                    |
| Mobil Delvac 1240         | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Titan Universal HD 40     | Fuchs do Brasil S.A.  |
| Ultramo Turbo             | Ipiranga Produtos de Petróleo                                   |
| Ultramo Turbo SAE 50      | Ipiranga Produtos de Petróleo                                   |
| Urania Plus 40            | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                              |
| Ursa Trans SAE 40         | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                              |

**Notas:**

- 1) As caixas de mudanças FSO-4205A, FS-5106 e FS-6206 devem ser abastecidas exclusivamente com um dos produtos acima relacionados.

M A

Óleos lubrificantes para transmissões

Classe MB 235.10

Especificação conforme DBL 6635.00

Aplicação: Caixas de mudanças:

- MB G28 e G32 (lubrificante obrigatório para SPRINTER Van)
- MB G28 e G32 (lubrificante recomendável a partir da 1ª troca de óleo para SPRINTER Chassis e Furgão utilizados em serviço severo)
- MB G33

| Designação comercial | Fabricante   |
|----------------------|--|
| Gear Oil 317 MB      | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |

**Notas:**

- 1) Os lubrificantes classe MB 235.10 não devem ser misturados com lubrificantes da classe MB 235.1, pois isto prejudica o seu desempenho. Se houver necessidade absoluta de utilizar lubrificantes da classe MB 235.1, drenar todo o lubrificante da caixa de mudanças e reabastecê-la com o novo óleo.
- 2) As caixas de mudanças MB G33 devem ser abastecidas exclusivamente com lubrificantes classe MB 235.10

Óleos lubrificantes para transmissões

Classe MB 235.12

Óleos monoviscosos

Classe de viscosidade SAE 40

Aplicação: Caixas de mudanças:

- MB G56-6
- MB G60-6
- MB G85-6

000210

| Designação comercial  | Fabricante   |
|-----------------------|--|
| Lubrax Turbo SAE 40   | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Mobil Delvac 1340     | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Titan Universal HD 40 | Fuchs do Brasil Ltda.  |

**Notas:**

- 1) No Brasil e em outras regiões de clima tropical, as caixas de mudanças MB G56, MB G60 e MB G85 devem ser abastecidas exclusivamente com óleo lubrificante conforme classe MB 235.12.
- 2) Em regiões de clima não tropical, quando da 1ª troca de óleo, as caixas de mudanças MB G56, MB G60 e MB G85 poderão, se necessário, ser abastecidas com óleo conforme classe MB 235.1.

Óleos lubrificantes para transmissões

Especificação conforme recomendação ZF

Aplicação: Caixas de mudanças:

- ZF 6S-450 (SPRINTER euro 5)

| Designação comercial             | Fabricante                         |
|----------------------------------|------------------------------------|
| Syntrans Z Long Life             | Castrol Brasil Ltda.               |
| Total Transmission Syn FE 75W-90 | Total Lubrificantes do Brasil S.A. |

Óleos lubrificantes para transmissões

Especificação conforme recomendação ALLISON

Óleos tipo DEXRON III

Aplicação: Caixas de mudanças automáticas ALLISON:

- AT 545
- MT 643
- MTB 643
- MT 643R
- T 270
- T 270R
- B 300R

| Designação comercial     | Fabricante   |
|--------------------------|--|
| Castrol Multivehicle ATF | Castrol Brasil Ltda.   |
| Isamatic III             | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Lubrax ATF TDX           | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Mobil ATF D/M            | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Motul Dexron III         | Motul Brasil   |
| Shell Donax TG           | Shell Brasil Ltda.   |
| Texamatic 7045 E         | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |

**Notas:**

- 1) As transmissões automáticas Allison AT 545, MT 643, MT 643R, T 270, T 270R e B 300 R podem ser abastecidas, opcionalmente, com óleo tipo TranSynd/TES 295. Não misture lubrificantes de tipo diferente. Consulte a literatura de oficina para ver os procedimentos recomendados para mudar o tipo de óleo da transmissão.

mp

Óleos lubrificantes para transmissões  
Especificação conforme recomendação ALLISON  
Óleo tipo Transynd/ TES 295 para transmissões hidráulicas

**Aplicação:** Caixas de mudanças automáticas ALLISON:

- Série 2000 (lubrificante obrigatório)
- Série 2100 (lubrificante obrigatório)
- AT 545, MT 643, MTB 643, MT 643R (lubrificante opcional)
- T 270, T 270R e B 300R (lubrificante opcional)

| Designação comercial       | Fabricante  |
|----------------------------|---|
| Castrol Transynd           | Castrol Brasil Ltda.  |
| Mobil Delvac Synthetic ATF | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |

**Notas:**

- 1) As transmissões Allison série 2000 e série 2.100 devem ser abastecidas exclusivamente com lubrificantes tipo Transynd/ TES 295.
- 2) Os lubrificantes tipo Transynd/ TES 295 são opcionais para as transmissões ALLISON AT 545, MT 643, MTB 643, MT 643R, T 270, T 270R e B 300R Não misture lubrificantes de tipo diferente. Consulte a literatura de oficina para ver os procedimentos recomendados para mudar o tipo de lubrificante da transmissão.

Óleos lubrificantes para transmissões  
Especificação conforme recomendação VOITH  
Óleos tipo DEXRON II e DEXRON III

**Aplicação:**

- Caixas de mudanças automáticas VOITH

| Designação comercial       | Fabricante  |
|----------------------------|---|
| AT Fluido DEXRON II        | Ipiranga Produtos de Petróleo                                   |
| Castrol Multivehiclo ATF   | Castrol Brasil Ltda.  |
| Castrol Transynd           | Castrol Brasil Ltda.  |
| Hidro ATF                  | YPF Brasil Ltda.  |
| Isamatic III               | Ipiranga Produtos de Petróleo                                   |
| Lubrax ATF TDX             | Petrobrás Distribuidora S.A.                                    |
| Mobil ATF LT 71141         | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Mobil Delvac Synthetic ATF | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Motul DEXRON III           | Motul Brasil  |
| Shell Donax TG             | Shell Brasil Ltda.  |
| Texamatic 7045 E           | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                              |
| Tutela GI/A                | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                              |
| Titan ATF 3000             | Fuchs do Brasil S.A.  |

000211

Óleos lubrificantes para transmissões  
Especificação conforme recomendação ZF

**Aplicação:**

- Caixas de mudanças automáticas ZF

Óleo ATF de base mineral, tipo DEXRON II e DEXRON III, conforme lista de lubrificantes TE-TML 14, classe de lubrificantes 14A

| Designação comercial | Fabricante                          |
|----------------------|-------------------------------------|
| Titan ATF 3000       | Fuchs do Brasil S.A.                |
| Total Fluide ATX     | Total Lubrificantes do Brasil Ltda. |
| Tutela GI/A Plus     | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.  |

Óleo ATF de base mineral, tipo DEXRON II e DEXRON III, conforme lista de lubrificantes TE-TML 14, classe de lubrificantes 14B

| Designação comercial | Fabricante  |
|----------------------|---|
| Mobil ATF LT 71141   | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Isamatic V           | Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga                            |

Óleo sintético ATF, conforme lista de lubrificantes TE-TML 14, classe de lubrificantes 14C

| Designação comercial | Fabricante              |
|----------------------|-------------------------|
| Castrol Transynd     | Castrol do Brasil Ltda. |

Óleo sintético ATF, conforme lista de lubrificantes TE-TML 14, classe de lubrificantes 14E

| Designação comercial | Fabricante                         |
|----------------------|------------------------------------|
| Shell Donax TZ       | Shell Brasil Ltda.                 |
| Tutela Truck ATF 120 | Petronas Lubrificantes Brasil S.A. |
| ZF-Ecofluid A Plus   | ZF do Brasil                       |

**Notas:**

- 1) Não misture óleos de tipo diferente. Consulte a literatura de oficina para ver os procedimentos recomendados para mudar o tipo de óleo da transmissão.

Óleos lubrificantes para transmissões  
Classe MB 235.1

Classificação API GL-4

Classes de viscosidade SAE 80

Especificação conforme DBL 6634.00

**Aplicação:**

- Caixas de transferência MB VG 500 e VG 550

| Designação comercial      | Fabricante  |
|---------------------------|---|
| Castrol EP 80W            | Castrol Brasil Ltda.  |
| Helicoidal M 80W          | YPF Brasil Ltda.  |
| Ipiranga Ultragear MB 80W | Ipiranga Produtos de Petróleo                                   |
| Lubrax TRM 4 SAE 80W      | Petrobrás Distribuidora S.A.                                    |
| Mobilube GX-A 80W         | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Mobilube 1 SHC 75W90      | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Spirax MA 80W             | Shell Brasil Ltda.  |
| Titan Gear MP 80W         | Fuchs do Brasil S.A.  |
| Tutela ZC 80W             | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                              |
| Universal EP SAE 80W      | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                              |

M

Óleos lubrificantes para transmissões  
Classe MB 235.0 e 235.6  
Classificação API GL-5  
Classes de viscosidade SAE 85W90 e SAE 90  
Especificação conforme DBL 6650.00

**Aplicação:**

- Eixos motrizes Mercedes-Benz (exceto eixos 741.428 e 741.429)
- Eixos motrizes Meritor (Rockwell)

| Designação comercial     | Fabricante  |
|--------------------------|---|
| Castrol EPX90            | Castrol Brasil Ltda.  |
| Elf Tranself Type B 90   | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                             |
| Hipoidal 90              | YPF Brasil Ltda.  |
| Ipiranga Ultragear MB 90 | Ipiranga Produtos de Petróleo                                   |
| Lubrax TRM 5 SAE 90      | Petrobrás Distribuidora S.A.                                    |
| Maxlub GO-90             | Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.                           |
| Mobilube HD-A 85W90      | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Multigear EP SAE 90      | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                              |
| Shell Spirax AX 90       | Shell Brasil Ltda.  |
| Spirax MB 90             | Shell Brasil Ltda.  |
| Titan Gear Hypoid 90     | Fuchs do Brasil S.A.  |
| Tutela TRD 90            | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                              |

**Notas:**

- 1) Os lubrificantes classe MB 235.0 e 235.6 não devem ser aplicados nos eixos motrizes Albarus M46 Standard e Albarus M46 de deslizamento controlado - TRAC-LOK.
- 2) Os eixos traseiros 741.428 e 741.429, montados em veículos SPRINTER, não devem ser abastecidos com lubrificantes classe MB 235.0 e 235.6.

Óleos lubrificantes para transmissões  
Classe MB 235.20  
Classificação API GL-5  
Classes de viscosidade SAE 85W90 e SAE 90  
Especificação conforme DBL 6650.20

**Aplicação:**

- Eixos motrizes Mercedes-Benz

| Designação comercial         | Fabricante  |
|------------------------------|---|
| Hipoidal 80W-90 B            | YPF Brasil Ltda.  |
| Ipiranga Ultragear MB 85W90  | Ipiranga Produtos de Petróleo                                   |
| Mobilube HD-A Plus 80W-90    | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Multigear Lub EP SAE 90      | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                              |
| Shell Spirax AX Plus 80W90   | Shell Brasil Ltda.  |
| Total Transmission XPM 80W90 | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                             |
| Tutela Truck W90/DC          | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                              |

**Notas:**

- 1) Os eixos traseiros MB 741.428 e 741.429, montados em veículos SPRINTER, devem ser abastecidos somente com lubrificantes classe MB 235.20 ou, opcionalmente, com lubrificantes classe MB 235.8. Para os demais eixos traseiros Mercedes-Benz, o lubrificante classe MB 235.20 é opcional.
- 2) Os lubrificantes classe MB 235.20 não devem ser misturados com lubrificantes classe 235.8, liberados opcionalmente para os eixos traseiros MB 741.428 e 741.429 montados em veículos SPRINTER.
- 3) Os lubrificantes classe MB 235.20 não devem ser aplicados nos eixos motrizes Albarus M46 Standard e Albarus M46 de deslizamento controlado - TRAC-LOK.

Óleos lubrificantes para transmissões  
Classe MB 235.8  
Classes de viscosidade SAE 75W90

**Aplicação:**

- Eixos motrizes MB 741.428 e 741.429, montados em veículos SPRINTER

| Designação comercial      | Fabricante  |
|---------------------------|---|
| Mobilube 1 SHC 75W90      | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Transmission Syn FE 75W90 | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                             |

**Notas:**

- 1) Os eixos traseiros Mercedes-Benz 741.428 e 741.429, montados em veículos SPRINTER, devem ser abastecidos somente com lubrificantes classe MB 235.20 ou 235.8. A aplicação de lubrificantes classe MB 225.8 é opcional.
- 2) Os lubrificantes classe MB 235.8 não devem ser misturados com lubrificantes classe 235.20.

Óleos lubrificantes para transmissões  
Especificação conforme recomendação ALBARUS  
Classe de viscosidade: SAE 85W 140

**Aplicação:**

- Eixos motrizes Albarus M46 Standard

| Designação comercial          | Fabricante  |
|-------------------------------|---|
| Hipoidal 85W-140              | YPF Brasil Ltda.  |
| Ipiranga Ultragear MB 85W 140 | Ipiranga Produtos de Petróleo                                   |
| Lubrax TRM 5 SAE 85W 140      | Petrobrás Distribuidora S.A.                                    |
| Mobilube HD 85W 140           | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Multigear EP SAE 85W 140      | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                              |

**Notas:**

- 1) Produtos especificados somente para eixos motrizes Albarus M46 Standard. Não utilizar estes produtos nos eixos motrizes Albarus M46 de deslizamento controlado - TRAC-LOK.

Óleos lubrificantes para transmissões  
Especificação conforme recomendação ALBARUS  
Classe de viscosidade: SAE 85W140

**Aplicação:**

- Eixos motrizes Albarus M46 de deslizamento controlado - TRAC-LOK (com bujão de abastecimento amarelo)

| Designação comercial    | Fabricante                         |
|-------------------------|------------------------------------|
| Multigear LS SAE 85W140 | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda. |

**Notas:**

- 1) Os eixos motrizes Albarus M46 de deslizamento controlado devem ser abastecidos exclusivamente com este produto.

Óleos lubrificantes para caixas de direção mecânicas  
Classe MB Z35.0 e Z35.6  
Classificação API GL-5  
Classes de viscosidade SAE 85W90 ou SAE 90  
Especificação conforme DBL 6650.00

**Aplicação:**

- Caixas de direção mecânicas Mercedes-Benz

| Designação comercial     | Fabricante  |
|--------------------------|---|
| Castrol EPX 90           | Castrol Brasil Ltda.  |
| Hipoidal 90              | YPF Brasil Ltda.  |
| Ipiranga Ultragear MB 90 | Ipiranga Produtos de Petróleo                                   |
| Lubrax TRM 5 SAE 90      | Petrobrás Distribuidora S.A.                                    |
| Maxlub GO-90             | Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.                           |
| Mobilube HD-A 85W-90     | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Multigear EP SAE 90      | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                              |
| Shell Spirax AX 90       | Shell Brasil Ltda.  |
| Spirax MB 90             | Shell Brasil Ltda.  |
| Titan Gear Hypoid 90     | Fuchs do Brasil S.A.  |
| Tutela TRD 90            | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                              |

000213

Óleos para sistemas de direção hidráulica  
Classe MB 236.2  
Óleos ATF Tipo A, Sufixo A  
Especificação conforme DBL 6623.10

**Aplicação:**

- Direções hidráulicas ZF
- Direções hidráulicas TRW
- Direção hidráulica MB LZ S2 (SPRINTER)

| Designação comercial | Fabricante  |
|----------------------|---|
| A.T. Fluido Tipo A   | Ipiranga Produtos de Petróleo                                   |
| Castrol TQ Tipo A    | Castrol Brasil Ltda.  |
| Donax TM             | Shell Brasil Ltda.  |
| Lubrax ATF TA        | Petrobrás Distribuidora S.A.                                    |
| Mobil ATF 200        | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Texamatic ATF        | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                              |
| Titan ATF 10         | Fuchs do Brasil S.A.  |
| Tutela CV - Tipo ATF | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                              |

**Notas:**

- 1) Os lubrificantes classe MB 236.2 não devem ser aplicados em sistemas de direção hidráulica dos caminhões Mercedes-Benz importados.

Óleos para sistemas de direção hidráulica  
Classificação MB 236.3, 236.6 e 236.7  
Especificação conforme DBL 6623.60, 6623.70 e 6623.80

**Aplicação:**

- Direção hidráulica MB LZ S2 (SPRINTER)

| Designação comercial     | Fabricante  |
|--------------------------|---|
| AT Fluido Dexron II      | Ipiranga Produtos de Petróleo                                   |
| Castrol Multivehicle ATF | Castrol Brasil Ltda.  |
| Castrol TQ-D             | Castrol Brasil Ltda.  |
| Castrol Transynd         | Castrol Brasil Ltda.  |
| Hidro ATF III            | YPF Brasil Ltda.  |
| Isamatic III             | Ipiranga Produtos de Petróleo                                   |
| Lubrax ATF TDX           | Petrobrás Distribuidora S.A.                                    |
| Mobil ATF D/M            | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Motul Dexron III         | Motul Brasil  |
| Shell Donax TG           | Shell Brasil Ltda.  |
| Texamatic B              | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                              |
| Texamatic 7045 E         | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                              |
| Titan ATF 3000           | Fuchs do Brasil S.A.  |
| Tutela GI/E              | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                              |

M P

Óleos para sistemas de direção hidráulica  
Classificação MB 236.3  
Especificação conforme DBL 6623.60  
**Aplicação:**

- Direção hidráulica MB LS2 BK
- Direção hidráulica MB LS6 BK

| Designação comercial | Fabricante                           |
|----------------------|--------------------------------------|
| • Texamatic B        | • Chevron Brasil Lubrificantes Ltda. |

Óleos para sistemas de direção hidráulica  
Especificação Mercedes-Benz para caminhões importados  
Óleos tipo DEXRON II ou DEXRON III

000214

**Aplicação:**

- Direções hidráulicas Mercedes-Benz (caminhões importados)

| Designação comercial     | Fabricante  |
|--------------------------|---|
| AT Fluido Dexron II      | Ipiranga Produtos de Petróleo                                   |
| Castrol Multivehicle ATF | Castrol Brasil Ltda.  |
| Castrol Transynd         | Castrol Brasil Ltda.  |
| Hidro ATF D III          | YPF Brasil Ltda.  |
| Isamatic III             | Ipiranga Produtos de Petróleo                                   |
| Lubrax ATF TDX           | Petrobrás Distribuidora S.A.                                    |
| Mobil ATF D/M            | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Motul Dexron III         | Motul Brasil  |
| Shell Donax TG           | Shell Brasil Ltda.  |
| Texamatic B              | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                              |
| Texamatic 7045 E         | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                              |
| Titan ATF 3000           | Fuchs do Brasil S.A.  |
| Tutela GI/E              | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                              |

Óleos lubrificantes para suporte central da suspensão traseira  
Classe MB 235.1 e MB 235.5  
Classificação API GL-4  
Classes de viscosidade SAE 80, SAE 80W ou SAE 75W90  
Especificação conforme DBL 6634.00

**Aplicação:**

- Suporte central da suspensão traseira (caminhões 6x4, suspensão em Tandem)

| Designação comercial      | Fabricante  |
|---------------------------|---|
| Castrol Syntrans HT 75W90 | Castrol Brasil Ltda.  |
| Castrol EP 80W            | Castrol Brasil Ltda.  |
| Helicoidal M 80W          | YPF Brasil Ltda.  |
| Ipirgerol EP 80           | Ipiranga Produtos de Petróleo                                   |
| Lubrax TRM 4 SAE 80W      | Petrobrás Distribuidora S.A.                                    |
| Mobilube GX-A 80W         | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Mobilube 1 SHC 75W90      | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Spirax G 80W              | Shell Brasil Ltda.  |
| Titan Gear MP 80W         | Fuchs do Brasil S.A.  |
| Tutela ZC 80W             | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                              |
| Universal EP SAE 80W      | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                              |

Aditivos anticorrosivos/anticongelantes para sistema de arrefecimento do motor  
Classe MB 325.0  
Especificação conforme DBL 7700.20

**Aplicação:**

- OM 014 A, OM 014 LA
- OM 364, OM 364 A, OM 364 LA
- OM 366, OM 366 A, OM 366 LA
- OM 611 LA, OM 612 LA
- OM 616
- OM 651 LA
- OM 449, OM 449 A, OM 449 LA
- OM 447, OM 447 A, OM 447 LA
- OM 457 LA
- OM 501 LA
- OM 904 LA, OM 924 LA
- OM 906 LA, OM 926 LA

| Designação comercial  | Fabricante  |
|---|---|
| Bardahl Rad Cool M  | Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.                           |
| EuroPeak Antifreeze & Coolant   | Peak do Brasil Ltda (subsidi. Old World)                        |
| Fluido para Radiador Tutela   | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                              |
| Genantin Super  | Fuchs do Brasil S.A.  |
| Glystantin G 48 - 93M (disponível somente para Concessionários e Frotistas) | Basf Brasileira S.A.  |
| Lubrax Fluido para Radiadores   | Petrobrás Distribuidora S.A.                                    |
| Mobil GS 333 Extra  | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Mobil GS 333 Plus   | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Pentosin Long-Time Antifreeze Super   | Pentosin do Brasil Ltda.  |
| Tirreno Fluid Cool G48-93M  | Tirreno Ind. e Com. de Prod. Quim. Ltda.                        |

**Notas:**

- 1) Os produtos classe 325.0 não devem ser utilizados como reposição (misturados) sobre produtos da classe MB 325.3 e MB 326.3.
- 2) O líquido de arrefecimento deve ser previamente preparado com uma proporção de 50% em volume de água limpa potável e 50% em volume de aditivo anticorrosivo/anticongelante. O líquido do sistema de arrefecimento preparado com os produtos classe MB 325.0 deve ser substituído a cada 3 anos.

M P

Aditivos anticorrosivos/anticongelantes para sistema de arrefecimento do motor  
Classe MB 325.3

Especificação conforme DBL 7700.30

**Aplicação:**

- OM 364, OM 364 A, OM 364 LA
- OM 366, OM 366 A, OM 366 LA
- OM 449, OM 449 A, OM 449 LA
- OM 447, OM 447 A, OM 447 LA
- OM 457 LA
- OM 501 LA
- OM 904 LA, OM 924 LA
- OM 906 LA, OM 926 LA

| Designação comercial  | Fabricante                          |
|---|-------------------------------------|
| Castrol Antifreeze SF   | Castrol Brasil Ltda.                |
| Glacelf Auto Supra  | Total Lubrificantes do Brasil Ltda. |
| Havoline Extended Life Antifreeze Coolant (produto de coloração alaranjada) | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.  |
| Motul Inugel Optimal Ultra  | Motul Brasil                        |

**Notas:**

- 1) Os produtos classe MB 325.3 não podem ser utilizados como reposição (misturado) sobre os produtos da classe MB 325.0
- 2) Não utilizar os produtos classe 325.3 em veículos com motores OM 014 A, OM 014 LA e motores da série 600.
- 3) A utilização de aditivos anticorrosivos/anticongelantes conforme classe MB 325.3 permite dilatar o intervalo de troca do líquido de arrefecimento de 3 para 5 anos.
- 4) Os produtos da classe MB 325.3 são concentrados e devem ser diluídos em água conforme indicado no manual de operação, na proporção de 50/50% em volume.

Aditivos anticorrosivos/anticongelantes para sistema de arrefecimento do motor  
Classe MB 326.3

Especificação conforme DBL 7700.30

**Aplicação:**

- OM 364, OM 364 A, OM 364 LA
- OM 366, OM 366 A, OM 366 LA
- OM 449, OM 449 A, OM 449 LA
- OM 447, OM 447 A, OM 447 LA
- OM 457 LA
- OM 501 LA
- OM 904 LA, OM 924 LA
- OM 906 LA, OM 926 LA

| Designação comercial  | Fabricante                         |
|---|------------------------------------|
| Havoline Extended Life Antifreeze Coolant 50/50 (produto de coloração alaranjada) | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda. |

**Notas:**

- 1) Os produtos classe MB 326.3 não podem ser utilizados como reposição (misturado) sobre os produtos da classe MB 325.0
- 2) Não utilizar os produtos classe 326.3 em veículos com motores OM 014 A, OM 014 LA e motores da série 600.
- 3) A utilização de aditivos anticorrosivos/anticongelantes conforme classe MB 326.3 permite dilatar o intervalo de troca do líquido de arrefecimento de 3 para 5 anos.
- 4) Os produtos classe MB 326.3 são produtos já diluídos e prontos para o uso, disponíveis em frascos de 3 litros e em tambores de 200 litros.

000215

Óleos anticorrosivos para conservação de motores

Classe de viscosidade SAE 15W40

Especificação conforme DBL 6674.11

**Aplicação:** Todos os motores

- Este produto deve ser aplicado para a conservação de motores inativos e 1º abastecimento de motores retificados

| Designação comercial | Fabricante         |
|----------------------|--------------------|
| Shell HD 1054 15W40  | Shell Brasil Ltda. |

**Notas:**

- 1) Como estes produtos não são produtos normais de "linha", para o seu fornecimento, entrar em contato diretamente com as Companhias de Petróleo (Fabricantes) relacionadas.
- 2) Quando utilizado para 1º abastecimento de motores retificados, o óleo do motor deverá ser trocado, no máximo, aos 5.000 km, pelo óleo lubrificante especificado para o abastecimento normal do motor.

Fluidos para freios hidráulicos e acionamento hidráulico da embreagem

Especificação conforme DBL 7760.30 (DOT 4)

**Aplicação:**

- Caminhões, **exceto ACTROS** (veja nota 4)
- Chassis para ônibus, Ônibus e Plataformas

| Designação comercial                    | Fabricante  |
|---|---|
| Lubrax Fluido para Freios Especiais     | Petrobrás Distribuidora S.A.                                    |
| • Fluido para Freio Especial DOT4       | Chevron do Brasil Lubrificantes Ltda.                           |
| • Fluido Super Premium                  | Ipiranga Produtos de Petróleo                                   |
| • Fluido para Freio Shell               | Shell Brasil Ltda.  |
| • Fluido para Freio DOT 4 Wurth         | Wurth do Brasil Peças e Fixação Ltda.                           |
| • Fluido para Freios Tirreno HD1000SMBB | Tirreno Ind. e Com. de Prod. Quím. Ltda.                        |
| • Genantin Super                        | Clariant S.A. Brasil  |
| • Mobil Brake Fluid DOT 4               | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| • Mobil Brake Fluid DOT 4 Extra         | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| • Mobil Brake Fluid DOT 5.1             | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| • Tutela Top 4/S                        | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                              |
| • Ultrafluid D4                         | Oxígeno S.A. Ind. e Com.  |

**Notas:**

- 1) As especificações MB referentes aos fluidos de freio estabelecem produtos totalmente sintéticos, isentos de óleo de mamona, razão pela qual somente devem ser aplicados os fluidos por nós recomendados.
- 2) Não é admissível a mistura destes fluidos de base sintética com outros produtos de base silicone ou mineral.
- 3) Estes produtos não devem ser aplicados no sistema de freio hidráulico e de acionamento da embreagem dos veículos MB 180 e SPRINTER.
- 4) Os produtos acima indicados não devem ser aplicados no sistema de acionamento da embreagem dos caminhões ACTROS.

MA

Fluidos para sistema de freio hidráulico e acionamento hidráulico da embreagem  
 Classe MB 331.0  
 Especificação conforme DBL 7760.40 e DBL 7760.50  
 (DOT 4 EXTRA e DOT 4/200 (DOT 5))

**Aplicação:**

- MB 180 (veja nota 1)
- Veículos SPRINTER (veja notas 1 e 5)
- Caminhões, **exceto ACTROS** (veja nota 4)
- Chassis para ônibus, Ônibus e Plataformas

| Designação comercial                  | Fabricante  |
|---------------------------------------|---|
| Castrol Super Disc Brake Fluid        | Castrol Brasil Ltda.  |
| Fluido de Freio Especial DOT4         | Chevron do Brasil Lubrificantes Ltda.                           |
| Fluido para Freios Tirreno HD2000SMBB | Tirreno Ind. Com. de Prod. Químicos Ltda.                       |
| Mobil Brake Fluid DOT 4 Extra         | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Mobil Brake Fluid DOT 5.1             | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Motul DOT 5.1 Brake Fluid             | Motul Brasil  |
| Motul Racing Brake Fluid              | Motul Brasil  |
| Pentosin DOT 4 Plus                   | Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda.)              |
| Ultrafluid D4                         | Oxiteno S.A. Ind. e Com.  |

**Notas:**

- 1) O sistema de freio e de acionamento da embreagem dos veículos MB 180 e SPRINTER deve ser necessariamente abastecido com os produtos classe MB 331.0 indicados na tabela acima.
- 2) As especificações MB referentes aos fluidos de freio estabelecem produtos totalmente sintéticos, isentos de óleo de marmona, razão pela qual somente devem ser aplicados os fluidos por nós recomendados.
- 3) Não é permitida a mistura destes fluidos de base sintética com outros produtos de base silicone ou mineral.
- 4) Os produtos conforme classe MB 331.0 não devem ser aplicados no sistema de acionamento de embreagem dos caminhões importados ACTROS.
- 5) Os produtos classe 331.0 indicados na tabela acima são especificados somente para sistemas hidráulicos de freios e de acionamento da embreagem. Não aplicar estes produtos em unidades hidráulicas de mudança de marchas Sprint-shift.

Fluidos acionamento hidráulico da embreagem e unidade hidráulica de mudança de marchas  
 Classe MB 345.0

**Aplicação:**

- Sistema de acionamento da embreagem de caminhões importados ACTROS com sistema de mudança de marchas semi-automatizado GS2 (veja notas 1 e 3)
- Unidade hidráulica de mudança de marchas Sprint-shift, veículos SPRINTER (veja notas 2 e 3)

| Designação comercial | Fabricante   |
|----------------------|--|
| Pentosin CHF 11S     | Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda.) |

**Notas:**

- 1) O sistema de acionamento da embreagem dos caminhões importados ACTROS com sistema de mudanças de marchas semi-automatizado GS2 deve ser abastecido exclusivamente com o produto classe MB 345.0 indicado na tabela acima. A utilização de qualquer outro produto causará danos irreparáveis no sistema de acionamento da embreagem.
- 2) A unidade hidráulica de mudança de marchas Sprint-shift deve ser abastecida exclusivamente com fluido hidráulico conforme classe MB 345.0.
- 3) O fluido hidráulico conforme classe MB 345.0 utilizado no sistema de acionamento de embreagem e na unidade hidráulica de mudança de marchas Sprint-shift não precisa ser trocado periodicamente. O fluido hidráulico desses sistemas deve ser trocado somente em caso de eventuais reparos que requeiram o seu escoamento.

Óleos para retardadores hidráulicos VOITH  
 Classificação API CC/SF  
 Especificação conforme recomendação VOITH

**Aplicação:**

- Retardadores hidráulicos VR 123, VR 115E, VR 115HV e VR 120-3

| Designação comercial   | Fabricante  |
|------------------------|---|
| Castrol Eduron 10W40   | Castrol Brasil Ltda.  |
| Elf Excellium LDX 5W40 | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                             |
| Mobil Delvac 1 5W40    | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |

Óleo para abastecimento do sistema de basculamento hidráulico da cabina  
 Especificação conforme recomendação do fabricante

**Aplicação:** Sistema hidráulico de basculamento da cabina

- Caminhões 1938, 1938 S, 1944, 1944 S (693.1)
- Caminhões AXOR
- Caminhões ATEGO

| Designação comercial | Fabricante         |
|----------------------|--------------------|
| Shell Morlina 10     | Shell Brasil Ltda. |

P  
M

*[Handwritten signature]*

Óleo para abastecimento do sistema de basculamento hidráulico da cabina  
Especificação conforme DBL 6623.10  
Classe MB 236.2  
**Aplicação:** Sistema hidráulico de basculamento da cabina  
• Caminhões ACTROS

| Designação comercial | Fabricante   |
|----------------------|--|
| A.T. Fluido Tipo A   | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Castrol TQ Tipo A    | Castrol Brasil Ltda.   |
| Donax TM             | Shell Brasil Ltda.   |
| Lubrax ATF TA        | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Mobil ATF 200        | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Texamatic ATF        | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Titan ATF 10         | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Tutela CV - Tipo ATF | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |

Especificação conforme DBL 6623.60  
Classe MB 236.3

**Aplicação:** Sistema hidráulico de basculamento da cabina  
• Caminhões ACTROS

| Designação comercial | Fabricante                         |
|----------------------|------------------------------------|
| Texamatic B          | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda. |

Graxa multi-uso  
Classe MB 267  
Graxa a base de sabão de lítio  
Especificação conforme DBL 6804.00  
**Aplicação:** Todos os veículos

- Todos os pontos de lubrificação sob pressão por graxeiras
- Bombas d'água
- Juntas universais e luvas deslizantes das árvores de transmissão

| Designação comercial | Fabricante  |
|----------------------|---|
| Bardahl Maxlub GP    | Promax Prod. Máximo S.A. Ind. e Com.                        |
| Castrol Graxa LM 2   | Castrol Brasil Ltda.  |
| Centoplex 2/735 BR   | Klueber Lubrication Lubrificantes<br>Especiais Ltda. e Cia. |
| Elf Epexa 2          | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                         |
| Graxa 62 EP MB       | YPF Brasil Ltda.  |
| Ipiflex 2            | Ipiranga Produtos de Petróleo                               |
| Lubrax AutoLith 2    | Petrobrás Distribuidora S.A.                                |
| Marfak MP 2          | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                          |
| Shell Retinax WB     | Shell Brasil Ltda.  |
| Tutela MR-2          | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                          |

**Notas:**

- 1) As graxas multi-uso conforme classe MB 267.0 não devem ser utilizadas para lubrificação dos rolamentos dos cubos de rodas.
- 2) Quando o veículo estiver equipado com sistema de lubrificação centralizada adaptado por terceiros, lubrificar com graxa sob pressão somente os pontos de lubrificação não atendidos pelo sistema de lubrificação centralizada.

Graxa multi-uso  
Graxa com complexo de lítio  
Especificação conforme DBL 6804.50  
**Aplicação:** Todos os veículos

- Todos os pontos de lubrificação sob pressão por graxeiras
- Cubos de roda
- Bombas d'água
- Juntas universais e luvas deslizantes das árvores de transmissão

| Designação comercial      | Fabricante   |
|---------------------------|--|
| Gadus S1 V 160 2          | Shell Brasil Ltda.   |
| Graxa CL 2                | YPF Brasil Ltda.   |
| Ipiflex 1116              | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Lubrax LithPlus EP2       | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Renolit LX/DC-2           | Fuchs do Brasil Ltda.  |
| Ronex MP                  | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Shell Retinax LX 2        | Shell Brasil Ltda.   |
| Starpflex 2               | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Total Multis Complex EP 2 | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                                |
| Tutela MRLX-2             | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |

**Notas:**

- 1) Os rolamentos dos cubos de rodas devem ser lubrificados somente com graxa conforme DBL 6804.50.
- 2) Quando o veículo estiver equipado com sistema de lubrificação centralizada adaptado por terceiros, lubrificar com graxa sob pressão somente os pontos de lubrificação não atendidos pelo sistema de lubrificação centralizada.

Graxa para feixe de molas  
Graxa grafitada  
Especificação conforme DBL 6820.20  
**Aplicação:** Todos os veículos com suspensão metálica de molas trapezoidais

- Lubrificação dos feixes de molas

| Designação comercial | Fabricante                    |
|----------------------|-------------------------------|
| Isagrafite B         | Ipiranga Produtos de Petróleo |

Graxa para lubrificação do sistema de trambulação  
Especificação conforme recomendação EATON

**Aplicação:**

- Sistema de trambulação dos veículos 2423 K, 2423 B e 1728 com caixa de mudanças EATON FS-6209 ou FS-8209

| Designação comercial | Fabricante   |
|----------------------|--|
| Polylub GLY 801      | Klueber Lubrication Lubrificantes Especiais Ltda. e Cia. |

Graxa para lubrificação da articulação HÜBNER HNGK 19  
Especificação DIN 51825 - KP2N-25

**Aplicação:** Sistema de articulação Hübner HNGK 19

| Designação comercial | Fabricante  |
|----------------------|---|
| Centoplex 2/735 BR   | Klueber Lubrication Lubrificantes Especiais Ltda. e Cia.        |
| Mobilux EP2          | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Alvania EP2          | Shell Brasil Ltda.  |

000218

Graxa para lubrificação do eixo da borboleta do freio-motor  
Especificação conforme DBL 6879.20

**Aplicação:**

- Lubrificação do mecanismo do eixo da borboleta do freio-motor

| Designação comercial | Fabricante                             |
|----------------------|--|
| Optimoly Paste TA    | Castrol Brasil Ltda. - Div. Industrial |

Graxa especial  
Especificação conforme DBL 6888.00

**Aplicação:**

- Lubrificação das articulações das sapatas de freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária

| Designação comercial | Fabricante   |
|----------------------|--|
| Unimoly R 24         | Klueber Lubrication Lubrificantes Especiais Ltda. e Cia. |

Graxa especial  
Classe MB 266.2  
Especificação conforme DBL 6811.00/20

**Aplicação:**

- Lubrificação da luva do rolamento da embreagem. (Não aplicar em veículos equipados com luva do rolamento da embreagem com bucha isenta de lubrificação).

| Designação comercial | Fabricante   |
|----------------------|--|
| Unimoly GLP 2        | Klueber Lubrication Lubrificantes Especiais Ltda. e Cia. |

Graxas fluidas para sistemas de lubrificação centralizada  
Classe NGLI-0  
Especificação conforme DBL 6804.00

**Aplicação:**

- Veículos equipados com sistema de lubrificação centralizada adaptado por terceiros

| Designação comercial | Fabricante                         |
|----------------------|------------------------------------|
| MCP Grease           | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda. |
| Shell Retinax CS     | Shell Brasil Ltda.                 |

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2014  
NOME DA EMPRESA: FERREIRA & CASTELÃO PEÇAS LTDA - ME  
CNPJ: 19.919.181/0001-82  
INS. EST: 906.59150-20  
AV. SETE DE SETEMBRO, 1394, CENTRO, MANOEL RIBAS, PARANÁ  
ABERTURA 28/10/2014 ÀS 14:00h

POST OFFICE

GENERAL INVESTIGATIVE DIVISION  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE

000221



**RODAP AUTO PEÇAS**  
**FERREIRA & CASTELÃO PEÇAS LTDA - ME**

FONE: (43) 3435-3000

CNPJ 19.919.181/0001-82

INSCR. EST. 906.59150-20

rodap\_ap@hotmail.com

Av. Sete de Setembro, 1394, Centro, CEP 85260-000

Manoel Ribas – Paraná

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2014.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e acessórios, em atendimento á diversas secretarias municipais.

**ANEXO I – CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS**

**Especificações dos produtos**

Tabela em Anexo .....(conforme proposta eletrônica).

Valor total R\$ 240.315,40 (duzentos e quarenta mil trezentos e quinze reais e quarenta centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta) DIAS.

DATA DA PROPOSTA: 28/10/2014.

PAGAMENTO: 30(trinta)DIAS.

ENTREGA: 02(dois)DIAS.

**DADOS BANCARIOS:**

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A

NOME: FERREIRA & CASTELÃO PEÇAS LTDA

CONTA CORRENTE: 29.999-5

AGENCIA: 0633-5

IVAIPORÃ, PARANÁ

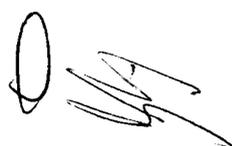
Manoel Ribas, 28 de Outubro de 2014.

  
Cláudio Belarmino Ferreira da Silva

CPF/MF: 556.783.359-87

RG: 4.053.645-0 SSP-PR

Sócio-Administrador

  
  
19919181/0001-82  
FERREIRA & CASTELÃO PEÇAS  
LTDA. - ME.  
Av. Sete de Setembro, 1394  
Centro - CEP 85260-000  
MANOEL RIBAS - PR



iício de Cândido de Abreu

Pregão 97/2014

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 19.919.181/0001-82 Fornecedor : FERRERA & CASTELÃO PEÇAS LTDA - ME

Endereço : AV. SETE DE SETEMBRO 1394 - CENTRO - MANOEL RIBAS/PR - CEP 85260-000

Inscrição Estadual: 9065915020

Contador: ESCRITORIO NETUNO

E-mail: rodap\_ap@hotmail.com

Telefone: 4334724848 Fax:

Celular:

Telefone contator: 4334353000

RG: 40536450

CPF: 556.783.359-87

Representante: CLAUDIO BELARMINO FERRERA DA SILVA

Endereço representante: AV TANCREDO NEVES 15 - CENTRO - VAIPORÁ/PR - CEP 86870-000

E-mail representante: rodap\_ap@hotmail.com

Telefone representante: 4334724848

Banco: 1 - BB

Conta: 29999-5

Data de abertura:

Agência: 633-5 - RODAP AUTO PEÇAS LTDA - VAIPORÁ/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca       | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|--------|-------|--------------|-------------|----------------|-------------|
| 001     | FARDO DE 10 KG PANO COSTURADO   | 15,00  | KG    | 60,00        | LONDRIPANOS | 39,00          | 585,00      |
| 002     | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOSERRA CORRENTE   | 10,00  | CX    | 296,00       | LUBRAX      | 214,50         | 2.145,00    |
| 003     | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS OLEO LUBRIFICANTE 5W30 API SN, 100% SINTÉTICO SELENIA (GARANTIA FIAT)                               | 18,00  | CX    | 686,60       | PETRONAS    | 483,60         | 8.704,80    |
| 004     | BALDE 20 LTS OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES DIESEL, 15W40 API CI-4 LUBRAX / IPIRANGA / PETRONAS                                     | 200,00 | LT    | 241,30       | LUBRAX      | 188,50         | 37.700,00   |
| 005     | BALDE 20 LTS OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES DIESEL, SAE 40 API CF LUBRAX / IPIRANGA / PETRONAS                                      | 154,00 | LT    | 202,00       | LUBRAX      | 150,80         | 23.223,20   |
| 006     | BALDE 20 LTS OLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO HIDRAULICO DEXRON 3 IPIRANGA / TEXACO/LUBRAX  | 50,00  | LT    | 389,00       | LUBRAX      | 260,00         | 13.000,00   |
| 007     | BALDE 20 LTS OLEO LUBRIFICANTE P/ TORQUE SAE 10W, TAC 3 LUBRAX / IPIRANGA   | 25,00  | LT    | 264,60       | LUBRAX      | 184,60         | 4.615,00    |
| 008     | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES A GASOLINA ALCOOL, GVN, SEMI-SINTETICO, SAE 15W40 SL LUBRAX / IPIRANGA | 18,00  | CX    | 529,00       | IPIRANGA    | 358,80         | 6.458,40    |
| 009     | BALDE 20 LTS ADITIVO P/ RADIADOR 50/50 LUBRAX   | 30,00  | LT    | 329,00       | LUBRAX      | 249,60         | 7.488,00    |
| 010     | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS OLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO 75W80 MOBIL TOTAL  | 4,00   | CX    | 1.176,30     | PETRONAS    | 975,00         | 3.900,00    |
| 011     | BALDE 20 LTS GRAXA PARA ROLAMENTO LUBRAX / IPIRANGA   | 40,00  | LT    | 316,00       | LUBRAX      | 249,60         | 9.984,00    |
| 012     | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS OLEO DE FREIO DOT 4 IPIRANGA  | 12,00  | CX    | 336,30       | BOSCH       | 260,00         | 3.120,00    |
| 013     | BALDE 20 LTS OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO GRAU ISSO 46 LUBRAX/IPIRANGA  | 20,00  | LT    | 296,30       | LUBRAX      | 195,00         | 3.900,00    |
| 014     | BALDE 20 LTS OLEO HIDRAULICO AW 32 LUBRAX/IPIRANGA  | 10,00  | LT    | 308,00       | LUBRAX      | 208,00         | 2.080,00    |
| 015     | BALDE 20 LTS OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 LUBRAX / IPIRANGA  | 200,00 | LT    | 202,00       | LUBRAX      | 150,80         | 30.160,00   |
| 016     | BALDE 20 LTS ARLA 32 PETROBRAS  | 230,00 | LT    | 85,60        | ECOBRILOHO  | 52,00          | 11.960,00   |
| 017     | BALDE 20 LTS OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL-5 LUBRAX / IPIRANGA  | 40,00  | LT    | 247,60       | LUBRAX      | 179,40         | 7.176,00    |
| 018     | BALDE 20 LTS OLEO LUBRIFICANTE SAE 85W140 API GL5 LUBRAX / IPIRANGA   | 50,00  | LT    | 246,00       | LUBRAX      | 182,00         | 9.100,00    |
| 019     | BALDE 20 LTS OLEO LUBRIFICANTE 140GL5 LUBRAX / IPIRANGA   | 20,00  | LT    | 246,30       | LUBRAX      | 179,40         | 3.588,00    |
| 020     | BALDE 20 LTS OLEO LUBRIFICANTE 15W40 EGR MOTOR ELETRONICO CASTROL (GARANTIA VW)   | 31,00  | LT    | 395,60       | CASTROL     | 325,00         | 10.075,00   |
| 021     | BALDE 20 LTS OLEO LUBRIFICANTE 10W40, MOTORES DIESEL, SEMI SINTÉTICO CASTROL (GARANTIA MANN)                                      | 25,00  | LT    | 935,60       | CASTROL     | 780,00         | 19.500,00   |

78918181/0001-22  
 20/10/2014 16:51:50

000222

Íncipio de Cândido de Abreu  
Pregão 97/2014

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 19.919.181/0001-82    **Fornecedor:** FERRERA & CASTELÃO PEÇAS LTDA - ME    **E-mail:** rodap\_ap@hotmail.com    **Celular:**    **Telefone:** 4334724848    **Fax:**    **Telefone contador:** 4334353000  
**Endereço:** AV. SETE DE SETEMBRO 1394 - CENTRO - MANOEL RIBAS/PR - CEP 85260-000  
**Inscrição Estadual:** 9065915020    **Contador:** ESCRITORIO NETUNO

**Representante:** CLAUDIO BELARMINO FERRERA DA SILVA    **RG:** 40536450  
**Endereço representante:** AV TANCREDO NEVES 15 - CENTRO - VAIPORÁ/PR - CEP 86870-000    **CPF:** 556.783.359-87    **Telefone representante:** 4334724848  
**E-mail representante:** rodap\_ap@hotmail.com    **Agência:** 633-5 - RODAP AUTO PEÇAS LTDA - VAIPORÁ/PR    **Conta:** 29999-5  
**Banco:** 1 - BB    **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

| Lote - 001 | Lote 001  | Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde.    | Unid.         | Preço Máximo | Marca    | Preço Unitário | Preço Total |
|------------|---|---------|--------------------------------|----------|---------------|--------------|----------|----------------|-------------|
| 022        | CAIXA COM 40 UNIDADES DE 500ML OLEO LUBRIFICANTE 2T, MOTOSERRA STILL  | 5,00    | CX                             | 1.026,30 | CASTROL       | 780,00       | 3.900,00 |                |             |
| 023        | BALDE 20 LTS OLEO LUBRIFICANTE 15W40, MOTORES DIESEL AMBRA (GARANTIA NEW HOLLAND)   | 15,00   | LT                             | 393,60   | AMBRA         | 325,00       | 4.875,00 |                |             |
| 024        | BALDE 20 LTS OLEO LIBRIFICANTE 10W30, TRANSMISSÃO AMBRA (GARANTIA NEW HOLLAND)  | 10,00   | LT                             | 396,00   | AMBRA         | 325,00       | 3.250,00 |                |             |
| 025        | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, C14, PARA A DIESEL, VEICULOS MEDIA/PESADA RENAULT(GARANTIA)               | 3,00    | CX                             | 935,30   | RENAULT       | 624,00       | 1.872,00 |                |             |
| 026        | CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LTS ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, C14, PARA MOTORES A DIESEL, VEICULOS MEDIA/PESADA MERCEDEZ BENS(GARANTIA) | 3,00    | CX                             | 950,00   | MERCEDES BENZ | 624,00       | 1.872,00 |                |             |
| 027        | CAIXA COM 20 UNIDADE DE 500 ML ÓLEO DE FREIO DOT 5.1 BOSCH/VARGA  | 2,00    | CX                             | 523,30   | BOSCH         | 442,00       | 884,00   |                |             |
| 028        | BALDE 20 LTS OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES DIESEL, 15W40 API C1-4 MOBIL(GARANTIA MERCEDEZ BENS)                                  | 20,00   | LT                             | 284,30   | MOBIL         | 260,00       | 5.200,00 |                |             |

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 240.316,40  
**TOTAL DA PROPOSTA:** 240.316,40

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 2 dias

*[Assinatura]*  
 FERRERA & CASTELÃO PEÇAS LTDA - ME  
 CNPJ: 19.919.181/0001-82  
 FERRERA & CASTELÃO PEÇAS LTDA - ME  
 AV. SETE DE SETEMBRO 1394  
 CENTRO - MANOEL RIBAS/PR  
 L MANOEL RIBAS - PR

000223



Mercedes-Benz

# Informação de Serviço

Data Abril/12 Distribuição: II Substitui: Gr. 00 - Nr. 12/11 Gr.:00 Nr.:04/12



AOS CONCESSIONÁRIOS,  
POSTOS DE SERVIÇO AUTORIZADOS,  
FROTISTAS E INTERESSADOS.

Circulação: O+V+P+PS

## Lubrificantes - Veículos Comerciais e Utilitários

Nos anexos, relacionamos os óleos lubrificantes, óleos anticorrosivos/aditivos anticongelantes-anticorrosivos, fluidos para freio e graxas por nós homologados.  
Este documento tem por função orientar tecnicamente os Concessionários, Frotistas e Interessados, em relação à escolha do lubrificante a ser aplicado nos veículos de marca Mercedes-Benz comercializados no Brasil. Todos os produtos listados dentro de cada especialidade atendem igualmente aos requisitos das respectivas normas exigidas pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

### ⚠ ATENÇÃO: Perigo de intoxicação e lesões!

- Os lubrificantes necessários para o funcionamento do veículo devem ser cuidadosamente manuseados para prevenir riscos à saúde. A proteção dos olhos e a higiene estão entre as medidas preventivas que devem ser observadas.
- Entretanto, em caso de acidentes as seguintes providências devem ser tomadas:
  - Se o lubrificante atingir os olhos, lavá-los imediatamente com água corrente por 15 minutos. Se persistir eventuais irritações, procurar auxílio médico.
  - Em caso de contato prolongado do lubrificante com a pele, lavar a parte atingida com água e sabão neutro. Em caso de irritação, consultar um médico.
  - Em caso de inalação, remover a vítima para um local arejado. Se os sintomas persistirem, procurar orientação médica.
  - No caso de ingestão de lubrificantes, se a vítima estiver consciente, dê água ou leite para beber. Não provoque vômitos, pois isto poderia provocar a aspiração do produto para os pulmões. Leve a vítima a um médico.

### 📌 NOTA SOBRE O MEIO AMBIENTE:

Após executar os serviços de manutenção, observe sempre os requerimentos para proteção do meio ambiente. Você deve observar os requerimentos legais para descartar os produtos de serviço (por exemplo: óleo do motor), bem como, todas as peças que estiverem em contato com estes produtos. Caso seja necessário, procure obter informações adicionais sobre o correto descarte destes produtos.

Os fluidos diversos usados para o funcionamento do veículo, bem como as peças que estiverem em contato com tais produtos (por exemplo: filtros), devem ser eliminados de modo que não causem danos ao meio ambiente. Ao efetuar a troca de óleos e fluidos, o produto drenado deve ser coletado em um recipiente apropriado até receberem o destino final adequado.

Para evitar problemas de poluição ambiental, nunca despejar o produto drenado na rede de esgoto ou diretamente na natureza (rios, lagoas e/ou solo).

**NOTA:** Considerando as frequentes alterações/complementações a que a presente I.S. está sujeita, solicitamos mantê-la sempre devidamente atualizada. Esta I.S. deve ser utilizada apenas como instrumento de divulgação técnica.

Mercedes-Benz do Brasil - Divisão Pós-Venda

G. Heinz

Luciano Jorge

G. F. Ferber

(original assinado em poder do VPS)

MERCEDES-BENZ DO BRASIL, LTDA.

DIREITOS RESERVADOS. REPRODUÇÃO PARCIAL OU TOTAL PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

| ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES  |  |      |
|---|--|------|
| Referência  | Aplicação  | Pág. |
| Motores Diesel - Óleos multiviscosos<br>Classe MB 228.3<br>Especificação conforme DBL 6610.30 e API C-4 Plus  | OM 014 A, OM 014 LA<br>OM 364, OM 364 A, OM 364 LA<br>OM 366, OM 366 A, OM 366 LA<br>OM 449, OM 449 A, OM 449 LA<br>OM 447, OM 447 A, OM 447 LA;<br>OM 457 LA<br>OM 501 LA (caminhões ACTROS)<br>OM 611 LA, OM 612 LA, OM 616<br>OM 904 LA, OM 924 LA, OM 906 LA, OM 926 LA  | 5    |
| Motores Diesel - Óleos multiviscosos<br>Classe MB 228.5<br>Especificação conforme DBL 6610.50   | OM 014 A, OM 014 LA<br>OM 364, OM 364 A, OM 364 LA<br>OM 366, OM 366 A, OM 366 LA<br>OM 449, OM 449 A, OM 449 LA<br>OM 447, OM 447 A, OM 447 LA;<br>OM 457 LA<br>OM 501 LA (caminhões ACTROS)<br>OM 611 LA, OM 612 LA, OM 616<br>OM 904 LA, OM 924 LA, OM 906 LA, OM 926 LA  | 6    |
| Motores Diesel - Óleos multiviscosos -<br>Classe MB 229.3 e Classe MB 229.5   | OM 611 LA, OM 612 LA Euro 3/Proconve P 5   | 7    |
| Motores Diesel - Óleos multiviscosos -<br>Classe MB 228.51. Especificação conforme DBL 6610.51 e<br>Classe MB 229.51. Especificação conforme DBL 6615.51  | OM 651 com filtro DPF Euro 5/Proconve P 7  | 8    |
| Motores movidos a gás natural (Metano) -<br>Classe MB 226.9. Especificação conforme DBL 6610.90,<br>Classe de viscosidade SAE 15W40   | M 366 G<br>M 366 LAG<br>M 447 HG   | 9    |
| ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO  |  |      |
| Referência  | Aplicação  | Pág. |
| Caixas de mudanças manuais -<br>Óleos ATF tipo A, sufixo A,<br>Classe MB 236.2<br>Especificação conforme DBL 6623.10  | MB G2/24, G3/36, G3/40, G3/50, G3/60,<br>G3/61 (sincronização interna)   | 10   |
| Caixas de mudanças MB/EAION e suporte central da<br>suspensão traseira -<br>Classe MB 235.1 e MB 235.5,<br>Especificação conforme DBL 6634.00,<br>Classificação API GL-4,<br>Classe de viscosidade SAE 80, SAE 80W ou SAE 80W/85W | G3/55 (sincronização externa)<br>G1/D14 (MB 180)<br>G28 (Sprinter, Chassi e Furgão utilizados em<br>serviço normal)<br>G32 (Sprinter, Chassi e Furgão utilizados em<br>serviço normal)<br>G131-9<br>GO 190-9 (somente veículos sem<br>retardador)<br>GO 210-6 (somente veículos sem<br>retardador)<br>G210-16 ; G211-6<br>G221-9<br>G240-16 (somente veículos com<br>retardador)<br>G280-16, G211-9, G221-9,<br>FS 6109A, FS 6109B, FS 6109A | 11   |

| ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO  |   |      |
|---|---|------|
| Referência  | Aplicação   | Pág. |
| Caixas de mudanças manuais - Classe MB 235.11, classe de viscosidade SAE 75W90                    | G240-16 aplicado em veículos 6x4 e 8x4, opcional pra 4x2 e 6x2, GO190-6 aplicado em veículos com retardador e opcional sem retardador, GO 210-6 aplicado em veículos com retardador e opcional sem retardador.  | 12   |
| Caixas de mudanças ZF   | Exceto S5-680, S5-820, S6-680, S6-820 e 6S-450 (veículos SPRINTER)  | 13   |
| Caixas de mudanças ZF   | S5-680, S5-820, S6-680, S6-820  | 14   |
| Caixas de mudanças ZF   | 6S-450 (Veículos SPRINTER)  | 15   |
| Caixas de mudanças EATON  | FS 6206, FS 5106 e FSO-4205A  | 16   |
| Caixas de Mudanças EATON  | FSO4405A, FSO4405C e FSO4505 HDA  | 17   |
| Caixas de mudanças MB - Classe MB 235.10  | G28 (SPRINTER Van, lubrificante obrigatório) G28 (SPRINTER Chassi e Furgão, lubrificante recomendável para veículos utilizados em serviço severo), G32 (SPRINTER Van, lubrificante obrigatório) G32 (SPRINTER Chassi e Furgão, lubrificante recomendável para veículos utilizados em serviço severo), G33 | 18   |
| Caixas de mudanças MB - Classe 235.12   | G 56, G 60-6 e G 85-6   | 19   |
| Transmissões Automáticas ALLISON  | AT 545, MT 643, MTB 643, MT 643R, T270, T270R e B300R   | 20   |
| Transmissões Automáticas ALLISON  | Série 2000 (lubrificante obrigatório), Série 2.100 (lubrificante obrigatório), T270R (lubrificante opcional), T270R (lubrificante opcional), B300R (lubrificante opcional)  | 21   |
| Transmissões Automáticas VOITH, Especificação conforme recomendação VOITH                         | Transmissões Automáticas VOITH  | 22   |
| Transmissões Automáticas ZF ECOMAT, Especificação conforme recomendação ZF                        | Transmissões Automáticas ZF ECOMAT  | 23   |
| Caixas de transferência VG 500 e 550, e eixos motrizes (diferenciais) - Classe MB 235.0 e MB235.6 | Caixas de transferência VG 500 e 550  | 24   |
| Eixos motrizes (diferenciais) - Classe 235.20   | Eixos motrizes Mercedes-Benz (Exceto D741.428 HLO/030 C-2,45 e D741.429 HLO/035 C-3,5 - Veículos SPRINTER (NCV3) com motor Euro 5)  | 25   |
| Eixos motrizes (diferenciais) - Classe 235.8 (Veículos SPRINTER (NCV3) com motor Euro 5)          | Eixos motrizes Mercedes-Benz HLO/030 C-2,45 e D741.429 HLO/035 C-3,5  | 26   |
| Eixos motrizes Albarus Standard (Veículos SPRINTER)   | Albarus M46 standard  | 27   |
| Eixos motrizes Albarus de Deslizamento Controlado - Trac-Lok (Veículos SPRINTER)                  | Albarus M46 standard - Trac-Lok   | 28   |
| Eixos motrizes Albarus de Deslizamento Controlado - Trac-Lok (Veículos SPRINTER)                  | Albarus M46 standard - Trac-Lok   | 29   |
| ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO  |   |      |
| Referência  | Aplicação   | Pág. |
| Caixas de direção mecânicas - Classe MB 235.0 e MB 235.6  | Caixas de direção mecânicas MB  | 30   |
| Caixas de direção hidráulicas - Classe MB 236.2   | ZF; TRW; MB LZ S2   | 31   |
| Caixas de direção hidráulicas MB - Classe MB 236.3/6/7  | MB LZ S2 (veículos SPRINTER)  | 32   |
| Caixas de direção hidráulicas MB - Classe MB 236.3  | MB LZ BK E LS6 BK   | 33   |
| Caixas de direção hidráulicas MB (caminhões importados)   | Caminhões importados  | 34   |

| ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS/ÓLEOS ANTICORROSIVOS   |   |      |
|--|---|------|
| Referência   | Aplicação   | Pág. |
| Sistema de arrefecimento do motor: Classe MB 325.0   | Todos os motores  | 35   |
| Sistema de arrefecimento do motor: Classe MB 325.3   | Não pode ser utilizado nos motores série 600 e 014.   | 36   |
| Sistema de arrefecimento do motor: Classe MB 326.3   | Não pode ser utilizado nos motores série 600 e 014.   | 37   |
| Para a conservação de motores inativos e amaciamento (1º abastecimento) de motores novos ou reconicionados                                   | Todos os motores  | 38   |
| FLUIDO PARA FREIO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM  |   |      |
| Referência   | Aplicação   | Pág. |
| Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4   | Caminhões (exceto ACTROS), Chassis para ônibus, Ônibus e Plataformas  | 39   |
| Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5) - Classe MB 331.0                                 | MB 180, SPRINTER, Caminhões (exceto ACTROS), Chassis para ônibus, Ônibus e Plataformas  | 40   |
| Fluidos para acionamento hidráulico da embreagem - Classe MB 345.0   | Caminhões ACTROS (com sistema de mudanças de marchas semi-automatizado GS2), SPRINTER (unidade de mudanças de marchas Sprint-shift) | 41   |
| ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA RETARDADORES HIDRÁULICOS  |   |      |
| Referência   | Aplicação   | Pág. |
| Retarder Voith   | VR123; VR115E; VR115HV; VR120-3   | 42   |
| ÓLEOS ESPECIAIS  |   |      |
| Referência   | Aplicação   | Pág. |
| Abastecimento do sistema hidráulico de basculamento da cabina  | Sistema hidráulico de basculamento da cabina  | 43   |
| GRAXAS   |   |      |
| Referência   | Aplicação   | Pág. |
| Para chassi, bombas d'água, juntas universais e deslizantes (exceto cubos de roda) - Classe MB 267   | Todos os veículos   | 44   |
| Para chassi, bombas d'água, cubos de roda, juntas universais e deslizantes   | Todos os veículos   | 45   |
| Para feixe de molas  | Todos os veículos com suspensão mecânica de mola trapezoidal  | 46   |
| Para o sistema de trambulação caixas de mudanças   | Eaton FS-6209 e FS-8209 Caminhões 2423K/B E 1728.   | 46   |
| Para articulação Hübner HNGK 19  | Chassi de ônibus articulado 382.154/155   | 46   |
| Para o mecanismo do eixo da borboleta do freio motor   | Eixo da borboleta do freio motor.   | 47   |
| Para articulações das sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária | Sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária              | 48   |
| Para a luva do rolamento da embreagem - Classe MB 266.2  | Luva do rolamento da embreagem  | 49   |
| Graxas fluidas para sistemas de lubrificação centralizada  | Lubrificação centralizada   | 50   |

003225

FEEL... PR

## ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSES - CLASSE MB 228.3

ESPECIFICAÇÃO: CONFORME DBL 6610.30 E API CI-4 PLUS

APLICAÇÃO: OM 014 A/LA, OM 364, OM 364 A/LA, OM 366, OM 366 A/LA, OM 449, OM 449 A/LA, OM 447, OM 447 A/LA, OM 457 LA, OM 501 LA, OM 611 LA, OM 612 LA, OM 616, OM 904 LA, OM 904 LA, OM 906 LA, OM 926 LA

| DENOMINAÇÃO                            | FABRICANTE                                |
|--|---|
| Berdahl Maxoil Diesel Turbo Plus 15W40 | Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.     |
| Brutus Alta Performance SAE 15W40      | Ipiranga Produtos de Petróleo             |
| Brutus EGR Semisintético SAE 15W40     | Castrol Brasil Ltda.                      |
| Castrol Tecton Global 15W40            | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.       |
| Elf Performance Trophy DX 15W40        | Ipiranga Produtos de Petróleo             |
| Ipiranga Brutus 15W40                  | Petrobrás Distribuidora S.A.              |
| Lubrax Top Turbo SAE 15W40             | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. |
| Mobil Delvac Super 1400 15W40          | (Mobil Lubrificantes)                     |
| Mobil Delvac MX 15W40                  | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. |
| Mobil Delvac MX ESP 15W40              | (Mobil Lubrificantes)                     |
| Mobil Delvac MX ESP 15W40              | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. |
| Motul Tekma Mega X SAE 15W40           | (Mobil Lubrificantes)                     |
| Promax Diesel Premium 15W40            | Motul Brasil                              |
| Repsol Super Turbo SHPD 15W40          | Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.     |
| Repsol Extra Vida SAE 15W40            | YPF Brasil LTDA                           |
| Repsol Extra Vida Plus SAE 15W40       | YPF Brasil LTDA                           |
| Shell Rimulia R3 X 15W40               | Shell Brasil Ltda                         |
| Shell Rimulia R4 15W40                 | Shell Brasil Ltda                         |
| Total Rubia TIR 6400                   | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.       |
| Total Rubia TIR FE 7400 10W30          | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.       |
| Total Rubia TIR FE 7200 15W30          | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.       |
| Urania Super Turbo Sint. 15W40         | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.        |
| Urania Turbo LD                        | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.        |
| Ursa Premium TDX SAE 15W40             | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.        |

## NOTAS:

- Os óleos da classe MB 228.3 não devem ser misturados com os óleos das classes MB 229.3 e 229.5, também liberados, opcionalmente, para o motor OM 611 LA (SPRINTER) e motor OM 612 LA (ACCELO).
- Evitar a mistura com óleos da classe 228.5
- Os motores OM 651 LA com filtro de partículas diesel (DPF) não devem ser abastecidos com óleos lubrificantes da classe MB 228.3.
- Os reservatórios de ARLA dos veículos conforme CONAMA P-7 (Euro 5) com Tecnologia SCR (Redução Catalítica Seletiva), devem ser abastecidos com o Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32) conforme portaria INMETRO 139/11.

## ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSES - CLASSE MB 228.5

ESPECIFICAÇÃO: CONFORME DBL 6610.50

APLICAÇÃO: OM 014 A/LA, OM 364, OM 364 A/LA, OM 366, OM 366 A/LA, OM 449, OM 449 A/LA, OM 447, OM 447 A/LA, OM 457 LA, OM 501 LA, OM 611 LA, OM 612 LA, OM 616, OM 904 LA, OM 904 LA, OM 906 LA, OM 926 LA

| DENOMINAÇÃO                  | FABRICANTE                                |
|------------------------------|---|
| Castrol Enduron 10W40        | Castrol Brasil Ltda.                      |
| Castrol Elixion HD 5W-30     | Castrol Brasil Ltda                       |
| Mobil Delvac 1 SAE 5W40      | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. |
| Motul Tekma Ultima SAE 10W40 | (Mobil Lubrificantes)                     |
| Shell Rimulia R6 M 10W40     | Motul Brasil                              |
| Extra Vida XV-500            | Shell Brasil Ltda                         |
| Lubrax Avante SAE 10W40      | YPF Brasil Ltda.                          |
|                              | Petrobrás Distribuidora S.A.              |

## NOTAS:

- Os óleos da classe MB 228.5 não devem ser misturados com os óleos das classes MB 229.3 e 229.5, também liberados, opcionalmente, para o motor OM 611 LA (SPRINTER) e motor OM 612 LA (ACCELO).
- Evitar a mistura com óleos da classe 228.3
- Os motores OM 651 LA com filtro de partículas diesel (DPF) não devem ser abastecidos com óleos lubrificantes da classe MB 228.5.
- Os reservatórios de ARLA dos veículos conforme CONAMA P-7 (Euro 5) com Tecnologia SCR (Redução Catalítica Seletiva), devem ser abastecidos com o Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32) conforme portaria INMETRO 139/11.

## ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

## MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.3

APLICAÇÃO: OM 611 LA, OM 612 LA Euro 3 / Proconve P5

| DENOMINAÇÃO                        | FABRICANTE   |
|------------------------------------|--|
| Castrol Formula SLX SAE 0W30       | Castrol Brasil Ltda.   |
| Eliation Full Performance SM 5W-40 | YPF Brasil LTDA  |
| Elf Excellium LDX 5W40             | Total lubrificantes do Brasil Ltda.                                |
| F1 Master sintético 5W30           | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Mobil 1 0W40                       | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Mobil Super 3000 X1 5W-40          | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Motul 8100 X-Cess SAE 5W40         | Motul Brasil.  |
| Pentospeed 0W30 VS                 | Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda.)                 |
| Shell Helix Ultra SAE 5W40         | Shell Brasil Ltda.   |
| 6100 Synergie + 10W40              | Motul Brasil   |
| Lubrax Supera SAE 5W40             | Petrobras Distribuidora S.A.                                       |
| Selenia Perform V 5W40             | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |

## MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.5

APLICAÇÃO: OM 611 LA, OM 612 LA Euro 3 / Proconve P5

| DENOMINAÇÃO                | FABRICANTE   |
|----------------------------|--|
| Mobil 1 0W40               | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Fuchs Titan Supersyn SL MB | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Motul 8100 X-MAX 5W30      | Motul Brasil   |

## NOTA:

- Os óleos da classe MB 229.3 e 229.5 liberados opcionalmente para motores OM 611 LA (veículos Sprinter) e OM 612 LA (Accelo), não devem ser misturados com os óleos da classe MB 228.3 e 228.5
- Os motores OM 651 LA com filtro de partículas diesel (DPF) não devem ser abastecidos com óleos lubrificantes da classe MB 229.3 e MB 229.5.

## ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

## MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 228.51

ESPECIFICAÇÃO: CONFORME DBL 6610.51

APLICAÇÃO: OM 651 LA com filtro DPF Euro 5/ Proconve P7

| DENOMINAÇÃO              | FABRICANTE                         |
|--------------------------|------------------------------------|
| Ursa Ultra X 10W40       | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda. |
| Ipiranga Brutus XP 10W40 | Ipiranga Produtos de Petróleo.     |
| Castrol Elixion HD 5W-30 | Castrol Brasil Ltda.               |
| Titan Cargo Maxx 10W-40  | Fuchs do Brasil S.A.               |
| Titan Cargo Maxx 5W-30   | Fuchs do Brasil S.A.               |

## MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.51

ESPECIFICAÇÃO: CONFORME DBL 6615.51

APLICAÇÃO: OM 651 LA com filtro DPF Euro 5/ Proconve P7

| DENOMINAÇÃO               | FABRICANTE   |
|---------------------------|--|
| Mobil 1 ESP Formula 5W-30 | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Havoline Ultra V 5W30     | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Havoline Ultra S 5W30     | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Havoline Ultra S 5W40     | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Pentosynth HC 5W-40       | Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda.)                 |
| Titan GT1 Pro C-3 5W-30   | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Titan GT1 Pro Flex 5W-30  | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Titan GT1 Pro Gas 5W-30   | Fuchs do Brasil S.A.   |

## NOTA:

- O motor OM 651 LA com filtro de partículas diesel (DPF) que equipar os veículos SPRINTER, deverá ser abastecido somente com óleos lubrificantes da classe MB 228.51 e não devem ser misturados na reposição.

19/01/2012

19/01/2012

FEDERATION OF MOTOR VEHICLE ENGINEERS

FEDERATION OF MOTOR VEHICLE ENGINEERS

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES**  
**MOTORES MOVIDOS A GÁS NATURAL (METANO) - CLASSE MB 226.9**  
**ESPECIFICAÇÃO: CONFORME DBL 6610.90, CLASSE DE VISCOSIDADE SAE 15W40**

**APLICAÇÃO:** M 366 G, M 366 LAG, M 447 hG.

| DENOMINAÇÃO          | FABRICANTE  |
|----------------------|---|
| Elf Nateria AL 15W40 | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                         |
| Mobil Pegasus 1      | Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidiária Exxon Mobil) |
| Rimula NX SAE 15W40  | Shell Brasil Ltda.  |

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO**  
**CAIXAS DE MUDANÇAS MB - ÓLEOS ATF TIPO A, SUFIXO A, CLASSE MB 236.2**  
**ESPECIFICAÇÃO: CONFORME DBL 6623.10**

**APLICAÇÃO:** MB G2/24, MB G3/36, MB G3/40, MB G3/50, MB G3/60, MB G3/61 (Caixas de mudanças Mercedes-Benz com sincronização interna).

| DENOMINAÇÃO          | FABRICANTE   |
|----------------------|--|
| A.T. Fluido Tipo A   | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Castrol TQ Tipo A    | Castrol Brasil Ltda.   |
| Donax TM             | Shell Brasil Ltda.   |
| Lubrax ATF TA        | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Mobil ATF 200        | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Texmatic ATF         | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda                                  |
| Titan ATF 10         | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Tutela CV - Tipo ATF | Petronas lubrificantes Brasil S.A.                                 |

000020

799/01310001-93

FERREIRA CONSULTORIA E  
PROJETOS LTDA

AV. FLORES DE SAO CARLOS, 114  
CAMPINAS - SP

EDUARDO FERREIRA

**NOTA:**  
• Não aplicado nas caixas de mudanças G3/55-6, de seis marchas e com sincronização externa.

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO**

**CAIXAS DE MUDANÇAS MB/EATON E SUPORTE CENTRAL DA SUSPENSÃO TRASEIRA - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E 235.5 API GL-4**

**ESPECIFICAÇÃO: CONFORME DBL 6634.00, CLASSE DE VISCOSIDADE SAE 80, 80W, SAE 80W/85W OU SAE 75W90**

**Aplicação:** Caixas de mudanças:

- MB G1/D14 (MB 180)
- MB G3/55
- MB G28-5, MB G32-5 (SPRINTER e Furgão utilizados em serviço normal, veja nota 1)
- MB G131-9, MB G181-9, MB G221-9
- MB G210-16, MB G211-16
- MB G240-16 (somente caminhões 4x2 e 6x2, veja nota 2)
- MB G280-16
- MB G281-12, MB G330-12
- MB GO 190-16, MB GO210-16 (somente para veículos sem retardador hidráulico, veja nota 3)
- EATON FS 6109A, FS 6209A, FS 6209A
- Suporte central da suspensão traseira (caminhões 6x4, suspensão em Tandem)

| DENOMINAÇÃO               | FABRICANTE  |
|---------------------------|---|
| Castrol Syntrens HT 75W90 | Castrol Brasil Ltda.  |
| Castrol EP 80W            | Castrol Brasil Ltda.  |
| Helicoidal M 80W          | YPF Brasil LTDA   |
| Ipirgerol EP 80           | Ipiranga Produtos de Petróleo                                   |
| Lubrax TRM 4 SAE 80W      | Petrobrás Distribuidora S.A.                                    |
| Mobilube GX-A 80W         | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Mobilube 1 SHC 75W90      | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Spirax G 80W              | Shell Brasil Ltda.  |
| Titan Gear MP 80W         | Fuchs do Brasil S.A.  |
| Tuteila ZC 80W            | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                              |
| Universal EP SAE 80W      | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda                               |

**NOTAS:**

- 1 - Não utilizar os lubrificantes classe MB 235.1 e 235.5 para abastecer a caixa de mudanças de veículos SPRINTER modelos VAN. A caixa de mudanças destes veículos deve ser abastecida exclusivamente com os óleos lubrificantes conforme classe MB 235.10. A aplicação dos lubrificantes classe MB 235.1 e 235.5 também não é recomendada para abastecer a caixa de mudanças de veículos SPRINTER Chassi e Furgão utilizados em condições de serviço severo.
- 2 - As caixas de mudanças MB G240-16 montadas em veículos 6x4 e 8x4 devem ser abastecidas exclusivamente com óleos lubrificantes classe MB 235.11
- 3 - Os lubrificantes conforme classe MB 235.1 e 235.5 só podem ser aplicados nas caixas de mudanças GO 190-6 e GO 210-6 sem retardador hidráulico. Para caixas de mudanças com retardador hidráulico, utilize exclusivamente óleos lubrificantes classe MB 235.11.

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO**

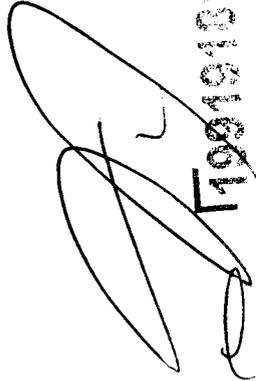
**CAIXAS DE MUDANÇAS MB - GO190/210 COM RETARDADOR E G240-16 - CLASSE MB 235.11**

**ESPECIFICAÇÃO: CLASSE DE VISCOSIDADE SAE 75W90**

**APLICAÇÃO:** Caixas de mudanças:

- MB G240-16 (lubrificante obrigatório para caminhões 6x4 e 8x4, opcional para caminhões 4x2 e 6x2, veja nota 1)
- MB GO 190-6 (lubrificante obrigatório para veículos com retardador hidráulico e opcional para veículos sem retardador, veja nota 2)
- MB GO 210-6 (lubrificante obrigatório para veículos com retardador hidráulico e opcional para veículos sem retardador, veja nota 2)

| DENOMINAÇÃO                 | FABRICANTE  |
|-----------------------------|---|
| Titan Cytrac MB Synth 75W90 | Fuchs do Brasil Ltda.   |
| Mobiltrans MBT 75W 90       | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Total transmissão XI 75W90  | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                             |



**100191010001-22**  
**FERRERA**

AV. SETE DE ABRIL, 1000 - JARDIM...  
 05000-000 - SÃO PAULO, SP  
**L. MARCELO ALBUQUERQUE**

**NOTAS:**

- 1 - As caixas de mudanças MB 240-16 montadas em veículos 6x4 e 8x4 devem ser abastecidas exclusivamente com óleos lubrificantes classe MB 235.11.
- 2 - As caixas de mudanças GO 190-6 e GO 210-6 montadas em veículos com retardador hidráulico devem ser abastecidas exclusivamente com óleos lubrificantes classe MB 235.11.



000229

## ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

## CAIXAS DE MUDANÇAS ZF - CONFORME LISTA DE LUBRIFICANTES TE-ML 02, SAE 80W, 80W-85, 80W-90

ESPECIFICAÇÃO: Conforme lista de lubrificantes 02A e grau de viscosidade SAE 80W/80W-85/80W/90

Aplicação: Caixas de mudanças ZF (todas, exceto S5-680/820, S6-680/820 e 6S-450, veja notas no rodapé)

| DENOMINAÇÃO                  | FABRICANTE   |
|------------------------------|--|
| Castrol Dynadrive 80W90 (**) | Castrol Brasil Ltda.   |
| Helicoidal IM 80W            | YPF Brasil LTDA  |
| Ipiranga Ultragear MB 80W    | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Lubrax TRM-4 SAE 80W         | Petrobras Distribuidora S.A.                                       |
| Mobilube GX-A 80W            | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Mobilube 1 SHC 75W90 (*)     | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Spirax MA 80W                | Shell Brasil Ltda  |
| Titan Gear MP 80W            | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Tutela Transmission ZCS 160  | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |
| Universal EP SAE 80W         | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda                                  |

## NOTAS:

- (\*) Pertence a classe de lubrificantes 02B.
- Caixas de mudanças ZF mecânicas, EXCETO nas caixas S5-680/820, S6-680/820 e 6S-450. Estes agregados devem ser abastecidos exclusivamente com lubrificantes classe 02H.
- Caixas de mudanças ZF AK-6-80 e AK-6-90, sem GV, também poderão ser abastecidas opcionalmente com óleos lubrificantes (API-GL5), recomendados para caixas de transferência e eixos motrizes.
- (\*\*) Pode ser utilizado apenas na caixa de mudanças ZF S6 1550 e pertence a classe de lubrificantes 02B.

## ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

## CAIXAS DE MUDANÇAS ZF S5-680, S5-820; S6-680, S6-820 - LISTA DE LUBRIFICANTES TE-ML 02

ESPECIFICAÇÃO: CONFORME RECOMENDAÇÃO ZF, CLASSE DE LUBRIFICANTE 02H E GRAU DE VISCOSIDADE SAE 30/40

APLICAÇÃO: CAIXAS DE MUDANÇAS ZF S5-680, S5-820; S6-680, S6-820

| DENOMINAÇÃO                 | FABRICANTE                         |
|-----------------------------|------------------------------------|
| Ipiranga Ultragear SAE40    | Ipiranga Produtos de Petróleo      |
| Titan Universal HD SAE30 ZF | Fuchs do Brasil S.A.               |
| Total Rubia ZS 30           | Total Lubrificantes do Brasil S.A. |
| Tutela Transmission ZCS 160 | Petronas Lubrificantes Brasil S.A. |
| Ursa Trans SAE40 (*)        | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda. |

## NOTAS:

- As caixas de mudanças mecânicas ZF S5-680, S5-820; S6-680 e S6-820 devem ser abastecidas exclusivamente com óleos lubrificantes da classe 02H.
- (\*) não pode ser utilizado nos grupos de produtos Transmatic / TC Tronic.

190191210001-02  
 FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES  
 AV. BRASIL, 1000 - JARDIM SÃO CARLOS  
 SÃO PAULO - SP

000230

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO**

**CAIXAS DE MUDANÇAS ZF 6S-450**

**ESPECIFICAÇÃO: CONFORME RECOMENDAÇÃO ZF**

**APLICAÇÃO: CAIXAS DE MUDANÇAS ZF 6S-450 - VEÍCULOS SPRINTER**

| DENOMINAÇÃO                     | FABRICANTE                         |
|---------------------------------|------------------------------------|
| Syntrens Z Long Life            | Castrol Brasil Ltda.               |
| Total Transmission Syn FE75W-90 | Total Lubrificantes do Brasil S.A. |

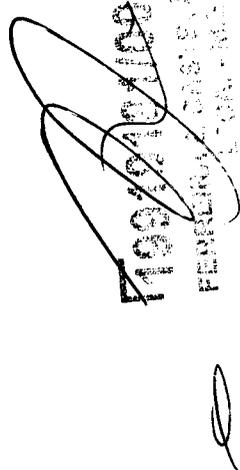
**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO**

**CAIXAS DE MUDANÇAS EATON - ÓLEOS MONOVISCOSOS, SAE 40 E 50, CLASSE API CF (MÍNIMO)**

**ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação EATON**

**APLICAÇÃO: Caixas de mudanças: EATON FSO-4205A, FS-5106 e FS-6206**

| DENOMINAÇÃO               | FABRICANTE   |
|---------------------------|--|
| HD Diesel 40              | YPF Brasil LTDA  |
| Ipiranga Ultragear SAE 40 | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Mobil Delvac 1240         | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Lubrax Turbo SAE 40       | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Titan Universal HD 40     | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Ultramo Turbo             | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Ultramo Turbo SAE 50      | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Urania Plus 40            | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |
| Ursa Trans SAE40          | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |

  
**19/04/2012-82**  
**PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO**  
**AV. BRASIL, 1000 - JARDIM**  
**CAJURUS DE LAZARUS - RJ**  
**MAINTENÇÃO DE VEÍCULOS**

**NOTA:**

- As caixas de mudanças EATON FSO-4205A, FS-5106 e FS-6206 devem ser abastecidas exclusivamente com um dos produtos acima relacionados.

000231

M

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO**

**CAIXAS DE MUDANÇAS EATON FSO4405A / FSO4405C E FSO4505/HDA**

**ESPECIFICAÇÃO: CONFORME RECOMENDAÇÕES EATON E CLASSE DE VISCOSIDADE SAE 80W90**

**APLICAÇÃO: EM VEÍCULOS 915 C/37; 710; LO 812E LO 814**

| DENOMINAÇÃO                       | FABRICANTE   |
|-----------------------------------|--|
| Infilrex E                        | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Isafluido 561                     | Ipiranga Produtos de Petróleo.                                     |
| Spirax MA 80W90                   | Shell Brasil Ltda  |
| TGF Óleo de Engrenagem SAE 80W-90 | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Tutela Truck Gearfite             | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO**

**CAIXAS DE MUDANÇAS MB G 28-5/5,05 ; G32 E G33 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEO CLASSE MB 235.10**

**ESPECIFICAÇÃO: CONFORME DBL 6635.00**

**APLICAÇÃO: VIDE NOTAS NO RODAPÉ**

| DENOMINAÇÃO     | FABRICANTE   |
|-----------------|--|
| Gear Oil MB 317 | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO**

**CAIXAS DE MUDANÇAS EATON FSO4405A / FSO4405C E FSO4505/HDA**

**ESPECIFICAÇÃO: CONFORME RECOMENDAÇÕES EATON E CLASSE DE VISCOSIDADE SAE 80W90**

**APLICAÇÃO: EM VEÍCULOS 915 C/37; 710; LO 812E LO 814**

| DENOMINAÇÃO                       | FABRICANTE   |
|-----------------------------------|--|
| Infilrex E                        | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Isafluido 561                     | Ipiranga Produtos de Petróleo.                                     |
| Spirax MA 80W90                   | Shell Brasil Ltda  |
| TGF Óleo de Engrenagem SAE 80W-90 | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Tutela Truck Gearfite             | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO**

**CAIXAS DE MUDANÇAS MB G 28-5/5,05 ; G32 E G33 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEO CLASSE MB 235.10**

**ESPECIFICAÇÃO: CONFORME DBL 6635.00**

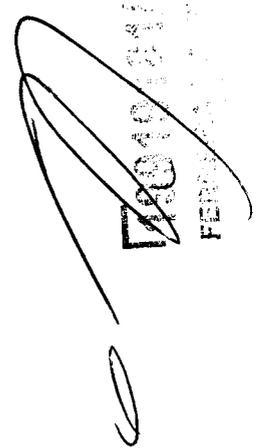
**APLICAÇÃO: VIDE NOTAS NO RODAPÉ**

| DENOMINAÇÃO     | FABRICANTE   |
|-----------------|--|
| Gear Oil MB 317 | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |

**NOTAS:**

**Necessariamente aplicado:**

- Nos modelos VAN com CODE lotação (aplicados em serviço de lotação);
- Em todos os modelos VAN, a partir do chassi n° final...544633.
- Nos veículos 715 (Accelo) - Caixa de mudanças G33
- Aplicação recomendável para os demais veículos SPRINTER, principalmente os modelos 411D e 412D, aplicados em serviço severo (lotação ou transporte de carga).
- O óleo acima indicado não deve ser misturado com os óleos classe MB 235.1 (vide pág. 11), pois prejudicará o desempenho e a vida útil do mesmo. Neste caso, drenar completamente a caixa de mudanças e reabastecê-la com óleo novo.

  
FEB 10 2012 11:59:11-82  
FEB 10 2012 11:59:11-82  
LUBRIFICANTES  
000232

### ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB, ÓLEOS CLASSE MB 235.12

ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO MONOVISCOSSO SAE 40

APLICAÇÃO: CAIXAS DE MUDANÇAS: MB G56, MB G60-6 E MB G85-6

| DENOMINAÇÃO                    | FABRICANTE   |
|--------------------------------|--|
| Ipiranga Ultramar turbo SAE 40 | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Lubrax Turbo SAE 40            | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Mobil Delvac 1340              | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Titan Universal HD 40          | Fuchs do Brasil Ltda.  |

### ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ALLISON - ÓLEOS TIPO DEXRON III

ESPECIFICAÇÃO: CONFORME RECOMENDAÇÃO ALLISON

APLICAÇÃO: transmissões automáticas ALLISON: AT 545, MT643, MTB643, MT643R, T 270, T 270R, B 300R

| DENOMINAÇÃO              | FABRICANTE   |
|--------------------------|--|
| Castrol Multivehicle ATF | Castrol Brasil Ltda.   |
| Isamatic III             | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Lubrax ATF TDX           | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Mobil ATF D/M            | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Motul Dexron III         | Motul Brasil.  |
| Shell Donax TG           | Shell Brasil Ltda.   |
| Texamatic 7045 E         | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |

#### NOTAS:

- No Brasil e em outras regiões de clima tropical, as caixas de mudanças MB G56, MB G60 e MB G85 devem ser abastecidas exclusivamente com óleo lubrificante conforme classe MB 235.12.
- Em regiões de clima não tropical, quando da 1ª troca de óleo, as caixas de mudanças MB G56, MB G60 e MB G85 poderão, se necessário, ser abastecidas com óleo conforme classe MB 235.1.

#### NOTAS:

- As transmissões automáticas ALLISON AT 545, MT 643, MTB 643, MT 643R, T 270, T 270R e B 300R podem ser abastecidas, opcionalmente, com óleo tipo TransSyn4/TES 295. Não misture lubrificantes de tipo diferente. Consulte a literatura de oficina para ver os procedimentos recomendados para mudar o tipo de óleo da transmissão.
- Não aplicar os produtos acima nas transmissões automáticas eletrônicas ALLISON.

000233

## ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

## ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ALLISON

ESPECIFICAÇÃO: Conforme Recomendação Allison, Óleo tipo Transynd/TES 295 para transmissões hidráulicas

APLICAÇÃO: transmissões automáticas ALLISON:

- Série 2000 (lubrificante obrigatório)
- Série 2100 (lubrificante obrigatório)
- AT 545, MT 643, MTB 643, MT 643R (lubrificante opcional)
- T 270, T 270R, B 300R (lubrificante opcional)

| DENOMINAÇÃO                | FABRICANTE   |
|----------------------------|--|
| Castrol Transynd           | Castrol Brasil Ltda.   |
| Mobil Delvac Synthetic ATF | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |

## ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

## TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS VOITH - ÓLEOS TIPO DEXRON II E DEXRON III

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação VOITH

APLICAÇÃO: transmissões automáticas VOITH

| DENOMINAÇÃO                | FABRICANTE   |
|----------------------------|--|
| AT Fluido Dexron II        | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Castrol Multivehicle ATF   | Castrol Brasil Ltda.   |
| Castrol Transynd           | Castrol Brasil Ltda.   |
| Hidro ATF                  | YPF Brasil LTDA  |
| Isamatic III               | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Lubrax ATF TDX             | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Mobil ATF LT 71141         | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Mobil Delvac Synthetic ATF | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Motul Dexron III           | Motul Brasil.  |
| Shell Donax TG             | Shell Brasil Ltda.   |
| Texamatic 7045 E           | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Tuteela GI/A               | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |
| Titan ATF 3000             | Fuchs do Brasil S.A.   |

## NOTAS:

- As transmissões Allison série 2000 e série 2100 devem ser abastecidas exclusivamente com lubrificantes tipo Transynd/TES 295.
- Os lubrificantes tipo Transynd/TES 295 são opcionais para as transmissões ALLISON AT 545, MT 643, MTB 643, MT 643R, T 270, T 270R e B 300R. Não misture óleos de tipo diferente. Consulte a literatura de oficina para ver os procedimentos recomendados para mudar o tipo de óleo da transmissão.

*[Handwritten signature]*

**TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS**  
**FEELING YOUR WORLD**  
 ALISSON TRANSMISSÕES - PR 000234

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO**  
**TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ZF ECOMAT - ÓLEOS TIPO DEXRON II E DEXRON III**

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme recomendação ZF, (Lista de lubrificantes TE-TML 14, Classe de lubrificantes ZF 14A / ZF 14B / ZF 14C / ZF 14E)

**APLICAÇÃO:** transmissões automáticas ZF ECOMAT

| DENOMINAÇÃO                       | FABRICANTE   |
|-----------------------------------|--|
| <b>Classe de lubrificante 14A</b> |  |
| Titan ATF 3000                    | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Total Fluide ATX                  | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                                |
| Tutela GI/A Plus                  | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |
| <b>Classe de lubrificante 14B</b> |  |
| Isamatic V                        | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Mobil ATF LT 71141                | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| <b>Classe de lubrificante 14C</b> |  |
| Castrol Transynd                  | Castrol Brasil Ltda.   |
| <b>Classe de lubrificante 14E</b> |  |
| Tutela Truck ATF 120              | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |
| Shell Donax TZ                    | Shell Brasil Ltda.   |
| ZF-Ecofluid A Plus                | ZF do Brasil   |

**NOTA:**

- Não misture óleos de tipo diferente. Consulte a literatura de oficina para ver os procedimentos recomendados para mudar o tipo de óleo da transmissão

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO**  
**CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA VG 500 E VG 550 - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E API GL-4**

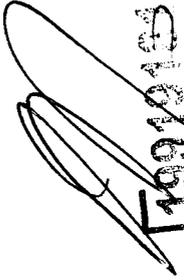
**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80

**APLICAÇÃO:** Caixas de transferência VG 500 e VG 550

| DENOMINAÇÃO               | FABRICANTE   |
|---------------------------|--|
| Castrol EP 80W            | Castrol Brasil Ltda.   |
| Helicoidal M 80W          | YPF Brasil LTDA  |
| Ipiranga Ultragear MB 80W | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Lubrax TRM 4 SAE 80W      | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Mobilube GX-A 80W         | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Mobilube 1 SHC 75W90      | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Spirax MA 80W             | Shell Brasil Ltda.   |
| Titan Gear MP 80W         | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Tutela ZC 80W             | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |
| Universal EP SAE 80W      | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda                                  |

**NOTA:**

- Também válido para o suporte central da suspensão traseira (suspensão em Tandem).

  
**199101918001-82**  
**FERRERIA & CUNHA LTDA**  
 AV. SÃO JOSÉ, 1000 - JARDIM  
 CENTRO - SÃO PAULO - SP  
**MANOEL INACIO - PR**

000235


## ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA (EXCETO VG 500 E 550) E EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS), INCLUSIVE EIXOS MERITOR (ROCKWELL) - ÓLEOS CLASSE MB 235.0, MB 235.6 E API GL-5

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6650.00, classe de viscosidade SAE 85W90 e 90

APLICAÇÃO: Eixos motrizes Mercedes-Benz e Meritor (Rockwell)  
(Exceto D741.428 HLO/030 C - 2,45 e D741.429 HLO/035 C - 3,5 aplicados nos veículos SPRINTER (NCV3) com motor Euro 5)

| DENOMINAÇÃO              | FABRICANTE   |
|--------------------------|--|
| Castrol EPX90            | Castrol Brasil Ltda.   |
| Elf Tranself Type B 90   | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                                |
| Ipiranga Ultragear MB 90 | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Lubrax TRM 5 SAE 90      | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Maxlub GO-90             | Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.                              |
| Mobilube HD-A 85W90      | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Multigear EP SAE 90      | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Shell Spirax AX 90       | Shell Brasil Ltda.   |
| Spirax MB 90             | Shell Brasil Ltda.   |
| Titan Gear Hypoid 90     | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Tutela TRD 90            | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |
| Hipoidal 90              | YPF Brasil LTDA  |

NOTA:

- Os lubrificantes classe MB 235.0 e 235.6 não devem ser aplicados nos eixos motrizes Albarus M46 Standard e Albarus M46 de deslizamento controlado - TRAC-LOK.

## ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) MERCEDES-BENZ - ÓLEOS CLASSE MB 235.20 E API GL5

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6650.20 - classe de viscosidade SAE 85W90 e SAE 90

APLICAÇÃO: Eixos motrizes Mercedes-Benz

| DENOMINAÇÃO                  | FABRICANTE   |
|------------------------------|--|
| Hipoidal 80W-90 B            | YPF Brasil LTDA  |
| Ipiranga Ultragear MB 85W90  | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Mobilube HD-A Plus 80W-90    | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Multigear Lub EP SAE 90      | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Shell Spirax AX Plus 80W90   | Shell Brasil Ltda.   |
| Total Transmission XPM 80W90 | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                                |
| Tutela Truck W90/DC          | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |

NOTA:

- Os lubrificantes classe MB 235.20 não devem ser aplicados nos eixos motrizes Albarus M46 Standard e Albarus M46 de deslizamento controlado - TRAC-LOK.
- Não abastecer estes eixos com lubrificantes da classe 235.0 e 235.6

Handwritten signature and stamp. The stamp contains the text: "FEDERAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR" and "PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR". There are also some illegible handwritten notes.

000236

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO**

**EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) MERCEDES-BENZ - ÓLEO CLASSE MB 235.8**

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme - classe de viscosidade SAE 75W-90

**APLICAÇÃO:** Eixos traseiros D741.428 HLO/030 C - 2,45 e D741.429 HLO/035 C - 3,5 aplicados nos veículos SPRINTER (NCV3) com motor Euro 5

| DENOMINAÇÃO               | FABRICANTE   |
|---------------------------|--|
| Mobilube 1 SHC 75W90      | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| TRANSMISSION SYN FE 75W90 | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                                |

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO**

**EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) ALBARUS M46 STANDARD**

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme recomendação ALBARUS - viscosidade 85W140

**APLICAÇÃO:** Eixos motrizes Albarus M46 Standard (Veículos SPRINTER)

| DENOMINAÇÃO                  | FABRICANTE   |
|------------------------------|--|
| Hipoidal 85W-140             | YPF Brasil LTDA  |
| Ipiranga Ultragear MB 85W140 | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Lubrax TRM 5 SAE 85W140      | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Mobilube HD 85W140           | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Multigear EP SAE 85W 140     | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |

1998211001-82  
 FERRAZ DE VASCONCELOS  
 Av. ...  
 L ...

**NOTA:**

- Produtos recomendados somente para eixos motrizes Albarus M46 Standard. Não utilizar estes produtos nos eixos motrizes Albarus M46 de deslizamento controlado - TRAC-LOK

**NOTA:**

- Os lubrificantes classe MB 235.8 não devem ser aplicados nos eixos motrizes Albarus M46 Standard e Albarus M46 de deslizamento controlado - TRAC-LOK.
- Não abastecer estes eixos com lubrificantes da classe 235.0 e 235.6

000237

*(Handwritten signature)*

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO**

**EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) ALBARUS M46, DE DESLIZAMENTO CONTROLADO - TRAC-LOK**

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme recomendação ALBARUS - viscosidade 85W/140

**APLICAÇÃO:** Eixos motrizes Albarus M46 de deslizamento controlado - TRAC-LOK (com bujão de abastecimento amarelo) (Veículos SPRINTER)

| DENOMINAÇÃO              | FABRICANTE                         |
|--------------------------|------------------------------------|
| Multigear LS SAE 85W/140 | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda. |

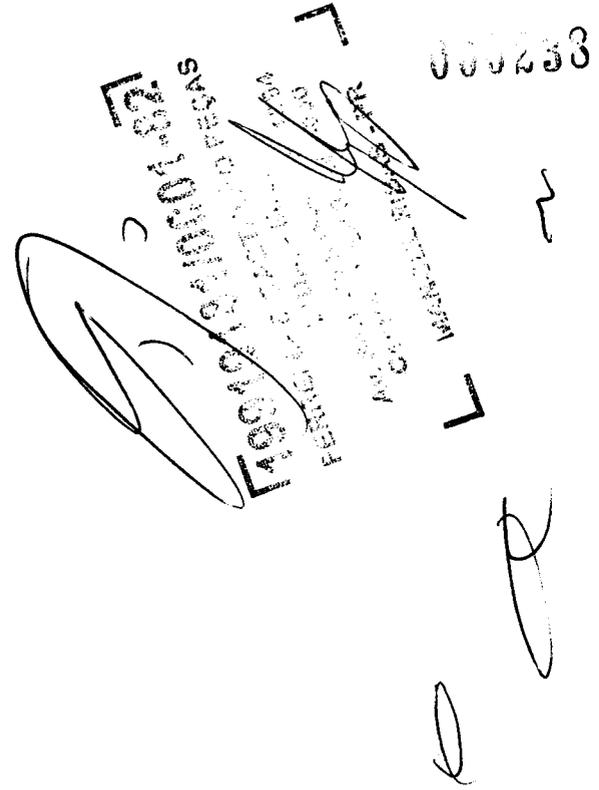
**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO**

**CAIXAS DE DIREÇÃO MECÂNICAS - ÓLEOS CLASSE MB 235.0, MB 235.6 E API GL-5**

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6650.00, classe de viscosidade SAE 85W/90 e 90

**Aplicação:** Caixas de direção mecânicas Mercedes-Benz

| DENOMINAÇÃO              | FABRICANTE  |
|--------------------------|---|
| Castrol EPX 90           | Castrol Brasil Ltda.  |
| Hipoidal 90              | YPF Brasil LTDA   |
| Ipiranga Ultragear MB 90 | Ipiranga Produtos de Petróleo                                   |
| Lubrax TRM 5 SAE 90      | Petrobrás Distribuidora S.A.                                    |
| Maxlub GO-90             | Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.                           |
| Mobilube HD-A 85W-90     | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Multigear EP SAE 90      | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                              |
| Shell Spirax AX 90       | Shell Brasil Ltda   |
| Spirax MB 90             | Shell Brasil Ltda   |
| Titan Gear Hypoid 90     | Fuchs do Brasil S.A.  |
| Tutela TRD 90            | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                              |



**NOTA:**

- Os eixos motrizes Albarus M46 de deslizamento controlado devem ser abastecidos exclusivamente com este produto.

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO**

**CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS ZF E TRW - ÓLEOS ATF TIPO A, SUFIXO A, CLASSE MB 236.2**

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.10

Aplicação: Caixas de direção hidráulica ZF, TRW, MB LZ S2 (SPRINTER)

| DENOMINAÇÃO          | FABRICANTE   |
|----------------------|--|
| A.T. Fluido Tipo A   | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Castrol TQ Tipo A    | Castrol Brasil Ltda.   |
| Donax TM             | Shell Brasil Ltda.   |
| Lubrax ATF TA        | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Mobil ATF 200        | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Texamatic ATF        | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Titan ATF 10         | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Tutela CV - Tipo ATF | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |

**NOTAS:**

- aplicados em todas as caixas de direção hidráulicas, **exceto** nas caixas MB dos caminhões importados.
- também aplicados na caixa de direção hidráulica **MB LZ S2, dos veículos SPRINTER.**

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO**

**CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB LZ S2 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEOS CLASSE MB 236.3/6/7**

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.60/70/80

Aplicação: Caixas de direção hidráulica MB LZ S2 (SPRINTER)

| DENOMINAÇÃO              | FABRICANTE   |
|--------------------------|--|
| AT Fluido Dexron II      | Ipiranga Produtos de Petróleo.                                     |
| Castrol Multivehicle ATF | Castrol Brasil Ltda.   |
| Castrol TQ-D             | Castrol Brasil Ltda.   |
| Castrol Transynd         | Castrol Brasil Ltda.   |
| Hidro ATF III            | YPF Brasil LTDA  |
| Isamatic III             | Ipiranga Produtos de Petróleo.                                     |
| Lubrax ATF TDX           | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Motul Dexron III         | Motul Brasil.  |
| Mobil ATF D/M            | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Shell Donax TG           | Shell Brasil Ltda.   |
| Texamatic B              | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Texamatic 7045 E         | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Titan ATF 3000           | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Tutela G/E               | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |

000239

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO**

**CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB LSZ BK E MB LS6 BK - ÓLEO CLASSE MB 236.3**

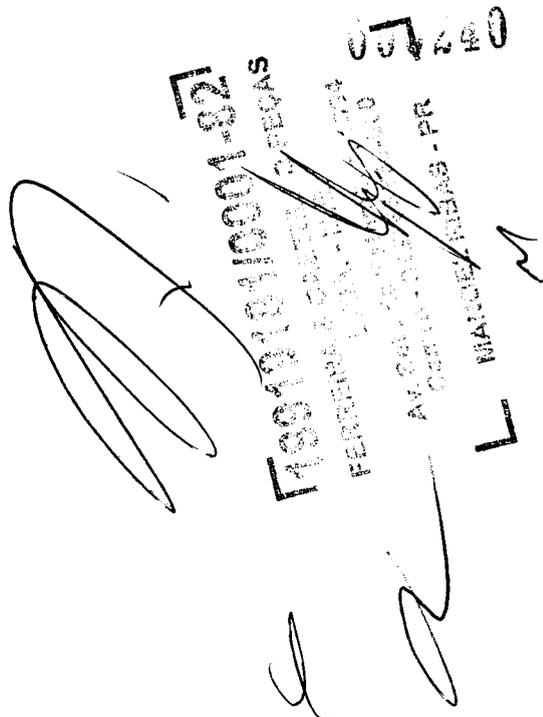
**ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.60**

**Aplicação: Caixas de direção hidráulica MB LZ SZ BK, MB LS6 BK**

| DENOMINAÇÃO | FABRICANTE                         |
|-------------|------------------------------------|
| Texamatic B | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda. |

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO  
CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA MERCEDES-BENZ (CAMINHÕES IMPORTADOS) - ÓLEOS TIPO DEXRON II  
OU DEXRON III**

| DENOMINAÇÃO              | FABRICANTE   |
|--------------------------|--|
| AT Fluido Dexron II      | Ipiranga Produtos de Petróleo.                                     |
| Castrol Multivehicle ATF | Castrol Brasil Ltda.   |
| Castrol Transynd         | Castrol Brasil Ltda.   |
| Hidro ATF D III          | YPF Brasil LTDA  |
| Isamatic III             | Ipiranga Produtos de Petróleo.                                     |
| Lubrax ATF TDX           | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Motul Dexron III         | Motul Brasil.  |
| Mobil ATF D/M            | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Shell Donax TG           | Shell Brasil Ltda.   |
| Texamatic B              | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Texamatic 7045 E         | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Titan ATF 3000           | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Tutela G/E               | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |



Handwritten signature and stamp. The stamp includes the text: "1997/10/10001-92", "FERRARI LUBRIFICANTES", "FERRARI LUBRIFICANTES", "AV. CARLOS DE CARVALHO", "CASA 100 - JARDIM", "MACEIÓ - ALAGOAS - PR", and "L MACEIÓ".

**ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS PARA O SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR**  
**SISTEMA DE ARREFECIMENTO - CLASSE MB 325.0**

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 7700.20

**Aplicação:**

- OM 014 A, OM 014 LA
- OM 364, OM 364 A, OM 364 LA
- OM 366, OM 366 A, OM 366 LA
- OM 611 LA, OM 612 LA
- OM 616
- OM 651 LA
- OM 449, OM 449 A, OM 449 LA
- OM 447, OM 447 A, OM 447 LA
- OM 457 LA
- OM 501 LA
- OM 904 LA, OM 924 LA
- OM 906 LA, OM 926 LA

| DENOMINAÇÃO                         | FABRICANTE  |
|-------------------------------------|---|
| EuroPeak Antifreeze & Coolant       | Peak do Brasil Ltda. (subsidi. Old World)                       |
| Fluido para Radiador Tuteia         | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                              |
| Genantín Super                      | Fuchs do Brasil S.A.  |
| Glyesantín G 48 - 93M(*)            | Basf Brasileira S.A.  |
| Lubrax Fluido para Radiadores       | Petrobrás Distribuidora S.A.                                    |
| Mobil GS 333 Extra                  | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Mobil GS 333 Plus                   | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Pentolin Long-Time Antifreeze Super | Pentolin do Brasil Ltda.  |
| Bardahl Rad Cool M                  | Promax Prod. Max. S/A Ind e Com                                 |
| Tirreno Fluid Cool G48-93M          | Tirreno Ind e Com Prod. Químicos Ltda                           |

**NOTAS:**

- (\*) somente disponível para Concessionários e Frotistas.
- Os produtos classe 325.0 não devem ser utilizados como reposição (misturados) sobre produtos da classe MB 325.3 e 326.3.
- O líquido de arrefecimento deve ser previamente preparado com uma proporção de 50% em volume de água limpa potável e 50% em volume de aditivo anticorrosivo/anticongelante. O líquido do sistema de arrefecimento preparado com os produtos classe MB 325.0 deve ser substituído a cada 3 anos.

**ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS PARA O SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR**  
**SISTEMA DE ARREFECIMENTO - CLASSE MB 325.3**

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 7700.30

**Aplicação:**

- OM 364, OM 364 A, OM 364 LA
- OM 366, OM 366 A, OM 366 LA
- OM 449, OM 449 A, OM 449 LA
- OM 447, OM 447 A, OM 447 LA
- OM 457 LA
- OM 501 LA
- OM 904 LA, OM 924 LA
- OM 906 LA, OM 926 LA

| DENOMINAÇÃO   | FABRICANTE                         |
|---|------------------------------------|
| Motul Inugel Optimal Ultra  | Motul Brasil                       |
| Havoline Extended Life Antifreeze Coolant (produto de coloração alaranjada) | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda. |
| Glacelf Auto Supra  | Total Lubrificantes do Brasil Ltda |
| Castrol Antifreeze SF   | Castrol Brasil Ltda                |

**NOTAS:**

- Os produtos classe 325.3 não podem ser utilizados como reposição (misturados) sobre produtos da classe MB 325.0.
- Não utilizar os produtos classe 325.3 em veículos com motores OM 014A, OM 014 LA e motores da série 600.
- A utilização de aditivos anticorrosivos/anticongelantes conforme classe MB 325.3 permite dilatar o intervalo de troca do líquido de arrefecimento de 3 para 5 anos.
- Os produtos da classe MB 325.3 são concentrados e devem ser diluídos em água conforme indicado no manual de operação, na proporção de 50/50% em volume.

*(Handwritten signatures and stamps)*

**ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS PARA O SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR**

**SISTEMA DE ARREFECIMENTO - CLASSE MB 326.3**

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 7700.30

**Aplicação:**

- OM 364, OM 364 A, OM 364 LA
- OM 366, OM 366 A, OM 366 LA
- OM 449, OM 449 A, OM 449 LA
- OM 447, OM 447 A, OM 447 LA
- OM 457 LA
- OM 501 LA
- OM 904 LA, OM 924 LA
- OM 906 LA, OM 926 LA

| DENOMINAÇÃO   | FABRICANTE                         |
|---|------------------------------------|
| Havoline Extended Life Antifreeze Coolant 50/50 (*) | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda. |

**NOTAS:**

- (\*) Este produto apresenta coloração alaranjada e está pronto para aplicação (já diluído), sendo disponível em frascos de 3 litros e tambores de 200 litros.
- Os produtos classe 326.3 não podem ser utilizados como reposição (misturados) sobre produtos da classe MB 325.0.
- Não utilizar os produtos classe 326.3 em veículos com motores OM 014A, OM 014 LA e motores da série 600.
- A utilização de aditivos anticorrosivos/anticongelantes conforme classe MB 326.3 permite dilatar o intervalo de troca do líquido de arrefecimento de 3 para 5 anos.

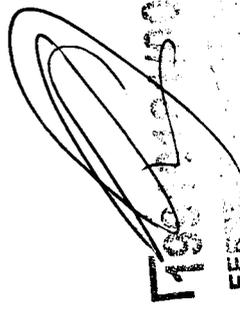
**ÓLEOS ANTICORROSIVOS**

**PARA A CONSERVAÇÃO DE MOTORES INATIVOS E AMACIAMENTO (1º ABASTECIMENTO) DE MOTORES NOVOS OU RECONDICIONADOS**

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6674.11, classe de viscosidade SAE 15W40

**Aplicação: Todos os motores**

| DENOMINAÇÃO         | FABRICANTE         |
|---------------------|--------------------|
| Shell HD 1054 15W40 | Shell Brasil Ltda. |

  
 FERNANDO...  
 L. MANUEL...  
 000242

**NOTAS:**

- Como estes produtos não são normais de "linha", para o seu fornecimento, entrar em contato diretamente com as Companhias de Petróleo (Fabricantes) relacionadas.
- Estes produtos devem ser aplicados para a conservação de motores inativos.



**FLUIDOS PARA FREIO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM**

**Fluidos para freios hidráulicos e acionamento hidráulico da embreagem**

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 7760.30 (DOT 4)

**Aplicação:**

- Caminhões, **exceto ACTROS** (veja nota 4)
- Chassis para ônibus, Ônibus e Plataformas

| DENOMINAÇÃO                            | FABRICANTE  |
|--|---|
| Lubrax Fluido para Freios Especiais    | Petrobrás Distribuidora S.A.                                    |
| Fluido para Freio Especial DOT4        | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda                               |
| Fluido para Freios Tirreno HD 1000SMBB | Tirreno Ind. e Com. de Prod. Quím. Ltda.                        |
| Fluido para Freio Shell                | Shell Brasil Ltda.  |
| Fluido Super Premium                   | Ipiranga Produtos de Petróleo                                   |
| Fluido para Freio DOT 4 Wurth          | Wurth do Brasil Peças e fixação Ltda                            |
| Genantim Super                         | Clariant S.A. Brasil  |
| Mobil Brake Fluid DOT 4                | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Mobil Brake Fluid DOT 4 Extra          | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Mobil Brake Fluid DOT 5.1              | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Tutela Top 4/S                         | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                              |
| Ultrafluid D4                          | Oxiteno S.A. Ind. e Com.  |

**NOTAS:**

- 1 - As especificações MB referentes aos fluidos de freio estabelecem produtos totalmente sintéticos, isentos de óleo de mamona, razão pela qual somente devem ser aplicados os fluidos por nós recomendados.
- 2 - Não é admissível a mistura destes fluidos de base sintética com outros produtos de base silicone ou mineral.
- 3 - Estes produtos não devem ser aplicados no sistema de freio hidráulico e de acionamento da embreagem dos veículos MB 160 e SPRINTER.
- 4 - Os produtos acima indicados não devem ser aplicados no sistema de acionamento da embreagem dos caminhões ACTROS.

**FLUIDOS PARA FREIO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM**

**Fluidos para freios hidráulicos e acionamento hidráulico da embreagem - CLASSE MB 331.0**

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 7760.40 e DBL 7760.50 - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5)

**Aplicação:**

- MB 180 (veja nota 1)
- Veículos SPRINTER (veja notas 1 e 5)
- Caminhões, **exceto ACTROS** (veja nota 4)
- Chassis para ônibus, Ônibus e Plataformas

| DENOMINAÇÃO                           | FABRICANTE  |
|---------------------------------------|---|
| Castrol Super Disc Brake Fluid        | Castrol Brasil Ltda.  |
| Fluido para Freios Tirreno HD2000SMBB | Tirreno Ind. Com. de Prod. Químicos Ltda.                       |
| Fluido de freio Especial DOT4         | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda                               |
| Mobil Brake Fluid DOT 4 Extra         | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Mobil Brake Fluid DOT 5.1             | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes) |
| Motul DOT 5.1 Brake Fluid             | Motul Brasil.   |
| Motul Racing Brake Fluid              | Motul Brasil.   |
| Pentosin DOT 4 Plus                   | Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda).              |
| Ultrafluid D4                         | Oxiteno S.A. Ind. e Com.  |

**NOTAS:**

- 1 - O sistema de freio e de estacionamento da embreagem dos veículos MB 180 e SPRINTER deve ser necessariamente abastecido com os produtos classe MB 331.0 indicados na tabela acima.
- 2 - As especificações MB referentes aos fluidos de freio estabelecem produtos totalmente sintéticos, isentos de óleo de mamona, razão pela qual somente devem ser aplicados os fluidos por nós recomendados.
- 3 - Não é admissível a mistura destes fluidos de base sintética com outros produtos de base silicone ou mineral.
- 4 - Os produtos conforme classe MB 331.0 não devem ser aplicados no sistema de acionamento de embreagem dos caminhões importados ACTROS.
- 5 - Os produtos classe 331.0 indicados na tabela acima são especificados somente para sistemas hidráulicos de freios e de acionamento da embreagem. NÃO aplicar estes produtos em unidades hidráulicas de mudança de marchas Sprint-shift.

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 183.

**FLUIDOS PARA FREIO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM**

**Fluidos para freios hidráulicos e acionamento hidráulico da embreagem - CLASSE MB 345.0**

**ESPECIFICAÇÃO:** Classe MB 345.0

**Aplicação:**

- Sistema de acionamento da embreagem de caminhões importados ACTROS com sistema de mudança de marchas semi-automatizado GSZ (veja notas 1 e 3)
- Unidade hidráulica de mudança de marchas Sprint-shift, veículos SPRINTER (veja notas 2 e 3)

| DENOMINAÇÃO      | FABRICANTE  |
|------------------|---|
| Pentosin CHF 11S | Deutche Pentosin Werk. (Pentosin do Brasil Ltda). |

**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA RETARDADORES HIDRÁULICOS**

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme recomendações VOITH - Classificação API CC/SF

**APLICAÇÃO:** RETARDER VOITH VR 123 ; VR 115 E ; VR 115 HV ; VR 120-3

| DENOMINAÇÃO            | FABRICANTE   |
|------------------------|--|
| Castrol Eduon 10W40    | Castrol Brasil Ltda.   |
| Elf Excellium LDX 5W40 | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                                |
| Mobil Delvac 1 5W40    | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |

**NOTAS:**

- 1 - O sistema de acionamento da embreagem dos caminhões importados ACTROS com sistema de mudanças de marchas semi-automatizado GSZ deve ser abastecido exclusivamente com o produto classe MB 345.0 indicado na tabela acima. A utilização de qualquer outro produto causará danos irreparáveis no sistema de acionamento da embreagem.
- 2 - A unidade hidráulica de mudança de marchas Sprint-shift deve ser abastecida exclusivamente com fluido hidráulico conforme classe MB 345.0.
- 3 - O fluido hidráulico conforme classe MB 345.0 utilizado no sistema de acionamento de embreagem e na unidade hidráulica de mudança de marchas Sprint-shift não precisa ser trocado periodicamente. O fluido hidráulico desses sistemas deve ser trocado somente em caso de eventuais reparos que requeram o seu escoamento.

Handwritten signature and stamp. The stamp contains the text 'LUBRIFICANTES' and '200244'. There are also some illegible handwritten notes and a large scribble.

**ÓLEOS ESPECIAIS**

**ABASTECIMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE BASCULAMENTO DA CABINA**

**Aplicação:** Sistema hidráulico de basculamento da cabina

- Caminhões 1938, 1938 S, 1944, 1944 S (693.1)
- Caminhões AXOR
- Caminhões ATEGO

| DENOMINAÇÃO      | FABRICANTE         |
|------------------|--------------------|
| Shell Morfina 10 | Shell Brasil Ltda. |

**ABASTECIMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE BASCULAMENTO DA CABINA**

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6623.10 - CLASSE MB 236.2

**Aplicação:** Sistema hidráulico de basculamento da cabina

- Caminhões ACTROS

| DENOMINAÇÃO          | FABRICANTE   |
|----------------------|--|
| A.T. Fluido Tipo A   | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Castrol TO Tipo A    | Castrol Brasil Ltda.   |
| Donax TM             | Shell Brasil Ltda.   |
| Lubrax ATF TA        | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Mobil ATF 200        | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Texamatic ATF        | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Texamatic B          | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Titan ATF 10         | Fuchs do Brasil S.A.   |
| Tutela CV - Tipo ATF | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |

**ABASTECIMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE BASCULAMENTO DA CABINA**

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6623.60 - CLASSE MB 236.3

**Aplicação:** Sistema hidráulico de basculamento da cabina

- Caminhões ACTROS

| DENOMINAÇÃO | FABRICANTE                         |
|-------------|------------------------------------|
| Texamatic B | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda. |

**GRAXAS**

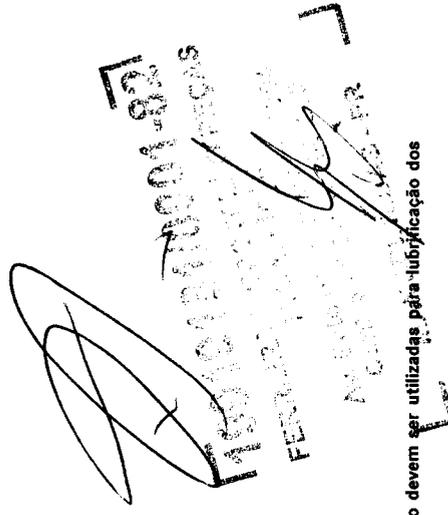
**PARA CHASSI, BOMBAS D'ÁGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES (EXCETO CUBO DE RODAS)  
CLASSE MB 267**

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6804.00, Classe MB 267 (graxa a base de sabão de lítio).

**Aplicação:** Todos os veículos

- Todos os pontos de lubrificação sob pressão por graxeiras
- Bombas d'água
- Juntas universais e luvas deslizes das árvores de transmissão

| DENOMINAÇÃO        | FABRICANTE                                    |
|--------------------|---|
| Bardahl Maxclub GP | Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.         |
| Castrol Graxa LM 2 | Castrol Brasil Ltda.                          |
| Centoplex 2/735 BR | Klueber Lubrication Lubrifi. Esp. Ltda e Cia. |
| EH Epexa 2         | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.           |
| Grasa 62 EP MB     | YPF Brasil LTDA                               |
| Ipilflex 2         | Ipiranga Produtos de Petróleo                 |
| Lubrax AutoLith 2  | Petrobrás Distribuidora S.A.                  |
| Marfak MP 2        | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.            |
| Shell Retinax WB   | Shell Brasil Ltda.                            |
| Tutela MR-2        | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.            |



**NOTAS:**

- 1 - As graxas multi-uso conforme classe MB 267.0 não devem ser utilizadas para lubrificação dos rolamentos dos cubos de rodas.
- 2 - Quando o veículo estiver equipado com sistema de lubrificação centralizada adaptado por terceiros, lubrificar com graxa sob pressão somente os pontos de lubrificação não atendidos pelo sistema de lubrificação centralizada.



**GRAXAS**

**PARA CHASSI, CUBOS DE RODAS, BOMBAS D'ÁGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES**

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6804.50 e com complexo de lítio

**Aplicação: Todos os veículos**

- Todos os pontos de lubrificação sob pressão por graxeiras
- Cubos de roda
- Bombas d'água
- Juntas universais e luvas deslizes das árvores de transmissão

| DENOMINAÇÃO               | FABRICANTE   |
|---------------------------|--|
| Total Multis Complex EP 2 | Total Lubrificantes do Brasil Ltda.                                |
| Gadus S1 V 160 2          | Shell Brasil Ltda.   |
| Graxa CL 2                | YPF Brasil LTDA  |
| Ipiflex 1116              | Ipiranga Produtos de Petróleo                                      |
| Lubrax LithPlus EP 2      | Petrobrás Distribuidora S.A.                                       |
| Ronex MP                  | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Renolit LX/DC - 2         | Fuchs do Brasil Ltda.  |
| Starplex 2                | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.                                 |
| Shell Retimax LX 2        | Shell Brasil Ltda.   |
| Tutela MRLX-2             | Petronas Lubrificantes Brasil S.A.                                 |

**NOTAS:**

- 1 - Os rolamentos dos cubos de rodas devem ser lubrificados somente com graxa conforme DBL 6804.50.
- 2 - Quando o veículo estiver equipado com sistema de lubrificação centralizada adaptado por terceiros, lubrificar com graxa sob pressão somente os pontos de lubrificação não atendidos pelo sistema de lubrificação centralizada.

**GRAXAS**

**PARA FEIXES DE MOLAS**

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6820.20

**Aplicação: Todos os veículos com suspensão metálica de molas trapézoidais**

- Lubrificação dos feixes de molas

| DENOMINAÇÃO  | FABRICANTE                    |
|--------------|-------------------------------|
| Isagrafite B | Ipiranga Produtos de Petróleo |

**PARA O SISTEMA DE TRAMBULAÇÃO CAIXA DE MUDANÇAS**

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme recomendação EATON

**Aplicação:**

- Sistema de trambulação dos veículos 2423 K, 2423 B e 1728 com caixa de mudanças EATON FS-6209 ou FS-8209.

| DENOMINAÇÃO     | FABRICANTE                                    |
|-----------------|---|
| Polytub GLY 801 | Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia. |

**PARA ARTICULAÇÃO HÜBNER**

**ESPECIFICAÇÃO:** DIN 51825 - KP2N-25.

**Aplicação:**

- Sistema de Articulação Hübner HINGK 19 para Chassi de ônibus articulado 382, 384, 195

| DENOMINAÇÃO        | FABRICANTE   |
|--------------------|--|
| Centoplex 2/735 BR | Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.                      |
| Mobilux EP2        | Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.<br>(Mobil Lubrificantes) |
| Alvania EP2        | Shell Brasil Ltda.   |

*[Handwritten signatures and stamps]*

0000246

**GRAXAS**

**PARA O MECANISMO DO EIXO DA BORBOLETA DO FREIO MOTOR**  
**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6879.20

**Aplicação:**

- Lubrificação do mecanismo do eixo da borboleta do freio-motor

| DENOMINAÇÃO       | FABRICANTE                             |
|-------------------|--|
| Optimoly Paste TA | Castrol Brasil Ltda. - Div. Industrial |

**GRAXAS**

**PARA ARTICULAÇÕES DAS SAPATAS DO FREIO, CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR, ARTICULAÇÕES DO MECANISMO DA EMBREAGEM E ESTRIAS DA ÁRVORE PRIMÁRIA.**

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6888.00

**Aplicação:**

- Lubrificação das articulações das sapatas de freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária.

| DENOMINAÇÃO  | FABRICANTE                                    |
|--------------|---|
| Unimoly R 24 | Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia. |

A large handwritten signature is written over a circular stamp. The stamp contains the text: '19910131000122', 'FEBREIRO 2012', and 'AV. ... - PR'. To the right of the signature, there are handwritten initials 'L' and 'R'.

**GRAXAS**

**PARA A LUBRIFICAÇÃO DO ROLAMENTO DA EMBREAGEM - CLASSIFICAÇÃO MB 266.2**

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6811.00/20

**Aplicação:**

- Lubrificação da luva do rolamento da embreagem. (Não aplicar em veículos equipados com luva do rolamento da embreagem com bucha isenta de lubrificação).

| DENOMINAÇÃO   | FABRICANTE                                    |
|---------------|---|
| Unimoly GLP 2 | Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia. |

**GRAXAS**

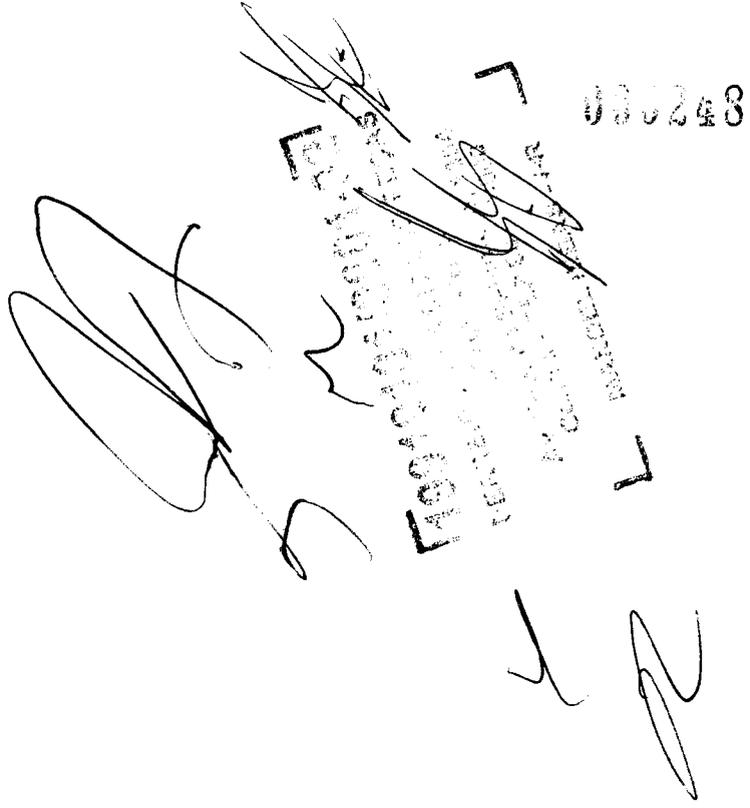
**GRAXAS FLUIDAS PARA SISTEMAS DE LUBRIFICAÇÃO CENTRALIZADA**

**ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6804.00 NLGI-0

**Aplicação:**

- Veículos equipados com sistema de lubrificação centralizada adaptado por terceiros.

| DENOMINAÇÃO      | FABRICANTE                         |
|------------------|------------------------------------|
| MCP Grease       | Chevron Brasil Lubrificantes Ltda. |
| Shell Retinax CS | Shell Brasil Ltda.                 |



A large handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text 'FABRIL DE LUBRIFICANTES' and 'LUBRIFICANTES' around the perimeter. To the right of the signature, the number '000248' is printed vertically. Below the signature, there are two handwritten initials, possibly 'L' and 'R'.